



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 21 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | 1 | | 56 |
| Poder Executivo | 4 | | |
| Casa Civil..... | | 37 | 57 |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 15 | 37 | 57 |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 16 | 38 | 57 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 19 | 39 | 58 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 19 | 44 | 60 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | 27 | 49 | 60 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 27 | 49 | 60 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | 50 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural..... | | 50 | 61 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 28 | 50 | 61 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | | 52 | 62 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 53 | 62 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | | 53 | 63 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente..... | 30 | 53 | 63 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 53 | |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... | | 54 | |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa..... | 31 | 54 | 64 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | 31 | 55 | |
| Controladoria Geral do Distrito Federal..... | | 55 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 33 | 55 | 64 |
| Ineditoriais..... | | | 65 |

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07 DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.489/2019, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; resolve:
Art. 1º Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2019, conforme anexo;
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020.

Deputado RAFAEL PRUDENTE, Presidente. Deputado DELMASSO, Vice-Presidente. Deputado IOLANDO ALMEIDA, Primeiro Secretário. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado JOÃO CARDOSO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 07 DE 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019)
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a") R\$ 1,00

| Despesa Com PESSOAL | Jan/2019 | fev/2019 | mar/2019 | abr/2019 | mai/2019 | jun/2019 | jul/2019 | ago/2019 | set/2019 | out/2019 | nov/2019 | dez/2019 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos A Pagar não Processados (b) |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|---|
| (I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 30.756.219,06 | 36.246.561,93 | 39.795.475,04 | 35.851.613,78 | 34.945.220,38 | 44.775.304,88 | 38.963.425,11 | 35.302.291,27 | 37.103.813,71 | 35.334.745,70 | 36.676.446,54 | 70.361.851,87 | 476.112.969,27 | 5.071.016,52 |
| Pessoal Ativo | 23.605.590,68 | 29.033.935,78 | 32.512.477,10 | 28.700.985,40 | 27.539.101,62 | 33.770.251,55 | 31.245.705,97 | 27.554.766,51 | 30.444.911,77 | 28.679.123,48 | 30.075.653,45 | 60.009.863,98 | 383.172.367,29 | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 23.605.590,68 | 24.357.039,41 | 25.093.466,95 | 24.135.929,66 | 22.949.079,53 | 29.150.136,63 | 26.643.031,98 | 22.942.309,42 | 25.812.357,33 | 24.109.516,85 | 25.480.177,79 | 49.575.128,97 | 323.853.765,20 | - |
| Obrigações Patronais | - | 4.676.896,37 | 7.419.010,15 | 4.565.055,74 | 4.590.022,09 | 4.620.114,92 | 4.602.673,99 | 4.612.457,09 | 4.632.554,44 | 4.569.606,63 | 4.595.475,66 | 10.434.735,01 | 59.318.602,09 | - |
| Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 7.150.628,38 | 7.212.626,15 | 7.282.997,94 | 7.150.628,38 | 7.406.118,76 | 11.005.053,33 | 7.717.719,14 | 7.747.524,76 | 6.658.901,94 | 6.655.622,22 | 6.600.793,09 | 10.351.987,89 | 92.940.601,98 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 6.767.673,40 | 6.829.671,17 | 6.898.544,17 | 6.767.673,40 | 6.973.825,73 | 10.388.306,55 | 7.288.919,15 | 7.339.345,07 | 6.295.928,33 | 6.295.928,33 | 6.239.130,44 | 9.628.643,29 | 87.713.589,03 | |
| Pensões | 382.954,98 | 382.954,98 | 384.453,77 | 382.954,98 | 432.293,03 | 616.746,78 | 428.799,99 | 408.179,69 | 362.973,61 | 359.693,89 | 361.662,65 | 723.344,60 | 5.227.012,95 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) | 8.287.379,10 | 9.747.101,77 | 9.988.097,33 | 9.086.926,40 | 8.196.726,76 | 11.989.478,04 | 12.478.898,29 | 8.575.385,16 | 10.211.162,01 | 8.733.838,88 | 9.962.010,06 | 21.251.921,85 | 128.508.925,65 | 4.500.095,06 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados | 7.150.628,38 | 7.212.626,15 | 7.282.997,94 | 7.150.628,38 | 7.406.118,76 | 11.005.053,33 | 7.717.719,14 | 7.747.524,76 | 6.658.901,94 | 6.655.622,22 | 6.600.793,09 | 10.351.987,89 | 92.940.601,98 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 11.070,36 | 132.844,32 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo | - | 116,58 | 50.674,64 | 12.516,70 | - | - | - | - | - | - | 17.996,55 | 132.788,94 | 214.093,41 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007) | - | 209.615,52 | 1.063.017,36 | 597.079,96 | 257.299,98 | 152.278,16 | 3.492.810,19 | 346.227,95 | 2.721.114,93 | 1.245.669,54 | 2.695.306,95 | 6.876.615,21 | 19.657.035,75 | - |
| Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF) | 257.187,78 | 253.402,13 | 259.804,47 | 245.328,59 | 240.641,93 | 278.177,59 | 260.897,53 | 237.982,05 | 299.757,21 | 269.271,04 | 243.754,39 | 519.000,80 | 3.365.205,51 | - |
| Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF) | 851.024,62 | 265.043,38 | 286.221,04 | 259.488,42 | 197.258,65 | 328.881,64 | 412.650,55 | 190.096,36 | 225.916,87 | 201.274,67 | 212.488,29 | 3.072.693,94 | 6.503.038,43 | - |
| Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações e Restituições de Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF) | 17.467,96 | 1.795.227,65 | 1.034.311,52 | 810.813,99 | 84.337,08 | 214.016,96 | 583.750,52 | 42.483,68 | 294.400,70 | 350.931,05 | 180.600,43 | 287.764,71 | 5.696.106,25 | 4.500.095,06 |
| (III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II) | 22.468.839,96 | 26.499.460,16 | 29.807.377,71 | 26.764.687,38 | 26.748.493,62 | 32.785.826,84 | 26.484.526,82 | 26.726.906,11 | 26.892.651,70 | 26.600.906,82 | 26.714.436,48 | 49.109.930,02 | 347.604.043,62 | 570.921,46 |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

| | | |
|---|---|--|
| (X)LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%) | 341.672.541,81 | 1,53% |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |
| Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar | 15.430.838,49 | 60.819.144,19 |

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE

DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a dezembro de 2019)

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | CAIXA BRUTA (a) | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO | |
|--|----------------------|-----------------|---------------------------------------|------------------|--|---|---|-----------------------------------|
| | | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d) | | | Demais Obrigações Financeiras (e) |
| | | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | |
| Caixa | | | | | | | | |
| Bancos | | | | | | | | |
| Conta Movimento | 44.949,69 | | | | | | | |
| Aplicações Financeiras | | | | | | 12.809.986,81 | 12.047.766,36 | |
| Conta Vinculada | 12.765.037,12 | | | | | | | |
| Outras Disponibilidades Financeiras | | | | | | | | |
| Depósitos | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS | 12.809.986,81 | | | | | 12.809.986,81 | 12.047.766,36 | |
| Caixa | | | | | | | | |
| Bancos | | | | | | | | |
| Conta Vinculada - Conta Única | 3.076.084,21 | 5.055,98 | | | 537.897,64 | | | |
| Conta Vinculada - Cauções | | | | | | 2.533.130,59 | 2.530.243,74 | |
| Aplicações Financeiras | | | | | | | | |
| Conta Aplicação | | | | | | | | |
| Depósitos | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS | 3.076.084,21 | 5.055,98 | | | 537.897,64 | 2.533.130,59 | 2.530.243,74 | |
| TOTAL DOS RECURSOS | 15.886.071,02 | 5.055,98 | | | 537.897,64 | 15.343.117,40 | 14.578.010,10 | |

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.).

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em, 27 de janeiro de 2020

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 da

Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI.

IBANEIS ROCHA



DISTRITO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | janeiro/2019 | fevereiro/2019 | março/2019 | abril/2019 | maio/2019 | junho/2019 | julho/2019 | agosto/2019 |
| DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I) | 1.686.507.749,01 | 2.267.660.774,94 | 2.035.585.393,35 | 2.168.581.549,15 | 2.237.790.762,06 | 2.452.470.188,37 | 2.399.963.401,55 | 2.118.599.926,50 |
| Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016) | 1.069.487.914,89 | 1.339.891.431,03 | 1.322.703.439,98 | 1.349.485.825,97 | 1.414.481.885,57 | 1.462.582.811,24 | 1.574.772.301,21 | 1.244.521.303,39 |
| Custeados com recursos do DF | 421.700.475,33 | 658.612.566,42 | 814.745.202,48 | 793.546.347,43 | 835.507.063,70 | 879.188.010,91 | 1.090.287.425,63 | 699.713.935,34 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 327.046.655,60 | 484.304.610,65 | 640.091.913,58 | 617.703.507,52 | 625.206.155,01 | 704.030.012,47 | 851.467.419,99 | 522.026.474,14 |
| Obrigações Patronais | 94.653.819,73 | 174.307.955,77 | 174.653.288,90 | 175.842.839,91 | 210.300.908,69 | 175.157.998,44 | 238.820.005,64 | 177.687.461,20 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 647.787.439,56 | 681.278.864,61 | 507.958.237,50 | 555.939.478,54 | 578.974.821,87 | 583.394.800,33 | 484.484.875,58 | 544.807.368,05 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 635.069.081,69 | 668.561.778,99 | 495.277.743,06 | 543.317.710,12 | 566.447.058,48 | 570.997.999,53 | 472.237.875,83 | 532.549.613,58 |
| Obrigações Patronais | 12.718.357,87 | 12.717.085,62 | 12.680.494,44 | 12.621.768,42 | 12.527.763,39 | 12.396.800,80 | 12.246.999,75 | 12.257.754,47 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016) | 615.310.883,37 | 905.747.275,26 | 683.550.003,30 | 801.464.406,47 | 784.181.560,39 | 953.622.186,75 | 813.072.824,73 | 856.795.876,65 |
| Inativo | 542.820.216,22 | 753.445.051,96 | 595.509.267,20 | 680.487.229,04 | 663.063.534,40 | 809.811.648,66 | 690.917.422,11 | 704.915.240,96 |
| Custeados com recursos do DF | 24.337.836,43 | 571.439.202,92 | 241.768.419,76 | 316.290.848,19 | 295.877.333,78 | 329.289.504,10 | 237.293.422,48 | 314.178.205,07 |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 518.482.379,79 | 182.005.849,04 | 353.740.847,44 | 364.196.380,85 | 367.186.200,62 | 480.522.144,56 | 453.623.999,63 | 390.737.035,89 |
| Pensionista | 72.490.667,15 | 152.302.223,30 | 88.040.736,10 | 120.977.177,43 | 121.118.025,99 | 143.810.538,09 | 122.155.402,62 | 151.880.635,69 |
| Custeados com recursos do DF | 3.492.197,97 | 106.895.049,17 | 42.313.000,29 | 75.313.930,62 | 73.985.242,93 | 77.762.847,59 | 76.345.975,99 | 105.612.933,85 |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 68.998.469,18 | 45.407.174,13 | 45.727.735,81 | 45.663.246,81 | 47.132.783,06 | 66.047.690,50 | 45.809.426,63 | 46.267.701,84 |
| Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | - | 20.263.496,70 | 16.909.244,30 | 4.135.130,72 | 26.101.000,70 | 34.282.594,65 | 10.252.086,62 | 15.413.919,71 |
| Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018) | - | - | 11.037.220,72 | 11.438.862,82 | 10.887.260,10 | - | - | - |
| Jetons | 441.144,37 | 521.681,69 | 463.186,32 | 518.368,31 | 604.531,51 | 647.405,90 | 548.278,08 | 549.003,60 |
| Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física | 1.267.806,38 | 1.236.890,26 | 922.298,73 | 1.538.954,86 | 1.534.523,79 | 1.335.189,83 | 1.317.910,91 | 1.319.823,15 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF) | 1.279.872.239,55 | 1.643.049.900,88 | 1.276.163.557,83 | 1.406.404.407,32 | 1.423.220.206,73 | 1.553.461.492,52 | 1.348.836.577,81 | 1.409.196.342,84 |
| Indenizações de PDV | 3.599.586,47 | 3.388.425,33 | 3.418.324,39 | 3.308.603,25 | 3.206.114,00 | 3.111.688,39 | 3.102.782,33 | 2.993.454,90 |
| Indenizações Por Exoneração e Demissão | 12.078.942,95 | 7.544.285,19 | 1.781.723,87 | 2.725.513,51 | 3.213.116,42 | 3.479.015,76 | 1.755.342,74 | 5.570.080,50 |
| Indenizações e Restituições Pessoais | 43.632,84 | 46.365,71 | 1.258.745,97 | 1.007.116,29 | 1.095.381,32 | 1.179.795,61 | 1.180.023,27 | 1.231.151,78 |
| Abono de Permanência | 1.507.790,38 | 2.789.585,26 | 1.692.535,71 | 1.666.381,42 | 1.625.925,68 | 1.934.141,63 | 1.928.901,93 | 1.708.051,65 |
| Abono Pecuniário de Férias | 1.345.973,27 | 2.173.193,78 | 1.284.769,34 | 1.169.148,85 | 1.120.360,39 | 2.730.231,75 | 1.129.988,12 | 1.037.935,24 |
| Licença Prêmio em Pecúnia | - | 9.411.840,01 | 18.892.900,86 | 8.959.774,39 | 20.012.407,09 | 15.219.966,65 | 12.324.192,89 | 18.434.844,20 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | 34.576,63 | 30.236,41 | 35.586,86 | 82.170,94 | 14.114,27 | 6.947,68 | 80.302,12 |
| Sentenças Judiciais | 805.799,59 | 33.236.510,05 | 58.947.168,79 | 32.671.391,49 | 32.417.074,48 | 35.574.240,61 | 36.678.732,30 | 33.218.560,53 |
| Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI | 1.235.268.288,53 | 908.691.887,78 | 907.426.820,75 | 965.799.106,20 | 993.293.805,55 | 1.129.964.635,39 | 983.918.301,84 | 981.812.105,78 |
| Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y) | 21.837.979,58 | 672.324.829,00 | 278.039.906,46 | 385.745.740,49 | 363.825.618,53 | 347.152.312,88 | 290.567.381,50 | 336.882.245,76 |
| (X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78 | 2.167.621,66 | 445.809.790,53 | 274.788.569,68 | 374.560.957,21 | 236.624.757,37 | 301.205.478,97 | 217.243.960,19 | 305.866.318,64 |
| (Y) Custeados com as Fontes 233 e 433 | 19.670.357,92 | 226.515.038,47 | 3.251.336,78 | 11.184.783,28 | 127.200.861,16 | 45.946.833,91 | 73.323.421,31 | 31.015.927,12 |
| Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013) | 3.384.245,94 | 3.408.402,14 | 3.390.425,28 | 3.316.044,57 | 3.328.232,33 | 13.101.349,58 | 16.243.983,21 | 26.227.610,38 |
| DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II) | 406.635.509,46 | 624.610.874,06 | 759.421.835,52 | 762.177.141,83 | 814.570.555,33 | 899.008.695,85 | 1.051.126.823,74 | 709.403.583,66 |

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|---|--------------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | DESPESA TOTAL (C) = (A + B) |
| | setembro/2019 | outubro/2019 | novembro/2019 | dezembro/2019 | LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A) | | |
| DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I) | 2.215.684.818,85 | 2.427.902.836,38 | 2.347.884.572,30 | 2.840.906.663,66 | 27.199.538.636,12 | 47.594.772,29 | 27.247.133.408,41 |
| Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016) | 1.355.176.609,29 | 1.327.942.329,48 | 1.402.709.246,35 | 1.838.755.867,52 | 16.702.510.965,92 | 37.653.885,38 | 16.740.164.851,30 |
| Custeados com recursos do DF | 868.306.625,29 | 732.368.172,53 | 783.488.140,39 | 1.268.031.474,12 | 9.845.495.439,57 | 35.512.967,17 | 9.881.008.406,74 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 758.762.882,50 | 466.804.485,33 | 661.484.590,25 | 987.295.088,01 | 7.646.223.795,05 | 27.786.164,14 | 7.674.009.959,19 |
| Obrigações Patronais | 109.543.742,79 | 265.563.687,20 | 122.003.550,14 | 280.736.386,11 | 2.199.271.644,52 | 7.726.803,03 | 2.206.998.447,55 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 486.869.984,00 | 595.574.156,95 | 619.221.105,96 | 570.724.393,40 | 6.857.015.526,35 | 2.140.918,21 | 6.859.156.444,56 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 474.460.035,40 | 583.229.359,55 | 594.928.915,16 | 558.573.291,96 | 6.695.650.463,35 | 2.140.918,21 | 6.697.791.381,56 |
| Obrigações Patronais | 12.409.948,60 | 12.344.797,40 | 24.292.190,80 | 12.151.101,44 | 161.365.063,00 | - | 161.365.063,00 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016) | 819.868.414,97 | 1.065.922.316,23 | 920.423.767,29 | 949.837.144,95 | 10.169.796.660,36 | 6.786.917,37 | 10.176.583.577,73 |
| Inativo | 691.703.100,53 | 936.584.682,52 | 774.381.997,73 | 802.087.713,79 | 8.645.727.105,12 | 6.780.336,54 | 8.652.507.441,66 |
| Custeados com recursos do DF | 247.432.448,36 | 332.330.547,41 | 225.801.423,29 | 497.827.857,74 | 3.633.867.049,53 | 7.515,12 | 3.633.874.564,65 |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 444.270.652,17 | 604.254.135,11 | 548.580.574,44 | 304.259.856,05 | 5.011.860.055,59 | 6.772.821,42 | 5.018.632.877,01 |
| Pensionista | 128.165.314,44 | 129.337.633,71 | 146.041.769,56 | 147.749.431,16 | 1.524.069.555,24 | 6.580,83 | 1.524.076.136,07 |
| Custeados com recursos do DF | 66.749.181,84 | 57.856.403,12 | 68.000.577,21 | 90.755.732,48 | 845.083.073,06 | 6.580,83 | 845.089.653,89 |
| Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI | 61.416.132,60 | 71.481.230,59 | 78.041.192,35 | 56.993.698,68 | 678.986.482,18 | - | 678.986.482,18 |
| Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 39.814.773,47 | 32.089.676,25 | 23.056.116,18 | 49.131.433,81 | 271.449.473,11 | 2.871.754,15 | 274.321.227,26 |
| Indeniz. sem contrato - ODP Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018) | - | - | - | - | 33.363.343,64 | 3.862,16 | 33.367.205,80 |
| Jetons | 610.890,81 | 568.971,33 | 563.663,54 | 714.877,82 | 6.752.003,28 | 183.164,74 | 6.935.168,02 |
| Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física | 214.130,31 | 1.379.543,09 | 1.131.778,94 | 2.467.339,56 | 15.666.189,81 | 95.188,49 | 15.761.378,30 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF) | 1.329.533.137,05 | 1.691.167.316,71 | 1.568.301.050,65 | 1.581.391.000,33 | 17.510.597.230,22 | 14.417.894,41 | 17.525.015.124,63 |
| Indenizações de PDV | 2.861.863,81 | 2.392.592,66 | 2.192.478,90 | 2.195.001,83 | 35.770.916,26 | - | 35.770.916,26 |
| Indenizações Por Exoneração e Demissão | 4.445.550,14 | 1.612.311,04 | 4.761.535,31 | 62.273.664,61 | 111.241.082,04 | 311.373,20 | 111.552.455,24 |
| Indenizações e Restituições Pessoais | 1.257.907,19 | 1.293.444,37 | 1.891.344,30 | 7.430.026,77 | 18.914.935,42 | 4.529.713,76 | 23.444.649,18 |
| Abono de Permanência | 1.835.588,82 | 1.691.846,65 | 1.851.423,23 | 2.163.276,72 | 22.395.449,08 | - | 22.395.449,08 |
| Abono Pecuniário de Férias | 1.159.159,05 | 708.123,74 | 990.966,96 | 1.700.425,86 | 16.550.276,35 | - | 16.550.276,35 |
| Licença Prêmio em Pecúnia | 26.198.854,07 | 9.612.621,57 | 20.210.535,89 | 28.181.578,83 | 187.459.516,45 | 262.002,18 | 187.721.518,63 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 150.869,23 | 616.583,91 | 12.944,23 | 447.472,28 | 1.511.804,56 | 364.393,69 | 1.876.198,25 |
| Sentenças Judiciais | 33.557.809,90 | 34.947.778,74 | 34.392.282,12 | 36.316.609,43 | 402.763.958,03 | 24.069,18 | 402.788.027,21 |
| Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI | 992.556.768,77 | 1.271.309.522,65 | 1.245.842.872,75 | 931.977.948,13 | 12.547.862.064,12 | 8.913.739,63 | 12.556.775.803,75 |
| Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y) | 256.829.400,73 | 356.047.908,56 | 251.482.113,45 | 505.393.664,16 | 4.066.129.101,10 | 12.602,77 | 4.066.141.703,87 |
| (X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78 | 239.729.457,07 | 317.981.375,00 | 227.044.927,76 | 464.998.514,05 | 3.408.021.728,13 | 8.592,93 | 3.408.030.321,06 |
| (Y) Custeados com as Fontes 233 e 433 | 17.099.943,66 | 38.066.533,56 | 24.437.185,69 | 40.395.150,11 | 658.107.372,97 | 4.009,84 | 658.111.382,81 |
| Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013) | 8.679.365,34 | 10.934.582,82 | 4.672.553,51 | 3.311.331,71 | 99.998.126,81 | - | 99.998.126,81 |
| DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II) | 886.151.681,80 | 736.735.519,67 | 779.583.521,65 | 1.259.515.663,33 | 9.688.941.405,90 | 33.176.877,88 | 9.722.118.283,78 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|--------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 22.503.460.737,24 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 171.922.057,13 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 22.331.538.680,11 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III) | 9.722.118.283,78 | 43,54 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.942.453.953,25 | 49,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 10.395.331.255,59 | 46,55 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 9.848.208.557,93 | 44,10 |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal .

Nota 2: Foram incorporadas ao item "Indenizações e Restituições Pessoais", a partir do mês de março/2019, as despesas com Indenizações Por Serviços Voluntários (classificação da despesa: 31909405).

Nota 3: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018 | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I) | 8.600.011.599,17 | 9.066.765.855,74 | 10.517.703.829,19 | 9.335.889.462,29 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 4.621.605.908,40 | 4.574.897.926,96 | 4.727.965.465,40 | 4.693.544.008,00 |
| Empréstimos | 4.581.882.056,66 | 4.537.603.475,86 | 4.693.100.414,94 | 4.661.306.561,12 |
| Internos | 3.677.160.822,99 | 3.659.133.839,32 | 3.728.273.988,11 | 3.751.248.367,51 |
| Externos | 904.721.233,67 | 878.469.636,54 | 964.826.426,83 | 910.058.193,61 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - | - |
| Internos | 191.726.311,82 | 193.718.818,88 | 195.748.740,35 | 197.799.932,76 |
| (-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1) | 191.726.311,82 | 193.718.818,88 | 195.748.740,35 | 197.799.932,76 |
| Externos | - | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 39.723.851,74 | 37.294.451,10 | 34.865.050,46 | 32.237.446,88 |
| De Tributos | 13.628.465,12 | 3.925.637,80 | 3.852.412,44 | 3.580.984,14 |
| De Contribuições Previdenciárias | 26.095.386,62 | 24.403.321,82 | 22.711.257,02 | 21.019.192,22 |
| De Demais Contribuições Sociais | - | 8.965.491,48 | 8.301.381,00 | 7.637.270,52 |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 3.978.405.690,77 | 4.491.867.928,78 | 5.789.738.363,79 | 4.642.345.454,29 |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 952.280.533,44 | 2.462.845.773,34 | 2.416.812.302,23 | 1.219.578.407,35 |
| Disponibilidade de Caixa | 295.622.488,92 | 1.863.483.407,70 | 1.903.449.704,58 | 702.479.993,79 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.749.888.120,38 | 2.015.380.039,12 | 2.047.906.197,01 | 1.987.355.143,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) | 1.454.265.631,46 | 151.896.631,42 | 144.456.492,43 | 1.284.875.149,83 |
| Demais Haveres Financeiros | 656.658.044,52 | 599.362.365,64 | 513.362.597,65 | 517.098.413,56 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II) | 7.647.731.065,73 | 6.603.920.082,40 | 8.100.891.526,96 | 8.116.311.054,94 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (Últimos 12 meses) | 21.742.563.018,85 | 21.916.842.966,16 | 22.179.914.721,58 | 22.503.460.737,24 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 39,55 | 41,37 | 47,42 | 41,49 |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 35,17 | 30,13 | 36,52 | 36,07 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL | 43.485.126.037,70 | 43.833.685.932,32 | 44.359.829.443,16 | 45.006.921.474,48 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL | 39.136.613.433,93 | 39.450.317.339,09 | 39.923.846.498,84 | 40.506.229.327,03 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | |
|--|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018 | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 924.469.477,63 | 1.134.203.757,72 | 3.453.135.833,68 | 858.287.785,12 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | - | - | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203) | 57.049.995.880,46 | 57.049.995.880,46 | 57.049.995.880,46 | - |
| PASSIVO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO | - | - | - | - |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | - | - | - | - |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | - | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar) | 1.080.606.128,12 | 280.108.750,89 | 102.925.995,81 | 1.056.736.913,03 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Todos os quadrimestres foram atualizados com a inclusão das dívidas consolidadas de curto prazo oriundas de operações de crédito.

Nota 2: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 197.799.932,76 que consta na conta contábil 222310300 (Financiamento CEF Habitações), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até dezembro de 2019 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 226.627.382,05.

Nota 3: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2018, do 1º quadrimestre de 2019, do 2º quadrimestre de 2019 e do 3º quadrimestre de 2019 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria Geral do DF em 23/01/2019, 13/05/2019, 12/09/2019 e 20/01/2020 respectivamente.

Nota 4: As Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF); 320206 (Novo Fundo Capitalizado de Previdência) e 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não são integrantes deste demonstrativo.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO EM 2019 | |
|--|-------------------------|----------------------------------|
| | No 3º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre (a) |
| MOBILIÁRIA | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| CONTRATUAL | 150.831.672,22 | 347.543.309,42 |
| Interna | 134.438.718,12 | 273.130.485,66 |
| Empréstimos | 134.438.718,12 | 273.130.485,66 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I) | - | - |
| Externa | 16.392.954,10 | 74.412.823,76 |
| Empréstimos | 16.392.954,10 | 74.412.823,76 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II) | - | - |
| VALOR (III) | 150.831.672,22 | 347.543.309,42 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES : | VALOR | % Sobre a RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV) | 22.503.460.737,24 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | - | - |
| Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 347.543.309,42 | 1,54% |
| Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas | 3.600.553.717,96 | 16,00% |
| Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.240.498.346,16 | 14,40% |
| Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária | - | - |
| Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária | 1.575.242.251,61 | 7,00% |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o 2º Quadrimestre (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | - | - |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00 R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Até o 3º Quadrimestre 2018 | Até o 1º Quadrimestre 2019 | Até o 2º Quadrimestre 2019 | Até o 3º Quadrimestre 2019 |
| AOS ESTADOS (I) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 237.383.999,68 | 377.503.996,44 | 380.201.052,89 | 380.201.052,89 |
| Em Operações de Crédito Externas | 151.409.171,02 | 303.830.120,84 | 318.708.578,58 | 318.708.578,58 |
| Em Operações de Crédito Internas | 85.974.828,66 | 73.673.875,60 | 61.492.474,31 | 61.492.474,31 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | - | - | - | - |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 237.383.999,68 | 377.503.996,44 | 380.201.052,89 | 380.201.052,89 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 21.742.563.018,85 | 21.916.842.966,16 | 22.179.914.721,58 | 22.503.460.737,24 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 1,09 | 1,72 | 1,71 | 1,69 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% | 4.783.363.864,15 | 4.821.705.452,56 | 4.879.581.238,75 | 4.950.761.362,19 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80% | 4.305.027.477,73 | 4.339.534.907,30 | 4.391.623.114,87 | 4.455.685.225,97 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Até o 3º Quadrimestre 2018 | Até o 1º Quadrimestre 2019 | Até o 2º Quadrimestre 2019 | Até o 3º Quadrimestre 2019 |
| DOS ESTADOS (VII) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | - | - | - | - |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | - | - | - | - |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Em R\$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|----------------------------|---|---------------------------------------|---------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E) - F) | (H) | | (I) = G - H | |
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X03 | cota-parte da contribuição do salário-educação | 4.787.033,77 | 2.788.073,27 | 913.559,98 | - | - | 1.085.400,52 | 14.046.748,31 | - | -12.961.347,79 |
| X06 | contrib. p/ o plano de seg. social do servidor | 6.589.571,55 | 1.641,63 | - | - | 6.587.929,92 | - | - | - | - |
| X14 | taxa de limpeza pública | 14.505.136,46 | - | 2.177.374,36 | - | 13.021,35 | 12.314.740,75 | 12.314.740,75 | - | - |
| X21 | aplicações financeiras vinculadas (convênios) | 96.737.433,04 | 167.456,95 | 331.733,81 | - | 99,99 | 96.238.142,29 | 1.522.795,48 | - | 94.715.346,81 |
| X22 | aplicação financeira - fundeb | 107.234,95 | - | - | - | - | 107.234,95 | 172.936,09 | - | -65.701,14 |
| X23 | amortização de financiamentos | 4.881.937,88 | 6.780,00 | 4.169.809,36 | - | - | 705.348,52 | 705.348,52 | - | - |
| X25 | transferência para o desporto não-profissional | 16.364.774,71 | 3.695,47 | 3.308,70 | - | 162.826,14 | 16.194.944,40 | 2.219.991,37 | - | 13.974.953,03 |
| X30 | transferência da união | 27.016.953,27 | 26.866.255,63 | - | - | - | 150.697,64 | - | - | 150.697,64 |
| X31 | convênios com órgãos do governo do DF | 21.180.258,61 | 0,50 | 734.775,58 | - | - | 20.445.482,53 | 3.721.114,05 | - | 16.724.368,48 |
| X32 | convênios com outros órgãos (não integ. da estrut. do GDF) | 104.219.600,43 | 469.560,16 | 1.156.248,15 | - | 10.047,64 | 102.583.744,48 | 27.800.601,68 | - | 74.783.142,80 |
| X34 | contribuição para iluminação pública | 44.477.286,31 | 1.545,39 | 17.906.773,01 | - | - | 26.568.967,91 | 26.568.967,91 | - | - |
| X35 | operações de crédito internas | 111.004.341,41 | 210.444,57 | 1.229.246,57 | - | 363.482,63 | 109.201.167,64 | 42.946.029,05 | - | 66.255.138,59 |
| X36 | operações de crédito externas | 36.511.700,13 | 1.098,00 | 2.560,24 | - | - | 36.508.041,89 | 17.235.911,00 | - | 19.272.130,89 |
| X38 | recursos do sus | 245.497.851,67 | 11.189.923,21 | 11.882.595,44 | - | 3.607.378,60 | 218.817.954,42 | 100.966.901,37 | - | 117.851.053,05 |
| X40 | recursos do programa nacional de alimentação escolar | 5.527.105,87 | 92.902,66 | 3.195.478,45 | - | - | 2.238.724,76 | 3.641.351,98 | - | -1.402.627,22 |
| X46 | programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate | 1.412.804,40 | 45.175,83 | 6.037,51 | - | - | 1.361.591,06 | 1.034.072,65 | - | 327.518,41 |
| X47 | programa brasil alfabetizado | 765.111,53 | - | - | - | - | 765.111,53 | 0,00 | - | 765.111,53 |
| X50 | taxa fiscalização s/serviços públ. abast. água e esg | 1.445.525,91 | 309,18 | 890.499,48 | - | -408,04 | 555.125,29 | 247.126,41 | - | 307.998,88 |
| X51 | taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos - | 1.722.430,09 | 37.305,61 | 1.426.959,41 | - | 408,04 | 257.757,03 | 257.757,03 | - | - |
| X52 | contr. prog. inc. arrec. e educação tributária | 413.609,00 | - | - | - | - | 413.609,00 | 413.609,00 | - | - |
| X57 | compensação pela utilização de recursos minerais | 313.592,51 | - | - | - | 222,20 | 313.370,31 | 257.102,58 | - | 56.267,73 |
| X58 | recursos do sistema assistência social | 21.499.344,46 | 3.558,63 | 2.328,71 | - | - | 21.493.457,12 | 2.699.215,54 | - | 18.794.241,58 |
| X60 | recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia | 2.052.571,71 | - | 1.283.939,35 | - | - | 768.632,36 | 731.275,27 | - | 37.357,09 |
| X62 | apoio financeiro aos municípios | 297.804,12 | 297.804,12 | - | - | - | - | - | - | - |
| X69 | outorga onerosa de alteração de uso - onalt | 1.661.134,39 | - | 230.244,72 | - | - | 1.430.889,67 | 1.440.081,21 | - | -9.191,54 |
| X70 | remuneração de depósitos bancários de fundos | 29.133.854,21 | 262.602,62 | 629.086,01 | - | - | 28.242.165,58 | 1.653.430,52 | - | 26.588.735,06 |
| X71 | diretamente arrecadados - fundos | 18.441.978,50 | 12.112,96 | 1.511.253,72 | - | 80,00 | 16.918.531,82 | 480.957,40 | - | 16.437.574,42 |
| X72 | recursos decorrente de dep. judiciais-lei-4866/201 | 1.412.215,37 | - | - | - | 1.412.215,37 | - | - | - | - |
| X74 | pronatec | 2.363.672,34 | 411.234,95 | - | - | 201.572,90 | 1.750.864,49 | 910.295,64 | - | 840.568,85 |
| X75 | apoio financeiro suplem. à manut. e ao des. da educ. infantil | 2.494.088,86 | 3.579,62 | - | - | - | 2.490.509,24 | - | - | 2.490.509,24 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-------------------------|-------------------------|----------|--------------------------|
| X76 | apoio técnico e financeiro à educação básica | 485.338,38 | 1.538,65 | - | - | - | - | 483.799,73 | - | - | 483.799,73 |
| X77 | apoio financ p/ const unid educ infantil - profinf | 21.305.309,46 | 92.069,78 | 616,80 | - | - | - | 21.212.622,88 | 5.671.483,07 | - | 15.541.139,81 |
| X82 | transferência do Fundo Penitenciário Nacional | 56.402.939,74 | - | - | - | - | - | 56.402.939,74 | 95.000,00 | - | 56.307.939,74 |
| X90 | fonte de superávit de contra-partidas | 27.031.567,58 | 27.297,00 | 1.381.496,40 | - | 337,00 | - | 25.622.437,18 | 582.020,85 | - | 25.040.416,33 |
| Y21 | aplicações financeiras vinculadas (convênios) | 12.378.650,80 | - | - | - | 20.589,13 | - | 12.358.061,67 | 59.826,97 | - | 12.298.234,70 |
| Y31 | convênios com órgãos do governo do DF | 1.137.694,49 | 64,00 | 943.356,97 | - | - | - | 194.273,52 | 50.329,50 | - | 143.944,02 |
| Y32 | convênios com outros órgãos (não integ. da estrut. do GDF) | 13.568.171,17 | 0,00 | 937.071,60 | - | 31.222,92 | - | 12.599.876,65 | 1.754.652,64 | - | 10.845.224,01 |
| Y37 | multas prevista na legislação de trânsito | 270.225.991,30 | 814.782,15 | 18.920.116,82 | - | 117.175.838,89 | - | 133.315.253,64 | 23.261.168,49 | - | 110.054.085,15 |
| Y48 | cota parte contribuição de intervenção no domínio | 14.644.273,76 | - | - | - | - | - | 14.644.273,76 | 2.455.166,40 | - | 12.189.107,36 |
| Z21 | aplicações financeiras vinculadas (convênios) | 38.100,68 | - | - | - | - | - | 38.100,68 | - | - | 38.100,68 |
| Z32 | Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI | 6.466.084,32 | - | 113.305,18 | - | - | - | 6.352.779,14 | 3.599.680,16 | - | 2.753.098,98 |
| Z38 | Transf. da União - Emendas Individuais - EPI | 95.313.573,42 | 1.699,50 | 2.005.184,99 | - | - | - | 93.306.888,93 | 50.010.408,53 | - | 43.296.282,40 |
| ZB70 | recursos extraorçamentários | 12.862.364,78 | - | - | - | 12.861.831,16 | - | 533,62 | - | - | 533,62 |
| ZB90 | outros recursos vinculados | 40.391.736,68 | - | - | - | - | - | 40.391.736,68 | - | - | 40.391.736,68 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | | 1.397.089.754,02 | 43.810.512,04 | 73.984.961,32 | - | 142.448.695,64 | - | 1.136.845.585,02 | 351.528.095,42 | - | 785.317.489,60 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | | |
| X00 | ordinário não vinculado | -60.439.079,04 | 80.864.656,68 | 721.837.067,04 | - | 42.780.775,84 | - | -905.921.578,60 | 611.201.555,54 | - | -1.517.123.134,14 |
| X01 | cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF | 48.273.442,26 | 3.599.576,06 | 4.340.017,20 | - | - | - | 40.333.849,00 | 1.258.255,19 | - | 39.075.593,81 |
| X02 | cota-parte do fundo de participação dos municípios | 3.657.867,80 | 1.547.130,98 | 2.011.281,12 | - | - | - | 99.455,70 | 0,00 | - | 99.455,70 |
| X05 | transferência de imposto territorial rural | 1.020.124,36 | - | 918.286,00 | - | - | - | 101.838,36 | - | - | 101.838,36 |
| X07 | alienação de bens imóveis (lei nº 81/89) | 9.615.191,53 | - | 0,00 | - | - | - | 9.615.191,53 | 9.573.665,53 | - | 41.526,00 |
| X09 | transf imp sobre prod industr-estados exportadores | 4.629.682,59 | - | 4.599.021,00 | - | - | - | 30.661,59 | 24.870,67 | - | 5.790,92 |
| X11 | taxa de expediente | 34.824,22 | 1.198,04 | 22.425,67 | - | - | - | 11.200,51 | 11.200,51 | - | - |
| X17 | alienação de bens móveis | 4.682.531,49 | 2.804,44 | 2.522.582,80 | - | - | - | 2.157.164,25 | - | - | 2.157.164,25 |
| X20 | diretamente arrecadados | 77.197.021,21 | 901.994,81 | 9.702.376,79 | - | - | - | 66.592.649,61 | 7.230.187,99 | - | 59.362.461,62 |
| Y20 | diretamente arrecadados | 185.679.367,81 | 6.592.766,16 | 39.623.731,20 | - | 103.693.117,84 | - | 35.769.752,61 | 34.207.294,98 | - | 1.562.457,63 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | | 274.350.974,23 | 93.510.127,17 | 785.576.768,82 | - | 146.473.893,68 | - | -751.209.815,44 | 663.507.030,41 | - | -1.414.716.845,85 |
| TOTAL DO PODER EXECUTIVO (III) = I + II | | 1.671.440.728,25 | 137.320.639,21 | 859.561.730,14 | - | 288.922.589,32 | - | 385.635.769,58 | 1.015.035.125,83 | - | -629.399.356,25 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|---|--|---------------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E) - F) | (H) | | (I) = G - H | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X70 | remuneração de depósitos bancários de fundos | 1.970.943,41 | - | - | - | - | 1.970.943,41 | 1.962.686,72 | - | 8.256,69 |
| X71 | diretamente arrecadados - fundos | 8.595.975,64 | - | - | - | - | 8.595.975,64 | 10.085.079,64 | - | -1.489.104,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV) | | 10.566.919,05 | - | - | - | - | 10.566.919,05 | 12.047.766,36 | - | -1.480.847,31 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X00 | ordinário não vinculado | 30.387.298,22 | 148.053,59 | 2.043.781,40 | - | 95.586,14 | 28.099.877,09 | 28.096.990,24 | - | 2.886,85 |
| X20 | diretamente arrecadados | 2.251.323,74 | - | - | - | - | 2.251.323,74 | 0,00 | - | 2.251.323,74 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V) | | 32.638.621,96 | 148.053,59 | 2.043.781,40 | - | 95.586,14 | 30.351.200,83 | 28.096.990,24 | - | 2.254.210,59 |
| TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (VI) = IV + V | | 43.205.541,01 | 148.053,59 | 2.043.781,40 | - | 95.586,14 | 40.918.119,88 | 40.144.756,60 | - | 773.363,28 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E) - F) | (H) | | (I) = G - H | |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF (IPREV-DF / UG: 320201) | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps | 6.536,78 | - | - | - | - | - | 6.536,78 | - | - | 6.536,78 |
| Y80 taxa de administração - rpps | 19.124.376,09 | - | 6.747.603,58 | - | - | - | 12.376.772,51 | 279.179,03 | - | 12.097.593,48 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (VII) | 19.130.912,87 | - | 6.747.603,58 | - | - | - | 12.383.309,29 | 279.179,03 | - | 12.104.130,26 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (VIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IX) = VII + VIII | 19.130.912,87 | - | 6.747.603,58 | - | - | - | 12.383.309,29 | 279.179,03 | - | 12.104.130,26 |
| FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF (IPREV-DF / UG: 320203) | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor | 74.524.491,91 | 234.775,75 | 69.755.202,71 | - | -12.124,56 | - | 4.546.638,01 | 3.608,83 | - | 4.543.029,18 |
| X30 transferência da união | 173.833,65 | 4.559,49 | - | - | - | - | 169.274,16 | - | - | 169.274,16 |
| Y33 compensação previdenciária em regime geral e próprios | 12.289.583,40 | 57.141,64 | 10.275.870,05 | - | - | - | 1.956.571,71 | 4.009,84 | - | 1.952.561,87 |
| Y53 contrib. prev. do servidor da defensoria pública | 4.882.714,18 | - | 2.025.116,67 | - | - | - | 2.857.597,51 | - | - | 2.857.597,51 |
| Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa | 2.090.867,41 | - | - | - | - | - | 2.090.867,41 | - | - | 2.090.867,41 |
| Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas | 2.380.556,79 | - | - | - | - | - | 2.380.556,79 | - | - | 2.380.556,79 |
| Y61 recursos de dividendos | 9.394.167,12 | - | 9.394.132,00 | - | - | - | 35,12 | - | - | 35,12 |
| Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps | 3.894.080,30 | - | 464.777,17 | - | - | - | 3.429.303,13 | - | - | 3.429.303,13 |
| Y64 contribuição patronal cidf p/ o rpps | 2.750.215,22 | - | 492,00 | - | - | - | 2.749.723,22 | - | - | 2.749.723,22 |
| Y65 contribuição patronal todf p/ o rpps | 2.298.113,20 | - | - | - | - | - | 2.298.113,20 | - | - | 2.298.113,20 |
| Y66 contribuição patronal executivo para o rpps | 50.659.658,59 | 302.819,20 | 110.616.829,21 | - | 814.695,06 | - | -61.074.684,88 | 4.952,10 | - | -61.079.636,98 |
| Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps | 2.715.365,86 | 6.358,34 | 79.333,97 | - | 11.765,40 | - | 2.617.908,15 | 32,00 | - | 2.617.876,15 |
| Y80 taxa de administração - rpps | 0,01 | - | - | - | - | - | 0,01 | - | - | 0,01 |
| ZB70 recursos extraorçamentários | 1.095.348,16 | - | - | - | 1.095.348,16 | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (X) | 169.148.995,80 | 605.654,42 | 202.611.753,78 | - | 1.909.684,06 | - | -35.978.096,46 | 12.602,77 | - | -35.990.699,23 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X00 ordinário não vinculado | 96.366.023,28 | 82.531,86 | 48.821.564,26 | - | 12.618,09 | - | 47.449.309,07 | 1.493,18 | - | 47.447.815,89 |
| Y78 recursos decorrentes de juros sobre o capital | 11.254.447,70 | 9.912,86 | 11.185.916,55 | - | 0,00 | - | 58.618,29 | 0,00 | - | 58.618,29 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XI) | 107.620.470,98 | 92.444,72 | 60.007.480,81 | - | 12.618,09 | - | 47.507.927,36 | 1.493,18 | - | 47.506.434,18 |
| TOTAL FUNDO FINANCEIRO (XII) = X + XI | 276.769.466,78 | 698.099,14 | 262.619.234,59 | - | 1.922.302,15 | - | 11.529.830,90 | 14.095,95 | - | 11.515.734,95 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| | | (A) | (B) | (C) | (D) | | | | | |
| FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF (UG : 320202) | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor | 742.245.876,85 | - | - | - | 6.797,28 | - | 742.239.079,37 | - | - | 742.239.079,37 |
| Y53 contrib. prev. do servidor da defensoria pública | 4.364.235,85 | - | - | - | - | - | 4.364.235,85 | - | - | 4.364.235,85 |
| Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa | 896.510,30 | - | - | - | - | - | 896.510,30 | - | - | 896.510,30 |
| Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas | 11.349.695,55 | - | - | - | - | - | 11.349.695,55 | - | - | 11.349.695,55 |
| Y62 contribuição patronal para o rpps ex.anterior | 406.243,31 | - | - | - | - | - | 406.243,31 | - | - | 406.243,31 |
| Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps | 6.567.427,56 | - | - | - | - | - | 6.567.427,56 | - | - | 6.567.427,56 |
| Y64 contribuição patronal cidf p/ o rpps | 1.675.458,00 | - | - | - | - | - | 1.675.458,00 | - | - | 1.675.458,00 |
| Y65 contribuição patronal tcdf p/ o rpps | 22.641.642,72 | - | - | - | - | - | 22.641.642,72 | - | - | 22.641.642,72 |
| Y66 contribuição patronal executivo para o rpps | 1.209.379.042,55 | - | - | - | 5.810,40 | - | 1.209.373.232,15 | - | - | 1.209.373.232,15 |
| Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps | 1.474.060.823,26 | - | - | - | - | - | 1.474.060.823,26 | - | - | 1.474.060.823,26 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XIII) | 3.473.586.955,75 | - | - | - | 12.607,68 | - | 3.473.574.348,07 | - | - | 3.473.574.348,07 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X00 ordinário não vinculado | -23.740.479,35 | - | - | - | - | - | -23.740.479,35 | - | - | -23.740.479,35 |
| Y20 diretamente arrecadados | 65.014.189,03 | - | - | - | - | - | 65.014.189,03 | - | - | 65.014.189,03 |
| Y78 recursos decorrentes de juros sobre o capital | -14.248.746,01 | - | - | - | - | - | -14.248.746,01 | - | - | -14.248.746,01 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XIV) | 27.024.963,67 | - | - | - | - | - | 27.024.963,67 | - | - | 27.024.963,67 |
| TOTAL FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR (XV) = XIII + XIV | 3.500.611.919,42 | - | - | - | 12.607,68 | - | 3.500.599.311,74 | - | - | 3.500.599.311,74 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| | | (A) | (B) | (C) | (D) | | | | | |
| NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF (UG : 320206) | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor | 4.096.473,19 | - | - | - | - | - | 4.096.473,19 | - | - | 4.096.473,19 |
| Y53 contrib. prev. do servidor da defensoria pública | 8.481,34 | - | - | - | - | - | 8.481,34 | - | - | 8.481,34 |
| Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa | 89.799,93 | - | - | - | - | - | 89.799,93 | - | - | 89.799,93 |
| Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas | 128.625,98 | - | - | - | - | - | 128.625,98 | - | - | 128.625,98 |
| Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps | 19.270,11 | - | - | - | - | - | 19.270,11 | - | - | 19.270,11 |
| Y64 contribuição patronal cidf p/ o rpps | 179.599,86 | - | - | - | - | - | 179.599,86 | - | - | 179.599,86 |
| Y65 contribuição patronal tcdf p/ o rpps | 262.956,35 | - | - | - | - | - | 262.956,35 | - | - | 262.956,35 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|----------|----------|----------------------|
| Y66 | contribuição patronal executivo para o rpps | 8.213.883,84 | - | - | - | - | - | 8.213.883,84 | - | - | 8.213.883,84 |
| Y67 | remuneração de depósitos bancários do rpps | 102.486,06 | - | - | - | - | - | 102.486,06 | - | - | 102.486,06 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XVI) | | 13.101.576,66 | - | - | - | - | - | 13.101.576,66 | - | - | 13.101.576,66 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XVII) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL NOVO FUNDO CAPITALIZADO (XVIII) = XVI + XVII | | 13.101.576,66 | - | - | - | - | - | 13.101.576,66 | - | - | 13.101.576,66 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E) - F) | (H) | | (I) = G - H | |
| FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DF | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XIX) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| Y20 | diretamente arrecadados | 13.685.284,87 | - | - | - | - | 13.685.284,87 | - | - | 13.685.284,87 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XX) | | 13.685.284,87 | - | - | - | - | 13.685.284,87 | - | - | 13.685.284,87 |
| TOTAL DO FUNDO GARANTIDOR DE PPP (XXI) = XIX + XX | | 13.685.284,87 | - | - | - | - | 13.685.284,87 | - | - | 13.685.284,87 |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|--|--|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | Do Exercício Anterior | Do Exercício | | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E) - F) | (H) | | (I) = G - H | |
| DEFENSORIA PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X21 | aplicações financeiras vinculadas (convênios) | 24.353,23 | - | - | - | - | 24.353,23 | 19.875,36 | - | 4.477,87 |
| X32 | convênios com outros órgãos (não integ. da estr. do GDF) | 382.730,00 | - | 335.000,00 | - | - | 47.730,00 | 47.730,00 | - | - |
| X71 | diretamente arrecadados - fundos | 367.450,20 | - | 366.138,40 | - | - | 1.311,80 | 1.311,80 | - | - |
| X90 | fonte de superávit de contra-partidas | 11.789,67 | - | - | - | - | 11.789,67 | 11.789,67 | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XXII) | | 786.323,10 | - | 701.138,40 | - | - | 85.184,70 | 80.706,83 | - | 4.477,87 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | | | |
| X00 | ordinário não vinculado | 16.217.918,57 | - | 15.034.869,78 | - | - | 1.183.048,79 | 1.183.048,79 | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XXIII) | | 16.217.918,57 | - | 15.034.869,78 | - | - | 1.183.048,79 | 1.183.048,79 | - | - |
| TOTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (XXIV) = XXII + XXIII | | 17.004.241,67 | - | 15.736.008,18 | - | - | 1.268.233,49 | 1.263.755,62 | - | 4.477,87 |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

NOTA 1 : As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx, as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx e as fontes com início Z são fontes 7xx e/ou 8xx.

NOTA 2 : Estão inclusos nas disponibilidades financeiras das Unidades Gestoras vinculadas ao RPPS os recursos financeiros registrados nas contas contábeis 114110901 a 114111006, pertencentes aos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, conforme demonstrado abaixo:

| UNIDADES GESTORAS DO RPPS - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DF | VALOR em R\$ 1,00 |
|--|-------------------------|
| UG 320201 : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF | 5.916.901,33 |
| UG 320202 : FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF | 3.300.608.414,92 |
| UG 320203 : FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF | 34.278.845,63 |
| UG 320206 : NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF | 844.277,31 |
| TOTAL: | 3.341.648.439,19 |



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|---|--|--|
| Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses) | | 22.503.460.737,24 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses) | | 22.331.538.680,11 |
| DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.722.118.283,78 | 43,54 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.942.453.953,25 | 49,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 10.395.331.255,59 | 46,55 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 9.848.208.557,93 | 44,10 |
| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.116.311.054,94 | 36,07 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 45.006.921.474,48 | 200,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | 380.201.052,89 | 1,69 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.950.761.362,19 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 347.543.309,42 | 1,54 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 3.600.553.717,96 | 16,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 1.575.242.251,61 | 7,00 |
| PODER EXECUTIVO | | |
| RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Apurado no Demonstrativo Respeetivo | 1.015.035.125,83 | -629.399.356,25 |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2020.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 3,37% (Índice acumulado) nos termos da Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 da Secretaria de Estado de Economia.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ANEXO I - ANO

| Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por: | Unidade | Valores em Reais - Preço Público 2020 - Divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (3,37% - Portaria 388 de 20/12/2019 - SEEC) para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 | | |
|--|---------|---|----------|-----------|
| | | Dia | Mês | Ano |
| Comércio estabelecido | | | | |
| a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares) | m² | R\$ 0,18 | R\$ 5,40 | R\$ 64,82 |
| b) sem cobertura | m² | R\$ 0,07 | R\$ 2,34 | R\$ 28,06 |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço | m² | R\$ 0,02 | R\$ 0,19 | R\$ 2,16 |
| Canteiro de Obras, parques de diversões, circos, exposições e similares | m² | R\$ 0,03 | R\$ 0,55 | R\$ 6,50 |
| Banca em mercado | m² | R\$ 0,19 | R\$ 5,40 | R\$ 64,82 |
| (*1) Placa, Pannel Publicitário e similares | m² | | | |
| Área efetiva utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não) | m² | R\$ 0,03 | R\$ 0,50 | R\$ 6,05 |

| | | | | |
|---|----|----------|-----------|------------|
| Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não: | | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares | m² | R\$ 0,42 | R\$ 12,60 | R\$ 151,17 |
| b) Caminhões | m² | R\$ 1,60 | R\$ 47,98 | R\$ 575,66 |
| Avanços de Postos de serviços (PAG/PLL) | m² | R\$ 0,03 | R\$ 0,55 | R\$ 6,50 |
| Abrigo de taxis | m² | R\$ 0,11 | R\$ 3,59 | R\$ 43,18 |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidades comerciais | m² | R\$ 0,19 | R\$ 5,40 | R\$ 64,82 |
| Outras finalidades | m² | R\$ 0,19 | R\$ 5,40 | R\$ 64,82 |
| (1*) Observar as Leis nº 3.035 e 3.036/2002. | | | | |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 05, de 16/01/2020, publicada no DODF nº 16, página 16, de 23/01/2020, onde consta Instauração de Investigação Preliminar, para apurar os fatos contidos nos Processos 00133-00000149/2020-16, ONDE SE LÊ: "... Processo: 00133- 00000146/2020-16...", LEIA-SE: "...Processo: 00133- 00000149/2020-16...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF RA-VI, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço - SUCAR, de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF.

Art. 2º A correção dos valores de preço público com base no INPC/2019 (IBGE) ACUMULADO = 3,37%.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM SOBRINHO

| ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | UNIDADE | VALORES, EM REAIS PREÇO PÚBLICO | | |
|---|---------|---------------------------------|-------|--------|
| | | DIA | MÊS | ANO |
| Comércio estabelecido: | * | * | * | * |
| a) com cobertura (Marquise, toldo, teclado e similar); | M² | 0,34 | 10,2 | 122,4 |
| b) sem cobertura . | M² | 0,15 | 4,5 | 54 |
| Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço. | M² | 0,016 | 0,48 | 5,76 |
| Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares | M² | 0,033 | 0,99 | 11,88 |
| Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não) | M² | 0,033 | 0,99 | 11,88 |
| Comércio ou Serviço de Ambulantes em veículos, motorizados ou não: | * | * | * | * |
| a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares; | UNID. | 0,79 | 23,7 | 284,4 |
| b) Caminhões. | UNID. | 3,87 | 116,1 | 1393,2 |
| Banca em mercado | M² | 0,32 | 9,6 | 115,2 |
| Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL) | M² | 0,05 | 1,5 | 18 |
| Abrigo de táxi e estacionamento são livres e gratuitos em conformidade com o artigo 31, parágrafo 1º da Lei 5.323/2014 | M² | 0 | 0 | 0 |
| Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial. | M² | 0,34 | 10,2 | 122,4 |
| Outras finalidades | M² | 0,32 | 9,6 | 115,2 |

1. Observar dispositivos da Lei 3.036/2002;

2. Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013000016

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas pública no âmbito desta Região Administrativa, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 3,37% (Índice acumulado).

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

| ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR: | UNIDADE (Por metro quadrado) | VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------|----------|
| | | DIA | MÊS | ANO |
| Comércio estabelecido: | | | | |
| 1. Com cobertura | m² | 0,34 | 10,06 | 120,16 |
| 2. Sem cobertura | m² | 0,14 | 4,00 | 51,00 |
| Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço | m² | 0,03 | 0,50 | 6,05 |
| Canteiros de obras, parques de diversos, Circos, exposições e similares | m² | 0,03 | 1,02 | 12,40 |
| Feiras permanentes - Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019 | m² | * | * | * |
| Feira livres e similares - Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019 | m² | * | * | * |
| Banca em mercado | m² | 0,31 | 10,13 | 114,03 |
| Placa painel publicitário, Outdoors e similares Vide Lei 3.035 de 18/07/2002 | m² | * | * | * |
| Comércio ou serviço ambulante em veículos Motorizados ou não: | Unidade | 0,73 | 22,00 | 262,60 |
| a) Balcões, carrinhos, tabuleiros bancas e similares | Unidade | 3,78 | 113,62 | 1.363,52 |
| b) Caminhões | | | | |
| Avanço de Postos de serviço (PAG/PLL) | m² | 0,04 | 1,28 | 15,04 |
| Abrigo de táxi - Lei 5,323 de 17/03/2014 | - | - | - | - |
| Áreas pertencentes a esta RA-XVII (com a participação ou apoio do GDF) | m² | ISENTO | ISENTO | ISENTO |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial | m² | 0,34 | 10,00 | 120,16 |
| Área efetivamente utilizada por estabelecimento Particular de ensino (coberta ou não) | m² | 0,03 | 1,00 | 12,13 |
| Outras finalidades | m² | 0,30 | 9,49 | 114,03 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica divulgada a realização das receitas que constituem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com base na execução orçamentária e financeira, referente ao 6º Bimestre de 2019, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB
(Art. 15, § único, da Lei nº 11.494/2007)

MÍNIMO DE RECEITAS A SEREM DESTINADAS PARA O FUNDEB

Em R\$ 1,00

| Natureza da Receita | Título | Realizada | 20% |
|---------------------|--|-----------------------|----------------------|
| 11180121 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 1.174.584.500 | 234.916.900 |
| 11180122 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros | 45.276.488 | 9.055.298 |
| 11180123 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 72.648.472 | 14.529.694 |
| 11180124 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - M | 21.852.276 | 4.370.455 |
| 11180131 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos | 132.906.234 | 26.581.247 |
| 11180132 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - | 7.278.260 | 1.455.652 |
| 11180133 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - | 4.806.862 | 961.372 |
| 11180134 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - | 1.481.418 | 296.284 |
| 11180211 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre | 7.979.967.924 | 1.595.993.585 |
| 11180212 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre | 27.079.255 | 5.415.851 |
| 11180213 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre | 95.638.195 | 19.127.639 |
| 11180214 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre | 20.195.937 | 4.039.187 |
| 11180221 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | 56.373.595 | 11.274.719 |
| 11180222 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros | 13.306 | 2.661 |
| 17180111 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 669.324.580 | 133.864.916 |
| 17180121 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri | 189.531.447 | 37.906.289 |
| 17180151 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa | 1.740.968 | 348.194 |
| 17180161 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Export | 5.996.113 | 1.199.223 |
| 17180611 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ | 0 | 0 |
| TOTAL | | 10.506.695.830 | 2.101.339.166 |
| 13250102 | APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (100%) | 512.432 | |
| TOTAL GERAL | | 10.507.208.262 | 2.101.851.598 |

RECEITAS EFETIVAMENTE DESTINADAS AO FUNDEB

Em R\$ 1,00

| Natureza da Receita | Título | Realizada |
|---------------------|--|----------------------|
| 17580111 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB | 2.129.032.491 |
| Conta Contábil | Título | Realizada |
| 352220101 | TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE | 133.864.916 |
| 352220902 | TRANSFERENCI REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA | 11.000.000 |
| 352220102 | TRANSFERENCI DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM E RED.FINANCEIRO | 34.876.248 |
| 352220901 | TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS | 8.000.000 |
| 352220103 | TRANSFERENCIA REC P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD | 5.200.000 |
| 352220112 | TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO | 1.107.012 |
| 352220302 | TRANSFERENCIA DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 1.561.800.000 |
| 352220903 | TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD | 3.300.000 |
| 352221001 | TRANSFERENCIA DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS | 19.500.000 |
| 352221002 | TRANSFERENCIA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA | 17.500.000 |
| 352220303 | TRANSFERENCIA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD | 3.500.000 |
| 352220907 | TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM DÍV. ATIVA DO ICMS | 4.500.000 |
| 352220908 | TRANSFERENCIA REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM. DÍV. ATIVA DO IPVA | 6.000.000 |
| 352220205 | TRANSFERENCIA DE RECEITA DE IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 270.300.000 |
| 352220207 | TRANSFERENCIA DE RECEITA DE ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 48.250.000 |
| 352220105 | TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -ITR | 334.315 |
| TOTAL | | 2.129.032.491 |

COMPARATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB

| | VALOR | % |
|---------------------------|-----------------------|---------------|
| BASE DE CÁLCULO | 10.507.208.262 | 100,0% |
| EXIGÊNCIA LEGAL | 2.101.851.598 | 20,0% |
| DESTINAÇÃO EFETIVA | 2.129.032.491 | 20,3% |

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190212-22474, Eliane De Castro Vassalo Linhares, Décio De Castro Vassalo, 04/07/2002, QNP QD 10 CJ J LT 22 - Ceilândia, 30661722, Herdeiro Delson Aparecido De Castro Vassalo, Elaine Cristina De Castro Vassalo, o herdeiro Delson Aparecido De Castro Vassalo, na data do fato gerador do tributo, isto é, 04/07/2002, encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, e a herdeira Elaine Cristina De Castro Vassalo encontra-se inscrita, na presente data, em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, nos termos do Art. 12 da Lei N.º 6.466/2019 C/C Art. 173 Da Lei Orgânica do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de janeiro de 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide: TORNAR SEM EFEITO NO DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no DODF nº 171, de 09/09/2019, P. 09, o Processo: 20190704-89571, Interessado: Raimunda Maciel dos Santos; Assunto: Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006. Tendo em vista a exclusão do herdeiro Joaquim Cirqueira, CPF nº 553.617.901-25, conforme Processo: 20190925-128396.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SUBSECRETARIA DO TESOURO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Distrital nº 40.372, de 30 de dezembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso I e II do artigo 100 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, CONSIDERANDO o que estabelece os incisos II e III do artigo 100, combinado com o disposto nos incisos I ao III do artigo 109 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, que aprova do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; CONSIDERANDO os Capítulos IX e X do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 5.545/2016 e da Decisão nº 5.794/2016 ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 40.372, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de pagamento; resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a observância da ordem cronológica do pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e o artigo 1º do Decreto Distrital nº 40.372/2019.

§ 1º Após o cumprimento de todas as exigências legais pelo Credor, a Unidade Gestora efetuará o registro da liquidação da despesa, atribuindo na Nota de Lançamento (NL) respectiva, em campo específico de "prioridade de pagamento", a classificação de um dos códigos "A0", "B0", "C0", "F0" ou "Z0", de acordo com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa e no Capítulo IX do Decreto nº 32.598/2010.

§ 2º Quando do registro da Nota de Lançamento (NL) de liquidação da despesa, o Sistema Integrado de Gestão Governamental-SIGGo, automaticamente, criará uma ordem cronológica para cada Unidade Gestora e fonte de recursos.

Art. 2º Ao efetivar o registro da liquidação da despesa por parte da Unidade, o sistema SIGGo fará a classificação por Unidade Gestora, obedecendo a ordem cronológica, bem como, os códigos de prioridades "A0", "B0", "C0" ou "F0", salvo para os registros que não caracterizam liquidação de despesa, cujo código é "Z0".

§ 1º A classificação das prioridades de que trata o caput deste artigo observará a seguinte codificação:

I - código "A0", para as despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços com prioridade máxima em relação às demais, tais como, despesas de ordem legal, bem como as despesas com vencimento que podem acarretar multa para o Distrito Federal e aquelas que impliquem na inscrição em cadastro de inadimplência;

II - código "B0", para as despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedecendo a classificação cronológica específica para cada fonte de recursos vinculada e domicílio bancário diferente da Conta Única do Tesouro;

IV - código "C0", para as despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, que não se enquadrem nas classificações "A0" ou "B0";

V - código "F0", para as despesas cujo pagamento se enquadre nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa:

- a) 1 - pessoal e encargos;
- b) 2 - juros e encargos da dívida;
- c) 5 - inversões financeiras;
- d) 6 - amortização da dívida.

VI - código "Z0", para os registros em Nota de Lançamento (NL) que não envolvam liquidação de despesa.

§ 2º Considere-se como despesas de ordem legal, assim como despesas com vencimento que podem gerar multa ao Ordenador de Despesa, tendo como rol exemplificativo: decisões judiciais em favor de empresas, correios, telefonia, água, luz, locação, INSS, exceto despesas de folha de pessoal.

Art. 3º De acordo com as codificações utilizadas no momento da liquidação por parte das Unidades Gestoras da Administração Direta, as Previsões de Pagamento (PP's) serão ordenadas na função "PSIAF035-Realiza Previsão de Pagamento". O órgão central de administração financeira providenciará o pagamentos das PP's seguindo a ordem estabelecida e qualquer pagamento fora da referida ordem cronológica deverá ser justificado.

§ 1º Essa justificativa deverá ser feita por meio de mensagem encaminhada via SIGGo pela Unidade à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria Executiva da Fazenda/SEEC, que justificará incluindo o número da mensagem recebida.

§ 2º No caso da Administração Indireta, o próprio servidor responsável pelo pagamento da Unidade deverá justificar a quebra de ordem cronológica no momento da inclusão da Ordem Bancária (OB).

§ 3º Após a OB ser gerada, a NL será excluída da ordem de prioridade na função PHELP845, permitindo o pagamento da próxima NL sem necessidade de justificativa.

§ 4º Ocorrendo qualquer impedimento de ordem tecnológica, processual ou técnico que interrompa o pagamento de determinada despesa, poderá ser dada a continuidade ao pagamento utilizando como justificativa o motivo do impedimento.

Art. 4º Nos casos de pagamento de Restos a Pagar Processados - RPP, a Unidade deverá informar a NL dos anos anteriores no campo "NL referência". Já no caso de liquidação de Restos a Pagar Não Processados - RPNP, a Unidade deverá fazer uma NL de liquidação no exercício, utilizando a codificação do decreto (A0, B0, C0 ou F0).

Art. 5º Os casos omissos e não previstos serão dirimidos pela Subsecretaria do Tesouro.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor trinta dias após sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS****PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

03 de fevereiro de 2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 3 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-00009804/2019-43-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 39/2019, Recorrente ROSÂNGELA DE AMARANTE DOS REIS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 00040.00008359/2019-02-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 59/2019, Recorrente VANESSA MACHADO FERREIRA SOLON, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo: 00040.00010222/2019-18-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 69/2019, Recorrente MARILUSIA NUNES DE LIMA DANTAS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

d) Processo: 00040.00009043/2019-20-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 76/2019, Recorrente GISELE LEÃO ALVARENGA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo: 00040.00013706/2019-19-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 100/2019, Recorrente ROMEU BIZÓ DRUMOND, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

04 de fevereiro de 2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de fevereiro de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.001.781/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 51/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogada Renata Bianca Marques Oliveira de Moura OAB/DF 56.421, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo: 040.001.821/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 114/2019, Embargante NATURAL CARNES LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

04 de fevereiro de 2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de fevereiro de 2020, terça-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.007.704/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 287/2016, Recorrente VIAÇÃO PLANETA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo: 128.001.342/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, REN 27/2018, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, Advogado Fernando Loeser OAB/SP 120.084, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de janeiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2020NE00469. PROCESSO: 00060-00003243/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000041. VALOR: R\$ 11.238,20 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO SISTEMA OBJETIVO recredenciado pela Portaria nº 112, de 09/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Carvalho Lima, 234, 78; Bianca Mesquita Novais de Oliveira, 235, 79; Emanuel Neiva dos Santos 236, 79; Isaac Messias Aicon Coelho Nobre, 237, 79; Larissa de Sousa Siqueira, 238, 80; Laura Eduarda da Silva Batista Vieira, 239, 80; Lucas Souza Brito, 240, 80; Maria Eduarda Carvalho de Andrade, 241, 81; Maria Fernanda Carvalho Monteiro, 242, 81; Mauricio Vilela de Souza, 243, 81; Pietra Medeiros Nascimento, 244, 82; Raphaela Lima de Sousa, 245, 82; Ulisses Santiago de Brito, 246, 82; Vitória Rayanne de Oliveira Figueiredo, 247, 83; Wendel Vilas Boas dos Santos, 248, 83; Diretora Maralisa Travassos Haickel de Oliveira Alves, Reg. nº 6829 - UNITINS; Secretária Escolar Alderina Saraiva Bezerra, Reg. nº 2472 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO IPEMAX & EXATAS, credenciado pela Portaria nº 356, de 21/08/17 - SEEDF e conforme Portaria nº 18/2019 - SEEDF ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alex Tyago Moreira Queiroz Junior, 01, 01; Ana Clara Machado Pereira, 02, 01; Andressa Christina Caetano Garcia, 03, 01; Arthur Padilha Rota, 04, 02; Arthur Pereira Aquino, 05, 02; Caio Gomes Durães, 06, 02; Cássio Lima Silva, 07, 03; Celinni Garcia de Carvalho Arantes, 08, 03; Edvânia Souza Pereira, 09, 03; Gabriel Matthe Silva, 10, 04; Iago Magalhães Maranhão, 11, 04; Isabella Bastos de Freitas, 12, 04; João Pedro Santana Rezende, 13, 05; Julia Waleska Brito Irineu, 14, 05; Karina Andrade Couto, 15, 05; Larissa França de Pinho, 16, 06; Lucas Gadiel Batista da Silva, 17, 06; Marcus Vinicius Oliveira Silva, 18, 06; Pedro Fernandes Leite Lúke, 19, 07; Pedro Menezes Lôbo, 20, 07; Rodrigo Vieira de Oliveira, 21, 07; Unatti Satish Palesha, 22, 08; Diretora Fabienne Mattos de Figueiredo Haraguchi, Reg. nº 172/2013 - UCB; Secretária Escolar Sara Helena Garcia Holgado, Reg. nº 32326 - SEDF, por serem concluintes de 2019.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria nº 46, de 19/03/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Raysa Vieira Cruz, 229, 77; Clara Parente Moraes, 230, 77; Daniel Carlos Silva dos Santos, 231, 77; Eduardo Lucas Cabral Alves, 232, 78; Felipe Moreira Duarte, 233, 78; Gabriel de Castro Fraga, 234, 78; Gabrielly Silva Castro, 235, 79; Gustavo Alves de Andrade, 236, 79; Gustavo Monteiro Peres, 237, 79; Isaac Maciel Soares Gonçalves, 238, 80; Izabella Freire de Sousa Gonçalves, 239, 80; João Pedro Cruz Teles, 240, 80; Jonathan Willian Freitas Gontijo, 241, 81; Julia Bueno Braga, 242, 81; Laura Oliveira, 243, 81; Luan Henrique Santos Souza, 244, 82; Nicole Niara da Silva Côrte, 245, 82; Thalynne de Araujo Gebrim, 246, 82; Thayanne de Araujo Gebrim, 247, 83; Thiago Barbosa de Souza, 248, 83; Victor Silva Neiva, 249, 83; Vitor Alves Moraes, 250, 84; Diretora Ana Lucia Rodrigues de Abreu, Reg. nº 962351 - Universo; Secretário Escolar Luciano Alves Chaves, Reg. nº 3571 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PALOMA, recredenciado pela Portaria nº 18, de 21/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alanna Clara Oliveira Santos, 200, 39; Ana Kellen Carvalho de Souza, 201, 39; Anderson Silva Ferreira, 202, 39; Arthur França Lima, 203, 40; Danilo Silva Marques, 204, 40; Diogo Alves Siqueira, 205, 40; Gabriel Moraes Santana, 206, 41; Gabriel Ribeiro Viana, 207, 41; Jennifer Martins de Souza, 208, 41; João Pedro da Silva Matos, 209, 42; João Pedro Ferreira Rocha, 210, 42; João Ygor Pereira Sousa, 211, 42; Juan Felipe França de Castro, 212, 43; Júlia Andrade Marcomini, 213, 43; Larissa Michel Winck, 214, 43; Leomar da Conceição Santos Rosa, 215, 44; Leticia Pereira dos Reis, 216, 44; Leticia Vitória Ramos Lima, 217, 44; Luiz Felipe Neves Frazão, 218, 45; Maria Clara Gonçalves Cordeiro, 219, 45; Matheus Altair Gomes de Oliveira, 220, 45; Misael Douglas Gadelha de Souza, 221, 46; Náthale Kawane da Silva, 222, 46; Querolayne Vieira de Miranda, 223, 46; Raquel Carvalho Pereira, 224, 47; Renato Sales Rocha, 225, 47; Suellen Pereira de Souza Queiroz, 226, 47; Vinicius Gomes de Lucena, 227, 48; Diretora Evanildes Ferreira de Castro Alves, Reg. nº 0625 - FAMATEC; Secretário Escolar Antonio Andrade, Reg. nº 1092 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 61, de 31/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Aisllyn Dester da Silva, 2241, 48; Aline Célia da Silva de Sousa, 2242, 48; Bruna Lorrana Nogueira de Araújo, 2243, 48; Bruna Luana Gomes Ribeiro, 2244, 49; Davi Renan Nunes Rocha, 2245, 49; Eduardo Miranda Ribeiro Melo, 2246, 49; Fernanda de Oliveira Antonio, 2247, 50; Gabriel Américo Damasceno da Costa, 2248, 50; Guilherme Soares Correa, 2249, 50; Guilherme Soares Lunz, 2250, 51; Isabela Siqueira Palhano Cabral, 2251, 51; Isabella Andrade da Cunha, 2252, 51; Levy Barros de Sousa, 2253, 52; Lucas Rodrigues Vasconcelos, 2254, 52; Mariana Alves Sousa da Silva, 2255, 52; Mariana Nogueira da Silva, 2256, 53; Matheus Felipe Moreira Oliveira Machado, 2257, 53; Monyse Lohanny Vieira da Silva, 2258, 53; Myrella Oliveira Machado, 2259, 54; Natália Nunes Gomes de Oliveira, 2260, 54; Nicolas David Lopes Monteiro, 2261, 54; Paulo Henrique Faria de Carvalho, 2262, 55; Pedro Carletti Marinho, 2263, 55; Pedro do Carmo e Silva, 2264, 55; Pedro William Monteiro Nogueira, 2265, 56; Priscila Araújo Roma, 2266, 56; Roberta Rocha Anastácio, 2267, 56; Thiago Henrique Lima da Silva, 2268, 57; Verônica Fiuzza Carvalho, 2269, 57; Joshua Marcilio Dias, 2270, 57; Brenda Silva Martins Barros, 2271, 58; Bruna Marques Sales, 2272, 58; Diretor Henrique José Longo, Reg. nº 3477 - MEC; Secretária Escolar Cleia Cunha de Aguiar, Reg. nº 2346 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO WGS, recredenciado pela Portaria nº 82, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ashley Batalha de Lima, 264, 32; Brenno Nardyne Bispo Silva, 265, 33; Brenno Victor Souza da Silva, 266, 33; Calebe Pereira da Silva, 267, 34; Carlos Fellipe Passos de Miranda, 268, 34; Daiane Felix Corrêa, 269, 35; Daniel de Oliveira Silva, 270, 35; Davi da Costa Amador, 271, 36; Erika Heloísa Cavalcante Bezerra, 272, 36; Gabriel Fernandes de Almeida, 273, 37; Gabriel Santos Barbosa de Almeida, 274, 37; Giovanna da Silva Gomes, 275, 38; Giovanna Gomes Antunes, 276, 38; Gustavo Soares Matos, 277, 39; Heysla Amanda Sousa do Espírito Santo, 278, 39; Islanny dos Santos Soares, 279, 40; Ítalo Matheus da Silva Rodrigues, 280, 40; Johnatan Gabriel Macena Aguiar, 281, 41; Karen Ketlen da Silva Neves, 282, 41; Kayllane Ketlen Saraiva dos Santos, 283, 42; Kelly Cristina de Jesus dos Santos, 284, 42; Kislayne Fagundes dos Santos, 285, 43; Leandro Nogueira Lopes, 286, 43; Leticia Coutinho de Alexandre, 287, 44; Leticia Gabrielly de Oliveira Maniero, 288, 44; Luan Alexandrino Sales, 289, 45; Luiza Melo da Silva, 290, 45; Marcelo Machado Ramos Neto, 291, 46; Maria Clara Paschoal Gomes Fonseca, 292, 46; Maria Eduarda Damasceno dos Santos, 293, 47; Maria Eduarda de Sousa Torres, 294, 47; Matheus Henrique Miranda Rodrigues, 295, 48; Michelle Lucena Brito, 296, 48; Paulo Ricardo Trindade da Nóbrega Valêncio, 297, 49; Pedro Henrique Mendonça, 298, 49; Pedro Magalhães Sena Welasco Santana, 299, 50; Pedro Rangel Lourenço Paula Aragão, 300, 50; Railanda Brito Castro, 301, 51; Raquel Silva de Oliveira, 302, 51; Rayssa Gabrielly Macedo Lima, 303, 52; Ronan Gomes dos Santos Dias, 304, 52; Sabrina Cirqueira Lucena, 305, 53; Samira Silva de Freitas, 306, 53; Samuel Abner Oliveira da Trindade, 307, 54; Sarah Cristina Oliveira Frota, 308, 54; Thalisson Braga de Aguiar, 309, 55; Vítor César Dias Rocha, 310, 55; Yasmin Pinho da Silva, 311, 56; Yuri Ricarte de Barros, 312, 56; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Nathália Alves Lima, Reg. nº 1933 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, - ENCCEJA, Livro 26, Adenir Amancio de Moura, 15100, 35; Ana Gabrielly Durães Bezerra de Souza, 15101, 35; Beatriz Gomes da Silva Barros, 15102, 35; Bianca de Almeida Rodrigues, 15103, 36; Brenda Pereira Cândido, 15104, 36; Bruna Denise Silva Araújo, 15105, 36; Daiana Rezende Rodrigues, 15106, 37; Danyelle Gomes Custodio da Silva, 15107, 37; David dos Santos Feitosa, 15108, 37; Deborah Lohanne dos Santos Moura, 15109, 38; Diego Antunes Barbosa, 15110, 38; Eder Gonçalves Durães, 15111, 38; Ellen Wendia Silva de Araujo, 15112, 39; Emanuelle Milene Aguiar da Silva, 15113, 39; Eric Teles Moreira, 15114, 39; Francisco de Assis Reis da Silva, 15115, 40; Francisco Fagner Santos Oliveira, 15116, 40; Gabriel Oliveira Reis, 15117, 40; Gabriel Pinheiro Batista, 15118, 41; Ítalo Carislando Costa Silva, 15119, 41; Jefferson Gomes da Silva, 15120, 41; João Lucas Melo Taveira, 15121, 42; João Paulo Ferreira dos Santos, 15122, 42; João Vitor Ferreira Lopes, 15123, 42; José Pacheco Pinheiro, 15124, 43; Josué da Silva Braz, 15125, 43; Lelio Luis Leite, 15126, 43; Leonardo de Paulo Souza Andrade, 15127, 44; Leonardo Feitosa Ramos, 15128, 44; Liliane de Oliveira Fernandes, 15129, 44; Manoela Soares da Silva, 15130, 45; Marcela Angélica de Jesus Tavares, 15131, 45; Maria Siliveria Oliveira do Nascimento, 15132, 45; Matheus Vinicius de Araújo Oliveira, 15133, 46; Mayra Lorrane Alves Barbosa, 15134, 46; Nayane Carolyne Ferreira Tomaz, 15135, 46; Pedro Henrique Pereira Dias, 15136, 47; Rafael Cosme dos Santos, 15137, 47; Rafael da Silva, 15138, 47; Rebeca Silva Souza, 15139, 48; Renato Ribeiro Neves, 15140, 48; Rosilâne Candido Martins, 15141, 48; Sara Santos Dutra Paulino, 15142, 49; Victor Hugo Alves, 15143, 49; Vilmar Júnior de Oliveira Fernandes, 15144, 49; Vinicius Rafael Azevedo Santos, 15145, 50; Washington Cesar Ribeiro, 15146, 50; Wasley Costa Melo, 15147, 50; Wesley Almeida Nunes, 15148, 51; Lucas Filipe Rocha Rodrigues, 15149, 51; Marcos Fabricio de Araujo Silva Miranda, 15150, 51; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 220, de 20/11/2018; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. nº 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO LA SALLE, recredenciado pela Portaria nº 249, de 06/08/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandre Lema Xavier Júnior, 971, 24; Alexandre Marcelino Viana de Siqueira, 972, 24; Aline Aguiar da Silva, 973, 25; Ana Clara Ribeiro Montenegro Guimarães Matos, 974, 25; Ana Clara Valença Valério, 975, 25; Ana Luiza Bragança Oliveira Amorim, 976, 26; Ana Luiza Gomes Tavares, 977, 26; Ana Paula Luz Santos, 978, 26; Ana Vitória Lemos da Silva, 979, 27; Andressa Dias Carvalho de Souza, 980, 27; Anna Clara Rios Diniz Santos, 981, 27; Arthur Emanuel Ferreira Coelho, 982, 28; Bruna Mustefaga Azevedo, 983, 28; Caio Jardim Moraes da Silveira Gonçalves, 984, 28; Carolina Ferreira de Andrade, 985, 29; Christian Mateus Oliveira de Souza, 986, 29; Clarisse Silva Moraes, 987, 29; Daniel Matheus Alves Estra, 988, 30; Daniela Sousa Teles, 989, 30; Eduardo Amorim Afonso, 990, 30; Erick Miranda de Oliveira Barbosa, 991, 31; Erika Iwakiri, 992, 31; Etienne Barroso Nogueira, 993, 31; Felipe Diniz Favretto, 994, 32; Felipe Gontijo Trigueiro, 995, 32; Gabriella Ribeiro Sardinha, 996, 32; Giovanna Miranda Fontes Pimentel, 997, 33; Guilherme dos Anjos Gomes da Silva Santana, 998, 33; Guilherme Moraes Campelo, 999, 33; Gustavo Paulino Lunelli, 1000, 34; Gustavo Robert Almeida da Silva, 1001, 34; Gustavo Rodrigues Machado, 1002, 34; Hilan Fonsêca da Silva, 1003, 35; Isabella Silva Nunes, 1004, 35; João Gabriel de Sousa Inocêncio, 1005, 35; Júlia Oliveira Sena, 1006, 36; Julia Rodrigues Teixeira, 1007, 36; Karen Alves Maia de Oliveira, 1008, 36; Karoline Silva Schmitt, 1009, 37; Kevin Lucas de Souza Costa, 1010, 37; Kevin Willienn Lima Silva, 1011, 37; Lara Beatriz Silva de Lima, 1012, 38; Lohanny de Souza Lopes, 1013, 38; Lucas Fernandes Lima dos Santos, 1014, 38; Lucas Gabriel Tavares da Silva, 1015, 39; Lucas Guerra Costa, 1016, 39; Lucas Miguel Coelho Moreira, 1017, 39; Lucas Teixeira dos Anjos, 1018, 40; Ludmyla Alencar Ferreira Galdino, 1019, 40; Marcos Paulo Beserra Santana, 1020, 40; Maria Cecilia Silva dos Santos, 1021, 41; Maria Gabriela Horine Amaro, 1022, 41; Mariana Farias Pontes, 1023, 41; Mariana Valença Cavalcante, 1024, 42; Marianna Martins Silveira, 1025, 42; Matheus da Silva Passos, 1026, 42; Mel Gabrielly Novais Ramalho, 1027, 43; Michelle Orsano de Carvalho, 1028, 43; Morgana Costa Martins, 1029, 43; Nathalia Brisa Schobbenhaus de Almeida, 1030, 44; Pedro Marques Gomes, 1031, 44; Pedro Sales Vieira, 1032, 44; Sarah Guntzel Rodrigues, 1033, 45; Sophia Carvalho Queiroz Teixeira, 1034, 45; Tamires Garcia Medeiros, 1035, 45; Vinicius Marques da Silva, 1036, 46; Vitória Mendonça Peres, 1037, 46; Diretor Rodrigo da Silva Santos, Reg. nº 16617-1 - UNICID/MEC; Secretária Escolar Glauce Oliveira Santos Santana, Reg. nº 1934 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, recredenciado pela Portaria nº 20, de 25/02/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Amanda Alves de Lima Borges, 3699, 167; Amanda Dalla Barba de Seixas, 3700, 167; Ana Beatriz Leão Campelo, 3701, 167; Ana Clara Fontana Batista, 3702, 168; Ana Gabriela Cartaxo Apolinario da Costa Cruz, 3703, 168; Ana Giulia Pellizzaro da Motta, 3704, 168; Ana Luiza Pena Mesquita, 3705, 169; Antônio Moraes Simões, 3706, 169; Arthur Mota Furtado, 3707, 169; Artur Calcagno Akegawa de Araujo, 3708, 170; Artur Rossato Hoefling, 3709, 170; Bianca de Freitas Coelho, 3710, 170; Bruna Prado Vieira, 3711, 171; Camila Santos Magalhães, 3712, 171; Camilla Gabriela Gomes Ferreira, 3713, 171; Cynthia Beathrys Alves Albuquerque, 3714, 172; Edmur do Amaral Marques Junior, 3715, 172; Eduardo Pedroso da Silva, 3716, 172; Eric Henrique Alves, 3717, 173;

Gabriel Freitas Ximenes de Vasconcelos, 3718, 173; Gabriel Salgado Sant'anna, 3719, 173; Geovana Carlos Soares, 3720, 174; Giovana Cordeiro Fernandes de Castro, 3721, 174; Giovana Zonzini Damasceno, 3722, 174; Giovanna Pereira Boaretto, 3723, 175; Giovanna Teixeira Trombini Costa, 3724, 175; Guilherme Vieira dos Anjos, 3725, 175; Isabela Medeiros de Oliveira, 3726, 176; Jade Araújo Costa, 3727, 176; João Marcelo Stolle do Nascimento, 3728, 176; Julia Souto Siqueira Campos, 3729, 177; Lan Bubek Nabuco, 3730, 177; Larissa Arnaldo Pessoa, 3731, 177; Laura de Almeida Lemes, 3732, 178; Layse Cristyna de Oliveira Lopes, 3733, 178; Leonardo Guarino Guerra Araujo, 3734, 178; Leticia Batista Branquinho, 3735, 179; Leticia Bontempo Porto da Fonseca, 3736, 179; Livia Akemy Sugui, 3737, 179; Lorenzo Cordeiro Fernandes de Castro, 3738, 180; Lucas Costa Mesiano, 3739, 180; Lucas Vasconcelos Pasquali Cantelli, 3740, 180; Luis Filipe Melo de Miranda, 3741, 181; Luiza Teixeira Guará, 3742, 181; Marcelo de Paula Almeida, 3743, 181; Marcos Vinicius Duarte de Moura, 3744, 182; Maria Eduarda Bezerra Isacksson Acacio, 3745, 182; Maria Eduarda Medina Campos, 3746, 182; Maria Eduarda Ribeiro Rocha, 3747, 183; Maria Fernanda Pereira do Carmo, 3748, 183; Maria Gabriela Lino Pinheiro Tortola, 3749, 183; Mariana Alcantara Féres, 3750, 184; Marina Gonçalves Prazeres, 3751, 184; Marina Moura Ervilha Barbosa de Castro, 3752, 184; Marina Rocha Coutinho, 3753, 185; Patrick Melo Alves Correia, 3754, 185; Paulo Gabriel Alves Marcos, 3755, 185; Pedro Henrique Ferreira de Albuquerque, 3756, 186; Pedro Sisnando Araújo dos Santos, 3757, 186; Rafael Mansur Figueiredo, 3758, 186; Raphael Dias de Souza Faria, 3759, 187; Raul Falluh Fragoso de Mendonça, 3760, 187; Rebeca Moreno Grosso Fleury, 3761, 187; Ruan Bastos Borges, 3762, 188; Sarah Gonçalves de Alarcão, 3763, 188; Tatiana Paiva de Godoy, 3764, 188; Thiago Nobre Dimiz Almeida, 3765, 189; Thiago Pereira de Lucena, 3766, 189; Victor Ricardo Lopes dos Santos, 3767, 189; Vinicius Neibert Bezerra, 3768, 190; Diretora Nilce Macedo da Graça Morgado, Reg. n.º 7153 - UCB; Secretária Escolar Regina Helena Carlos Soares, Reg. n.º 964 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Beatriz Bispo de Souza, 997, 111; Beatriz Simões de Sá, 998, 111; Danilo Pereira Gomes, 999, 112; Dionathan Pereira Celestino Oliveira, 1000, 112; Francisco Neto Filho Gomes dos Santos, 1001, 112; Gizele Alves de Alencar, 1002, 113; Hiago Gomes Lopo, 1003, 113; Isabella Fernandes Messias, 1004, 113; Jaiana Vieira do Nascimento, 1005, 114; Jônatas Moraes de Fontes, 1006, 114; José Victor de Souza Holanda, 1007, 114; Josilene Pereira da Silva, 1008, 115; Kaleb Carvalho de Alencar e Silva, 1009, 115; Marcelo Germano Machado da Mota, 1010, 115; Mayza de Souza Messias, 1011, 116; Nicolcy de Sousa Martins, 1012, 116; Rafaely Moreira Fernandes, 1013, 116; Raissa Ribeiro Dultra, 1014, 117; Renan de Castro Mota, 1015, 117; Rodrigo da Silva Vasconcelos, 1016, 117; Ryann Luka Andrade de Farias, 1017, 118; Vitória Aparecida Lima dos Santos, 1018, 118; Yuri Pereira Gonçalves, 1019, 118; Ana Cláudia de Souza e Silva, 1020, 119; Ana Luiza Guedes da Silva Oliveira, 1021, 119; Anna Safyra Silva de Melo, 1022, 119; Darah Nobrega de Freitas, 1023, 120; Edinalva Rodrigues da Silva, 1024, 120; Elza Gabriela Rodrigues Vieira, 1025, 120; Eric Motohiro Ina Tsuboi, 1026, 121; Guylherme da Silva Queiroz, 1027, 121; Iara Gomes Dourado, 1028, 121; Isabel Vitória Neves de Sousa, 1029, 122; Isabela Amorim Marques, 1030, 122; Isabelly Matias dos Santos, 1031, 122; Janaina Teixeira da Silva, 1032, 123; Júlia Freitas de Queiroz, 1033, 123; Keylane dos Santos Rodrigues, 1034, 123; Lyncom Santos Dourado, 1035, 124; Lucas Monteiro de Sousa, 1036, 124; Matheus da Conceição Silva, 1037, 124; Nathan Silva Barreiras, 1038, 125; Noêmi Aiello de Carvalho Jardim, 1039, 125; Paulo Henrique Rodrigues Zanon, 1040, 125; Raynara Vieira Ribeiro, 1041, 126; Rebeca Maria Oliveira da Cruz, 1042, 126; Sara Maciel Soares, 1043, 126; Saú Barbosa Monteiro, 1044, 127; Thalysom Suehiro da Silveira Yuzuki, 1045, 127; Victória Marques dos Santos, 1046, 127; Wanderson Abreu da Silva, 1047, 128; Beatrice Sacramento Sales, 1048, 128; Bruna Soares de Oliveira, 1049, 128; Bruno Bryan dos Santos Souza, 1050, 129; Calebe Elias da Silva Costa, 1051, 129; Elias Barbosa de Sales Gomes, 1052, 129; Gabriela de Freitas Medeiros, 1053, 130; Giovanna Lopes Cruz, 1054, 130; Guilherme Fernandes Franco, 1055, 130; João Victor Santos de Fontes, 1056, 131; Joyce da Silva Souza, 1057, 131; Kelvis Alexandre Santos Borges, 1058, 131; Lucas Lopes dos Santos, 1059, 132; Lucas Rafael da Silva Lima, 1060, 132; Marcelo Vitor Lopes dos Santos, 1061, 132; Maria Eduarda de Carvalho Menezes, 1062, 133; Matheus Fillipe de Azevedo Silva, 1063, 133; Matheus Ribeiro de Oliveira, 1064, 133; Matheus Yumei Dantas Costa, 1065, 134; Miriel Alves da Silva, 1066, 134; Natalia Vergentino da Conceicao, 1067, 134; Pedro Bispo Souza Pereira, 1068, 135; Rikelme Crisam Rocha Cabral, 1069, 135; Rosimeire Lima de Sousa, 1070, 135; Thais da Silva Lima, 1071, 136; Vaneide Santos Santiago, 1072, 136; Vitória de Lima Belém, 1073, 136; Vitória Pereira dos Santos, 1074, 137; Warlei Sandro de Jesus Oliveira, 1075, 137; Welington Cabral de Sousa, 1076, 137; Diretora Solange da Cunha Pereira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Erick Costa Sousa, Reg. n.º 30926 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Adeval Gomes da Silva, 9854, 83; Alan de Souza Oliveira, 9855, 84; Anderson Ferreira Nascimento, 9856, 84; André Carlos da Silva, 9857, 84; Andreia Lima Feitoza Caminha, 9858, 85; Arilson Ribeiro de Souza, 9859, 85; Brendo Meireles de Pereira Correia Nunes, 9860, 85; Brennda Carollynne Santana dos Santos Louzada, 9861, 86; Camila Amaral Maximo, 9862, 86; Camila Monteiro da Silva, 9863, 86; Camila Ribeiro Martins, 9864, 87; Carla Myrian da Silva, 9865, 87; Daniel Gonzaga Goulart, 9866, 87; Deyvid Almeida dos Santos, 9867, 88; Diego de Aquino Fonseca, 9868, 88; Diemerson Silva de Miranda, 9869, 88; Edimundo de Souza Falcão, 9870, 89; Edinalva Medeiros de Souza, 9871, 89; Eloisa Maira Ribeiro Barbosa, 9872, 89; Eraldo Júnio Mendes dos Santos, 9873, 90; Érica Fernandes de Jesus Sousa, 9874, 90; Erica Isabel da Silva Moura, 9875, 90; Evandro de Moura Leite Soares, 9876, 91; Fagner da Silva Santos, 9877, 91; Fernando Barbosa Santos, 9878, 91; Francisco Cesar dos Santos de Sousa, 9879, 92; Gabriel Gonzaga Mota, 9880, 92; Gabriella Soares Santos Fernandes Ferreira, 9881, 92; Gildelena Girão de Oliveira, 9882, 93; Gustavo Oliveira Monte, 9883, 93; Igor Sadoque Moura Neres, 9884, 93; Isabella Rocha Oliveira, 9885, 94; Ivandro Gomes Coelho, 9886, 94; Ivani Ferreira de Oliveira, 9887, 94; Ivanildo Generino da Silva, 9888, 95; Jackson Barbosa da Silva, 9889, 95; Jeferson Nascimento Sales, 9890, 95; Jéssica dos Santos Mota, 9891, 96; João Pereira dos Santos Júnior, 9892, 96; Joelma Ferreira da Silva, 9893, 96; José Brito da Silva, 9894, 97; Joseilma Ferreira da Silva, 9895, 97; Juliana Macêdo Gomes, 9896, 97; Júlio Henrique Alves dos Santos, 9897, 98; Kauan Alves Castro, 9898, 98; Kennedy Caldeira da Silva, 9899, 98; Kerley Cristine Teixeira, 9900, 99; Luana Lima dos Santos, 9901, 99; Luciano Francisco da Silva, 9902, 99; Luciano Lima Moura, 9903, 100; Manoel Vieira de Sousa Netto, 9904, 100; Marceley Carvalho da Silva, 9905, 100; Marcia Cristina da Silva, 9906, 101; Marcos Frangilo Ferreira, 9907, 101; Mateus Oliveira de Menezes, 9908, 101; Mauricio de Lavenere Bastos, 9909, 102; Nelson Paulo de Jesus Junior, 9910, 102; Paloma de Souza Rocha, 9911, 102; Pâmela Santos Pessôa, 9912, 103; Pedro Ivo Wallemberg Nogueira Wolff, 9913, 103; Pedro Raulino Lima da Silva, 9914, 103; Regina Celia Ribeiro Ferreira, 9915, 104; Rhavena de Oliveira Brito, 9916, 104; Riana Gomes Serapião, 9917, 104; Rodrigo Neves Nunes, 9918, 105; Rômulo Pereira de Oliveira, 9919, 105; Ronivaldo Batista dos Santos, 9920, 105; Rosariana Santos de Moraes, 9921, 106; Roseny do Carmo Ribeiro, 9922, 106; Samara Nazario Carneiro, 9923, 106; Sartre de Azevedo Regis, 9924, 107; Sidney Borges de Oliveira, 9925, 107; Silas de Assis Batista, 9926, 107; Stefane Ferreira, 9927, 108; Thais Afonso Pereira, 9928, 108; Vanessa Rodrigues da Silva, 9929, 108; Vidal Madeira de Lima, 9930, 109; Wenderson da Silva de Sousa, 9931, 109; Werônica Almeida dos Santos, 9932, 109; Whallyson Estantislau Ferreira da Silva, 9933, 110; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, recredenciado pela Portaria n.º 180, de 04/07/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adrian Filipe Oliveira Gomes, 1019, 14; Alessandra Pereira Lima, 1020, 14; Alysson de Carvalho Limeira, 1021, 15; Ana Beatriz Moura de Sales, 1022, 15; Ana Beatriz Carvalho Lopes, 1023, 15; Ana Carolina Torres Santana, 1024, 16; Ana Lucia Afonso Souza e Silva, 1025, 16; André Gustavo de Jesus Pereira, 1026, 16; Anna Isabel Lima Xavier dos Reis, 1027, 17; Arthur Leite Fernandes, 1028, 17; Arthur Melo Balbino de Souza, 1029, 17; Beatriz Barbosa Silva, 1030, 18; Brandon Araújo Teixeira, 1031, 18; Brenno Cavalcante Guimarães, 1032, 18; Breno Cicero da Silva, 1033, 19; Bruna Marianni Barbosa Dornelas, 1034, 19; Bruna Martins Ferraz, 1035, 19; Bruno Emanuel

Moreira da Mota Braz, 1036, 20; Calebe Luíz Florêncio Corrêa Lima de Castro, 1037, 20; Camila Gabriela de Albuquerque Monteiro, 1038, 20; Camila Giovanna Felix Barbosa, 1039, 21; Carlos Eduardo Macedo de Sousa, 1040, 21; Carlos Guilherme Reis dos Santos, 1041, 21; Catarina Andrade Silva, 1042, 22; Cecília Pereira de Souza, 1043, 22; Cellyne de Souza Mota, 1044, 22; Dalila Conceição Alves de Souza, 1045, 23; Daniel Gomes Amorim Costa, 1046, 23; Daniella Batista de Oliveira, 1047, 23; David da Silva Matos, 1048, 24; David de Oliveira Fernandes, 1049, 24; Eduarda Rodrigues Bezerra, 1050, 24; Eduardo Geraldo de Menezes, 1051, 25; Emanuelle Vargas dos Santos Moreira, 1052, 25; Emily Benedita Alexandria Ferraz, 1053, 25; Emily Cristine dos Santos, 1054, 26; Emily Karolinne Martins Rodrigues, 1055, 26; Erick Côrtes Lustosa Xavier, 1056, 26; Ester Vieira dos Santos, 1057, 27; Fernando Fernandes de Alencar, 1058, 27; Filipe da Silva de Faria, 1059, 27; Gabriel da Silva Rosa, 1060, 28; Gabriel Herbert de Sousa Vasconcelos, 1061, 28; Giovanna Cristina Moreira Magalhães, 1062, 28; Giovanna Flausino Caixeta dos Santos, 1063, 29; Ian Marcos de Oliveira Arcajo, 1064, 29; Isadora Mendes de Godoy, 1065, 29; Jäckelyne Marques Santana, 1066, 30; João Pedro de Sousa Leal, 1067, 30; José Lucas Pereira Cavalcanti, 1068, 30; Júlia Feitosa Dourado, 1069, 31; Júlia Fernandes Ramos, 1070, 31; Julia Oliveira Tasso, 1071, 31; Juliana Almeida de Andrade, 1072, 32; Késsia Amaral de Oliveira, 1073, 32; Laissa Cristina Lisboa Tenazor, 1074, 32; Lara Rodrigues Furtado, 1075, 33; Larissa Barbosa Castro, 1076, 33; Laura Liz Paula Figueiredo, 1077, 33; Laura Marins de Paiva Xavier, 1078, 34; Laysa Carvalho de Moraes, 1079, 34; Leonardo Freire de Lima, 1080, 34; Leonardo Lima Viana, 1081, 35; Letícia da Mata Oliveira, 1082, 35; Letícia Emilly dos Santos Batista, 1083, 35; Letícia Fabiana Soares Martins, 1084, 36; Letícia Victória Amorim Gregório, 1085, 36; Lucas Andrade Lobão, 1086, 36; Lucas Andrade Vasco, 1087, 37; Lucas Emanuel de Lima Lobato, 1088, 37; Lucas Luã Moraes Silva, 1089, 37; Lucas Soares Ferreira, 1090, 38; Maria Clara Neres da Ponte, 1091, 38; Maria Eduarda de Chantal Ladislau, 1092, 38; Maria Eduarda Lira Melo, 1093, 39; Maryanna Feitosa Pinheiro, 1094, 39; Matheus Davis de Sousa Bukvar, 1095, 39; Matheus Sales de Souza, 1096, 40; Micael Rodrigues Martins, 1097, 40; Micaella Pereira Lima, 1098, 40; Milena Lino da Silva Souza, 1099, 41; Murilo Lucas Rosa, 1100, 41; Natália Cavalcante e Silva, 1101, 41; Natália Cristina Candido Silva de Lima, 1102, 42; Natália Moura Cardoso, 1103, 42; Natália Rodrigues Moraes, 1104, 42; Nataly Cardoso Rosa, 1105, 43; Nathalia Mascarenhas dos Santos Mota, 1106, 43; Paulo de Jesus Mendonça Filho, 1107, 43; Rafaela Oliveira Duarte, 1108, 44; Ramon Montes de Freitas, 1109, 44; Raynara Nunes da Silva, 1110, 44; Stéfani da Cruz Cavalcante, 1111, 45; Thiago Gonçalves Silvério, 1112, 45; Vinicius Cardoso Rodrigues, 1113, 45; Vinicius David Lopes Martins, 1114, 46; Vitor Bruno Toscano Ferreira, 1115, 46; Vitor Gabriel Santos Silva, 1116, 46; Vitor Moreira Soares, 1117, 47; Wanderley José de Paula Júnior, 1118, 47; William Wagner Xavier Ramos da Silva, 1119, 47; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. n.º 978765 - MEC; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos Silva, Reg. n.º 212/2008 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ruan Lucas Sales Santos, 4902, 43;

Alex Pereira de Sousa, 4903, 44; Aline Fernandes Pires, 4904, 44; Amanda Martins de Oliveira, 4905, 44; Beatriz Pereira Salviano, 4906, 45; Beatriz Pinto de Oliveira Silva, 4907, 45; Carla Monique Lourenço Portela, 4908, 45; Douglas Vinicius Brant Tiburtino, 4909, 46; Eduardo Almeida Martins, 4910, 46; Erika Oliveira da Conceição, 4911, 46; Gabriel Vilas Boas Ferreira, 4912, 47; Hyago Eleyly Bitencourt Silva, 4913, 47; Iasmyn Cajado Sousa, 4914, 47; Izabela de Paula Sôto Lima Ramos Oliveira, 4915, 48; Jhonatan Henrique da Paz Rodrigues, 4916, 48; Johnnes Lucena Silva, 4917, 48; Júlia Alves Ribeiro, 4918, 49; Kennedy Tavares Pereira, 4919, 49; Luana da Trindade Lima, 4920, 49; Lucas Negreiros Batista, 4921, 50; Ludmilla Soares da Silva, 4922, 50; Maryanne Martins Lemes, 4923, 50; Sarah Rodrigues de Farias, 4924, 51; Thales Kauê Santos Soares, 4925, 51; Verônica Vitória Gomes dos Navegantes, 4926, 51; Yan Tenorio da Silva, 4927, 52; Welen de Sousa Barbosa, 4928, 52; Wendel Cardoso Guedes, 4929, 52; Wesley Lemos Silva, 4930, 53; Wyllyan Western Correia de Oliveira, 4931, 53; Alisson Farias Martins, 4932, 53; Amanda Durães Gonçalves, 4933, 54; Ana Alice Borges Silva, 4934, 54; Ana Clara Ribeiro de Lima, 4935, 54; Beatriz Silva Xavier, 4936, 55; Brenda Rafaela Siqueira Santos Gonçalves da Trindade, 4937, 55; Carlos Eduardo Castro Miranda, 4938, 55; Emanoella Brenda Santos Almeida, 4939, 56; Evelynn Stéfany dos Santos Rodrigues, 4940, 56; Iohane Mariza de Souza, 4941, 56; Isabela da Silva Dantas, 4942, 57; Jefferson da Silva Mascarenhas, 4943, 57; Jéssica Maria Pereira do Nascimento, 4944, 57; José Augusto Pereira dos Reis, 4945, 58; Kamilly Rodrigues Moreira, 4946, 58; Lorena das Neves Boaventura, 4947, 58; Lucas Soares Sousa, 4948, 59; Luizandra Dourado Saboia da Silva, 4949, 59; Maria Eduarda Nascimento Neri, 4950, 59; Pedro Lucas Araújo Ribeiro, 4951, 60; Vinicius Nunes dos Santos, 4952, 60; Rayellen Mesquita de Souza, 4953, 60; Rita de Kássia Sousa Farias, 4954, 61; Samara Fernandes Tavares, 4955, 61; Stéfany Maria Lopes de Paiva, 4956, 61; Tatiana de Assis Silva, 4957, 62; Vinicius Nunes dos Santos, 4958, 62; Amanda de Araújo Cunha, 4959, 62; Ana Beatriz Dias Tavares, 4960, 63; Ana Karolyne Costa da Silva, 4961, 63; Andressa Gonçalves de Paiva, 4962, 63; Andressa Silva Alves, 4963, 64; Brenda Lauanny Ribeiro da Silva, 4964, 64; Brenda Vanessa Gomes, 4965, 64; Elisa Silva Cunegundes de Souza, 4966, 65; Gabrielle de Cássia Martins Alves, 4967, 65; Giovanna Santos de Oliveira, 4968, 65; Humberto Alves Mesquita, 4969, 66; Isabela dos Santos Sousa, 4970, 66; Jackson de Oliveira Viana, 4971, 66; Jarda Driely Campos Alves, 4972, 67; João Pedro Carvalho Jatobá, 4973, 67; Lara Caroline dos Santos Sousa, 4974, 67; Leticia Sousa Lima, 4975, 68; Letycia Barbosa de Sousa, 4976, 68; Mariana dos Santos Lima, 4977, 68; Matheus de Paiva Liberino Oliveira, 4978, 69; Nayra Grazielly da Silva Oliveira, 4979, 69; Pedro Lucas do Carmo Miranda, 4980, 69; Rita de Cássia Silva de Sousa, 4981, 70; Samuel Akira Viana Takagi, 4982, 70; Thaynara da Costa Leal, 4983, 70; Wesley Ferreira de Jesus, 4984, 71; Bruna de Lima Silva, 4985, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, Ana Clara Ribeiro de Lima, 4986, 71; Douglas Gonçalves Martins, 4987, 72; Emanoella Brenda Santos Almeida, 4988, 72; Gessyka Dikelly da Silva, 4989, 72; Veronica Rodrigues de Aguiar, 4990, 73; Humberto Alves Mesquita, 4991, 73; João Pedro de Freitas Coimbra, 4992, 73; Matheus de Lima Fernandes, 4993, 74; Oséias Romeiro Magalhães, 4994, 74; Rayellen Mesquita de Souza, 4995, 74; Sergio Saraiva Sereno, 4996, 75; Weverton Gonçalves da Silva Filho, 4997, 75; Ana Clara da Silva Farias, 4998, 75; Brenda Nunes Marques, 4999, 76; Carlos Eduardo Silva Figueiredo, 5000, 76; Sarah Rodrigues de Farias, 5001, 76; Nathalia Gurgel Pereira de Araújo, 5002, 77; Daniel de Carvalho Aguiar, 5003, 77; Gleydson Lucena Guimarães, 5004, 77; Guilherme Ribeiro Dornelas, 5005, 78; Gustavo Alves Galvão, 5006, 78; Hyrtton Sa da Silva, 5007, 78; Igor Nathan Silva Mártires, 5008, 79; Jhennifer Caroline da Silva Bessa, 5009, 79; Julielen Ramos dos Santos, 5010, 79; Kennedy Tavares Pereira, 5011, 80; Marcos Ferreira Lopes, 5012, 80; Luanna Pereira Nascimento, 5013, 80; Luiz Filipe Sena Martins, 5014, 81; Wilkson César Castro Queiroz, 5015, 81; Moisés Dias Costa, 5016, 81; Mário da Silva Guimarães Rezende, 5017, 82; Ingrid Luiza de Souza Abreu, 5018, 82; Edirlei Alves Bastos Cabral, 5019, 82; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. n.º 125 - Instituto Evolução.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria n.º 60, de 27/02/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02; Alice Torres Mansur Pereira, 167, 01; Amanda Medeiros Ribeiro, 168, 01; Ana Luisa Mota de Almeida, 169, 02; Ana Luiza Hoffmann Ferreira, 170, 02; Andrés de Brito Ruiz, 171, 02; Bráulio Nasser Louro Lopes, 172, 03; Brunna Lopes Amaral, 173, 03; Catarina da Silva Barros, 174, 03; Daniel Guimarães Melo, 175, 04; Davi Rodrigues Venâncio, 176, 04; Filipe Moreira Gandra dos Santos, 177, 04; Gabriel Guimarães Avancini, 178, 05; Gabriela Cintra Guimarães Lima, 179, 05; Gabrielle Cruz de Brito, 180, 05; Giovanna dos Santos Magalhães, 181, 06; Giovanna Silvestre Muniz, 182, 06; Giovanna Veloso Reis, 183, 06; Guilherme Augusto Oliveira Gradim, 184, 07; Gustavo Carneiro de Oliveira, 185, 07; Henrique Emerich Ferreira, 186, 07; Henrique Torres Landin, 187, 08; Isabella Daoura Aguiar, 188, 08; Isadora Del Piero Silva, 189, 08; João Pedro Correia de Oliveira Felix, 190, 09; Karen Cristina Mendes Viana da Ponte, 191, 09; Livia da Costa Lima, 192, 09; Livia Viana Rodrigues Chaves, 193, 10; Lucas Barbosa Azevedo, 194, 10; Marcello Romero das Neves Júnior, 195, 10; Maria Fernanda Oliveira Galvão, 196, 11; Mayane Emily de Sousa Ribeiro, 197, 11; Natan Carvalho Guedes, 198, 11; Paula da Silva Queiroz, 199, 12; Pedro Gomes Toledo, 200, 12; Rafael Lucas Ferreira Régio Nogueira, 201, 12; Rafaela

Rodrigues Holanda, 202, 13; Ramon Bertoldi Corá, 203, 13; Thomás Nascimento de Oliveira, 204, 13; Vanessa Ferreira Carvalho, 205, 14; Vinicius Ribeiro Franco, 206, 14; Yasmin Leal de Oliveira, 207, 14; Adna Maria de Jesus Sena Goes, 208, 15; Ana Luísa Soares Guimarães, 209, 15; Beatriz Moura Silva Boaventura, 210, 15; Bruno Riomar Novaes Larsão, 211, 16; Camila Eduarda Ramos do Nascimento, 212, 16; Carolina dos Praseres da Silva Pinto, 213, 16; Cecília Araújo Ferreira, 214, 17; Danielle Carvalhêdo Duarte, 215, 17; Ellizabeth Fagundes de Lima, 216, 17; Flavio Leonardo Moraes Cantalice da Rocha, 217, 18; Henrique Galdino Couto, 218, 18; Henrique Pucci da Silva Pinto, 219, 18; Isabella Gonçalves Mendes, 220, 19; João Pedro Felipe de Oliveira Bezerra, 221, 19; Júlia de Oliveira Queiroz, 222, 19; Júlia Martins Castro, 223, 20; Júlia Sant'Anna de Souza, 224, 20; Laura Martins de Araujo, 225, 20; Leonardo Castro Castro, 226, 21; Letícia Silveira Lustosa, 227, 21; Lívia Chaves de Moraes, 228, 21; Lucas Natanael Aragão de Souza, 229, 22; Luiz Guilherme Zobioli Goulart Leal, 230, 22; Maria Eduarda Rocha Alves da Conceição, 231, 22; Matheus Assis Ramos de Souza, 232, 23; Matheus de Araujo Arruda, 233, 23; Raquel Lisboa Rosa, 234, 23; Rosana Maltz, 235, 24; Thales Germano Vargas Lima, 236, 24; Thalys Victória Fonseca Silva, 237, 24; Victor Augusto Valentim Lourenço da Silva, 238, 25; Yuri de Souza Matos, 239, 25; Adriano Pires Saint John Webb, 240, 25; Alessandro Alves da Silva Filho, 241, 26; Amanda Gonzaga de Almeida, 242, 26; Ana Beatriz Oliveira Rocha, 243, 26; Ana Clara Saraiva do Sacramento, 244, 27; Ana Luíza Sousa Brandão, 245, 27; Angel Beatriz de Miranda Rodrigues, 246, 27; Arthur Wallace Silva Lopes, 247, 28; Beatriz Vasconcelos, 248, 28; Breno Moreira Bittencourt, 249, 28; Brunna Bispo Custódio, 250, 29; Camille de Souza Pessotti, 251, 29; Carlos Magno do Carmo Ferreira Júnior, 252, 29; Daniela Pinheiro Barbosa, 253, 30; Danilo Marques Chamiço Caetano, 254, 30; Felipe Alexandre Silva Souto, 255, 30; Gabriel Nobre de Santana, 256, 31; Gabriel Romulo Bomtempo de Oliveira, 257, 31; Gabriela Ferreira Feijó Machado, 258, 31; Gabriela Mello de Miguel Silva, 259, 32; Giovanna Ester Duarte Ferreira, 260, 32; Giovanna Nicolle Silva, 261, 32; Guilherme Rezende de Melo Prata, 262, 33; Isabella Lopes de Amorim, 263, 33; Isabella Maria Gomes Dias, 264, 33; João Alexandre Santiago Vieira, 265, 34; João Vitor Ferreira Machado, 266, 34; Leticia de Avila Carvalho, 267, 34; Lucca Queiroga Melo, 268, 35; Maithê Machado Lopes, 269, 35; Maria Luíza Barbosa Faria, 270, 35; Mariana Arantes Teixeira, 271, 36; Mariana de Oliveira Gonçalves, 272, 36; Matheus Kenjiro Ogassawara Moreira, 273, 36; Nassau Oliveira Diniz, 274, 37; Natália Araújo Alves Ricardo, 275, 37; Natália Ribeiro Cândido, 276, 37; Olivia Marmorì Borges, 277, 38; Pedro Henrique Lara Mattos, 278, 38; Victor Machado de Paula, 279, 38; Vinicius Soares de Moura Pereira, 280, 39; Ana Beatriz Albernaz Oliveira Tobu, 281, 39; Ana Beatriz Vasconcelos Barbosa, 282, 39; Artur Rodrigues Caldeira, 283, 40; Cintya Alves Muniz, 284, 40; Clara Machado de Castro, 285, 40; Edimundo Antônio Bandeira de Melo Neto, 286, 41; Eduardo Andrade Couto, 287, 41; Gabriel Cardoso Rabelo de Andrade, 288, 41; Gabriel Moreira de Souza, 289, 42; Geovana Antonia Barboza Durães, 290, 42; Giovanna Beatriz Fernandes Granado, 291, 42; Giovanna Pereira Saraiva, 292, 43; Gustavo Santos Marques, 293, 43; Jeann Enzo Borges Garcia, 294, 43; João Gustavo Borges e Souza, 295, 44; Júlia Rodrigues Ribeiro Marcelino de Paula, 296, 44; Júlia Souza Gonçalves, 297, 44; Leticia Amaral Viana, 298, 45; Leticia Leão Venceslau Nascimento, 299, 45; Luana Holanda Soares Gomes, 300, 45; Lucas Carvalho Pinheiro Borges, 301, 46; Luíza Zayringue Ribeiro Gonçalves, 302, 46; Maria Eduarda Botelho do Carmo, 303, 46; Maria Eduarda Zeyra Reis Sá, 304, 47; Maria Livia Galli Malatrasi, 305, 47; Maria Vitória Wrzesinski Carvalho, 306, 47; Marina da Matta Nery, 307, 48; Nathália do Prado Dutra Santos, 308, 48; Pedro Giovanini Lopes, 309, 48; Pedro Henrique Diniz Menezes, 310, 49; Pedro Henrique Mota Albuquerque, 311, 49; Pedro Lavandeira Rodrigues, 312, 49; Pietra Helena Lima Mendes, 313, 50; Rafaela de Melo Mendes, 314, 50; Raissa Gontijo Jales, 315, 50; Rayssa Naara Gonçalves Vieira, 316, 51; Richard Gabriel Gonçalves Marinho, 317, 51; Sofia Alves da Cruz, 318, 51; Victor Rodrigues Taveira, 319, 52; Wictória Casto da Silva, 320, 52; Yasmin Oliveira da Boa Morte, 321, 52; Amanda Farias da Silva, 322, 53; Amanda Marcicano de Abreu dos Santos, 323, 53; Ana Clara Carvalho de Freitas Almeida, 324, 53; Ana Giulia de Sousa de Santana, 325, 54; Ana Lígia Rodrigues Silveira, 326, 54; Antônio Gabriel Mendes Jacob, 327, 54; Cristiano de Almeida Pires Sampaio, 328, 55; Eduarda de Castro Paiva de Almeida, 329, 55; Felipe José Viana Lima de Barros, 330, 55; Gabriela Caputo Guimarães, 331, 56; Gabriele Sousa Araújo, 332, 56; Giovana de Alcântara Magalhães Galvão, 333, 56; Giovana de Araújo Moslavas, 334, 57; Giovanna Arrais de Santana Oliveira, 335, 57; Giovanna Beatriz Martins Marques, 336, 57; Guilherme de Souza Junqueira, 337, 58; Hannanda Cavalcante de Oliveira, 338, 58; João Pedro Côrtes Etcheverry, 339, 58; Kalyne Beatriz Malheiros Vicentim, 340, 59; Laura Athayde Lopes, 341, 59; Laura dos Santos Pinto da Rocha, 342, 59; Lavinia Dornellas Valadão, 343, 60; Lucas Araújo Winter, 344, 60; Lucas Dias Costa, 345, 60; Lucas Vinicius da Silva Oliveira, 346, 61; Maria Eduarda Vaz Denadai, 347, 61; Maria Fernanda Medeiros Dias, 348, 61; Maria Julia Gomes Cibeiros, 349, 62; Maria Luísa Simi de Camargo Lopes, 350, 62; Mariana Damasceno Bomtempo dos Santos, 351, 62; Mateus Antunes Dias Rodrigues, 352, 63; Matheus de Araújo Bezerra, 353, 63; Nicolly Silva Duarte de Oliveira, 354, 63; Raphael Christianini Rissoli, 355, 64; Ryan Peterson Leones da Silva, 356, 64; Samantha Cristina Ferreira de Sousa Alves, 357, 64; Samara da Silva de Oliveira, 358, 65; Samuel de Carvalho Costa, 359, 65; Thiago Ribeiro Freitas, 360, 65; Tirza Meleah da Silva Moura, 361, 66; Yasmin Lucena de Castro, 362, 66; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. n.º 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. n.º 1533/2001 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria n.º 251, de 27/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03; Alvaro Henrique Teófilo Magalhães de Hollanda, 2431, 298; Amanda Einsiedel Ribeiro, 2432, 298; Amanda Peixoto Lima Amaral, 2433, 299; Ana Bárbara de Oliveira Clemente, 2434, 299; Ana Beatriz Bueno Diniz, 2435, 299; Ana Cecília Amâncio Vieira, 2436, 300; Ana Cecília de Moraes Corrêa, 2437, 300; Ana Gabriela dos Reis Cerqueira, 2438, 300; Ana Luísa Botelho Neiva, 2439, 301; Ana Luísa Chaves Rocha, 2440, 301; Ana Luísa da Costa Mesquita Aragão, 2441, 301; Ana Luíza Borba de Abrantes, 2442, 302; André Corrêa da Silva, 2443, 302; André Reis Mota Denadai Bravim, 2444, 302; Anna Clara Giesell Lima, 2445, 303; Anna Júlia Pereira Oliveira, 2446, 303; Anna Luíza Giesel Lima, 2447, 303; Anna Luíza Hirano Lupatini, 2448, 304; Anna Luíza Menezes Ribeiro, 2449, 304; Arnaldo Bernardes Costa Rodrigues, 2450, 304; Arthur Ferreira Rodrigues, 2451, 305; Artur de Amorim e Jorge, 2452, 305; Bárbara Cristina Barbosa de Oliveira, 2453, 305; Beatriz Batista de Monlevade, 2454, 306; Bianca Cristina Ramos da Silva, 2455, 306; Bianca Garcia Dantas, 2456, 306; Brenda Cerqueira Susarte, 2457, 307; Breno Lucas Soares Medrado, 2458, 307; Bruna Letícia Dias Carvalho, 2459, 307; Bruno Rocha de Medeiros, 2460, 308; Caio Rafael de Albuquerque Oliveira, 2461, 308; Camila Albuquerque Rodrigues, 2462, 308; Carla de Paula Costa, 2463, 309; Carmen Yasmin Costa Lazarini, 2464, 309; Carolina Fernandes da Costa Marques, 2465, 309; Carolina Victória Carmo Nunes, 2466, 310; Chrystian Gabriel Lima de Carvalho, 2467, 310; Clara Havro Costa, 2468, 310; Dalmi Moreira de Araújo Júnior, 2469, 311; Daniel Antônio Fernandes de Oliveira, 2470, 311; Daniel da Motta Oliveira Lima, 2471, 311; Daniel Modesto de Macêdo, 2472, 312; Daniel Thomas Arcaño Dourado, 2473, 312; Davi Borges, 2474, 312; Davi Guimarães Stikan, 2475, 313; Davi Marques Pereira, 2476, 313; Davi Rodrigues Martins, 2477, 313; Dhian Patrick da Silva Oliveira, 2478, 314; Eduarda Neri Resende, 2479, 314; Eduarda Silva Nascimento, 2480, 314; Enzo Augusto Galdino Figueiredo Fernandes, 2481, 315; Enzo Fraga de Aguiar, 2482, 315; Enzo Lucas Rodrigues Gaioso, 2483, 315; Felipe Marra Langoni, 2484, 316; Felipe Santos Rocha, 2485, 316; Fernando Luiz Alves Júnior, 2486, 316; Flávio Ribeiro Lima Filho, 2487, 317; Gabriel Itaborai dos Santos Dias, 2488, 317; Gabriel Khalil Barros, 2489, 317; Gabriel Roger Amorim da Cruz, 2490, 318; Gabriela Almeida dos Santos Guimarães, 2491, 318; Gabriela Alves da Silva, 2492, 318; Gabriela Bernardes Rodrigues, 2493, 319; Gabriela Cantarino Sá, 2494, 319; Gabriela Dantas Nóbrega Queiroga, 2495, 319; Gabriela Nazareth Silva, 2496, 320; Gabriella Rodrigues Loiola, 2497, 320; Giovana Bernardo Brito dos Santos, 2498, 320; Giovana de Souza Albuquerque, 2499, 321; Giovana Machado Clovandi, 2500, 321; Giovanna Barbosa de Oliveira, 2501, 321; Giovanna Barbosa Ruiz Diaz de Oliveira, 2502, 322; Glauber Oliveira de Almeida, 2503, 322; Grazieli de Oliveira Huhn, 2504, 322; Guilherme Oliveira Soares, 2505, 323; Guilherme Rodrigues Diniz, 2506, 323; Guilhermy Marinho Amorim, 2507, 323; Gustavo Alves Porto, 2508, 324; Gustavo Gonçalves de Castro Marques, 2509, 324; Heinrich Hoffman Pereira da Silva, 2510, 324; Heitor Magalhães de Alcântara, 2511, 325; Helena Felizardo Namba, 2512, 325; Henrique Casellato Vitorio Rodrigues da Costa, 2513, 325; Henrique Saldanha Lima, 2514, 326; Henrique Urbano Pereira Lopes, 2515, 326; Isis Wilson Lima Freitas, 2516, 326; Jenyffer Gardênia Costa Lazarini, 2517, 327; João Felipe Borges

Honorato, 2518, 327; João Gabriel Nabofarzan Baraldini, 2519, 327; João Gabriell Bernardes Medeiros, 2520, 328; João Guilherme Silva Bezerra, 2521, 328; João Pedro de Camargo Vaz, 2522, 328; João Pedro Germano Pacifico, 2523, 329; João Victor Alves Vilanova, 2524, 329; João Victor Fernandes Canêdo, 2525, 329; João Victor Gonçalves de Sousa, 2526, 330; Jonas Pereira Nunes, 2527, 330; Júlia Augusto Costa Braga Chelini Pereira, 2528, 330; Júlia Costa Cupertino, 2529, 331; Júlia Martins de Rezende Vieira, 2530, 331; Júlia Raposo Vieira Medeiros, 2531, 331; Juliano Suanno Martins, 2532, 332; Karina dos Reis Amaral, 2533, 332; Keny Soares Rodrigues Júnior, 2534, 332; Laila Aeid da Costa Yusuf, 2535, 333; Laiza Mendes Jaime de Rezende e Brito, 2536, 333; Lara Emily França Cardoso, 2537, 333; Lara Luísa Fernandes Moura, 2538, 334; Lara Sthefany Ponte de Magalhães, 2539, 334; Laryssa Engrácia da Silva, 2540, 334; Laura Beatriz Silva de Freitas, 2541, 335; Laura Karoline Alves Santos, 2542, 335; Leonardo de Melo Lima, 2543, 335; Leonardo Márquis Pires, 2544, 336; Leonardo Moisés German Diaz, 2545, 336; Leonardo Sobrinho de Aguiar, 2546, 336; Leticia Bezerra Vieira de Almeida, 2547, 337; Leticia Lopes Camelo, 2548, 337; Leticia Maria de Assis Bastos, 2549, 337; Leticia Rege de Sousa Alves, 2550, 338; Luca Teixeira Bitazi Bonilha, 2551, 338; Lucas César Silva Borges, 2552, 338; Lucas de Melo Lima, 2553, 339; Lucas Rodrigues Lopes, 2554, 339; Lucas Solda Battastini, 2555, 339; Lucas Vieira Maranhão, 2556, 340; Luísa Neri Teixeira Hostins, 2557, 340; Luíza Helena Peixoto Perez, 2558, 340; Luíza Pedrosa Ferreira de Souza, 2559, 341; Luma Bonvini de Moura, 2560, 341; Máiron Fernandes Mota Marques, 2561, 341; Marcos Mesquita de Oliveira Filho, 2562, 342; Marcus Vinicius Ramos Abrantes, 2563, 342; Maria Catarina de Oliveira Cavadas, 2564, 342; Maria Clara Batista Valadares, 2565, 343; Maria Clara Silva Santos, 2566, 343; Maria Eduarda de Oliveira Silva, 2567, 343; Maria Eduarda do Prado Ferreira, 2568, 344; Maria Eduarda Ferreira Soares, 2569, 344; Maria Eduarda Gonçalves Moura, 2570, 344; Maria Eduarda Vasconcelos Nakamura, 2571, 345; Maria Luísa Mendes Ribeiro, 2572, 345; Maria Thereza Mendes Barbosa, 2573, 345; Mariana Silva Ribeiro, 2574, 346; Mariêta Caroline Barcelos Silva de Alcântara, 2575, 346; Matheus Barros de Melo Oliveira, 2576, 346; Matheus Ferreira Diogo, 2577, 347; Maximiliano Soares Nunes, 2578, 347; Melissa Gomes Carvalho, 2579, 347; Múcio Eustaquio dos Santos Filho, 2580, 348; Nadia Santos Barbalho, 2581, 348; Nadim Tannous El Madi Júnior, 2582, 348; Natália Meirelles Alencar, 2583, 349; Natália Oliveira Mota, 2584, 349; Natan Dias Zuqui, 2585, 349; Natan Régo Lima, 2586, 350; Nathália Oliveira Moreira, 2587, 350; Nicolas Paulin Benatto, 2588, 350; Nicolay Machado Sousa, 2589, 351; Paloma Ribeiro Tozetti de Souza, 2590, 351; Pedro Carrilho Molisani Bringel Rego, 2591, 351; Pedro Daniel Bomtempo Medeiros, 2592, 352; Pedro Felipe Gonçalves, 2593, 352; Pedro Furtado Resende Guido, 2594, 352; Pedro Henrique Brito de Paiva, 2595, 353; Pedro Henrique Moreira da Silva, 2596, 353; Pedro Henrique Resende Bolinja, 2597, 353; Pedro José de Oliveira Pessoa, 2598, 354; Pedro Maciel Argolo, 2599, 354; Pedro Otávio Ottoni Ferreira, 2600, 354; Pedro Xavier de Almeida Bonach, 2601, 355; Rafael Defensor Moreira Marinho, 2602, 355; Rafael Rocha Cavalcanti Campos, 2603, 355; Rafael Soares de Moraes, 2604, 356; Renato Nogueira Lourenço, 2605, 356; Ricardo Alves Almeida Filho, 2606, 356; Samuel Alves Ferreira da Cunha, 2607, 357; Samuel Pinheiro Brancaglion de Souza Mesquita, 2608, 357; Samuel Sotero Lourenço, 2609, 357; Sara Maria Lima Batista, 2610, 358; Sara Ramos de Oliveira, 2611, 358; Sarah Rocha Garcia, 2612, 358; Sophia Milograna Santana, 2613, 359; Theo Nascimento Cavassani, 2614, 359; Thiago José Brandão Dias, 2615, 359; Victor Eduardo de Oliveira Miguel, 2616, 360; Victor Hugo Oliveira Leão, 2617, 360; Victor Hugo Soares Lima e Busto, 2618, 360; Victoria Fernandes de Campos, 2619, 361; Victoria Namba Mendes, 2620, 361; Vinicius Assumpção de Araujo, 2621, 361; Vinicius Cardoso Ribeiro Vasconcelos, 2622, 362; Vinicius Lima Passos, 2623, 362; Vitor dos Santos Guariento, 2624, 362; Vitória de Lima Lopes, 2625, 363; Wanderley Santos Nascimento Filho, 2626, 363; Wermah de Castro Alves Pires, 2627, 363; Yasmeen Tareq Khalil Abu-allan, 2628, 364; Yohana do Prado Santos, 2629, 364; Diretora Andréa Estudant Corrêa Galvão, Reg. n.º 0537/86 - UnB; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira, Reg. n.º 1684 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 01 de 2/01/2017 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06; Adailton Soares Lino de Souza Filho, 5633, 183; Alana Pires de Mello e Faria e Leite, 5634, 184; Aline Cosme Neves Miranda de Aquino, 5635, 184; Alvaro Marçal de Araujo, 5636, 184; Amanda de Araujo Conde, 5637, 185; Amanda Macêdo da Silva, 5638, 185; Amanda Rodrigues Barcelos de Oliveira, 5639, 185; Amanda Thais dos Santos, 5640, 186; Ana Beatriz Viana da Silva, 5641, 186; Ana Carolina Lopes de Medeiros, 5642, 186; Ana Carolina Vieira Carvalho, 5643, 187; Ana Clara Alvares Ferreira, 5644, 187; Ana Clara Guilherme Lima, 5645, 187; Ana Clara Moura Sanders, 5646, 188; Ana Helena Souza de Resende, 5647, 188; Ana Luíza Piauilino de Oliveira Pais, 5648, 188; Ana Maria Lima Afonso, 5649, 189; Ana Vitoria Centeno Larucci, 5650, 189; André Arthur Paiva Asfour, 5651, 189; André Carvalho de Roure, 5652, 190; André Guimarães Filgueiras, 5653, 190; Anna Julia Muxfeldt da Silva Rosa, 5654, 190; Annie Fonseca Grili, 5655, 191; Antônio Vitor Farias Martins, 5656, 191; Arthur de Souza Depieri, 5657, 191; Arthur Ikeda Guerra, 5658, 192; Arthur Rattes Lacava, 5659, 192; Bárbara Mendes de Souza Bonfim, 5660, 192; Beatriz Fabro Neri, 5661, 193; Beatriz Farias Guerra Teixeira, 5662, 193; Bianca de Oliveira Campos Lima, 5663, 193; Bianca Rodrigues Ferreira Silva, 5664, 194; Bruna de Oliveira Maia, 5665, 194; Bruno Eduardo Nemoto da Silva, 5666, 194; Bruno Mendoza Cidade, 5667, 195; Caio Gomes Nunes, 5668, 195; Caio Lesniski Parodi Araujo, 5669, 195; Caio Rangel Barroso Peixoto, 5670, 196; Caio Sérgio Ludgero Gonçalves Nunes, 5671, 196; Caio Silva Lopes, 5672, 196; Caio Versiani Patu, 5673, 197; Camila de Araújo Valença, 5674, 197; Carlos Eduardo Rebouças Werneck, 5675, 197; Carolina Campelo de Medeiros, 5676, 198; Carolina Holmes Maranhão, 5677, 198; Carolina Maria Martins de Souza, 5678, 198; Catarina Cordeiro Rocha, 5679, 199; Claraluz Tambelini Antunes Monteiro, 5680, 199; Daniel de Castro Cardoso, 5681, 199; Daniel Muniz Domingues, 5682, 200; Danilo Mota de Oliveira, 5683, 200; Davi Jardim e Silva, 5684, 200; Diana Silva Gomes, 5685, 201; Diogo André Bezerra de Medeiros, 5686, 201; Diogo Teixeira Giuntini, 5687, 201; Eduarda Barroso de Oliveira, 5688, 202; Eduarda do Vale Bastos Botelho Lopes, 5689, 202; Eduardo Figueirêdo dos Santos, 5690, 202; Eduardo Ribeiro Bezerra, 5691, 203; Emanuel Barros Borges, 5692, 203; Ernesto León Rosa e Oliveira, 5693, 203; Felipe Carneiro da Motta, 5694, 204;

Felipe Fagundes Queiroz Schirmer, 5695, 204; Fernanda Carvalho Fuscaldi, 5696, 204; Filipe Gouveia Santos, 5697, 205; Gabriel Augusto Silva, 5698, 205; Gabriel Borges Copeland, 5699, 205; Gabriel Cruz Vaz Santos, 5700, 206; Gabriel de Sousa Martins, 5701, 206; Gabriel Dias Dutra de Jesus, 5702, 206; Gabriel Santana Spillari, 5703, 207; Gabriela da Silva de Carvalho, 5704, 207; Gabriela Fernandes Rezende, 5705, 207; Geovanna Moreira Bastos, 5706, 208; Gilberto Junior Mesquita Cardoso, 5707, 208; Giovana Gonçalves Moreira, 5708, 208; Giovanna Gati Lima Neri, 5709, 209; Giovanna Reinke da Paz, 5710, 209; Giulia Mora Piloto, 5711, 209; Guilherme Evangelista Ferreira dos Santos, 5712, 210; Guilherme Martins Cirino, 5713, 210; Guilherme Oliveira Cunha, 5714, 210; Guilherme Paiva Ito dos Reis, 5715, 211; Gustavo Furtado Gouveia Pedrinha Carlos, 5716, 211; Gustavo Henrique Pereira Silva, 5717, 211; Gustavo Lopes Dezan, 5718, 212; Gustavo Pereira da Silva, 5719, 212; Helena Farage Deud Brum, 5720, 212; Henrique Brito Silva, 5721, 213; Henrique Lopes de Souza, 5722, 213; Henrique Yoshihiro Maeda Gushiken, 5723, 213; Iasan Luz de Oliveira Santos, 5724, 214; Isabel Landim Teixeirense Pinheiro, 5725, 214; Isabela Sales Cornélio Manfredini Ferreira, 5726, 214; Isabela Soares Alves Pereira, 5727, 215; Isabella Paraguassú de Almeida Guedes, 5728, 215; Isadora de Sousa Campos Menezes, 5729, 215; Isadora Ernesto Silva Quaresma, 5730, 216; Isadora Fortes Bisinotto, 5731, 216; Italo Vinicius Marques dos Santos, 5732, 216; Iva Oliveira Vieira, 5733, 217; João Bresslau Borges, 5734, 217; João Gabriel Koehler Musso, 5735, 217; João Guilherme Bezerra da Silva Oliveira, 5736, 218; João Paulo Ribas Mariz de Barros, 5737, 218; João Pedro Hauck Eleutério, 5738, 218; João Pedro Rezende de Jesus, 5739, 219; Jordana Fernandes Muner, 5740, 219; José Barbosa Araújo, 5741, 219; José Luiz Esteves Batalini Assunção, 5742, 220; Júlia Rodrigues dos Santos, 5743, 220; Júlia Vargas Nascimento, 5744, 220; Juliana Nunes Galletti, 5745, 221; Juliana Rabêlo Corrêa, 5746, 221; Juliano Popiolek Sasse, 5747, 221; Laís Grande Almeida, 5748, 222; Larissa Rocha Lima, 5749, 222; Laura Jovchelovitch Noletto, 5750, 222; Laura Prudente Demes, 5751, 223; Leonardo Areias Rodovalho, 5752, 223; Leticia Brasil Sachsida, 5753, 223; Leticia Brasileiro Alves, 5754, 224; Leticia Lemos da Silva, 5755, 224; Leticia Moreira

D'oliveira, 5756, 224; Lívia de Oliveira Lopes, 5757, 225; Lorena Castro Araújo, 5758, 225; Lorenzo Balthar Roncisvalle, 5759, 225; Luana Lustosa de Almeida, 5760, 226; Luanna Catharyna Santos de Souza Silva, 5761, 226; Luanna Duarte da Costa, 5762, 226; Luca Mrojinjski de Mello, 5763, 227; Lucas Bezerra Feitosa, 5764, 227; Lucas Blos de Brito, 5765, 227; Lucas Martinez da Cunha, 5766, 228; Lucas Moreira Costa, 5767, 228; Lucas Nunes Cavalcante Machado, 5768, 228; Lucas Vidal Costa Militão, 5769, 229; Ludmilla Renata Siqueira Dragomiroff Franco, 5770, 229; Luís Henrique D'Avilla Cinnanti, 5771, 229; Luíza Alves Vianna, 5772, 230; Luíza Amaral Soares, 5773, 230; Luíza de Paula Malaguti de Souza, 5774, 230; Luíza Dias Ferraz, 5775, 231; Luíza Guimarães Vasconcelos, 5776, 231; Luíza Pires Mesquita, 5777, 231; Maria Beatriz Cunha Barros, 5778, 232; Maria Cecília Menezes de Souza, 5779, 232; Maria Eduarda Campos Ribeiro, 5780, 232; Maria Eduarda Mendes Almeida, 5781, 233; Maria Eduarda Pedrosa Barbosa, 5782, 233; Maria Fernanda Gomes de Castro, 5783, 233; Maria Luísa Eleutério Mundim, 5784, 234; Maria Luísa Nogueira Lemos Amaral de Oliveira, 5785, 234; Mariana de Araújo Costa Batista, 5786, 234; Mariana Güths, 5787, 235; Mariana Padilha Leonardo Ferreira, 5788, 235; Marília Romagueira Calixto Barros, 5789, 235; Marina Marcelino Pinto, 5790, 236; Marina Mendonça Policarpo, 5791, 236; Mark Davis Faria Almeida Júnior, 5792, 236; Mateus Batista Peixoto da Silva, 5793, 237; Mateus Carrion Sandri, 5794, 237; Matheus Graça Lira, 5795, 237; Matheus Teixeira de Oliveira Lima, 5796, 238; Maurício José Chaves Senno, 5797, 238; Mel Queziza Feitosa Brito, 5798, 238; Michael Li Santos, 5799, 239; Natália Moraes Barreto Vianna, 5800, 239; Nicolas Villar Peres Amaral, 5801, 239; Nicolle Marquine Leal Lopes, 5802, 240; Nina Joffily de Araújo, 5803, 240; Pamela Raiane Rodrigues de Souza, 5804, 240; Pedro Elian Silva, 5805, 241; Pedro Guimarães Lorenzo, 5806, 241; Pedro Henrique Pereira Cardoso, 5807, 241; Rachel Gomes de Andrade Mendonça, 5808, 242; Rafael Amaral Silveira, 5809, 242; Rafael Côrtes Brandão, 5810, 242; Rafael Costa Ramos, 5811, 243; Rafael de Azevedo Maisonette Pereira, 5812, 243; Rafael Françaes Pôrto, 5813, 243; Rafael Meirelles Jorge, 5814, 244; Rafaela Fogaça Resende, 5815, 244; Raphael Pati Fontes e Silva, 5816, 244; Rebeca Maria Nascimento de Santana, 5817, 245; Renata Santana Batista, 5818, 245; Ricardo Pimentel André, 5819, 245; Roberto Augusto Nunes Gandulfo, 5820, 246; Rodrigo de Faria Tomé, 5821, 246; Rodrigo Motta Andrade Puga, 5822, 246; Ryan Alberto Samor, 5823, 247; Sabrina Varella Barca Vieira, 5824, 247; Thainá Terra Arruda, 5825, 247; Thiago Berbert Gelelete, 5826, 248; Tiago Moreno Saraiva, 5827, 248; Ulysses Maciel Corrêa, 5828, 248; Victor Freitas de Sousa, 5829, 249; Victor Gomes Moura, 5830, 249; Vitor Faraco de Freitas Lima, 5831, 249; Vittorio Zanatta, 5832, 250; Wallace Miranda Diniz, 5833, 250; Yana Iara Lima da Silva, 5834, 250; Yasmin Freitas Icó, 5835, 251; Yasmin Prado Vargas, 5836, 251; Diretora Maria Aparecida de Souza Menezes Lima, Reg. n.º 9701556 - MEC; Secretária Escolar Marilene Ribeiro Leandro, Reg. n.º 976 - DIE/SE.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria n.º 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Beatriz Freire Rocha, 5396, 01; Ana Júlia Reinaldo Ribeiro, 5397, 01; Ana Luíza Martins de Lima, 5398, 01; Anna Vitória Dornelas Rosa Ribeiro, 5399, 02; Augusto Estevão Monte, 5400, 02; Augusto Soares Leite Ribeiro, 5401, 02; Daniela Santos Machado, 5402, 03; Davi Carvalho de Almeida, 5403, 03; Elisa Domingos de Oliveira, 5404, 03; Fábio Correa da Cruz, 5405, 04; Gabriel Almeida Braga Fernandes, 5406, 04; Gabriel Kunde do Nascimento, 5407, 04; Gabriel Yan Vidal da Silva Ferreira, 5408, 05; Gabriela Flôres Pereira, 5409, 05; Geovanna Albernaz Araújo, 5410, 05; Guilherme Wallace Alves de Oliveira, 5411, 06; Gustavo de Almeida Macedo Bohle, 5412, 06; Gustavo de Lima Oliveira, 5413, 06; Gustavo Lima Marcelino, 5414, 07; Gustavo Saldanha Duarte, 5415, 07; Henrique Oliveira Silva, 5416, 07; Iago Brito de Sá, 5417, 08; Ian Sabbas Camargo Gonzaga, 5418, 08; Isabela Rodrigues Cabral, 5419, 08; Isabella de Oliveira Silva, 5420, 09; Jean Lucas Neves Pereira, 5421, 09; Jéssica Fernandes Queiroz, 5422, 09; João Marcos Pereira de Souza, 5423, 10; João Pedro Cambui Miranda, 5424, 10; Kaio Augusto Moura Barros, 5425, 10; Laura Neves Pereira, 5426, 11; Leonardo Dias Magalhães, 5427, 11; Leticia Maria Silva Gomes, 5428, 11; Lupércio Batista Souto Júnior, 5429, 12; Maria Eduarda Oliveira de Souza, 5430, 12; Netelin Muniz de Andrade, 5431, 12; Paulo Victor Santos Costa, 5432, 13; Pedro Cardoso de Araújo, 5433, 13; Rafael Costa Carnevale, 5434, 13; Richard de Carvalho Dorneles Otto, 5435, 14; Ronilson Bezerra Oliveira Filho, 5436, 14; Samuel Moura Gondim, 5437, 14; Sofia Teixeira de Souza, 5438, 15; Thais Santos Dias, 5439, 15; Abner Raniel Oliveira Reis, 5440, 15; Alana Gabrielle Calado Tavares, 5441, 16; Arthur Tôres da Costa, 5442, 16; Bárbara Gonçalves Ramalho, 5443, 16; Cecília Maria Evangelista Melo, 5444, 17; Danilo Sales de Sousa, 5445, 17; Edgar Serafim Capita Nobrega, 5446, 17; Eduardo Costa da Silva, 5447, 18; Ester Cristine Gomes Brandão, 5448, 18; Felipe Costa da Silva, 5449, 18; Felipe Oliveira do Nascimento Florentino, 5450, 19; Fernanda Dias Diniz, 5451, 19; Frederico André Lanzillotti Varandas Bessa Scartezini, 5452, 19; Gabriel dos Santos Pereira, 5453, 20; Gabriela Bougleux Cunha, 5454, 20; Geovana Martins de Araújo, 5455, 20; Giovanna Kanashiro Duarte, 5456, 21; Giulia Fonseca Neradil, 5457, 21; Giulia Gabriela Camargo Bof, 5458, 21; Giuliana Paixão de Oliveira, 5459, 22; Henzzo Tavares Lima Teles, 5460, 22; Jadd Vieira da Silva Oliveira, 5461, 22; Júlia Macêdo Alves, 5462, 23; Laura Vieira, 5463, 23; Leticia Borges de Oliveira, 5464, 23; Luan Viana Lira Ribeiro, 5465, 24; Ludmilla Lacerda Flausino dos Santos, 5466, 24; Luiz Eduardo Borges, 5467, 24; Maria Clara Perez Saboia, 5468, 25; Maria Eduarda Baylao Matias, 5469, 25; Marina Diniz Nunes Oliveira, 5470, 25; Mateus Borges Cardoso, 5471, 26; Pedro Vieira de Moraes, 5472, 26; Pollyana da Silva Bomfim, 5473, 26; Rafael Guimarães Ferreira, 5474, 27; Samara Hellen da Silva Targino, 5475, 27; Sandy Sousa Santana, 5476, 27; Tainá Oliveira Alves, 5477, 28; Victoria Lira Costa, 5478, 28; Vinicius Benficia Rodrigues, 5479, 28; Vitória Cristina de Assis Lopes, 5480, 29; Alan do Nascimento Ribeiro, 5481, 29; Ana Carolina Teles Marçal, 5482, 29; Ana Julia Carvalho Reis de Araújo, 5483, 30; Ana Luíza Sedrez da Rosa e Silva, 5484, 30; André Batista Nobre, 5485, 30; Ariel Sousa Freitas, 5486, 31; Bruno Velásquez Coelho, 5487, 31; Daniel Lucas de Oliveira, 5488, 31; Danilo Saulo Teixeira, 5489, 32; Diogo Sales Teixeira, 5490, 32; Eduardo Almeida dos Santos Oliveira, 5491, 32; Gabriel Vinicius Tavares Rodrigues, 5492, 33; Gabriela Carolina Ferreira Consoli, 5493, 33; Geovana Maria Alves da Conceição, 5494, 33; Giovanna Pinheiro Borges de Lima, 5495, 34; Giovanna Ribeiro Chaves, 5496, 34; Guilherme de Freitas Alves, 5497, 34; Heloísa Moreira Neiva, 5498, 35; Isabella Lago Figueiredo, 5499, 35; Isabella Vieira Martins, 5500, 35; Isadora Guimarães de Lima, 5501, 36; João Caio Dias Pinheiro, 5502, 36; João Gabriel Lourenço da Silva, 5503, 36; Juliana Cristina Costa Corrêa, 5504, 37; Kathleen Cotrim Lopes Marchiori, 5505, 37; Kennedy Rodrigo Torres Gonçalves, 5506, 37; Lais Araújo Iizuka Cordeiro, 5507, 38; Leticia Bernardes Yamaguti Dutra, 5508, 38; Luiz Eduardo Franco de Sá, 5509, 38; Luiz Felipe Vargas Belém, 5510, 39; Marcos Saulo Lucas de Lima, 5511, 39; Maria Eduarda Marinho Rodrigues, 5512, 39; Maria Eduarda Rodrigues Monte Amado Abreu, 5513, 40; Maria Luísa de Assis Micheletto, 5514, 40; Mariana Barbosa Nunes de Souza, 5515, 40; Marina Veras de Araújo, 5516, 41; Mirelle Queiroz de Souza, 5517, 41; Paulo Henrique Freire Nascimento de Carvalho, 5518, 41; Ryan Vinicius de Souza Nogueira, 5519, 42; Victor Sena Rocha, 5520, 42; Adrielly Oliveira Rodrigues, 5521, 42; Alexandre Mesquita Gerin Cosme, 5522, 43; Amanda Costa Resende, 5523, 43; Ana Luísa Marques da Silva, 5524, 43; Bianca Gomes Rodrigues Matos, 5525, 44; Brenda Lamara Oliveira Araújo, 5526, 44; Bruno Gabriel de Sousa Borges, 5527, 44; Emanuelle Gomes da Silva, 5528, 45; Esther Chaves Silva da Costa, 5529, 45; Felipe Ivo Gonçalves, 5530, 45; Fernanda Paes Leme Mendes, 5531, 46; Franciele de Oliveira Alves, 5532, 46; Geovanna Ellen Alves do Nascimento, 5533, 46; Guilherme de Almeida Resende Aguiar, 5534, 47; Helen Beatriz Guimarães Sena, 5535, 47; Iara Gabrielle Pereira Borba, 5536, 47; Isaque Fernandes da Mota Ferreira, 5537, 48; João Manoel de Assis Fernandes, 5538, 48; João Pedro Vicentim Frutuoso Trindade, 5539, 48; Jonathan Gabriel Rodrigues de Almeida Costa, 5540, 49; Júlia de Jesus Faria, 5541, 49; Júlia Ferreira de Brito, 5542, 49; Júlia Cristina dos Santos Sousa, 5543, 50; Leticia Mayumi Oki Carvalho Couto, 5544, 50; Ludimila de Melo Gonçalves, 5545, 50; Maria Eduarda Fernandes Torres, 5546, 51; Marina Monteiro Jardim, 5547, 51; Natália Souza Lourenço, 5548, 51; Nathália Alves de Araújo, 5549, 52; Rachel Flores Coelho, 5550, 52; Rafael Alves Batista, 5551, 52; Rafael da Silva Ivo, 5552, 53; Raul Rodrigo Martins da Silva Santos, 5553, 53; Rebeca Sarmento de Menezes, 5554, 53; Samuel Alves Silva, 5555, 54; Sofia Luna de Almeida, 5556, 54; Thaisa da Silva Tavares Caixeta, 5557, 54; Thalisson Albuquerque Gomes

Rodrigues, 5558, 55; Victor da Costa Araujo, 5559, 55; Victor Hugo Mendonça Miranda, 5560, 55; Victor Renier Martins Dias Leite, 5561, 56; Vinicius Santana Lemos, 5562, 56; Vitória Souza Brandino de Moraes, 5563, 56; Anna Luísa Araújo Carneiro, 5564, 57; Artur Augusto Couto de Almeida, 5565, 57; Bárbara Helen Melo Vieira, 5566, 57; Beatriz Gonçalves Leite, 5567, 58; Caroline Bezerra Cândido, 5568, 58; Cecília Barros de Jesus Luz, 5569, 58; Daniele de Sousa Andrade, 5570, 59; Eros Rodrigues Medeiros, 5571, 59; Felipe Nogueira Queiroz, 5572, 59; Flávia Magalhães Sena Suzano, 5573, 60; Gabriel da Silva Cabral, 5574, 60; Gabriel de Jesus Oliveira, 5575, 60; Gabriel Guimarães da Costa, 5576, 61; Gabriela Alves Faria, 5577, 61; Gabriela Giordana Jales Duarte, 5578, 61; Giovanna Gonçalves Rodrigues, 5579, 62; Giovanna Silva Monte, 5580, 62; Giovanna Silva Vasconcelos, 5581, 62; Giovanna Siqueira Camargo, 5582, 63; Hetyane Moura de Albuquerque, 5583, 63; Isabel Cristina Evangelista Loreto, 5584, 63; Jamilly Eduarda Vieira Ribeiro, 5585, 64; João Carlos Rusch Júnior, 5586, 64; Kamila Tsuru Yamaguchi dos Santos, 5587, 64; Karoliny Guimarães Portela, 5588, 65; Laura Neves Cristozimo, 5589, 65; Leonardo Jun Mastnaga, 5590, 65; Luana Mesquita Pereira, 5591, 66; Lucas Alves Pereira de Lima, 5592, 66; Luís Gustavo Mendes Meireles, 5593, 66; Maria Fernanda Vogado de Mesquita, 5594, 67; Maria Luíza Mourão Xavier Oliveira, 5595, 67; Matheus Rezende Souza Benicio, 5596, 67; Pedro Paulo de Carvalho Barreira, 5597, 68; Rafaela de Oliveira da Cunha, 5598, 68; Raquel Lopes Pinto Vasconcelos, 5599, 68; Raquel Maria Vieira Suassuna, 5600, 69; Richard Marques Bacelar, 5601, 69; Sâmara Vasconcelos Viana, 5602, 69; Sophia de Moraes Soares, 5603, 70; Tayelle Rodrigues de Souza Lima, 5604, 70; Victor Murta Garcia, 5605, 70; Vitor Guimarães de Oliveira Ramos, 5606, 71; Vitória Beatriz Barbosa Santos, 5607, 71; Ana Beatriz Silva de Almeida, 5608, 71; Ana Clara Saturnina dos Santos de Castro, 5609, 72; Ana Paula Valadares Rodrigues, 5610, 72; Andrey Filipe Ferreira Gomes, 5611, 72; Angel Rodrigues Fernandes, 5612, 73; Beatriz Corrêa de Oliveira, 5613, 73; Breno Mendes Andrade, 5614, 73; Caio Davisson Almeida Bessa, 5615, 74; Cecília Luciano Gonçalves, 5616, 74; Débora Nobre Alves, 5617, 74; Érica Gomes de Melo, 5618, 75; Esther Angélica Costa Sousa, 5619, 75; Everton Moreira Lopes Filho, 5620, 75; Felipe Giovanni Gomes Gregorio, 5621, 76; Fernanda Lima Araújo, 5622, 76; Gabriela de Assis Martins, 5623, 76; Giovanna de Lima Araujo, 5624, 77; Giovanna Pereira de Oliveira, 5625, 77; Guilherme Macedo Bomfim, 5626, 77; Ingrid Giovanna Alves Tavares, 5627, 78; Isabela Alves Leles, 5628, 78; Isabela Rodrigues Bezerra, 5629, 78; João Matheus Rodrigues Coelho dos Santos, 5630, 79; Júlio César Santos Souza, 5631, 79; Laura Beatriz de Abrantes, 5632, 79; Laura Corrêa de Oliveira, 5633, 80; Leonardo Henrique de Oliveira Souza, 5634, 80; Lorena Moreira de Carvalho, 5635, 80; Luay Aziz Yusuf Mustafa, 5636, 81; Lucas Alves Duarte Tomaz, 5637, 81; Marco Antônio Vieira Rêgo Júnior, 5638, 81; Maria Beatriz Araujo Otaviano da Silva, 5639, 82; Maria Eduarda Almeida de Sousa, 5640, 82; Maria Luísa Moura de Almeida, 5641, 82; Marianna Cecília da Silva Araújo, 5642, 83; Matheus Veras Placce Sales, 5643, 83; Rayssa Aurélio Lima de Souza, 5644, 83; Ronie Peter Fernandes da Silva Filho, 5645, 84; Samara Grace Martins Santos, 5646, 84; Sávio Fernandes Vieira, 5647, 84; Thiago Humberto Silveira Lima, 5648, 85; Ana Clara Soares Arnold, 5649, 85; Ana Luíza Barbosa de Moura, 5650, 85; Águila Léster Campos de Carvalho, 5651, 86; Beatriz Samara Dias Fagundes, 5652, 86; Beatriz Teixeira Carvalho, 5653, 86; Camila Rebeca Ferreira do Carmo, 5654, 87; Carla Mônica Medeiros Rocha, 5655, 87; Cecília de Aguiar Benvinda, 5656, 87; Daniel Baptista Mariano Urcino, 5657, 88; Dara Lisa Tavares Vitulli Candido, 5658, 88; Geovana Cunha Januário de Almeida, 5659, 88; Giuliana Melo de Enoki, 5660, 89; Hellen Christyan Macedo de Oliveira, 5661, 89; Igor Clemente Lara Dias, 5662, 89; Isabela de Pinho Moreira, 5663, 90; Isabella Cristina Brito Alves, 5664, 90; Isabella Pereira Queiroz de Oliveira, 5665, 90; Isabella Vieira Bruno, 5666, 91; João Pedro Costa Dias, 5667, 91; Jônatas Levi Pereira Silva, 5668, 91; Júlia Costa Barbosa, 5669, 92; Juliana Carvalho Rocha, 5670, 92; Juliana Tyelle Pires da Silva, 5671, 92; Larissa Alves Souza, 5672, 93; Lays Esther Vieira Rodrigues, 5673, 93; Leonardo de Sena Sampaio, 5674, 93; Leticia Nepomuceno Alves, 5675, 94; Luana Mendes Elias, 5676, 94; Lucas Rodrigues Bezerra, 5677, 94; Luna Stella Vieira de Melo, 5678, 95; Mariana Gonçalves Carvalho, 5679, 95; Rafaela Oliveira de Castro, 5680, 95; Ricardo Henrique de Freitas Pereira, 5681, 96; Thalita Leite Francolino, 5682, 96; Valeska Sertão da Silva, 5683, 96; Vinicius Arêdes Diniz, 5684, 97; Welder Rian de Lira Soares, 5685, 97; Yuri Lopes da Costa de Siqueira, 5686, 97; Yuri Palmeira Cruz, 5687, 98; Ana Carla Ferreira de Paula, 5688, 98; Ana Clara das Neves Silva, 5689, 98; Ana Clara Reis Mendonça, 5690, 99; Anna Beatriz Belo Santos Silva, 5691, 99; Anna Carolina Sarmento de Mesquita, 5692, 99; Arthur da Costa Marins Cardoso, 5693, 100; Beatriz Evangelista da Paixão, 5694, 100; Beatriz Rocha de Aguiar, 5695, 100; Camila Campelo Martins, 5696, 101; Camila Ferreira Silva, 5697, 101; Camila Ribas Vieira, 5698, 101; Carla Marcelino Lima, 5699, 102; Carolina Lacerda Ribeiro Miranda, 5700, 102; Danilo Abreu Luz Fernandes, 5701, 102; Danyelle Pires Teixeira Ciampi, 5702, 103; Davi Martins Guedes, 5703, 103; Ellen Cristina Nascimento Silva, 5704, 103; Felipe da Silva Mendonça de Melo, 5705, 104; Gabriel Tagore Sales Holanda, 5706, 104; Gabriela Damasceno Costa Santos, 5707, 104; Gabriella Rocha Lopes, 5708, 105; Giovani Ribeiro Ferreira de Moraes, 5709, 105; Giovanna Isabel Nunes Moreira, 5710, 105; Giulia Rodrigues Santos de Meireles, 5711, 106; Ítalo André Viana de Azevedo, 5712, 106; João Lucas Miranda de Sousa, 5713, 106; Júlia Salgueiro Evangelista, 5714, 107; Lais Edine Teles Rodrigues, 5715, 107; Leandro Ferreira, 5716, 107; Leonardo Fernandes Padre, 5717, 108; Lucas Felipe Soares, 5718, 108; Lucas Fonseca da Silva, 5719, 108; Maria Clara Alexandroni Cordova de Sousa, 5720, 109; Maria Eduarda Cavalcante Sandes, 5721, 109; Mariah Ann Peixoto Dias, 5722, 109; Matheus Henrique Cristiano dos Santos Martins, 5723, 110; Nathalia Cristina Silva Lago, 5724, 110; Nathalia da Silva Barboza, 5725, 110; Pedro Victor Pereira Passos, 5726, 111; Priscila Rodrigues Souza, 5727, 111; Rayssa Targino Coelho Arraes, 5728, 111; Sabrina Maria de Almeida Paiva, 5729, 112; Safira Alves Leal, 5730, 112; Tainá Thomazine Toledo, 5731, 112; Tarcio Martins Albuquerque, 5732, 113; Amanda Vitória Bezerra do Nascimento, 5733, 113; Ana Giulia Rodrigues Dias, 5734, 113; Andressa Rodrigues Guimarães, 5735, 114; Beatriz Martins Caetano, 5736, 114; Bianca Matos Fernandes, 5737, 114; Camila Barbosa Gonçalves Eloi, 5738, 115; Daniel Rocca de Souza, 5739, 115; Davi Arruda de Moraes, 5740, 115; Erika Campos de Abreu, 5741, 116; Geovanna Rodrigues Barroso, 5742, 116; Giovana Resende Silva, 5743, 116; Giovanna Mitzi Sousa Faria, 5744, 117; João Gabriel Duarte Mateus, 5745, 117; Julia Vargas Larangote Rodrigues, 5746, 117; Juliana Bastos da Silva, 5747, 118; Katharine Velloso Rodrigues, 5748, 118; Larissa Bianca Moreira Mota, 5749, 118; Lavignia Felix Nakao, 5750, 119; Lucas Santana Carvalho, 5751, 119; Marcus Henrique Durães Araújo, 5752, 119; Maria Eduarda Barboza Gomes de Oliveira, 5753, 120; Maria Eduarda Sousa Palmeira, 5754, 120; Matheus Nunes Motta, 5755, 120; Matheus Reis de Sousa, 5756, 121; Matheus Rodrigues Brenner, 5757, 121; Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro, 5758, 121; Pollyana Nunes Barteli de Mesquita, 5759, 122; Renato Júnio Ribeiro, 5760, 122; Rodrigo Costa Gomes Vale, 5761, 122; Sara Lorraine Vasconcelos Souza, 5762, 123; Sérgio Luís Ribeiro de Moraes Júnior, 5763, 123; Sofia Campos de Souza, 5764, 123; Thamires Aparecida Vieira da Silva, 5765, 124; Victor Alves Silveira Carvalho, 5766, 124; Victória Amaro Barbosa e Silva, 5767, 124; Vinicius Aguiar de Lucena, 5768, 125; Vinicius Alves Silveira Carvalho, 5769, 125; Vinicius Sampaio Costa, 5770, 125; Virginia de Oliveira e Souza Alves, 5771, 126; Yasmin Barbosa Henrique Santos, 5772, 126; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. n.º 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. n.º 1533/2001 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Adrian Keven de Carvalho Fernandes, 14695, 100; Adrielly Vitória Lopes Oliveira, 14696, 100; Agatha Poliana Cordeiro Leite, 14697, 100; Agda Vitória Silva Herminio, 14698, 101; Alessandra Paes de Melo, 14699, 101; Alessandra Ruan Arcanjo Barbosa, 14700, 101; Alice Abreu de Queiroz, 14701, 102; Aline Galvão dos Santos, 14702, 102; Aline Marques Rodrigues, 14703, 102; Aline Rodrigues Albuquerque, 14704, 103; Alisson Henrique Oliveira Anselmo, 14705, 103; Alisson Santos Carvalho, 14706, 103; Amanda Moreira da Silva, 14707, 104; Amanda Moreira de Souza Prado, 14708, 104; Amanda Rodrigues da Cunha, 14709, 104; Ana Beatriz Batista Gomes, 14710, 105; Ana Beatriz dos Santos Pinheiro, 14711, 105; Ana Beatriz Marques da Silva, 14712, 105; Ana Carolina de Oliveira Fagundes, 14713, 106; Ana Carollyne da Rocha Feitosa, 14714, 106; Ana Claudia Neri Lima, 14715, 106; Ana Esther Araújo Ferreira, 14716, 107; Ana Julia

Fontineles da Silva, 14717, 107; André Augusto Ramos Silva, 14718, 107; André Luís dos Santos Filho, 14719, 108; Andrielli de Assunção Almeida, 14720, 108; Anna Beatriz Alves Santos, 14721, 108; Anna Karolyne Satler Gomes de Oliveira, 14722, 109; Anna Louisa Arneitz Galante Santos, 14723, 109; Anny Karoliny Gomes dos Reis, 14724, 109; Antonia Istefany Sousa Costa Araújo, 14725, 110; Arthur de Lucca Ferreira Campos, 14726, 110; Arthur Fernandes Oliveira de Moura, 14727, 110; Arthur Henrique Amaral Santana, 14728, 111; Arthur Veras de Almeida, 14729, 111; Artur Benficia Xavier da Silva, 14730, 111; Aryadne Nunes da Silva Ferreira, 14731, 112; Bárbara Linne Soares do Carmo, 14732, 112; Bárbara Vieira da Silva, 14733, 112; Beatriz Alkimim Alves, 14734, 113; Beatriz Alves de Souza, 14735, 113; Beatriz Caroline Almeida Silva, 14736, 113; Beatriz Vitória Soares Ferreira, 14737, 114; Bianca Soares Damascena, 14738, 114; Breno Gomes da Silva, 14739, 114; Breno Lucena Cordeiro, 14740, 115; Breno Soares Fernandes, 14741, 115; Breno Sousa Veras, 14742, 115; Bruna Lorrane da Silva Conceição, 14743, 116; Bruna Marques de Souza, 14744, 116; Bruna Rocha Vieira da Costa, 14745, 116; Bruna Rodrigues da Silva Almeida, 14746, 117; Bruna Gabryelli Lima Sousa, 14747, 117; Caio César Rodrigues Ribeiro, 14748, 117; Caio Fernandes Alves de Jesus, 14749, 118; Caio Lasco Souza, 14750, 118; Camilla Fernanda Lima Plasto, 14751, 118; Carla Rodrigues de Sousa, 14752, 119; Cícero Gabriel Simas Honório, 14753, 119; Clara Mendes Ribeiro, 14754, 119; Clara Pinheiro Azevedo, 14755, 120; Cleber Júnio Lima de Oliveira, 14756, 120; Colemar Araújo Aguiar, 14757, 120; Cristina Lima da Silva, 14758, 121; Dandhara Gomes de Oliveira, 14759, 121; Daniel Alcântara Santana, 14760, 121; Daniel Jardim Andrade, 14761, 122; Daniel Santos de Macedo, 14762, 122; Daniel Vitor Gomes Araújo, 14763, 122; Danilo Leite Rodrigues, 14764, 123; Davi Batista Nunes, 14765, 123; Davi Froes Ferreira Barros, 14766, 123; Davi Pedro Alves da Costa, 14767, 124; David Xavier de Melo Junior, 14768, 124; Débora Lúcia Vieira da Silva, 14769, 124; Déborah Santos Sousa, 14770, 125; Derek Victor Alves dos Santos, 14771, 125; Diego Guedes dos Santos, 14772, 125; Dilco Bruno Sampaio Lopes, 14773, 126; Douglas Lima Ventura de Sousa, 14774, 126; Dryelle Rodrigues Ribeiro, 14775, 126; Edivan Pereira Monteiro Neto, 14776, 127; Eduardo Volnei Silva Fernandes, 14777, 127; Elias Carneiro Lima, 14778, 127; Emanuelly Cristiny Medeiros Faria dos Santos, 14779, 128; Emelly Neves dos Reis, 14780, 128; Emily Cristina Sousa Vaz, 14781, 128; Éric Sousa de Freitas, 14782, 129; Estér Virginio dos Santos, 14783, 129; Evilyn Cristh Bomfim Mendes Fernandes, 14784, 129; Fábio Adriano de Moraes Nascimento Filho, 14785, 130; Fabricio Lopes Sampaio, 14786, 130; Felipe da Costa Lima, 14787, 130; Fernanda Caiana Lacerda, 14788, 131; Fernanda Holanda Loureiro, 14789, 131; Fernanda Maria Carlos Aguiar, 14790, 131; Filipe Souza da Silva, 14791, 132; Filipe Vitor Ramos Dias, 14792, 132; Flaverton Santos de Souza, 14793, 132; Flávia Ribeiro Lima, 14794, 133; Flaviany Pereira de Aguiar, 14795, 133; Francisco Anderson de Paula Campos, 14796, 133; Gabriel Alves Folha de Lemos, 14797, 134; Gabriel de Abreu Torres, 14798, 134; Gabriel Marcullino de Souza, 14799, 134; Gabriel Mendes Lima Barbosa, 14800, 135; Gabriel Nascimento Cerqueira, 14801, 135; Gabriel Rodovalho de Moura, 14802, 135; Gabriel Saraiva Canabrava, 14803, 136; Gabriel Soares Agapito Moreira, 14804, 136; Gabriel Soares de Oliveira, 14805, 136; Gabriela Alves Ribeiro, 14806, 137; Gabriela Martins Silva, 14807, 137; Gabriela Pereira dos Santos, 14808, 137; Gabriela Vitória Gomes dos Reis, 14809, 138; Gabriele Souza Silva, 14810, 138; Gabriella Marques Lopes da Silva, 14811, 138; Gabrielle Alves Rodrigues, 14812, 139; Gabrielle Ferreira Garcias, 14813, 139; Gabrielly Gomes Andrade, 14814, 139; Gabrielly Stephanie Moreira Lopes, 14815, 140; Gelson Felipe Costa da Silva, 14816, 140; Geovana Alves da Silva, 14817, 140; Geovana Vitória Rodrigues de Lima, 14818, 141; Geovanna Andrade Formiga, 14819, 141; Geovanna Ferreira Cardoso, 14820, 141; Giovana Raquel Neves Ceriaco, 14821, 142; Giovanna da Silva Nunes, 14822, 142; Giovanna Malgaço de Oliveira, 14823, 142; Giovanna Marques Pereira, 14824, 143; Giulia Teixeira da Silva, 14825, 143; Glauber Soares Viana, 14826, 143; Guilherme Damaceno de Castro, 14827, 144; Guilherme Fernandes Belarmino, 14828, 144; Guilherme Gabriel Trindade Bandeira, 14829, 144; Gustavo Bonifacio Silva Almeida, 14830, 145; Gustavo Henrique Soares Damascena, 14831, 145; Gustavo Lopes Campelo, 14832, 145; Hebert Dantas da Silva, 14833, 146; Héliida Cecília Praciانو da Silva, 14834, 146; Henrique Miranda da Mata, 14835, 146; Herica Vitória Farias Siqueira, 14836, 147; Hilary Bruna de Oliveira Sousa, 14837, 147; Huanderson André Monteiro Moraes, 14838, 147; Hugo Carlos de Barros, 14839, 148; Humberto Alves Nunes Junior, 14840, 148; Hylanna Sara Alves Martins, 14841, 148; Ícaro Araujo Castro Lopes, 14842, 149; Igor Cardoso da Silva, 14843, 149; Ikaro Felipe Ferreira de Jesus, 14844, 149; Isaac Ramos Costa Neto, 14845, 150; Isabela Lima Lopes, 14846, 150; Isabella de Aguiar Oliveira, 14847, 150; Isabella Flávia Maciel da Silva, 14848, 151; Isabelle de Jesus Oliveira, 14849, 151; Isabelly marques batista de Sousa, 14850, 151; Isabely Caroline Alves Ferreira, 14851, 152; Isadora Abreu de Oliveira, 14852, 152; Ithamires Pereira da Conceição, 14853, 152; Izabella Martins da Silva, 14854, 153; Isabelle Cristina Bezerra Brasil, 14855, 153; Jacqueline Ruivo Tavares, 14856, 153; Jaya Ananda Amaral Ferreira de Figueiredo, 14857, 154; Jefferson Ferreira de Souza, 14858, 154; Jecsey Gomes da Silva Dutra, 14859, 154; Jéssica Ysabella Pereira Barbosa, 14860, 155; Jessyca Araújo da Costa, 14861, 155; Jhúlya Gonçalves Lima, 14862, 155; Jiovanna Santos Leite, 14863, 156; Joabio Matheus Xavier Pereira, 14864, 156; João Carlos Costa Filho, 14865, 156; João Henrique Santos Siqueira Leite, 14866, 157; João Marcos Trindade Costa, 14867, 157; João Pedro Anacleto Ferreira Machado, 14868, 157; João Pedro Lopes Lacerda, 14869, 158; João Pedro Mauricio D' Oliveira, 14870, 158; João Victor dos Santos, 14871, 158; João Victor Gomes Silva, 14872, 159; João Vitor da Silva Dourado, 14873, 159; João Vitor Guedes de Souza, 14874, 159; Johnny Dias Evangelista, 14875, 160; José Antonio Ferreira de Sousa, 14876, 160; Joyce Mendes de Souza, 14877, 160; Julia Andressa Leal da Silva, 14878, 161; Júlia Arruda Barros, 14879, 161; Júlia Cristina de Souza Roldan, 14880, 161; Júlia Kristina Mendes de Sousa, 14881, 162; Juliana Alves Ramos de Jesus, 14882, 162; Júlio César Santos Carvalho, 14883, 162; Kamilla Ferreira do Nascimento, 14884, 163; Karen Ellen Moreira Lopes, 14885, 163; Karen Luísa Sousa dos Santos, 14886, 163; Kárita Braz Araújo, 14887, 164; Kelly Silva Rocha, 14888, 164; Kethelyn Salette Carvalho da Conceição, 14889, 164; Keven Patrick Ferreira de Oliveira, 14890, 165; Kevin de Sousa Valente, 14891, 165; Laila Maria Barros Amaral, 14892, 165; Lara Adriany Marques Rodrigues, 14893, 166; Larissa Soares Santos, 14894, 166; Laryssa Emilly Mascarenhas Rocha, 14895, 166; Laryssa Souza Carvalho, 14896, 167; Lauan Pimenta Teixeira da Silva, 14897, 167; Lays Silva Ferreira de Araújo, 14898, 167; Leonardo da Silva Cid, 14899, 168; Letícia de Sousa Oliveira, 14900, 168; Letícia Emanuele Reis Barbosa, 14901, 168; Letícia Lopes Curzio, 14902, 169; Letícia Oliveira da Silva Carvalho, 14903, 169; Letícia Silva Machado, 14904, 169; Letícia Steffany Maia Brito, 14905, 170; Lhays Gonçalves da Silva, 14906, 170;

Lindsey Helouise Ferreira da Silva, 14907, 170; Luan Cesar de Mendonça Barbosa, 14908, 171; Luana Oliveira Barbosa, 14909, 171; Lucas Cruz de Almeida, 14910, 171; Lucas Agostinho Santos, 14911, 172; Lucas Aguiar de Sá, 14912, 172; Lucas Barbosa dos Santos, 14913, 172; Lucas Carvalho Nagamine, 14914, 173; Lucas Cavalante Guerra, 14915, 173; Lucas Correa Sena, 14916, 173; Lucas Dias de Jesus, 14917, 174; Lucas Hemanuel Gomes de Oliveira, 14918, 174; Lucas Magalhães da Silva Lessa, 14919, 174; Lucas Matheus Ribeiro Nascimento, 14920, 175; Lucas Montenegro Nunes dos Santos, 14921, 175; Lucas Vinicius Evangelista de Sousa, 14922, 175; Lucas Vinicius Pereira Gomes, 14923, 176; Lucas Wanderley Vieira Dutra, 14924, 176; Luciano José Rocha Costa, 14925, 176; Ludmilla Amorim Vidal, 14926, 177; Luisa Damaceno Aragão, 14927, 177; Luiz Felipe Gomes Castro, 14928, 177; Luiz Filipe Souza Silva, 14929, 178; Luiz Gustavo Gomes Braga, 14930, 178; Luiza do Carmo Marques, 14931, 178; Lyanna Cristina da Silva Souza, 14932, 179; Marcella Aparecida Mattos Soares, 14933, 179; Marcelo Nicolau Bezerra, 14934, 179; Marcelus Severino Costa Filho, 14935, 180; Márcio Guilherme Martins de Souza, 14936, 180; Marco Antonio Mariano Filho, 14937, 180; Marcos Adriano Monteiro Matos, 14938,

181; Marcos Lemos Marinho, 14939, 181; Marcos Vinicius da Silva Moreno, 14940, 181; Marcos Vinicius Alencar Câmara, 14941, 182; Marcus Vinicius Braz Garcia, 14942, 182; Maria Clara Costa Silva, 14943, 182; Maria Clara Ibiapina Magalhães, 14944, 183; Maria Eduarda Couto Dantas, 14945, 183; Maria Eduarda Enes Prazeres, 14946, 183; Maria Eduarda Lacerda Pinto, 14947, 184; Maria Eduarda Lima Silva, 14948, 184; Maria Eduarda Lopes Godinho França, 14949, 184; Maria Eduarda Nunes Magalhães, 14950, 185; Maria Eduarda Rocha Araújo, 14951, 185; Maria Eduarda Silva de Miranda, 14952, 185; Maria Fernanda Ribeiro Silva, 14953, 186; Maria Gabriela Silva Ferreira, 14954, 186; Maria Helena Silva Costa, 14955, 186; Maria Isabel Freire Cunha, 14956, 187; Maria Regina Rodrigues da Silva, 14957, 187; Mariana Amaral de Souza, 14958, 187; Mariana da Silva Ribeiro, 14959, 188; Mariana Paiva Freitas, 14960, 188; Mariana Souza Dias, 14961, 188; Mariane Marques da Conceição, 14962, 189; Mateus Soares Dias, 14963, 189; Matheus Alves Siqueira, 14964, 189; Matheus da Silva Carvalho, 14965, 190; Matheus Esdras dos Santos Silva, 14966, 190; Matheus Farias da Silva, 14967, 190; Matheus Melo Durans, 14968, 191; Matheus Nunes Tavares, 14969, 191; Maycon Victor Rodrigues Balbino, 14970, 191; Mikaella Caroline Galante de Oliveira, 14971, 192; Mikaelly Lecy da Silva Maia, 14972, 192; Murilo Hassen Santos Gasel, 14973, 192; Nádia Patrocínio Figueira, 14974, 193; Natanael Costa de Freitas, 14975, 193; Nathália Alana Peixoto Soares, 14976, 193; Nathaly Cristina Silva de Farias, 14977, 194; Nicole Esthefany Lopes da Silva, 14978, 194; Nicole Gonçalves Domiense, 14979, 194; Nicole Ramos de Avila, 14980, 195; Pablo Laênio Silva, 14981, 195; Pâmella Alves da Cunha, 14982, 195; Pampinêia Fiammtta Santos Melo, 14983, 196; Paulo Eduardo da Rocha Nunes, 14984, 196; Paulo Henrique Alencar Silva, 14985, 196; Paulo Henrique Alves Flores, 14986, 197; Paulo Henrique da Silva Nogueira, 14987, 197; Paulo Renato Nunes de Melo, 14988, 197; Paulo Victor Mendonça da Silva, 14989, 198; Pedro Henrique da Silva Eustáquio, 14990, 198; Pedro Henrique Silva Menezes, 14991, 198; Peterson Lucas Castro de Carvalho, 14992, 199; Pietra Paloma Sousa Santos, 14993, 199; Poliana Rodrigues Azevedo Neves, 14994, 199; Priscila Oliveira Moura, 14995, 200; Rafael de Jesus da Silva, 14996, 200; Rafael de Souza dos Santos, 14997, 200; Livro 26, Rafaela Silva Barroso, 14998, 01; Raíssa Morgana Teles Xavier Oliveira, 14999, 01; Raphaella Yohana de Sá Silvestre, 15000, 01; Raquel dos Santos Maciel, 15001, 02; Rauna Soares dos Santos, 15002, 02; Rayna Cardoso Martins, 15003, 02; Raysla Ferreira Silva, 15004, 03; Rebeca Alves de Lima e Silva, 15005, 03; Renata Silva Guedes, 15006, 03; Robert Lowis Leão de Moura, 15007, 04; Roberta Ribeiro Ramos, 15008, 04; Rodrigo Borges Bezerra, 15009, 04; Rodrigo Gonçalves de Souza, 15010, 05; Rodrigo Nunes dos Santos, 15011, 05; Rógata Rebeca Lago, 15012, 05; Ronald Davy Monteiro Cunha, 15013, 06; Sabrina Felix Oliveira de Sousa, 15014, 06; Samara de Barros Santos, 15015, 06; Samara Duarte da Silva, 15016, 07; Samira de Barros Santos, 15017, 07; Samuel Carvalho Amaral, 15018, 07; Samuel Elion Ribeiro Freire, 15019, 08; Samylla Lima Baia, 15020, 08; Sara Gonçalves, 15021, 08; Sara Moreira Gualberto, 15022, 09; Sara Ramalho Cardoso, 15023, 09; Sara Tauana Reis Amorim, 15024, 09; Sara Thalita Rosario dos Santos, 15025, 10; Sarah Cristina Azevedo Araujo, 15026, 10; Sarah Cristina de Jesus Sales, 15027, 10; Sarah Cristina Pereira Martins Viegas, 15028, 11; Sarah Vitória Dourado dos Santos, 15029, 11; Solane Gonçalves Vieites, 15030, 11; Stephany de Souza Barbosa, 15031, 12; Sthefanny Vitória de Melo Ribeiro, 15032, 12; Sther Rodrigues da Silva, 15033, 12; Talita Crisrrame Silva de Araujo, 15034, 13; Tamires Bueno Sousa, 15035, 13; Tathiana Leite Damaceno Lopes, 15036, 13; Thainá Miguel Porfirio Prates, 15037, 14; Thais Cavalcante Mendes, 15038, 14; Thais Rodrigues Soares, 15039, 14; Thalisson Oliveira de Moraes, 15040, 15; Thallys Ryan Cavalcante Araujo, 15041, 15; Thayla Farias Carneiro, 15042, 15; Thays Lorrana Galdino Silva, 15043, 16; Thiele Freire de Lima, 15044, 16; Tiffani da Silva Veríssimo, 15045, 16; Victor Hugo da Silva Amitrano, 15046, 17; Victória Evelyn de Oliveira Vasques, 15047, 17; Victória Lucy da Silva Melo, 15048, 17; Vinicius Barros de Santana, 15049, 18; Vinicius Marques de Paula, 15050, 18; Vinicius Moraes Sousa Santos, 15051, 18; Vinicius Souza Teixeira, 15052, 19; Vinnicius Paiva Felix, 15053, 19; Vitor Lucas de Oliveira, 15054, 19; Vitória Freire Sanches, 15055, 20; Waleska Pinheiro da Silva, 15056, 20; Wesley Walker Albuquerque Maciel, 15057, 20; Wictor Pinheiro da Silva, 15058, 21; Yago Ferreira dos Anjos, 15059, 21; Yan Furtado de Andrade, 15060, 21; Yan Panacea Sousa, 15061, 22; Yasmim Gabriela Braz Figueiredo, 15062, 22; Yasmin Alves Menezes, 15063, 22; Ygor Furtado de Andrade, 15064, 23; Yngrid Almeida Macena, 15065, 23; Yves Levi Oliveira Lucena, 15066, 23; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Beatriz Araujo Freire, 15067, 24; Andrielly Dóris Pereira Xavier, 15068, 24; Antonia Audene da Silva, 15069, 24; Antonia Meire Costa da Silva, 15070, 25; Ariany Lorena Gomes de Oliveira, 15071, 25; Claudinéia Camelo Lima, 15072, 25; Daniel Messias Santos de Sousa, 15073, 26; Elvis Maíke França Alves, 15074, 26; Gabriel Filipe Siqueira de Souza, 15075, 26; Giselia Pereira de Almeida, 15076, 27; Gislayne Ramos Barros, 15077, 27; Gislene Cláudia Soares, 15078, 27; Gustavo Marconi Ribeiro de Sousa, 15079, 28; Jenyfer Alves de Lima, 15080, 28; Joana Maria Carvalho dos Santos, 15081, 28; Ketheley Cotrim de Castro, 15082, 29; Laiane Maria Ferreira da Silva, 15083, 29; Larissa Thainá Farias e Silva, 15084, 29; Leticia Guimarães Cassimiro, 15085, 30; Lúcia Nogueira de Sousa Pereira, 15086, 30; Mateus Silva Cunha de Sá, 15087, 30; Nathália Moraes, 15088, 31; Robson Teixeira Vilela, 15089, 31; Rodrigo Pereira da Silva, 15090, 31; Rubya Evelyn Costa Albuquerque, 15091, 32; Rui Guilherme Santos Silva, 15092, 32; Sabrina Costa Barbosa, 15093, 32; Suany Jennifer Arruda de Sousa, 15094, 33; Thais da Silva Oliveira, 15095, 33; Thaylla Kethlen Oliveira de Brito, 15096, 33; Weverton Leão de Araújo, 15097, 34; Aline Amorim de Paula, 15098, 34; Priscila Santos Aguiar, 15099, 34; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF n.º 220, de 20/11/2018; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Otávio Oliveira de Moya Viana, 3386, 79; Karim Galil Tamimi Alzeben, 3387, 79; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria "E" n.º 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Alessandra Silva de Souza Saraiva, 2291, 164; Aline Cristina Borja Santos, 2292, 165; Amanda Silva Dantas de Araujo, 2293, 165; Diretor Nilceu José Oliveira, DODF n.º 21, de 30/01/2019; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Aut. n.º 3418 - SEPLAV/SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Maria Eduarda Dourado Gomes, 3388, 79; Pedro Nicolau Lacerda, 3389, 80; Maxime Carvalho Ventura, 3390, 80; Guilherme Máximo Reis Gonzaga, 3391, 80; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Maria Fernanda Graça Couto Miziara, 36918, 103; Alexandre Eustáquio de Almeida Rezende Filho, 36919, 103; Louise Gomide Freitas, 36920, 104; Vívian Tavares Chagas, 36921, 104; Antônio Dutra Pimenta, 36922, 104; Luiza Torres Crescenti, 36923, 105; Davi Pedroza Correia, 36924, 105; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84 de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Adriel Felix Silva Machado, 1987, 168; Aleksander Vinicius Rodrigues da Silva, 1988, 168; Ana Clara Lima Martins, 1989, 168; Carlos Magno Fonseca Júnior, 1990, 169; Edgar Teodoro Rodrigues Gama, 1991, 169; Eunice Coutinho de Alcobaças, 1992, 169; Fernando de Cirqueira, 1993, 170; Josué do Carmo Menes, 1994, 170; Luana Braga de Sousa, 1995, 170; Lucas Ponte de Mesquita, 1996, 171; Paulo Roberto Pereira da Silva, 1997, 171; Sheila Cruz Dantas Figueira, 1998, 171; Silvio Neves Ribeiro, 1999, 172; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria "E" n.º 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Cinthia Sobral Ribeiro, 2295, 166; Claudia Fonseca Melo da Costa, 2296, 166; Elenilda Juvina de Moraes, 2297, 166; Ellen Mendes Araújo Macedo, 2298, 167; Fabio Barbosa do Nascimento, 2299, 167; Gislene Ferreira Dourado Santana, 2300, 167; Goianice Dantas da Silva, 2301, 168; Guilherme Souza de Carvalho, 2302, 168; Iara Gomes Saraiva Santos, 2303, 168; Jaqueline Gloria de Oliveira Santos Carvalho, 2304, 169; Joyce Dias Lira, 2305, 169; Karoline Gomes de Souza, 2306, 169; Liliam Candida Braga, 2307, 170; Marcela Gabriela Ferreira de Souza, 2308, 170; Maria das Vitorias Lopes Fernandes, 2309, 170; Michele Cecilia de Jesus, 2310, 171; Sandra Medeiros Magalhães, 2311, 171; Silvia Rocha Cordeiro, 2312, 171; Stela Gaitte de Oliveira, 2313, 172; Teresa Bernardino da Silva Folha, 2314, 172; Thais Maira Batista Marques, 2315, 172; Diretor Nilceu José Oliveira, DODF n.º 21, de 30/01/2019; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Aut. n.º 3418 - SEPLAV/SE/DF.

INSTEI - CENTRO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alan Marques de Aguiar, 229, 58; Alexandre Brandão do Nascimento, 230, 58; Anthony Ribas da Silva Felinto, 231, 58; Bruna Cotrim Gomes, 232, 58; Eduarda Bento Moura, 233, 59; Emmanuell Resende de Melo Gomes, 234, 59; Guilherme Ferreira dos Santos, 235, 59; Guilherme Mendonça Luz, 236, 59; Isabelle Lopes Farias, 237, 60; Jennifer Lima de Macêdo, 238, 60; João Pedro Batista Moreira, 239, 60; João Victor Gomes de Oliveira, 240, 60; Josué Teixeira Santana, 241, 61; Júlia da Silva Telles, 242, 61; Lucas Queiroz Pereira Fernandes, 243, 61; Manoel Matheus Correia dos Anjos, 244, 61; Maria Rita Barbosa da Luz Azeredo, 245, 62; Nayara de Fátima Ribeiro Leite, 246, 62; Paulo Victor Bidú Cardoso, 247, 62; Sara Ellen Brandão Ribeiro, 248, 62; Thais Diogo Sousa, 249, 63; Victor Tavares de Moura, 250, 63; Wilton Nunes da Silva Junior, 251, 63; Diretor Arquidamea Josefa Dunice, Reg. n.º 874 - DEMEC/MA; Secretária Escolar Jurema Edelweis Dunice, Reg. n.º 1259 - DIE/SEDF.

COLÉGIO DJ, recredenciado pela Portaria n.º 236, de 29/12/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Anaclara dos Santos Andrade e Silva, 367, 18; Brenda Nicole Ferreira Bizarria, 368, 18; Charles Victor Silva de Andrade, 369, 18; Fernanda Caldas da Silva, 370, 19; Gabriel Siqueira de Oliveira, 371, 19; Gabriela de Souza Nogueira da Silva, 372, 19; Gabriela Pereira Lima, 373, 20; Gabriella Maria Nunes de Mendonça, 374, 20; Ingrid Lorraine Rodrigues Anunciação, 375, 20; Izabel Barros Sica, 376, 21; João Vitor de Araujo Neves, 377, 21; Julia Lopes de Lima Alves dos Santos, 378, 21; Kesllon Miguel Borges Costa, 379, 22; Larissa Emanuelle Martins Gomes, 380, 22; Larissa Ribeiro Maia, 381, 22; Leticia Pitanga Souza, 382, 23; Lorena Mendes Zica Sinfônio, 383, 23; Luan Lopes de Almeida, 384, 23; Lucas Douglas Porto Dutra, 385, 24; Mariana Moura Braga, 386, 24; Nathalia Ferreira Borges, 387, 24; Raul Diego da Costa Antunes, 388, 25; Sarah Dantas de Araújo Valeriano, 389, 25; Thiago Henrique de Farias Alves, 390, 25; Diretora Elizabete Valadares, Reg. n.º 477/96 - AEUDF; Secretária Escolar Gilzelene Muniz Oliveira Sette, Reg. n.º 2745 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

PUERI BILÍNGUE CANDANGUINHO, recredenciado pela Portaria n.º 220, de 15/10/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Oliveira Alves, 113, 39; Ana Luiza Vilela de Oliveira, 114, 39; Anna Carolina Rossi Nogueira Barbosa, 115, 40; Arthur Fukuda Rodrigues, 116, 40; Arthur José Tavares Fernandes, 117, 41; Camila Vitória de Matos Borges, 118, 41; Clara Guimarães Bispo, 119, 42; Claudio Alessandro Flores, 120, 42; Daniela Di Lucente Vieira Gonçalves, 121, 43; Felipe Machado Amorim, 122, 43; Giselle Ramos de Carvalho, 123, 44; Gustavo Fernandes Rodrigues, 124, 44; Gustavo Lôbo de Oliveira Bezerra, 125, 45; Henrique Salviano Fernandes, 126, 45; Júlia Andrade Bastos Barbosa, 127, 46; Larissa Campos Lôbo, 128, 46; Larissa Lázaro Roncador, 129, 47; Louise Barbosa Silva, 130, 47; Maria Eduarda Mendes Alves Falcão, 131, 48; Maria Luiza Nazario Sousa, 132, 48; Pedro Velho Lira, 133, 49; Raquel Mergener Riboldi, 134, 49; Rebeca Mendes Ferreira Paz, 135, 50; Thayná Cristyene Araújo Marques, 136, 50; Victoria Abarno Lemos, 137, 51; Diretora Virginia Vargas da Costa, Reg. n.º 60 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. n.º 1006 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Adriano Dias Marques, 3392, 81; André Luis Alves Pereira, 3393, 81; Antonio Rosa de Sousa, 3394, 81; Daniel Vitor Alves Mendes, 3395, 82; Eduardo Era Rodrigues Vianna, 3396, 82; Ismael Borges da Silva, 3397, 82; João Vinicius Nunes Nascimento, 3398, 83; José Barbosa da Silva Filho, 3399, 83; Juliana Gomes Passos Pessoa, 3400, 83; Juliê Dutra Fagundes dos Santos, 3401, 84; Leonidas Vitorino dos Santos Neto, 3402, 84; Lucas de Araujo Mesquita, 3403, 84; Marco de Paula Diniz, 3404, 85; Maria Luisa Caetano Figueroa, 3405, 85; Pedro Henrique Sedlmayer de Oliveira, 3406, 85; Rafael Trajano Nuñez, 3407, 86; Regina Hosana de Oliveira Schwartz, 3408, 86; Róger Carvalho Araujo, 3409, 86; Roméria Rosa de Brito, 3410, 87; Tiago Mendes Mustafa dos Santos, 3411, 87; William Silva Cardoso, 3412, 87; Yago Freitas Garcia, 3413, 88; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Daniele Ventura da Silva, 3414, 88; Jade Goulart Meireles, 3415, 88; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Lucas Cangussu Cavalcante, 3416; 89; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, recredenciado pela Portaria n.º 332, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Amanda Alves de Oliveira, 849, 59; Amanda Menezes Isaías, 850, 59; Arthur Piva Lima, 851, 59; Artur Dantas Martins, 852, 60; Benoit Teixeira Benthier, 853, 60; Bianca Teixeira Benthier, 854, 60; Caio Alves Bloch, 855, 61; Caroline Soares Ramos, 856, 61; Eduarda Barreto Ornelas Siqueira, 857, 61; Eduarda Ribeiro Sampaio, 858, 62; Enzo Correia Martins da Silva, 859, 62; Érika Maria Veloso Freitas, 860, 62; Gabriel de Siqueira Igreja Moreira, 861, 63; Hélio Alves Carneiro Junior, 862, 63; Isadora Carvalho de Mello, 863, 63; João Luis Pinto Almeida, 864, 64; Júlia Dias da Silva, 865, 64; Lucas Eduardo Barbosa de Freitas Bittencourt, 866, 64; Maira Torres Gargalhona, 867, 65; Malcolm Gentil Felipe da Cruz, 868, 65; Maria Vitória Ribeiro Abud Souza, 869, 65; Marina Porto Cosmelli, 870, 66; Rafaela da Silva Ferreira Lima, 871, 66; Rafaela Mendes de Oliveira, 872, 66; Tarsila Faustino de Souza, 873, 67; Valentina Lisboa Cunha Bezerra Silva de Medeiros, 874, 67; Diretora Irmã Amélia de Assis Castro, Reg. n.º 379 - MEC; Secretário Escolar Rodrigo César Braz, Reg. n.º 932/2010 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Aparecido Vieira Campos, 5806, 54; Arthur Cardia Costa Serafim, 5807, 54; Beatriz Aguiar de Assis Silva, 5808, 54; Bruno da Silva de Brito, 5809, 55; Carlos Junior Galvao da Silva, 5810, 55; Daiane Maria da Silva Rodrigues, 5811, 55; Daniel Dinoa da Rocha, 5812, 56; Eliron Marques da Silva, 5813, 56; Elizabeth Costa da Silva, 5814, 56; Eric Ferreira da Silva Borges, 5815, 57; Evaildo Rosineide Araújo, 5816, 57; Fabricio de Carvalho Silva, 5817, 57; Jhonatan Vieira Pereira, 5818, 58; Jose Martins de Oliveira Neto, 5819, 58; Kamilla Carreiro da Silva, 5820, 58; Kawane Batista da Silva Souza, 5821, 59; Kevine Franco Garcia, 5822, 59; Leonardo Parra Pereira de Souza, 5823, 59; Lucinelma Alves da Rocha, 5824, 60; Natalha Alves Medeiros, 5825, 60; Poeblla Carolina Prata Marques, 5826, 60; Raquel Pereira de Araujo, 5827, 61; Rosinha Lopes Rachadel, 5828, 61; Tatielly Alves de Jesus, 5829, 61; Verônica Maeda Pereira Mendes Souto Maior, 5830, 62; Vilson Thiago Frayssat Oliveira, 5831, 62; Weslaine Mariana Diolino da Silva, 5832, 62; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria n.º 475, de 30/10/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz de Souza Espindola, 272, 91; Bárbara Luiza Alvim Coimbra, 273, 92; Beatriz Aguiar dos Santos, 274, 92; Beatriz Cristina Ribeiro Rondon, 275, 92; Dyulla Braga Barros Delbem, 276, 93; Elizuzu Wainer Alves Galeno, 277, 93; Emanuele Damascena de Souza, 278, 93; Francisco Desidério de Moraes, 279, 94; Giovanna Gomes de Souza Lima Sobreira, 280, 94; Gustavo Matheus Macedo Godoy Mariani, 281, 94; Heloisa Almeida da Costa Laranjeira, 282, 95; Henrique Alemar Nobre, 283, 95; Iago Silva Lisboa Ribeiro, 284, 95; Isabela Cardoso Sousa de Almeida, 285, 96; Isabella Tauany Valadares da Silva, 286, 96; João Gilberto Cabral de Loyola, 287, 96; Jonathan Guilherme Martins Oliveira, 288, 97; Julie Anne de Oliveira Mazetti, 289, 97; Lanna Beatriz Galvão Oliveira, 290, 97; Lucas Mori Feitosa Lopes, 291, 98; Luísa Beatriz Araújo Costa, 292, 98; Matheus de Almeida Queiroz, 293, 98; Matheus Felipe dos Santos Felix Ferreira, 294, 99; Murilo Santana de Melo, 295, 99; Natálie Luana Silva dos Santos, 296, 99; Pedro Belle Magalhães de Castro, 297, 100; Pedro Lucas Vitorino Amaral da Silva, 298, 100; Ramon Rodrigues Valdevino, 299, 100; Ryan Alves Siqueira, 300, 101; Diretor João Antônio Ramos Filho, Reg. n.º 4.375 - CEUB; Secretária Escolar Antonia Cleice Lima da Silva, Reg. n.º 1484 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MAPA, recredenciado pela Portaria n.º 355, de 31/10/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andriele Pereira Ibiapino da Silva, 46, 17; Angélica Tavares de Oliveira, 47, 17; Anna Klara Dias Moreira, 48, 17; Arthur Paulo Aguiar da Costa, 49, 18; Brenno Vinicius Silva, 50, 18; Camilla Araujo Dornelas, 51, 18; Daniel Alexandre Boaventura, 52, 19; Dayana Gonçalves de Castro, 53, 19; Diorrana Kamila Vieira dos Santos, 54, 19; Eduardo Miranda de Oliveira, 55, 20; Gabriel Silva de Oliveira, 56, 20; Henrique Valverde Terra de Moraes, 57, 20; Isabela Calixto de Paiva Vieira, 58, 21; Jullyana Costa Fonseca, 59, 21; Luan Mateus dos Santos, 60, 21; Madalena Joana Queiroz da Silva, 61, 22; Maira Laise Araújo Dantas, 62, 22; Maysa Martins Freitas Araújo, 63, 22; Matheus Victor Vieira Souza, 64, 23; Miguel Goes Santos, 65, 23; Mykaella Vieira Carvalho, 66, 23; Pablo Henrique Falcão da Silva, 67, 24; Rafaela Xavier Rodrigues Brandão, 68, 24; Ramon Henrique Silva Barbosa, 69, 24; Rávila Loyani Gomes de Aguiar, 70, 25; Sandy de Almeida Silva, 71, 25; Thailine de Jesus Moura, 72, 25; Thâimel de Jesus Moura, 73, 26; Victor Henrique da Silva Ferrer, 74, 26; Victor José Bezerra Bispo, 75, 26; Diretora Inês Maria de Matos Felix, Reg. n.º 289/1997 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Denise de Souza Pereira, Reg. n.º 114/2010 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Amanda Maria Costa de Andrade, 2936, 180; Ana Júlia Lacorte, 2937, 180; André Márcio Oliveira, 2938, 181; Cássio de Camargos Vieira e Macêdo, 2939, 181; Claudio Ferreira da Silva, 2940, 181; Deysse Marques dos Reis, 2941, 182; Ezequiel Sarmento Figueiredo, 2942, 182; Fabiana Merola Simões Marinho, 2943, 182; Gabriel de Oliveira Teixeira, 2944, 183; Gabriel Sousa Matias, 2945, 183; Hécyer Miranda Moraes, 2946, 183; Helen Crystine do Nascimento Cabral, 2947, 184; José Carlos Lopes de Alexandria, 2948, 184; Leticia Beloti Cornelius, 2949, 184; Jean Philippe Greff Teixeira de Jesus, 2950, 185; João Daniel Garcia Marques, 2951, 185; João Paulo Gonçalves Firmino, 2952, 185; Lorraine Rodrigues Ferreira, 2953, 186; Marcos Costa Ribeiro, 2954, 186; Marcos de Lima Oliveira, 2955, 186; Mateus Henrique Ribeiro, 2956, 187; Mateus Galvão Barbosa, 2957, 187; Miguel Lopes de Alexandria, 2958, 187; Rafael Mori Hutchison, 2959, 188; Ramon de Jesus Patricio dos Santos, 2960, 188; Ricardo Benon Peixoto da Silva, 2961, 188; Shayane Aryelly de Oliveira, 2962, 189; Thais Duarte Nunes, 2963, 189; Tiago Lima Calado, 2964, 189; Verônica de Sousa Fernandes, 2965, 190; William Guedes dos Santos, 2966, 190; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, recredenciado pela Portaria n.º 120, de 15/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Gouvêa Borçari Alves, 144, 48; Anna Caroline Ribeiro Mota, 145, 49; Arthur Rodrigues Vieira, 146, 49; Davi Barbosa Souza, 147, 49; Davi Gomes de Sousa, 148, 50; Eduardo Jorge Gonçalves Pereira, 149, 50; Elisa Viêgas Pinto, 150, 50; Gabriel Costa Irineu, 151, 51; Gabriel Júnior Dias da Mota, 152, 51; Gabrielly Oliveira Alves, 153, 51; Gabryel Rios de Almeida, 154, 52; Guilherme Cunha Ramalho, 155, 52; Júlia de Queiroz Barboza, 156, 52; Larissa Ribeiro Caldeira, 157, 53; Leonardo de Medeiros Matte, 158, 53; Lorena Nunes Perpetuo Chagas, 159, 53; Lucas Amaral Tiago, 160, 54; Lucas dos Reis Rodrigues, 161, 54; Luis Eduardo Alves Rêgo, 162, 54; Marcello Antony da Silva Ribeiro, 163, 55; Marcelly Araújo Lopes Costa, 164, 55; Marco Antônio Rodrigues Teixeira, 165, 55; Maria Cecilia Felipe Oliveira, 166, 56; Maria Eduarda da Silva Colen Tavares, 167, 56; Maria Eduarda Sousa de Moraes, 168, 56; Maria Gleycianne Rafael de Freitas, 169, 57; Mariana Feitosa Motta de Oliveira, 170, 57; Pedro Lucas Rodrigues dos Reis, 171, 57; Rayane Dantas de Araujo, 172, 58; Rebecka Rocha Santos Carvalho, 173, 58; Sainy Marques de Barros, 174, 58; Sarah Reis de Freitas, 175, 59; Tainá de Paula Paiva, 176, 59; Tiago de Souza Soares, 177, 59; Vinicius Santana Leão da Silva, 178, 60; Diretora Márcia Divina Alves Resende, Reg. n.º 2230 - MEC; Secretária Escolar Solange Maria Moraes, Reg. n.º 827 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS, recredenciado pela Portaria n.º 95, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Sofia Rodrigues Leal, 907, 102; Beatriz Cardoso da Silva Lara, 908, 103; Bruna Santos Lima, 909, 103; Carlos Eduardo da Silva Cruz, 910, 103; Cleder Paulo Alves de Souza, 911, 104; Gabriel Araújo Martins de Oliveira, 912, 104; Gabriella Taglialegna Oliveira Rodrigues, 913, 104; Giovana Lima da Rocha, 914, 105; Gustavo Costa e Silva, 915, 105; Isac Mamede Pereira Santos, 916, 105; José Roberto Oliveira Gomes, 917, 106; Júlia Fernandes Ferreira Marques, 918, 106; Karine Lourenço de Souza Vieira, 919, 106; Larissa Lopes de Sousa, 920, 107; Leonardo de Mendonça Lima, 921, 107; Leticia Ramos Lopes, 922, 107; Marcus Flávio Gonçalves da Silva, 923, 108; Maria Clara de Paula Barros, 924, 108; Maria Isabel da Conceição Silva, 925, 108; Marília Silva Guimarães Moraes, 926, 109; Miguel Cunha Nunes, 927, 109; Milena Godoi Rosa Alves, 928, 109; Moisés de Souza Castelo Branco, 929, 110; Pedro Luciano Moreira Ribeiro, 930, 110; Rodrigo Vieira Gusmão, 931, 110; Samuel Alcides Gonçalves da Silva, 932, 111; Thiago Gabriel Santos Ferreira, 933, 111; Thyago Henrique Moura dos Anjos, 934, 111; Victoria Stellato Adusumilli, 935, 112; Vinicius Rodrigo Dias, 936, 112; Vinicius Silva do Prado, 937, 112; Ana Julia Cruz Valverde Correia, 938, 113; Ana Julia Firmiano Soares, 939, 113; Ana Luiza Fernandes de Aguiar, 940, 113; Clara Juvito Mamede, 941, 114; Daniel Moreira Dantas, 942, 114; Duanny Eduarda Madureira Lins, 943, 114; Gabriel Milton Gonçalves da Silva, 944, 115; Gabriela da Silva Alvarista, 945, 115; Giovanna Melo dos Santos, 946, 115; Igor Matheus Gonçalves Nassar, 947, 116; Jedson Soares Mariano Júnior, 948, 116; João Victor Sousa Moreira, 949, 116; João Vitor Neiva Barboza, 950, 117; Larissa Lopes Loos, 951, 117; Lorhany Thayná Marques Machado, 952, 117; Maria Clara Martins Lopes Hott, 953, 118; Maria Fernanda Viana Monteiro Guimaraes, 954, 118; Mariana Pedrosa Mendes Augusto, 955, 118; Mateus Andrade Oliveira, 956, 119; Natália de Freitas Martins, 957, 119; Pedro Henrique Schenato Capó, 958, 119; Rebeca Helen de Oliveira Santos, 959, 120; Sarah Rodrigues, 960, 120; Sérgio Ribeiro dos Santos Filho, 961, 120; Thiago Vieira Pereira, 962, 121; Victor Moreira Lima, 963, 121; Diretora Irmã Neuza Bispo Gonçalves, Reg. n.º 9087 - FACIBRA-PR; Secretária Escolar Izane Guimaraes de Aguiar, Reg. n.º 6828 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, recredenciada pela Portaria n.º 297, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Abel Abny Ribeiro Santiago, 632, 09; Amanda Barros Colli, 633, 09; Amanda Serafim Araújo, 634, 09; Ana Beatriz Alves Tavares, 635, 10; Ana Carolina Cândido do Nascimento, 636, 10; Ana Júlia Barbosa de Araújo, 637, 10; Andressa Reis Silverio Lima, 638, 11; Anna Karollina Nunes Araújo, 639, 11; Antônio de Jesus da Silva Neto, 640, 11;

Blenda Ferreira de Souza, 641, 12; Breno Jovenal Nere da Silva, 642, 12; Christian Travassos Cavalcanti, 643, 12; Diego Henrique Ferreira Nascimento, 644, 13; Ester Ribeiro de Oliveira, 645, 13; Felipe Italo da Paixão Pereira, 646, 13; Felipe Oliveira Viana, 647, 14; Felype Gabriel Sevilha Duarte, 648, 14; Fernanda de Abreu Alves, 649, 14; Filipe Augusto de Oliveira Lima, 650, 15; Gabriel Adeodato da Silva, 651, 15; Giovanna Lemos Gomes, 652, 15; Giselle Linhares de Sousa, 653, 16; Gleiciene Ferreira dos Reis, 654, 16; Gustavo Alves de Souza Marques, 655, 16; Gustavo Gil Xavier da Silva, 656, 17; Hellen Cristina de Sousa Ramalho, 657, 17; Isabelle Carvalho Rocha, 658, 17; Izabella de Moura Dias, 659, 18; Júlia Gonçalves Lima, 660, 18; Kamila Gusmão Damasceno, 661, 18; Kennald Filipe Marcelino Ribeiro, 662, 19; Kimberly Oliveira Kumpel, 663, 19; Kléber Rodrigues da Costa Júnior, 664, 19; Larissa Feitosa Farias, 665, 20; Leticia Gaiato de Oliveira, 666, 20; Lucas Ueylan Souza Martins, 667, 20; Maria Clara de Santana Pinto, 668, 21; Maria Eduarda da Silva, 669, 21; Maria Gabriela Negreiros de Santana, 670, 21; Maria Lais Azevedo Serrano, 671, 22; Maria Luiza de Abrantes Moreira, 672, 22; Mariana Alves Santos, 673, 22; Matheus Ferreira Santos, 674, 23; Matheus Ramos Barbosa, 675, 23; Milena Barros

Silva, 676, 23; Pedro Henrique Matos Vieira, 677, 24; Pedro Lucas Macedo Neri, 678, 24; Rafaela Cristiny Alves de Lima, 679, 24; Rebecka Santiago Santana, 680, 25; Renner Alves Barbosa, 681, 25; Samuel da Silva Arruda, 682, 25; Sarah Souza de Almeida, 683, 26; Silvana Lobato de Souza Ramalho Medeiros, 684, 26; Solano Ramos Guedes, 685, 26; Thamiere Chaves Rodrigues, 686, 27; Thaynane dos Santos Feitosa, 687, 27; Vanessa Dourado da Silva, 688, 27; Vinicius Mateus Paixão Ribeiro, 689, 28; Wemerson Oliveira da Silva, 690, 28; Yanara Gabriela Garcia do Nascimento Santana, 691, 28; Zandra Torres Melo, 692, 29; Diretor Givaldo da Veiga, Reg. n.º 888286 - FAED/SC; Secretária Escolar Terezinha Ramos Lima Andrade, Reg. n.º 730 - DIE/SEDF.

COLÉGIO BIANGULO, credenciado pela Portaria nº 297, de 20/12/2013 - SEDF e conforme Portaria n.º 17, de 29/01/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abner Cades Rodrigues de Lemos, 01, 01; Aline de Oliveira Amorim, 02, 01; Ana Cecília Alves Tocantins, 03, 01; Ana Clara Treybla Viana, 04, 02; Ana Júlia Santoro de Sousa, 05, 02; Ana Lua Delgado Soares de Souza, 06, 02; Ana Luiza Arantes Lima, 07, 03; Ana Luiza Souza Silva, 08, 03; Ana Tallita de Souza Lima, 09, 03; Ana Virna Leite Cardoso, 10, 04; Andressa Araujo Dantas, 11, 04; Ari Archanjo de Souza Neto, 12, 04; Barbara Carneiro Martins Costa, 13, 05; Beatriz Duarte Lima, 14, 05; Beatriz Maia Aguiar Paes, 15, 05; Breno Melo Vieira Sousa, 16, 06; Cássia Evellyn Nóbrega Braga, 17, 06; Davi de Oliveira Peres, 18, 06; Deborah Pereira Santos, 19, 07; Drielly Barbosa de Souza, 20, 07; Eduarda Brito da Silva, 21, 07; Erica Santos da Motta, 22, 08; Erick Blenner Torres Martins Araujo, 23, 08; Gabriel Nunes da Silva Romeiro, 24, 08; Gabriela Rodrigues Miranda, 25, 09; Gabriella Alves Rodrigues, 26, 09; Gabriella Cristine Moura Maia Silva, 27, 09; Giovanna Candeias Gomes, 28, 10; Giovanna Dias Ferreira, 29, 10; Gustavo Marques Moreira da Silva, 30, 10; Hellen Christina Teles Lopes de Sousa, 31, 11; Isabela Oliveira Nascimento da Silva, 32, 11; Ítalo Feitosa Eleutério, 33, 11; Izadora Ribeiro Pereira, 34, 12; Iziane Mourão Soares, 35, 12; Jadsom Vasconcelos Teodoro de Moraes, 36, 12; Jéssica Cristina Fonseca de Brito, 37, 13; Joana Livia Aguiar Rodrigues, 38, 13; João Carlos Rocha Mansur, 39, 13; João Félix Palace Crisóstomo de Almeida, 40, 14; João Lucas Gomes Lemos Machado, 41, 14; João Paulo dos Santos Marcelino, 42, 14; João Thomas de Souza Telles, 43, 15; João Victor Schaffer de Souza, 44, 15; Julie Isabelle Menezes de Sá, 45, 15; Kenerson Araújo Queiroz, 46, 16; Larissa de Souza Sales, 47, 16; Leticia Alves de Sá Abreu, 48, 16; Leticia Bernardes de Lucena, 49, 17; Leticia Cristina Santos da Silva, 50, 17; Leticia Feitosa Oliveira Angelo Rodrigues, 51, 17; Luan Pereira Belo, 52, 18; Lucas Gomes de Sousa, 53, 18; Lucas Pereira dos Santos, 54, 18; Maria Eduarda Côrtes Ferreira Chaves, 55, 19; Maria Fernanda Lopes Silva, 56, 19; Maria Freitas Chaves Moreira, 57, 19; Maria Isabela Soares Oliveira Costa, 58, 20; Melanie Campos Mendes, 59, 20; Millena de Lima Ribeiro, 60, 20; Nilson Leonardo Oliveira Júnior, 61, 21; Sabrina Alves Delpache, 62, 21; Samuel Martins de Albuquerque, 63, 21; Sara Rodrigues Santos Silva, 64, 22; Sofia Tatagiba Rodrigues, 65, 22; Suzane Elen Gomes da Silva Moraes, 66, 22; Talita Cristina Queiroz Barbosa, 67, 23; Victor Alexandre Alves Dantas, 68, 23; Vitoria Catharine Ferreira Ribas, 69, 23; Vitória Isabela Maia Reis, 70, 24; Yasmin Schneider Silva Caterinck, 71, 24; Diretora Helaine Patricia Bianguilo, Reg. n.º 4160 - UNEB; Secretária Escolar Jaciara Ferreira Alvim, Reg. n.º 791 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria n.º 299, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Arthur Borges Oliveira Araújo, 1019, 46; Caio Henrique de Sena Belmont, 1020, 46; Caio Nunes dos Santos, 1021, 46; Carolina Mendes Silva, 1022, 47; Eduardo Ribeiro do Nascimento Vieira, 1023, 47; Fernanda Cristina Real Gomes, 1024, 47; Gabriel Arthur Santos de Sousa, 1025, 48; Gabriela de Souza Oliveira, 1026, 48; Gabriel Victor Silva Diniz, 1027, 48; Gabriela Barbosa dos Santos Teixeira, 1028, 49; Gabrielly Yeichila Gomes de Sousa, 1029, 49; Glendha Soares Silva, 1030, 49; Gleyla Mendonça Fonseca, 1031, 50; Gustavo Henrique da Silva Ferraz, 1032, 50; Gustavo Wallace Macêdo Santos, 1033, 50; Isaack Nicolas Sousa Otaviano, 1034, 51; Jhordano Santana Pires, 1035, 51; João Pedro Amaral de Sales, 1036, 51; João Pedro Jorge das Graças, 1037, 52; João Pedro Korkischko Lima, 1038, 52; Júlia Fernandes de Abreu, 1039, 52; Júlia Lopes Sales Marra, 1040, 53; Karen Louise Guedes Bidô, 1041, 53; Karoline Santos Raulino, 1042, 53; Layla Luciana Falção Marques Monteiro, 1043, 54; Luca de Castro Torres, 1044, 54; Lucas Anderson Rabelo Pinheiro, 1045, 54; Lucas Auguê Felix e Silva, 1046, 55; Lucas Barros, 1047, 55; Maria Giulina Guerra Chaves, 1048, 55; Mariana Cristina Tavares da Silva, 1049, 56; Mariana Rocha Serafim, 1050, 56; Pedro Henrique de Souza Coelho, 1051, 56; Pedro Leônidas Ribeiro de Assunção, 1052, 57; Robert Borges Oliveira Araújo, 1053, 57; Samuel Silva de Oliveira, 1054, 57; Sarah Ladeira Silva, 1055, 58; Sarah Silva Castilho, 1056, 58; Thales Isaac Nascimento da Silva, 1057, 58; Vinicius de Sousa Miranda, 1058, 59; Talita Paula Nascimento da Silva, 1059, 59; Vinicius dos Santos Sousa, 1060, 59; Willian Santos Silva, 1061, 60; Aline Oliveira de Pinho, 1062, 60; Ana Regina Oliveira dos Santos, 1063, 60; Arthur Pereira da Costa Tavares, 1064, 61; Bruna da Silva Mariano, 1065, 61; Carlos Vinicius de Moraes Alecrim, 1066, 61; Elisa Rodrigues de Almeida, 1067, 62; Ester Giovanna Portela Ernesto, 1068, 62; Filipe Pinheiro Mendes da Silva, 1069, 62; Frederico Marinho Bandeira, 1070, 63; Gabriel Henrique Nunes de Sousa, 1071, 63; Gabriel Silva Barros, 1072, 63; Gabriel Valença de Resende, 1073, 64; Gabriela Araujo Menezes, 1074, 64; Gabriele de Carvalho Malaquias, 1075, 64; Giovanna de Oliveira Costa, 1076, 65; Isabella Xavier Avelar Sousa, 1077, 65; Isabelle Giovanna Teixeira de Mendonça, 1078, 65; Julia Pereira de Medeiros, 1079, 66; Júlio Cezar Kapich de Souza, 1080, 66; Lais Ester Barbosa dos Santos, 1081, 66; Livia Raquel Barbosa dos Santos, 1082, 67; Lucas Teodoro Barbosa, 1083, 67; Maria Eduarda Barros Rodrigues, 1084, 67; Meline Santos da Silva, 1085, 68; Murillo Kallil Lacerda Mamêde, 1086, 68; Rebeca Alves da Silva, 1087, 68; Sarah Pellicer Parisi Freitas, 1088, 69; Sérgio Fama Filho, 1089, 69; Thais Alves Reis, 1090, 69; Gabriel Vitor de Souza Cruz, 1091, 70; Diretora Maria Jose Thomaz Moreira, Reg. n.º 76984 - Faculdade Adventista de Educação; Secretária Escolar Maria Helena de Sousa Almeida, Reg. n.º 5656 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Gabriel Alberto Moura de Sá, 36925, 105; Geovana Beatriz Peixoto dos Santos, 36926, 106; Matheus de Faria Machay, 36927, 106; Beatriz Figueiredo Alvarenga, 36928, 106; Danillo Machado Vieira Guedes Monteiro, 36929, 107; Rodrigo Cipriani Souza Mello, 36930, 107; Thiago Barros Rodrigues, 36931, 107; Lucas Lima Godinho, 36932, 108; Julia Silva de Menezes, 36933, 108; Leticia Vasconcelos Ramos Marinho, 36934, 108; Matheus Ramos da Silva, 36935, 109; Dayane Arinda Alves de Melo Fernandes de Moraes, 36936, 109; Zoe Gander Barbosa da Silva, 36937, 109; Augusto Pinto Braz de Lima, 36938, 110; Lucca Codeço de Castro Paz, 36939, 110; Isaac Henrique de Sousa Caixeta, 36940, 110; Ana Carolina de Fatima Cavalcante Gondim, 36941, 111; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Eder Lucio Caetano Soares, 36942, 111; André Luiz Santos Gomes de Lima, 36943, 111; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Rosimeire Lourenço Fontenele, 36944, 112; Isabelle Rosa Ferreira, 36945, 112; Kelma Salazar de Almeida, 36946, 112; Vilma Santos Andrade, 36947, 113; Gabriela dos Santos Lima, 36948, 113; Kelly Lourenço Oliveira, 36949, 113; Cristiane Faria Calisto, 36950, 114; Vanessa Ferreira de Menezes, 36951, 114; Aura da Rocha Veras de Lima, 36952, 114; Agda de Carvalho Costa, 36953, 115; Mariana Maciel Brasileiro, 36954, 115; Jaqueline Oliveira Mattos Fonseca, 36955, 115; Juliana da Silva Sousa, 36956, 116; Dayane Arinda Alves de Melo Fernandes de Moraes, 36957, 116; Luciana Borges Marques de Macedo, 36958, 116; Anderson Costa Silva, 36959, 117; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Ana Clara Souza de Araujo, 36960, 117; Deivison Leles Balisa, 36961, 117; Claudio Pinheiro Pimentel, 36962, 118; Emanuelle Sant'Anna Aires Leal, 36963, 118; Lady Anne Virginia de Araújo, 36964, 118; Giovanni de Carvalho Alves, 36965, 119; Marina Maria Lagares Lazzarini, 36966, 119; Vinicius Rodrigues Galvão, 36967, 119; Eliane da Gloria Silva Ferreira, 36968, 120; Daniela da Silva Oliveira, 36969, 120; Guilherme Araújo Lima, 36970, 120; Layene Leonina Leal Ribeiro, 36971, 121; Matheus de Sousa Lima, 36972, 121; Tais Silva Oliveira, 36973, 121; Aline Freitas Araújo Guzen, 36974, 122; Flavia Cerqueira Santana de Oliveira, 36975, 122; Frank de Alvarenga Britto, 36976, 122; Mauro Rappel Frago, 36977, 123; Natália Ferreira de Araújo, 36978, 123; Thiago Penna Passos, 36979, 123; Wallysson dos Reis Ferreira, 36980, 124; Renata Thais de Sousa Jacques, 36981, 124; Alysson Silva Sousa Zaydam, 36982, 124; Emanuel Kersul da Silva, 36983, 125; Thiago Braynan Belem Pereira Silva, 36984, 125; Cássio Marcson Aumondes, 36985, 125; Renan Rezende Silva, 36986, 126; Daniel Costa e

Silva, 36987, 126; Pablo Queiroz Madureira, 36988, 126; Renan Lopes Fiorentino de Souza Moraes, 36989, 127; Ronycleison Mota da Silva, 36990, 127; Yule Ferreira da Silva, 36991, 127; Alan dos Santos Souza, 36992, 128; Bárbara Valverde Carvalho Caldas, 36993, 128; Eleide Maria Borges, 36994, 128; Euziane Pereira da Silva, 36995, 129; Fábio Rogério da Silva, 36996, 129; José Nazareno Fagundes, 36997, 129; Marcilio Marques Tavares da Silva, 36998, 130; Maria Vânia Pinheiro de Brito, 36999, 130; Sebastião de Goês e Silva, 37000, 130; Victor Gouvea dos Passos, 37001, 131; Walmir Vicente da Cunha, 37002, 131; Gabriel Luís Soares Martins, 37003, 131; Adnan Almeida Yahya Junior, 37004, 132; Aldalberto Cecchet, 37005, 132; Alex Laurindo da Silva, 37006, 132; Deuzirene Ribeiro dos Santos, 37007, 133; Eduardo Henrique Lima Guimaraes, 37008, 133; Josevane do Socorro dos Santos Sousa, 37009, 133; Leopoldo Ribeiro Torres, 37010, 134; Raquel Barbosa Resende Lima Brandão, 37011, 134; Ricardo Ferreira da Silva Cunha, 37012, 134; Charles Cambrone Dias, 37013, 135; Erico Alexandre Santos Gaião, 37014, 135; Rafael Siqueira de Lima, 37015, 135; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, recredenciado pela Portaria n.º 192, de 25/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Aline Lye Oba Hayakawa, 2533, 01; Amanda Maria de Souza Matos, 2534, 01; Ana Beatriz Machado da Silva Andrade, 2535, 02; Ana Beatriz Nobre Ribeiro, 2536, 02; Ana Carolina Santos Vale, 2537, 02; Ana Carolina Sousa Neri, 2538, 02; Ana Lira de Abreu Santana, 2539, 03; Andreia Nunes Matos de Azevedo, 2540, 03; Andressa Camboim Melchior Vasconcelos de Almeida, 2541, 03; Anny Gabriely Gomes Santos, 2542, 03; Apollo Dorward Barga, 2543, 04; Arthur Rabelo Dutra, 2544, 04; Beatriz Caires Pereira Borges, 2545, 04; Beatriz de Oliveira Nascimento, 2546, 04; Beatriz Paiva Santos, 2547, 05; Breno Eryk de Sousa Rodrigues, 2548, 05; Bruna Almeida da Silva, 2549, 05; Bruno Augusto Pereira da Cruz, 2550, 05; Bruno Ribeiro de Souza, 2551, 06; Catarina Yukari Takeda Cruz, 2552, 06; Cecilia Campos Guedes, 2553, 06; Davi Alves Oliveira Chaves da Silva, 2554, 06; Diogo Linares Presotti, 2555, 07; Eduardo Ferreira Marques Cavalcante, 2556, 07; Felipe Alves Queiroz, 2557, 07; Fernando Soares Silva, 2558, 07; Gabriel de Oliveira Guimarães Pereira, 2559, 08; Gabriel Hajime Yamaoka Sebata, 2560, 08; Gabriel Vinicius Gonçalves Tebaldi, 2561, 08; Gabriela Araujo Manzan, 2562, 08; Giovana Ramos de Amorim, 2563, 09; Giovanna Teixeira Vidal, 2564, 09; Giulina da Cruz Guedes, 2565, 09; Guilherme Brito Borges de Macedo, 2566, 09; Guilherme Gadelha Beier Braga, 2567, 10; Guilherme Pereira Vieira Lima, 2568, 10; Gustavo Gomes Balbino, 2569, 10; Gustavo Lopes Urio Fonsêca, 2570, 10; Gustavo Pinto da Silva Linares Bezerra, 2571, 11; Isabella Nogueira Gondim Coelho Lima, 2572, 11; Isabella Pires Gomes, 2573, 11; João Matheus Adorni Jinkings, 2574, 11; Joao Pedro Alves Teles, 2575, 12; João Pedro Brandão de Oliveira, 2576, 12; Jose Arthur Alexandre Emidio, 2577, 12; Josielly de Sousa Vieira, 2578, 12; Julia Eduarda Fernandino da Silva, 2579, 13; Julia Lopes Matos Carneiro de Farias, 2580, 13; Júlia Magnoni Rodrigues, 2581, 13; Julian Michel Gonçalves Schamne, 2582, 13; Juliano Vitor Palma Ribeiro, 2583, 14; Kamilly Bicalho Ferreira Silva, 2584, 14; Kelvin Gramacho Neves, 2585, 14; Kessia Jeane Pinho de Medeiros, 2586, 14; Leonardo Junio Dias Leles Holanda, 2587, 15; Leticia Agostinho Ferreira da Silva, 2588, 15; Leticia Fernanda Presotti Matos, 2589, 15; Leticia Vieira Nascimento de Araujo, 2590, 15; Lucas Alves Rodrigues, 2591, 16; Lucas Henrique de Almeida Cardoso, 2592, 16; Lucas Josue Batista Dourado, 2593, 16; Luiz Phelipe Alves Spindola Martins, 2594, 16; Manoela Silva Vitoria, 2595, 17; Maria Clara Freitas Vieira Silva, 2596, 17; Maria Eduarda dos Santos Azeiteira Ferreira, 2597, 17; Maria Eduarda Gadelha Cruz, 2598, 17; Maria Eduarda Henriques Teles, 2599, 18; Maria Eduarda Saldanha Araujo, 2600, 18; Maria Eduarda Souza Teixeira Silva, 2601, 18; Maria Fernanda Almeida Resende, 2602, 18; Maria Luisa Menezes Madureira, 2603, 19; Maria Luisa Vieira Monteiro, 2604, 19; Mariana Neves de Carvalho, 2605, 19; Matheus Araújo Ribeiro, 2606, 19; Matheus de Faria Silveira, 2607, 20; Mikael de Araujo Santos, 2608, 20; Mirela Martins França, 2609, 20; Nathalia Cristine Gasmão Reis, 2610, 20; Nathalia Jackeline de Andrade Resende, 2611, 21; Nathália Jovita Silva, 2612, 21; Otávio Henrique de Freitas Rabelo, 2613, 21; Pedro Isaac Marques de Carvalho, 2614, 21; Pedro Lucas Rocha de Souza, 2615, 22; Pedro Lucas Teixeira Dias, 2616, 22; Ricardo Constantino Pereira Gonçalves, 2617, 22; Samantha Silva Tavares Reis, 2618, 22; Sofia Malca Dias Rodrigues, 2619, 23; Sofia Marmorio de Moraes, 2620, 23; Thiago Amado da Silva, 2621, 23; Thomas Kenzo Matsuta, 2622, 23; Victor Gabriel Florencio Barros, 2623, 24; Victor Weberth Brandão, 2624, 24; Victória Fernanda dos Reis Rodrigues, 2625, 24; Vinicius da Silva Nascimento, 2626, 24; Vinicius de Castro Pereira, 2627, 25; Vitor Gabriel Vieira de Souza, 2628, 25; Yan Carvalho Diniz, 2629, 25; Yasmim Batista Porto, 2630, 25; Yasmin Alves Sousa, 2631, 26; Yasmin de Oliveira Brito, 2632, 26; Yasmin Vitória Bonfim de Souza, 2633, 26; Diretora Marcia Ferreira Nunes, Reg. n.º 228 - UnB; Secretária Escolar Denise Teodoro da Silva, Reg. n.º 874 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Abel Soares Lima dos Santos, 1785, 100; Alan Martins do Nascimento, 1786, 101; Allana Cristielli Silva Pinheiro, 1787, 101; Amanda Tomaz do Nascimento, 1788, 101; Ana Gabriela Sousa Silva, 1789, 102; Ana Karolina de Lima Rodrigues, 1790, 102; Ana Paula Moreira Dias, 1791, 102; Angel Cristina Rocha da Silva, 1792, 103; Anna Ludmila Pereira de Souza, 1793, 103; Anne Luize de Faria Pereira, 1794, 103; Aurilene Maria da Conceição Ribeiro, 1795, 104; Awany Kaillany Oliveira Benevides, 1796, 104; Bárbara Nogueira de Araújo, 1797, 104; Brenda Kailane Mendes Ferreira de Almeida, 1798, 105; Bruno Antonio Carvalho Oliveira, 1799, 105; Camila Campos Alexandre, 1800, 105; Camila Cassimiro dos Santos, 1801, 106; Camila Brito Pereira, 1802, 106; Carlos André de Jesus Correia, 1803, 106; Carlos Eduardo de Jesus Falcão, 1804, 107; Cristiano Costa de Freitas, 1805, 107; Daniel Keviny Cirqueira Martins, 1806, 107; Daniel Orlando da Silva Filho, 1807, 108; Daniel da Silva Reis, 1808, 108; Danilo Cândido Melo, 1809, 108; Davi de Sousa Silva, 1810, 109; Débora Gonzaga de Oliveira, 1811, 109; Debora Rafisa Santos Vieira, 1812, 109; Diogo Jales da Paz, 1813, 110; Diogo Lorrain Martins Santos, 1814, 110; Eduarda Pereira de Souza, 1815, 110; Eduardo Teodoro Silva, 1816, 111; Elias Nunes Rodrigues, 1817, 111; Emily Maria das Neves Nascimento, 1818, 111; Emily Freitas da Silva, 1819, 112; Erick Batista Nascimento, 1820, 112; Erika Loiane da Silva Santos, 1821, 112; Fernando Felipe Lucio Portela Nascimento, 1822, 113; Franciele Magalhães de Lima, 1823, 113; Gabriel Aileston de Souza, 1824, 113; Gabriella Alvares Rodrigues dos Santos, 1825, 114; Gabriela Andrade Rodrigues, 1826, 114; Gabriela Ribeiro da Costa, 1827, 114; Gabrielle Rodrigues da Silva, 1828, 115; Geisiane Lourença de Souza, 1829, 115; Gessilene Pereira dos Santos, 1830, 115; Giovanna Castro Penga, 1831, 116; Gisele Job de Souza, 1832, 116; Glenda Neri da Cunha, 1833, 116; Gleyciane Ferreira do Nascimento, 1834, 117; Grazielle Freire da Silva, 1835, 117; Guilherme de Almeida Freitas, 1836, 117; Guilherme da Silva do Vale Nascimento, 1837, 118; Guilherme de Lucena Dourado, 1838, 118; Guilherme Lacerda de Aquino, 1839, 118; Helaine Cristina Dantas Cardoso, 1840, 119; Hellen Cristina Souza Moraes, 1841, 119; Ícaro Ryan Carvalho da Silva, 1842, 119; Iasmim Pereira de Oliveira, 1843, 120; Ingrid Pereira Barbosa, 1844, 120; Isabela Aquino de Sousa, 1845, 120; Ismael Inacio da Paz Silva, 1846, 121; Izabella Reis de Godoy, 1847, 121; Janaina de Oliveira Cunha, 1848, 121; Janice Oliveira Barbosa, 1849, 122; Jennifer Cavalcanti de Sousa, 1850, 122; Jennifer Kelly Silva de Jesus, 1851, 122; Jerlane Soares Magalhães da Silva, 1852, 123; Jéssica Aparecida de Jesus, 1853, 123; Jéssica Gomes Santos de Andrade, 1854, 123; João Vitor Teixeira de Queiroz de Freitas Medeiros, 1855, 124; Jonathan Ferreira Dionisio, 1856, 124; Jonathan dos Santos Oliveira, 1857, 124; José Victor Lourenço Barros, 1858, 125; Jullyana Lopes da Silva Themoteo, 1859, 125; Kailene Ferreira Nascimento, 1860, 125; Kamilla Mendes Fernandes Soares, 1861, 126; Karolina Barreto de Sousa, 1862, 126; Kelvin Jesus Cardoso Araújo, 1863, 126; Kemelly Marques de Oliveira, 1864, 127; Lais Alves Bezerra, 1865, 127; Laize Bastos da Mata, 1866, 127; Larissa de Jesus Lima, 1867, 128; Laura Beatriz Gomes dos Santos, 1868, 128; Leandro da Silva de Sena, 1869, 128; Leiciany Monteiro da Silva, 1870, 129; Leticia de Sousa Alves Rodrigues, 1871, 129; Leticia Nascimento de Oliveira, 1872, 129; Leticia Tolêdo Souza, 1873, 130; Lirian Mariana Vieira, 1874, 130; Lorrane Lopes Carvalho, 1875, 130; Luan Alves Pereira, 1876, 131; Luana Ribeiro Cruz, 1877, 131; Lucas Alves Pereira, 1878, 131; Lucas Araújo Mirailh, 1879, 132; Lucas da Silva Laurintino, 1880, 132; Lucas Dias Rodrigues, 1881, 132; Luiz Henrique Launé de Souza, 1882, 133; Manuella Pereira de Andrade, 1883, 133; Marcela Lorrany Queiroz Pereira, 1884, 133; Marcos Freire Marques, 1885, 134; Marcos Jeil Costa Diniz, 1886, 134; Mari Ana da Silva Fonseca, 1887, 134;

Maria Clara Rocha da Silva, 1888, 135; Maria de Nazaré Nascimento Silva, 1889, 135; Maria Eduarda de Moraes Alves, 1890, 135; Maria Eduarda Ferreira da Silva, 1891, 136; Maria Fernanda Ferreira dos Santos Valente, 1892, 136; Marinalda Nascimento Silva, 1893, 136; Mateus dos Santos Gomes, 1894, 137; Mateus Silva Nascimento, 1895, 137; Matheus de Souza dos Reis, 1896, 137; Matheus Oliveira Corado, 1897, 138; Mauro Sergio Dias Júnior, 1898, 138; Mayke Dias da Silva Vieira, 1899, 138; Michael Douglas da Silva Pereira, 1900, 139; Mikaele Souza Paz, 1901, 139; Milena de Carvalho Silva, 1902, 139; Miquéias da Silva Santos, 1903, 140; Morgana dos Santos Cardoso, 1904, 140; Mykaelle Moraes Araujo da Silva, 1905, 140; Natália Tolêdo Sousa, 1906, 141; Nátalie Castilho Juvenal, 1907, 141; Nathália Venâncio Frazão, 1908, 141; Nathan Soares Vidal, 1909, 142; Nayara de Sousa Cavalcante, 1910, 142; Nickolas Taylor Nunes Carvalho, 1911, 142; Paula Eduarda de Souza Nascimento, 1912, 143; Pedro Guilherme de Souza Fernandes, 1913, 143; Pedro Henrique da Silva Oliveira, 1914, 143; Pedro Henrique da Silva Lucena, 1915, 144; Pedro Henrique de Sousa Silva, 1916, 144; Pedro Henrique dos Santos Jorge Leal, 1917, 144; Raimara Mota dos Santos, 1918, 145; Raissa Layane Viana de Souza, 1919, 145; Rhuan Cordeiro Araújo Souza, 1920, 145; Robson Figuerêdo Lima, 1921, 146; Ryan Mesquita Silva, 1922, 146; Ryan Sousa de Moraes, 1923, 146; Sabrina Gabriele dos Santos, 1924, 147; Samara Ribeiro Barros, 1925, 147; Sara Reis Pequeno, 1926, 147; Sayd Ahmed Hoque Lopes da Silva, 1927, 148; Tamires Eduarda Souza Félix, 1928, 148; Tayanara Souza Costa, 1929, 148; Thais Rayane Santos do Nascimento, 1930, 149; Thamires Barbosa de Almeida, 1931, 149; Thays Oliveira Araújo, 1932, 149; Thiago dos Santos Andrade, 1933, 150; Victor Isaque Andrade Mendes, 1934, 150; Vinicius Correia Pereira, 1935, 150; Vinicius Sene dos Santos, 1936, 151; Vitória da Silva Nascimento, 1937, 151; Vitória Raila Lima Carneiro, 1938, 151; Wallisson Felipe Abel de Sousa, 1939, 152; Wellington Vinicius de Souza Sá, 1940, 152; Wenderon da Silva Moraes, 1941, 152; Wesley Gabriel Reis da Silva, 1942, 153; Yara Raquel Figuerêdo Rocha, 1943, 153; Yasmin de Souza Oliveira, 1944, 153; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alessandro Monteiro de Jesus, 1945, 154; Adeniza Gomes da Silva, 1946, 154; Andressa Cristina de Oliveira, 1947, 154; Antonia Aparecida Passos de Paula, 1948, 155; Antonia Cleonice Ferreira de Sousa Pires, 1949, 155; Brasilina Alves dos Santos, 1950, 155; Cristiana Soares de Azevedo, 1951, 156; Dainara da Conceição Pinheiro, 1952, 156; David Reis Pequeno, 1953, 156; Elielton Alves Silva, 1954, 157; Emilly da Silva e Silva, 1955, 157; Fernanda Pereira Lima, 1956, 157; Francisco Willians dos Santos, 1957, 158; Gustavo dos Santos Tavares, 1958, 158; Herlan Samuel Araujo da Silva, 1959, 158; Ian Pablo Oliveira de Jesus, 1960, 159; Ingrid Alice da Silva Correia, 1961, 159; Jadsom Alves de Sousa, 1962, 159; Jefferson Alves da Silva, 1963, 160; João Paulo Vicente da Silva, 1964, 160; Josiel da Conceição Mendes, 1965, 160; Kelly Fernanda Silva Lopes, 1966, 161; Leiliane Costa dos Santos, 1967, 161; Leticia Miranda Moraes, 1968, 161; Ligia Rodrigues Alves, 1969, 162; Lucas Fernandes Coelho Araujo, 1970, 162; Lucas Santos Sousa, 1971, 162; Lúcia Maria Pereira de Araújo, 1972, 163; Luzia Félix da Silva Neta, 1973, 163; Marcelo Cavalcanti Borges, 1974, 163; Maylanne Ribeiro de Carvalho, 1975, 164; Milena Rute Gomes Paiva, 1976, 164; Natália Lopes de Sousa Silva, 1977, 164; Rayan Almeida dos Santos, 1978, 165; Robson Ferreira da Silva, 1979, 165; Rosiane Ferreira de Andrade, 1980, 165; Rosilda Oliveira, 1981, 166; Stephanie Cavalcanti Borges, 1982, 166; Talisson Silva Pereira, 1983, 166; Wallac Messias Rodrigues Sales, 1984, 167; Wellington Oliveira Carvalho, 1985, 167; Wilson Boneis Cordeiro, 1986, 167; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ághata Leticia Sena de Sousa Dias, 4324, 99; Aline Rodrigues dos Reis, 4325, 100; Allef Damasceno Silva, 4326, 100; Alexandre Matheus da Costa Santos, 4327, 101; Alhandra Gonçalves Rodrigues, 4328, 101; Alisson dos Santos, 4329, 102; Amanda Alves Silva, 4330, 102; Amanda de Araújo Sousa, 4331, 103; Ana Beatriz Gomes da Costa, 4332, 103; Ana Beatriz Lopes Moreira, 4333, 104; Ana Beatriz Soares Xavier, 4334, 104; Ana Ester Castro Araujo, 4335, 105; Ana Gabriela Serafim de Sousa Pimenta, 4336, 105; Ana Luiza Leite Cavalcante Reis, 4337, 106; Ana Vitória da Mota, 4338, 106; André Luis Liberato Barbosa, 4339, 107; Anderson Mozart de Araújo Sousa, 4340, 107; Andressa Leal Oliveira, 4341, 108; Andressa Silva de Alarcão, 4342, 108; Analcy Michelany Souza Cândido, 4343, 109; Anna Luiza Alencar Muniz, 4344, 109; Anne Gabriele da Silva Alves, 4345, 110; Arthur d'Marco Garcia Guerra, 4346, 110; Arthur da Silva Cunha, 4347, 111; Arthur Damacena Silva, 4348, 111; Augusto Justino de Almeida, 4349, 112; Beatriz Alvez Bezerra, 4350, 112; Brenda dos Reis Pereira, 4351, 113; Brenda Kelly de Miranda Silva, 4352, 113; Brenda Nayara Oliveira Santos, 4353, 114; Bruna Kiane de Sousa Pereira, 4354, 114; Caio Costa dos Santos, 4355, 115; Caio Henrique dos Santos Alves, 4356, 115; Caio Rios Araujo, 4357, 116; Cinthia Santos de Oliveira, 4358, 116; Chaiane Oliveira Braga, 4359, 117; Clarisse de Souza Nascimento, 4360, 117; Crisler Fernando da Luz Silva, 4361, 118; Crismily da Conceição Alarcão de Sousa, 4362, 118; Danielle Mendes Oliveira, 4363, 119; Davi Crisóstomo Lopes Leite, 4364, 119; Davi da Rocha Cardoso, 4365, 120; Diógenes Guimarães da Rocha, 4366, 120; Diego Erik Xavier de Sousa, 4367, 121; Diogo Henrique dos Santos, 4368, 121; Eduarda Dias Alves, 4369, 122; Eduarda Sousa Moura, 4370, 122; Elizabeth Brenda Ribeiro de Souza, 4371, 123; Elza Cristina Pereira Santana, 4372, 123; Emanuel Torres de Oliveira, 4373, 124; Esther Pereira de Araújo Pena, 4374, 124; Evelin Gladisi da Silva Barros, 4375, 125; Evellyn Ingrid Coelho Furtado, 4376, 125; Evelyn de Paula da Silva Ferreira, 4377, 126; Fabiana da Silva Vales, 4378, 126; Fábio Willian Costa Barbosa, 4379, 127; Felipe Augusto Soares Oliveira, 4380, 127; Fernanda da Silva Vales, 4381, 128; Filipe Silva Santos, 4382, 128; Filipe da Silva Pontes, 4383, 129; Franciedna dos Santos Alves, 4384, 129; Gabriela da Silva Florêncio, 4385, 130; Gabriela Lima Alves, 4386, 130; Gabriela Santos Teodoro, 4387, 131; Gabriele Conceição Santos Lopes, 4388, 131; Gabriella Pimentel da Costa, 4389, 132; Geovana Batista Santos, 4390, 132; Giuliani Paloma Guimarães da Rocha, 4391, 133; Guilherme dos Reis Araújo, 4392, 133; Gustavo Henrique Moraes Luz Silva, 4393, 134; Heda de Carvalho Silva, 4394, 134; Hélio Barbosa de Carvalho Neto, 4395, 135; Henrique dos Santos Silva, 4396, 135; Ícaro Daniel Nascimento da Silva, 4397, 136; Igor de Oliveira Silva, 4398, 136; Isabela Alvim de Souza, 4399, 137; Isabela Gabriele Chaves Mendes, 4400, 137; Isabelle Santos de Jesus Camargo, 4401, 138; Janaia Rodrigues do Nascimento, 4402, 138; Janaina de Assis Silva, 4403, 139; Jaqueline Pinheiro Sousa, 4404, 139; Jayne Cristynne Martins de Sousa, 4405, 140; Jean Filipe de Medeiros Vieira, 4406, 140; Jéssica Lorrany Alves Martins, 4407, 141; Jhonatan Rikelme Lino Lima, 4408, 141; João Victor Fontes Ferreira, 4409, 142; João Victor Nascimento dos Santos, 4410, 142; Jose Wesley Souza da Costa, 4411, 143; Júlia de Almeida Machado, 4412, 143; Juliana Carvalho Alves do Nascimento, 4413, 144; Júlio Cezar Honorato Ferreira Torres, 4414, 144; Kaique de Goes Sousa, 4415, 145; Kalleb Jezrel Cunha de Oliveira, 4416, 145; Karine Santos Araújo, 4417, 146; Karla de Souza Gomes, 4418, 146; Karoline Alves Bomfim, 4419, 147; Karoline Ilza Barros de Oliveira, 4420, 147; Kattlen Alves Valverde de Moura, 4421, 148; Kayene Kethlyn Sousa Dias, 4422, 148; Kaylla Franco Jerico, 4423, 149; Kessylla Stefanny Oliveira Borges, 4424, 149; Kleyber Gabriel Roque de Oliveira, 4425, 150; Larissa Saraiva Santos, 4426, 150; Lauana Alves Feitosa, 4427, 151; Leandro Ancelmo Silva Santos, 4428, 151; Leonardo Henrique Simão dos Santos, 4429, 152; Leticia Gabriela Coelho dos Santos, 4430, 152; Livia Beatriz Galdino Coutinho, 4431, 153; Livia Oliveira Santos da Costa, 4432, 153; Lourena de Souza Alves, 4433, 154; Lucas da Silva Chagas, 4434, 154; Lucas Farias da Silva Chagas, 4435, 155; Luis Gustavo Freitas Rodrigues, 4436, 155; Madson Nilson Santana Silva, 4437, 156; Maria Clara Policarpo de Abreu, 4438, 156; Maria Eduarda dos Santos Martins, 4439, 157; Mariana Fernanda Sousa de Paula, 4440, 157; Marina Lopes Santos Barros, 4441, 158; Mateus dos Santos Freitas, 4442, 158; Mateus Joaquim Galvão Soares, 4443, 159; Mateus Massilon Gonçalves Xavier de Oliveira, 4444, 159; Matheus Alves da Silva, 4445, 160; Melissa Ravena Silva, 4446, 160; Milene de Sousa Batista, 4447, 161; Mikaelle dos Santos de Lima, 4448, 161; Natália Braz Pires Veras, 4449, 162; Patricia Ferreira dos Santos, 4450, 162; Patrick Garcêz Justino, 4451, 163; Paulo Henrique Serra dos Santos, 4452, 163; Pedro Antonio de Souza Freire, 4453, 164; Pedro Artur Ferreira Cardoso, 4454, 164; Pedro Henrique Oliveira da Silva Montalvão, 4455, 165; Pietra Braz da Silva, 4456, 165; Rafael Basilio de Albuquerque, 4457, 166; Rafael Cristolindo Pereira da Silva, 4458, 166; Rafael Lucas Bom Fim Araújo, 4459, 167; Rafael Mendes Cavaco, 4460, 167; Ranaira Raueane Santos Soares, 4461, 168; Raquel Cristina Neiva Rocha, 4462, 168; Regiane Alves de Souza, 4463, 169; Renan Gonzaga Calado, 4464, 169; Renan Fillipe Santos de Abreu, 4465, 170; Rodrigo Modesto da Silva

Coelho, 4466, 170; Rômulo Santos Pereira, 4467, 171; Rosana Cristina Almeida da Silva, 4468, 171; Ruan Alves Soares, 4469, 172; Ryan Francisco de Souza Monteiro, 4470, 172; Sabrina Fernandes Moura de Menezes, 4471, 173; Samuel Henrique do Nascimento Martins de Souza, 4472, 173; Samuel Ribeiro Oliveira, 4473, 174; Sarah Évellyn Rodrigues Franco, 4474, 174; Stephany da Silva Querubino do Santos, 4475, 175; Sthefany Bruna Chaves da Silva, 4476, 175; Tainá da Luz Silva, 4477, 176; Talita Paiva de Souza, 4478, 176; Thais Carvalho Pinto, 4479, 177; Thiago Lopes Tudes, 4480, 177; Thiago Silva Araújo, 4481, 178; Thômpsom Samuel Alves de Souza, 4482, 178; Vanessa Amaral Menezes, 4483, 179; Veronica de Jesus Matos, 4484, 179; Victória Nunes da Silva, 4485, 180; Vinicius Campos de Carvalho Ramos, 4486, 180; Vinicius Roberto Pinheiro Rosa, 4487, 181; Vitor Hugo Ferreira da Silva, 4488, 181; Vitória Cristhina da Silva Santos, 4489, 182; Vanessa Gomes Alencar, 4490, 182; Wilk Rocha Lima, 4491, 183; Wilker de Jesus Sales, 4492, 183; William de Andrade Araujo, 4493, 184; Winicius dos Santos Lima, 4494, 184; Yan Gabriel Oliveira Moura, 4495, 185; Yasmin dos Santos Duarte Moreira, 4496, 185; Yasmin Marques de Oliveira, 4497, 186; Ygor Silva Sousa, 4498, 186; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Irenilda Soares de Aguiar, Reg. n.º 1238 - DIE/SEDF.

ESCOLA SEB DÍNATOS, recredenciada pela Portaria n.º 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adryelly Cristina Pereira Soares, 2236, 170; Ágatha Jardim Gondim, 2237, 171; Alice Carneiro da Costa, 2238, 171; Alice Souza Siqueira, 2239, 171; Amanda Maciel de Moraes, 2240, 172; Ana Carolina de Andrade Mariano, 2241, 172; Ana Clara Alves Martins, 2242, 172; Ana Júlia Abreu Mota Favero, 2243, 173; Ana Livia Guimarães Costa dos Santos, 2244, 173; Ana Livia Pereira de Azevedo, 2245, 173; Ana Luísa Marques de Souza, 2246, 174; Ana Maria Oliveira Pires, 2247, 174; Ana Terra Pimentel Santana, 2248, 174; André Fernando Borges de Oliveira Mattos de Souza, 2249, 175; André Iuri Fernandes Carrijo, 2250, 175; André Luiz Marques de Andrade, 2251, 175; André Ribeiro Aquino, 2252, 176; Anna Carolina de Oliveira de Siqueira, 2253, 176; Anna Flávia Porcionio de Oliveira, 2254, 176; Antonio Francisco de Moraes Cavalcanti Neto, 2255, 177; Arthur Mendes Lima, 2256, 177; Beatriz Bispo Rosado, 2257, 177; Beatriz de Almeida Bandeira Macedo, 2258, 178; Beatriz Oliveira Martel, 2259, 178; Bianca Teles Dolce Palatucci, 2260, 178; Brenda Lopes da Silva, 2261, 179; Brenda Lopes Emerick Neves, 2262, 179; Bruna Alessandra de Souza, 2263, 179; Brunna Ribeiro Lira, 2264, 180; Caio Cardoso Viana, 2265, 180; Camila de Lima Maia, 2266, 180; Carolina Spinola de Almeida, 2267, 181; Clara Britto de Oliveira, 2268, 181; Clarisse da Silva Melo, 2269, 181; Daniel Leal Caselato, 2270, 182; Daniel Luati Pacavira Alcântara de Meireles, 2271, 182; Daniela Fernanda Barbosa Filomeno, 2272, 182; Daniela Pereira Mulatinho, 2273, 183; Daphne Moreira de Oliveira, 2274, 183; Davi Caetano Goulart de Abreu, 2275, 183; Débora Luiza Gonçalves da Silva, 2276, 184; Diogo Albuquerque Rodrigues de Almeida, 2277, 184; Diogo Lopes de Macêdo, 2278, 184; Eduardo Attie Vieira, 2279, 185; Eduardo Benjamim Queiroz, 2280, 185; Eduardo Milagres Lima, 2281, 185; Elaine Fernandes Barreiros, 2282, 186; Evely Cristiny Silva Crisostomo, 2283, 186; Felipe Elias Camolesi, 2284, 186; Felipe Lemes Vieira Rodrigues, 2285, 187; Fernanda de Paula Caballero, 2286, 187; Fernanda Martins Ferreira, 2287, 187; Fernanda Moreira Návia, 2288, 188; Flora Scartezini Peduzzi, 2289, 188; Gabriel Oliveira Siqueira, 2290, 188; Gabriel Zago Valori, 2291, 189; Gabriela Teixeira Oliveira, 2292, 189; Gabriela Vicente Coutinho Moreira, 2293, 189; Gabriela Vieira Carvalho, 2294, 190; Gabriella Oliveira Fontenele, 2295, 190; Giovanna Pereira da Silva, 2296, 190; Giovanna Conde de Souza, 2297, 191; Giovanna Fernandes de Oliveira, 2298, 191; Giovanna Machado Tablas Portella, 2299, 191; Giovanna Thomaz Ribeiro, 2300, 192; Giulia Giacomini Paludo, 2301, 192; Giulia Pérez Petit, 2302, 192; Guilherme Amorim Magalhães, 2303, 193; Guilherme Castelo Branco Ferreira, 2304, 193; Guilherme Fonseca Matos Rodrigues, 2305, 193; Guilherme Shimabukuro Fuzita, 2306, 194; Gustavo Henrique Câmara da Silva, 2307, 194; Helena Falkenberg Marques, 2308, 194; Henrique Rachid Machado de Medeiros, 2309, 195; Henry Dutra de Jesus, 2310, 195; Ian Coelho Nunes Araujo, 2311, 195; Igor Diniz Porfirio, 2312, 196; Isabel Bendito Baeta Neves, 2313, 196; Isabela Faria Zinn, 2314, 196; Isabele Nascimento Tolentino, 2315, 197; Isadora Gonçalves Atrock, 2316, 197; Iuan Sobral Loureiro Dumont Mendes, 2317, 197; Izabela Almeida Sousa, 2318, 198; Izabela Vitória Cruz Santos, 2319, 198; Izadora Hellen Lina Serafim, 2320, 198; Jade Oliveira Rebouças, 2321, 199; João Lucas Dantas Soares, 2322, 199; João Otávio Faria Chagas, 2323, 199; João Paulo de Araújo Povoá, 2324, 200; João Pedro Aguiar Sousa, 2325, 200; João Pedro Bottazzini Marinho, 2326, 200; Livro 09, João Pedro Sanchez Simões, 2327, 01; João Pedro Vieira Leme, 2328, 01; Jordano dos Santos de Oliveira, 2329, 01; José Henrique Sousa Vieira, 2330, 02; Josias Carlos Dias Júnior, 2331, 02; Júlia Almeida de Oliveira, 2332, 02; Júlia Bomfim Souza Lepori, 2333, 03; Júlia Brito Rodrigues, 2334, 03; Júlia Cristina Cruz Oliveira, 2335, 03; Júlia Dargam Sallaberry Cayres, 2336, 04; Júlia Rebelato de Abreu, 2337, 04; Júlia Sales Versiani, 2338, 04; Júlio César Costa de Souza, 2339, 05; Julya Lua Sobral Cunha, 2340, 05; Karl Peixoto Machado de Menezes, 2341, 05; Keyko Carolina Saito, 2342, 06; Laila Ganem Rabello, 2343, 06; Lana Passos Milhomem, 2344, 06; Larissa Silva Serra, 2345, 07; Lavinia Alvim Aquino e Moura, 2346, 07; Leandro Mateus Valente dos Santos, 2347, 07; Leonardo Augustus Balzana Ramos, 2348, 08; Leonardo Milomes Vitoriano, 2349, 08; Leticia Rodrigues de Oliveira, 2350, 08; Liz Gabrielle Sanches Barbero, 2351, 09; Luara Alves Campanatti, 2352, 09; Luísa Baldoino Marques, 2353, 09; Lucas Barbosa Mulatinho, 2354, 10; Lucas Gomes Silva, 2355, 10; Ludmila Aguiar Taquary Alvarenga, 2356, 10; Luiza Akemi Takenaka Pereira, 2357, 11; Luiza de Araujo Oliveira, 2358, 11; Luiza de Carvalho Moraes, 2359, 11; Luiza Fernandes de Oliveira, 2360, 12; Luíza Vaz de Melo Kirovsky, 2361, 12; Manoela Souza Mathias Pedro, 2362, 12; Marcela Beatriz Nascimento Diniz, 2363, 13; Marcos Eduardo Basilio Avelino, 2364, 13; Maria Clara Guedes Cavalheiro, 2365, 13; Maria Eduarda Cortez Carvalho, 2366, 14; Maria Eduarda Marinho, 2367, 14; Maria Eduarda Mastello Lemos de Mello, 2368, 14; Maria Eduarda Primo Assis, 2369, 15; Maria Eduarda Santos de Oliveira, 2370, 15; Maria Fernanda Bezerra de Freitas Moura, 2371, 15; Maria Luíza Avancini dos Reis, 2372, 16; Maria Paula Sales Shimabukuro, 2373, 16; Maria Victória Oliveira Vidal Santos, 2374, 16; Mariana de Sousa Santana, 2375, 17; Mariana dos Santos Carvalho, 2376, 17; Mariana Lopes de Godoi, 2377, 17; Mateus Borges Carneiro, 2378, 18; Matheus do Vale Lameira, 2379, 18; Matheus Santana Mendes, 2380, 18; Mayara Mattos da Cunha, 2381, 19; Michelly Sá de Moura, 2382, 19; Morgana Saraiva Gomes, 2383, 19; Murilo Sales Montenegro Matos, 2384, 20; Nathalia Rodrigues Ribeiro Costa, 2385, 20; Nina Lourenço Abers, 2386, 20; Nina Romero Merson, 2387, 21; Norton de Assis Montalvão, 2388, 21; Paola Sandes de Souza, 2389, 21; Pedro de Azevedo Albuquerque, 2390, 22; Pedro dos Santos Machado, 2391, 22; Pedro Fernandes de Oliveira, 2392, 22; Pedro Henrique Carrijo Birnbaum, 2393, 23; Pedro Kamai Cunha Falcão, 2394, 23; Pedro Lucas Aires do Rego Macedo, 2395, 23; Pedro Lucas Hladczuk Rodrigues, 2396, 24; Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos, 2397, 24; Pedro Paulo Rocha Ribeiro, 2398, 24; Raphael Cassimiro de Araujo Rodovalho de Oliveira, 2399, 25; Raquel Rodrigues Afonso, 2400, 25; Rebeca Rodrigues Lorentino, 2401, 25; Rebeca Swain Brawerman, 2402, 26; Renata Alves de Santana, 2403, 26; Renata Nardelli Marques de Oliveira, 2404, 26; Ronaldo Jádão de Azevedo Neto, 2405, 27; Samuel Hora Djibouti, 2406, 27; Sara Firmino Ferreira, 2407, 27; Sara Leticia Almeida Rasquinho, 2408, 28; Sarah Ramos da Silva Garcia, 2409, 28; Sarah Tavares Barros, 2410, 28; Sofia Lemos Liotto, 2411, 29; Sofia Pereira Fernandes, 2412, 29; Tang Sheng, 2413, 29; Tanyelle Rosa Braga, 2414, 30; Tiago do Nascimento Cardoso, 2415, 30; Túlio Foganholi Oliveira de Sousa, 2416, 30; Valeriano Sarmento Neto, 2417, 31; Valmir Bryan Farias da Conceição, 2418, 31; Victor Hugo Mendes Meirelhes do Amaral, 2419, 31; Victor Martins Sobreira, 2420, 32; Victor Nardelli Quaglia Berçott, 2421, 32; Victoria Firmina Alves da Costa, 2422, 32; Vitória de Araújo Barbosa, 2423, 33; Vitoria Félix de Souza Craveiro, 2424, 33; Vivian Filardi Moura Olinto, 2425, 33; Yasemin Ceyhan, 2426, 34; Yasmin Sales Menezes Brito, 2427, 34; Diretor Daniel Rodrigues Souza, Reg. n.º 842 - UniDBSCO; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. n.º 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das suas atribuições previstas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 37.949, de 12/01/2017; CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 6.446, de 23 de dezembro de 2019, que institui a gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, resolve:

I- DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 1º Ficam estabelecidas por esta Instrução as regras específicas para a prestação de serviços referentes à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), sem prejuízo das unidades vinculadas à Superintendência de Operações (SUOPER) editarem outras normas, de acordo com a missão operacional.

II- DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º A gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD) é aquela em que o servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio, mediante aceitação voluntária, é escalado, na conveniência e necessidade da Administração, durante seu período de folga, para desempenhar atividades típicas de fiscalização e policiamento de faixas de domínio, sem prejuízo ao serviço ordinário.

Art. 3º A gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD) tem como objetivo ampliar a quantidade de servidores nas operações e fiscalizações nas faixas de domínio do(s) sistema(s) rodoviário(s) do Distrito Federal; federal e/ou estadual delegado(s)/conveniada(s), com vistas à preservação das faixas de domínio juntamente com o corpo estradal rodoviário, manutenção da ordem pública e incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, objetivando segurança viária nas rodovias do Distrito Federal, conforme estabelecem as diretrizes das Leis Federais nºs 6.766/1979 e 9.503/1997 C/C a Lei Distrital nº 5.795/2016 e demais atos normativos regulamentadores das faixas de domínio do Distrito Federal.

Art. 4º A cota da gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso, corresponde à jornada de 7 (sete) horas de serviço ininterruptas, podendo ser autorizada a execução de 14 (quatorze) horas, conforme urgência e demanda do serviço.

§ 1º Excepcionalmente, no caso de ocorrerem períodos inferiores a 7 (sete) horas e superiores a 2 (duas) horas de serviço prestado, será devido o valor proporcional ao período efetivamente trabalhado.

§ 2º Não será devido o pagamento da referida cota caso sejam prestados serviços em jornada inferior a 2 horas.

§ 3º O quantitativo de cotas a serem utilizadas mensalmente será definido pelo Superintendente de Operações, a quem compete avaliar a conveniência, oportunidade e necessidade, não podendo ser acumuladas ou utilizadas além do quantitativo previsto no art. 2º da Lei Distrital nº 6.446/2019, de 23 de dezembro de 2019.

III- DA HABILITAÇÃO

Art. 5º São requisitos para habilitação do servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio a gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD):

I - estar lotado na Superintendência de Operações ou em qualquer uma das suas unidades diretamente vinculadas, quando no exercício da fiscalização de faixas de domínio;

II - não estar em gozo de qualquer afastamento, dispensa ou licença regulamentar previstos na Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e não estar impedido de executar serviço operacional devido à restrição médica ou congênere;

III - não ter pendência do serviço anterior;

IV - gozar de folga, respeitando o período de descanso de 11 (onze) horas antes e depois do serviço ordinário.

IV- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 6º A prestação do serviço de fiscalização de faixas de domínio gratificado nas vias do Distrito Federal deve abranger os seguintes tipos de ações: atividades de preservação das faixas de domínio juntamente com o corpo estradal rodoviário, manutenção da ordem pública e incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, objetivando segurança viária nas rodovias do Distrito Federal, conforme estabelecem as diretrizes das Leis Federais nºs 6.766/1979 e 9.503/1997 C/C a Lei Distrital nº 5.795/2016 e demais atos normativos regulamentadores das faixas de domínio do Distrito Federal.

Art. 7º As cotas poderão ser disponibilizadas por setor, conforme a especificidade das atividades a serem executadas.

Parágrafo único - A unidade demandante deve solicitar ao setor responsável pela coordenação da escala do serviço voluntário as demandas específicas.

V - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 8º São critérios sucessivos de seleção do servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio para habilitar-se à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD).

I - prioridade de ser selecionado em virtude de ter executado quantitativo menor de quotas da gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso do que os demais candidatos, no mês para o qual está se voluntariando;

II - prioridade de ser selecionado em virtude de ter realizado quantitativo menor de quotas da gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso do que os demais candidatos, observando a soma do quantitativo executado no mês anterior com o quantitativo executado no mês para o qual está se voluntariando;

III - persistindo o empate, será considerada a ordem de inscrição no sistema.

VI- DA CAPTAÇÃO DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO

Art. 9º O servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio deverá se inscrever em sistema informatizado para a gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), na INTERNET/INTRANET do DER/DF, através de senha pessoal, cujos registros eletrônicos devem ser arquivados pelo período mínimo de cinco anos.

§ 1º Estando o sistema informatizado indisponível, o servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio voluntário deverá se inscrever em formulário ou outro meio de controle disponibilizado nas unidades vinculadas à Superintendência de Operações.

§ 2º A Superintendência de Operações deverá disponibilizar a captação para o serviço voluntário referente à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), por um período mínimo de 2 (duas) horas para inscrições.

§ 3º A Superintendência de Operações, depois de realizada a captação, deverá concluir a confecção das escalas e dar publicidade.

§ 4º A publicidade a que se refere o parágrafo anterior poderá ser feita por meio de afixação da escala em local próprio, divulgação no sistema informatizado na INTERNET/INTRANET, por e-mail ou qualquer outro meio físico ou eletrônico disponível, não podendo o servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio voluntário alegar ser necessária a inequívoca ciência.

§ 5º É de responsabilidade do servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio verificar se foi selecionado e escalado, sendo presumida a ciência através do sistema informatizado ou através da unidade administrativa responsável pela confecção da escala, seja por e-mail ou qualquer outro meio físico ou eletrônico disponível.

Art. 10. A Superintendência de Operações deverá disponibilizar um período para desistência ao serviço de gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), por um prazo mínimo de 2 (duas) horas após encerradas as inscrições.

§ 1º A substituição deverá obedecer aos critérios de seleção mencionados no art. 8º, precedida de comunicação e anuência do substituto listado no cadastro reserva.

§ 2º Ocorrendo falta ou atraso referente ao serviço de gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), sujeitar-se-á às sanções disciplinares previstas na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 11. O servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio que efetuar a sua inscrição voluntária para a prestação do serviço deve cumprir os horários e as missões previstas em escalas de serviço, apresentar-se para o trabalho pontualmente usando o uniforme completo e demais equipamentos, bem como cumprir as ordens emanadas dos coordenadores do serviço de fiscalização e policiamento das faixas de domínio.

§ 1º O servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio deverá apresentar justificativa por escrito a sua unidade de lotação, em até 48 (quarenta e oito) horas, por faltas, atrasos ou abandono das missões antes do término.

§ 2º Diante do indeferimento da justificativa, ou da ausência desta, fica o servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio impedido de inscrever-se nas missões alusivas ao serviço voluntário pelo período de 30 (trinta) dias, além das sanções previstas na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 3º Na hipótese de reincidência de falta injustificada ao serviço voluntário, no prazo de 12 (doze) meses, o período de impedimento será contado em dobro.

Art. 12. O cancelamento prévio e/ou mudança de horário da prestação do serviço voluntário, por conveniência da administração pública, não garante o direito do servidor em exercício da fiscalização de faixas de domínio ser alocado em outra missão operacional.

Parágrafo único - O serviço voluntário poderá ser cancelado:

I - quando houver mudança de dia e horário da missão operacional;

II - não tiver composição de dupla para o horário divulgado;

III - não tiver adesão de pelo menos 60% (sessenta por cento) do total de vagas disponíveis para determinada operação.

Art. 13. As equipes de fiscalização definidas em escala de serviço devem apresentar relatório ao final da missão por meio do sistema informatizado ou modelo de formulário padrão para todas as unidades da SUOPER.

Art. 14. Os coordenadores do serviço de fiscalização de faixas de domínio designados pela DIDOM ou GRFAD, ao final da missão, deverão elaborar o relatório geral para controle.

VII- DAS PROIBIÇÕES

Art. 15. É vedada a execução consecutiva de cotas de serviço referente à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), salvo, em casos excepcionais, mediante autorização do Diretor de Faixas de Domínio ou do Gerente de Regularização e Fiscalização de Faixas de Domínio.

Art. 16. É vedada a troca entre servidores no exercício da fiscalização de faixas de domínio de serviço ordinário para adequação à realização das cotas referentes à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD).

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O serviço referente à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD) é considerado, para todos os fins, como ato de serviço, devendo o servidor em exercício da fiscalização de faixas de domínio assinar a folha de frequência conforme horário de execução das atividades, estando o referido servidor voluntário sujeito ao disposto na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - Ocorrendo atraso do servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio ao serviço referente à gratificação de fiscalização de faixas de domínio em período de descanso (GFDD), o coordenador da operação para a qual o servidor está escalado, considerando o tempo de atraso, as circunstâncias, e a necessidade do serviço, poderá dispensá-lo do serviço ou autorizar o fiscal a cumpri-lo, devendo o horário ser compensado no mesmo dia, observando o art. 4º desta instrução.

Art. 18. A Diretoria de Faixas de Domínio ou a Gerência de Regularização e Fiscalização de Faixas de Domínio poderão aprovar cotas de serviço do cadastro reserva de vagas para atender as missões urgentes ou imprevistas, especificamente quando não houver tempo hábil para a aplicação do disposto no artigo 8º desta Instrução.

Art. 19. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Incisos XXIV e XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 21, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, página 18.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2019

1. DEFINIÇÃO

O Plano Anual de Comunicação da Terracap, elaborado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM para 2019, contempla as ações de publicidade, patrocínio e eventos, ao longo do ano, para atender às demandas e estratégias de comunicação da Terracap. As demandas de publicidade são distribuídas entre as agências de publicidade contratadas, conforme norma de seleção interna. Para ações de patrocínio, é necessário abrir processo de seleção pública, caso seja de interesse da empresa. Eventos ocorrem por demanda conforme necessidade. As ações de comunicação da Terracap com impacto orçamentário são classificadas da seguinte forma:

Publicidade: Legal, Utilidade pública, Mercadológica e Institucional.

Patrocínio: Projetos Culturais, Projetos Esportivos, Projetos Diversos

Comunicação e Marketing: Eventos

I - PUBLICIDADE

Publicidade Legal: publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que a Terracap seja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

Publicidade de Campanha de Utilidade Pública: destina-se a divulgar temas de interesse social e apresentar comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos;

Publicidade de Campanha Mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos, regularização, entre outros;

Publicidade de Campanha Institucional: campanhas para reforçar a imagem e a marca da Terracap, além de ações comemorativas como aniversário de Brasília e aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

II - PATROCÍNIO

Patrocínio ocorre quando uma empresa ajuda a financiar um evento ou uma entidade não lucrativa e oferece apoio, em troca de visibilidade da marca ou outro benefício. Ocorre principalmente em times esportivos, exposições e eventos diversos.

III - COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS)

Promoção e organização de eventos de interesse da empresa com ações promocionais, distribuição de peças e ilustrações; expedição de mala direta; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; decoração de fachadas; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

2. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da Terracap baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da Terracap com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a Terracap, por si e/ou mediante contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sites na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; a realização de diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e a produção de conteúdo para mídias diversas;

O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da Terracap com seus públicos de interesse;

A realização de eventos promocionais, compreendidos o apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentar-se-á a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal, não podem ser previstas antecipadamente, desta forma, com o objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir os princípios constitucionais da isonomia e da publicidade, em cumprimento aos artigos 3º e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional, sendo feitas por demanda.

3. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

Em 2019, o orçamento para a comunicação da Terracap foi de R\$ 13.593.999,40 (Treze mil trezentos e noventa e três quarenta e três centavos), previstas neste Plano Anual de Comunicação, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20/02/2015, que disciplina a matéria. A previsão orçamentária está consignada no orçamento dispêndio anual da Terracap, nos seguintes Programas de Trabalho:

ORÇAMENTO PREVISTO PARA COMUNICAÇÃO 2019

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho | Ação | R\$ |
|----------------------|-------------------------------|--|---------------|
| UO 28201 | 23.131.6004.8505.8718.3390.39 | Publicidade Institucional (institucional, mercadológica e matéria legal) | 13.270.499,40 |
| UO 28201 | 23.692.6004.4237.0001.3390.39 | Realização de atividades de comunicação e marketing | 25.000,00 |
| UO 28201 | 23.692.6001.4091.0017.3390.39 | Apoio a eventos diversos | 298.500,00 |

3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (institucional, mercadológica e matéria legal) - 97,62%

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Institucional é de 19,88% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Mercadológica é de 75,60% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Legal é de 2,14% do orçamento previsto;

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. PRODUÇÃO

Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádios, painéis, anúncios, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Despesa estimada: 2%;

Produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. Despesa estimada: 20%.

3.1.2. VEICULAÇÃO

Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 78%.

3.3. PATROCÍNIOS - 2,19%

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

Apoio a projetos diversos - 2,19 %

3.4. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 0,19%

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

FLAVIA SILVA DUARTE

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 151, de 29 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 227, inciso II, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

V - um representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

§ 1º Serão convidados para compor o referido Grupo de Trabalho um representante de cada uma dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Economia do Distrito Federal e Associação dos Técnicos em Necropsia do IML-DF.

§ 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O prazo para conclusão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 151, de 29 de outubro de 2019, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista s conclusões apontadas no Processo nº 055.025143/2014, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº055.025143/2014 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista s conclusões apontadas no Processo nº 00055-00014607/2019-78, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº 00055-00014607/2019-78 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do inciso II do Art. 207 c/c Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 60.732.997/0001-04, Processo nº 00055-00001226/2020-62 a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 92.228.410/0001-02, Processo nº 00055-00081375/2019-63 a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às

funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Processo nº 00055-00001918/2020-19, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO GMAC S.A., CNPJ nº 59.274.605/0001-13 Processo nº 00055-00002445/2020-69, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PORTOSEG S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 04.862.600/0001-10, Processo nº 00055-00001616/2020-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA- CREDIJUR, CNPJ nº 02.480.577/0001-73 Processo nº 00055-00081507/2019-57, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) FACCHINI S.A., CNPJ nº 03.509.978/0005-03, Processo nº 00055-00004342/2020-33, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e a Instrução nº 579, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, para entregar a CNH ao Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN - ou interpor recurso à JARI.

Art. 3º Caso o condutor não entregue a CNH, a penalidade fixada iniciará o cumprimento: I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III - na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e término da penalidade, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ANTONIO PAULO ALVES BATISTA , Processo: 055.031986/2014, Registro: 01742447121, Infringência ao art. 175 do CTB. DIOGO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Processo: 055.019594/2014, Registro: 02484264030, Infringência ao art. 175 do CTB.

DYONATAS RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.032976/2014, Registro: 04849832485, Infringência ao art. 244,I do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: MONICA ALMEIDA XAVIER DE BRITO , Processo: 055.015633/2015, Registro: 00166162778, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: DIOGO GALVAO SILVA , Processo: 055.032975/2014, Registro: 03281403912, Infringência ao art. 176 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: DANIEL NOGOCEKE SIFUENTES, Processo: 055.015037/2014, Registro: 00595211064, Infringência ao art. 165 do CTB; ALAN VICENTE DE OLIVEIRA , Processo: 055.023662/2015, Registro: 00263748220, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO , Processo: 055.026276/2014, Registro: 03665279104, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ANDRE DA SILVA PAES LAMDIM, Processo: 055.030223/2014, Registro: 00121564923, Infringência ao art. 165 do CTB. CELIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055.021286/2014, Registro: 03881746105, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL ABILIO DE ARAUJO , Processo: 055.021283/2014, Registro: 05026372106, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL BEZERRA , Processo: 0113-017004/2014, Registro: 00856453987, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO , Processo: 0113-011042/2014, Registro: 05370338960, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL DE SOUSA CORREA , Processo: 055.004611/2014, Registro: 04596551569, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS ALVES, Processo: 055.007326/2014, Registro: 05541567570, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL ASSIS DE ALMEIDA , Processo: 0113-008637/2014, Registro: 04292119475, Infringência ao art. 165 do CTB. DANILO BOTEGA CRUZ , Processo: 0113-010579/2014, Registro: 01532661270, Infringência ao art. 165 do CTB. DANILO PEREIRA SOARES , Processo: 055.017934/2014, Registro: 05090889367, Infringência ao art. 165 do CTB. DANILO RIBEIRO CARVALHO , Processo: 055.031483/2014, Registro: 04570754940, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVI HENRIQUE DE SOUZA CRUZ LIMA , Processo: 0113-008893/2014, Registro: 01060608308, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVID BATISTA DE MELO, Processo: 055.032974/2014, Registro: 05271601949, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVID MIGUEL DE OLIVEIRA , Processo: 0113-004017/2014, Registro: 00173686913, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVILSON TAVARES DA SILVA JUNIOR , Processo: 0113-010474/2014, Registro: 04259032026, Infringência ao art. 165 do CTB. DEIVISSON DE OLIVEIRA MENDES , Processo: 055.025609/2014, Registro: 04606262133, Infringência ao art. 165 do CTB. DELZIMAR LUCAS DE BRITO , Processo: 0113-018443/2014, Registro: 03832042803, Infringência ao art. 165 do CTB. DEMETRIO RODRIGUES MELO, Processo: 0113-011825/2014, Registro: 00792895726, Infringência ao art. 165 do CTB. DEMIS CESAR MARTINS SANTOS , Processo: 055.021367/2014, Registro: 01725221002, Infringência ao art. 165 do CTB. DENIS ARANTES DE OLIVEIRA , Processo: 0113-018702/2014, Registro: 01691045006, Infringência ao art. 165 do CTB. DENISON DOS SANTOS FERREIRA , Processo: 055.030226/2014, Registro: 00109147713, Infringência ao art. 165 do CTB. DEUSEMI BARBOSA DOS SANTOS , Processo: 0113-008924/2014, Registro: 00164261805, Infringência ao art. 165 do CTB. DEUSIMAR COSTA DE LIMA, Processo: 0113-007541/2014, Registro: 00648723257, Infringência ao art. 165 do CTB. DEUSIMAR ELIAS RIBEIRO , Processo: 055.030027/2013, Registro: 03444791878, Infringência ao art. 165 do CTB. DEUSLI HOMEM SANTOS , Processo: 0113-015048/2014, Registro: 00581835400, Infringência ao art. 165 do CTB. DEYVISSON GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA , Processo: 0113-008647/2014, Registro: 05165778961, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOGO MOURA SANTOS, Processo: 055.030328/2014, Registro: 04983391891, Infringência ao art. 165 do CTB. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA , Processo: 0113-009663/2014, Registro: 00606389506, Infringência ao art. 165 do CTB. DONIZETTI RIBEIRO , Processo: 055.014254/2014, Registro: 00318591401, Infringência ao art. 165 do CTB. DOUGLAS DE LIMA DANTAS , Processo: 0113-011195/2014, Registro: 05715767150, Infringência ao art. 165 do CTB. DOUGLAS HENRIQUE ROMAO DE FREITAS , Processo: 0113-010040/2014, Registro: 05329771489, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO, Processo: 055.030283/2017, Registro: 00054874122, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO ROCHA CORREIA , Processo: 055.028771/2017, Registro: 02822612262, Infringência ao art. 165 do CTB. EJUNIOR BARBOSA DE ALMEIDA, Processo: 055.07838/2017, Registro: 02892936619, Infringência ao art. 165 do CTB. ELIAS DE SOUZA REGO , Processo: 055.007839/2017, Registro: 00300725763, Infringência ao art. 165 do CTB. EVERALDO DUARTE ANTUNES , Processo: 055.020533/2017, Registro: 04379340988, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIANA SOARES DE SOUZA, Processo: 055.022049/2013, Registro: 04816291184, Infringência ao art. 165 do CTB. FREDERICO FERNANDES SALIBA REBOUCAS , Processo: 0113-008394/2014, Registro: 03676584808, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDO SIMONAL DA COSTA , Processo: 055.032377/2013, Registro: 02286041786, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO CARVALHO DA SILVA , Processo: 055.002665/2015, Registro: 02180731000, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO HUMBERTO GOULART , Processo: 055.004874/2014, Registro: 00061398197, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL VIEIRA ROCHA , Processo: 055.025605/2014, Registro: 02620659392, Infringência ao art. 165 do CTB. DAIANE RIBEIRO DA SILVA, Processo: 0113-007941/2014, Registro: 04703128568, Infringência ao art. 165 do CTB. FELIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, Processo: 0113-007948/2014, Registro: 04909495285, Infringência ao art. 165 do CTB. FELIX ANTONIO DOS SANTOS ROCQUE FILHO, Processo: 0113-010164/2014, Registro: 02028524037, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia do Trânsito LIDIANE FERREIRA MESQUITA SOARES, CRP-01/18628, a título precário e temporário, na forma do Artigo 30 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo Sei nº 00055-00070276/2019-56.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA DECISÃO Nº 002/2020**

Processo nº 00391-00020722/2017-44. Autuado (a): CLAYTON NASCIMENTO SILVA Objeto: Auto de Infração nº 02701/2017. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 347/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 1.500,68 (mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 011/2020

Processo nº: 00391-00007024/2018-34. Autuado (a): COMERCIAL AVÍCOLA PROGRESSO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3852/2018. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 257/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 3.824,50 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 014/2020

Processo nº: 00391-00002424/2019-34. Autuado (a): JOÃO JOSÉ COSTA (BOTEÇO MARANHENSE). Objeto: Auto de Infração nº 00641/2019. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 615/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I, da Lei distrital nº 4.092/2008. A constatação do cumprimento da determinação acessória à sanção fica a cargo do IBRAM. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 017/2020

Processo nº: 00391-00004193/2019-01. Autuado (a): FARMÁCIA DANTAS LTDA (FARMÁCIAS DESCONTÃO). Objeto: Auto de Infração nº 08635/2019. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 828/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da multa para R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 019/2020

Processo nº: 0391-002589/2016. Autuado (a): SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK. Objeto: Auto de Infração nº 0401/2016. Decisão: Conhecer e prover o recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 660/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração 0401/2016, cancelando a penalidade de advertência, em face do Acórdão nº 11511239, proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0707391-03.2017.8.07.0000. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 024/2020

Processo nº: 0391-000431/2015. Autuado (a): ELMA DO CARMO RIBEIRO. Objeto: Auto de Infração nº 5369/2015. Decisão: Conhecer e prover o recurso interposto, reformando a Decisão 782.000.758/17-CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração nº 5369/2015, cancelando a penalidade de advertência, em face da superveniência do Parecer Técnico SEI-GDF nº 111/2019 - IBRAM/PRESI/SUBIO/DIFLO, que declara a inexistência de passivo ambiental no imóvel rural. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 27/2020

Processo: 00391-00008674/2018-05. Autuado (a): MUV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (MUV GASTRO STORE). Objeto: Auto de Infração nº 03489/2018. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 310/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da multa para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário

EXTRATO DA DECISÃO Nº 25/2020

Processo: 00391-00011399/2018-07. Autuado (a): GUILHERME PICOLO SALAZAR COSTA. Objeto: Auto de Infração nº 03604/2018. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 345/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e de advertência. Considerando que o autuado já efetuou o pagamento de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), o valor remanescente corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**DECISÃO Nº 09/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes são conferidas pelo art. 291 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF,

Considerando a Resolução CONAM nº 01, de 30 de janeiro de 2018;
Considerando a deliberação da 151ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, realizada em 17 de dezembro de 2019, que analisou o Processo nº 00391-00009703/2018-48, de interesse da empresa PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a respeito do enquadramento das atividades de produção, envase e industrialização de produtos à base de acetato de polivinila e de resina acrílico-estirenado, como baixo impacto ambiental, a fim de serem licenciadas pelo Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, o CONAM/DF decide:

Art. 1º Retornar o processo nº 00391-00009703/2018-48 ao IBRAM/DF, em razão da:

I- impossibilidade, no momento, do enquadramento do pedido de licenciamento sub exame no rito de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM - 01/2018, em razão da falta de elementos comprobatórios do baixo impacto ambiental das atividades produtivas ou de evidências que demonstrem o porte reduzido do empreendimento solicitante;

II- avaliação quanto ao enquadramento do processo no licenciamento ambiental corretivo, visto que o empreendimento já se encontrava em operação à época da solicitação do enquadramento.

Art. 2º Publique-se.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM/DF

DECISÃO Nº 10/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes são conferidas pelo art. 291 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF,

Considerando a Resolução CONAM nº 01, de 30 de janeiro de 2018;
Considerando a deliberação da 151ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, que analisou o Processo SEI nº 00391-00020669/2017-81, que trata do enquadramento no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, da atividade de recondição e recauchutagem de pneumáticos, de interesse da empresa GRM Reformadora e Comércio de Pneus Eireli - ME, decide:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da atividade de recondição e recauchutagem de Pneumáticos, de interesse da empresa GRM Reformadora e Comércio de Pneus Eireli - ME, no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, previsto na Resolução CONAM 01/2018.

Art. 2º Publique-se.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002458/2019-52 e considerando a reclamação interposta pelo usuário Sr. José Botelho Filho, referente a fatura do mês de abril de 2019 emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que apresentou um valor muito superior à média de consumo registrada em seu imóvel, resolve: conhecer da reclamação interposta pelo usuário Sr. José Botelho Filho para determinar que a CAESB proceda o refaturamento da conta do mês de abril/2019, conforme o artigo 118 e seus respectivos incisos, da Resolução Adasa nº 14/2011, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da decisão, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004279/2019-50 e considerando a interposta pelo usuário Sr. Francisco Liberato de Sousa, pela existência de débitos junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, oriundos da implantação do ramal condominial de esgoto, resolve: conhecer da reclamação interposta pelo usuário Sr. Francisco Liberato de Sousa para determinar que a CAESB anule a cobrança de débitos lançados em nome do requerente, em decorrência da instalação de sistema de esgoto sanitário, no valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), e hoje atualizada em R\$ 3.572,13 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Assunto: RÁTIIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 723/2019 - PGDF/PGCONS (33478315), e o que consta nos autos, resolve: (i) Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25; (ii) Ratificar o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, do Ordenador de Despesas, referente à contratação autorizada, com vistas à realização e organização do Concurso Público da Adasa destinado ao provimento de 25 vagas, sendo 18 (dezoito) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e 7 (sete) para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, incluindo a formação de cadastro reserva em 2 (duas) vezes o número de vagas para cada cargo/especialidade, do quadro efetivo desta Adasa, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos termos do inciso VIII, do art. 24, da lei nº 8.666/1993. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9106.0001 - Apoio Financeiro a Candidato em Curso de Formação, Natureza de Despesa 3.3.90.93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, Fonte 151 (34155549 e 34164822). Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévvia/SRH nº 378/2019. VALDEMIR SIMÕES DANTAS, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 59, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000158/2011.

Outorga Prévvia/SRH nº 4/2020. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 07, Fazenda Palma e Rodeador, Gleba 02, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000670/2013

Outorga Prévvia/SRH nº 5/2020. ANA PAULA DE SOUZA FELIX, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Mansões Lago Norte, MI Trecho 13, Lote 09 B, Chácara Oásis, Lago Norte, Brasília/DF. Processo: 00197-0000052/2020-79.

Outorga Prévvia/SRH nº 6/2020. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Aguilhada, BR 251, São Sebastião/DF. Processo: 00197-00004273/2019-82.

Outorga Prévvia/SRH nº 7/2020. IRACEMA CARDOSO DA SILVA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 46, Planaltina/DF. Processo: 00197-00001903/2018-86.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº371, de 02 de outubro de 2019, publicado no DODF nº190, de 04 de outubro de 2019, pág. 36, ONDE SE LÊ: "...para atuarem como Gestores para acompanhamento do Termo de Convênio Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº150.000847/2015, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil",

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2019 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

LEIA-SE: "...para atuarem como Executores do CONVÊNIO Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº 150.000847/2015, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme o fundamento nos dispositivos da Lei 8.313/91 e no Decreto 5.761/06; sujeitando-se, no que couber, as normas contidas na Lei 8.666/93, no Decreto 93.872/86 e suas alterações, no Decreto 6.170/07 e Portaria Interministerial 507/11 e suas alterações".

Na Ordem de Serviço nº 511, de 11 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº237, de 13 de dezembro de 2019, pág. 24, ONDE SE LÊ: "...como Gestores para acompanhamento do Convênio SICONV 786497/2013, relativo ao projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", conforme processo SEI nº 0150-003062/2014, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada...", LEIA-SE: "...para atuarem como Executores do Convênio SICONV 786497/2013, relativo ao projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", conforme processo SEI nº 0150-003062/2014, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 65.761, de 2006; sujeitando-se no que couber às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e suas alterações, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, na Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, e suas alterações...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 01/01/2020, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 284, de 03/10/2019, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2019, pag. 41, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00019705/2019-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|-----------|----------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | DESPESAS EXECUTADAS | | |
| | | | | | | | | | | | | | Últimos 12 Meses | | |
| | | | | | | | | | | | | LIQUIDADAS | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | TOTAL | |
| jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | | | | |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| (A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA | 16.575.521,53 | 17.362.230,20 | 20.253.470,65 | 17.270.554,51 | 17.149.447,62 | 17.801.453,73 | 17.083.680,31 | 17.125.698,99 | 17.605.473,68 | 19.725.140,49 | 16.923.511,66 | 20.763.040,09 | 215.639.223,56 | 12.948,99 | 215.652.172,55 |
| Pessoal Ativo | 14.407.899,87 | 15.257.725,03 | 18.126.793,95 | 15.178.352,88 | 14.961.242,82 | 15.609.457,53 | 14.841.613,36 | 14.772.539,55 | 15.359.770,16 | 17.350.510,35 | 14.432.526,66 | 18.462.187,22 | 188.760.619,38 | 12.948,99 | 188.773.568,37 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 12.137.770,50 | 13.018.987,42 | 15.885.400,17 | 12.965.350,21 | 12.733.667,86 | 13.380.150,52 | 12.602.099,75 | 12.595.060,78 | 13.071.456,42 | 15.128.993,93 | 12.236.575,22 | 16.111.369,75 | 161.866.882,53 | 12.087,39 | 161.878.969,92 |
| Obrigações Patronais | 2.270.129,37 | 2.238.737,61 | 2.241.393,78 | 2.213.002,67 | 2.227.574,96 | 2.229.307,01 | 2.239.513,61 | 2.177.478,77 | 2.288.313,74 | 2.221.516,42 | 2.195.951,44 | 2.350.817,47 | 26.893.736,85 | 861,60 | 26.894.598,45 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.167.621,66 | 2.104.505,17 | 2.126.676,70 | 2.092.201,63 | 2.188.204,80 | 2.191.996,20 | 2.242.066,95 | 2.353.159,44 | 2.245.703,52 | 2.374.630,24 | 2.490.985,00 | 2.300.852,87 | 26.878.604,18 | - | 26.878.604,18 |
| Inativo | 2.059.669,63 | 1.975.171,43 | 2.018.724,67 | 1.984.249,60 | 2.080.252,77 | 2.084.044,17 | 2.127.865,56 | 2.241.665,71 | 2.132.268,81 | 2.202.113,59 | 2.376.301,01 | 2.192.900,84 | 25.475.227,79 | - | 25.475.227,79 |
| Pensionista | 107.952,03 | 129.333,74 | 107.952,03 | 107.952,03 | 107.952,03 | 107.952,03 | 114.201,39 | 111.493,73 | 113.434,71 | 172.516,65 | 114.683,99 | 107.952,03 | 1.403.376,39 | - | 1.403.376,39 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-----------|-------------------|
| Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Jetons | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | | | | | | | | - | | |
| | | | | | | | | | | | | | - | | |
| (B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) | 2.317.067,50 | 2.570.708,52 | 5.493.700,25 | 2.598.877,00 | 2.578.212,80 | 2.791.814,99 | 2.585.593,05 | 2.830.344,82 | 2.665.106,26 | 5.224.319,76 | 2.743.176,11 | 5.413.974,78 | 39.812.895,84 | - | 39.812.895,84 |
| Indenizações de PDV | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Indenizações Por Exoneração e Demissão | 4.263,81 | 7.515,62 | 23.193,54 | 62.198,59 | 14.645,38 | 23.308,25 | 6.861,72 | 41.748,21 | 1.831,09 | 48.649,29 | 120.734,61 | 108.077,89 | 463.028,00 | - | 463.028,00 |
| Indenizações e Restituições Pessoais | 723,40 | 841,49 | 586,90 | 758,54 | 889,17 | 414,88 | 1.364,62 | 695,25 | 584,67 | 663,58 | 1.091,51 | 1.378,45 | 9.992,46 | - | 9.992,46 |
| Abono de Permanência | 41.131,31 | 40.756,68 | 45.814,45 | 52.439,74 | 43.332,44 | 62.224,33 | 53.241,80 | 41.414,26 | 46.265,68 | 54.255,78 | 40.008,14 | 100.054,49 | 620.939,10 | - | 620.939,10 |
| Abono Pecuniário de Férias | 103.327,32 | 417.089,56 | 297.428,66 | 391.278,50 | 331.141,01 | 513.871,33 | 282.057,96 | 393.327,66 | 370.721,30 | 246.120,87 | 90.356,85 | 792.727,87 | 4.229.448,89 | - | 4.229.448,89 |
| Licença Prêmio em Pecúnia | - | - | 3.000.000,00 | - | - | - | - | - | - | 2.500.000,00 | - | 2.110.883,21 | 7.610.883,21 | - | 7.610.883,21 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sentenças Judiciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados | 2.167.621,66 | 2.104.505,17 | 2.126.676,70 | 2.092.201,63 | 2.188.204,80 | 2.191.996,20 | 2.242.066,95 | 2.353.159,44 | 2.245.703,52 | 2.374.630,24 | 2.490.985,00 | 2.300.852,87 | 26.878.604,18 | - | 26.878.604,18 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| (I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B) | 14.258.454,03 | 14.791.521,68 | 14.759.770,40 | 14.671.677,51 | 14.571.234,82 | 15.009.638,74 | 14.498.087,26 | 14.295.354,17 | 14.940.367,42 | 14.500.820,83 | 14.180.335,55 | 15.349.065,31 | 175.826.327,72 | 12.948,99 | 175.839.276,71 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | | 22.503.460.737,24 |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | | | | | | | | | | | | | | | 171.922.057,13 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | | | | | | | | | | | | | 22.331.538.680,11 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III) | | | | | | | | | | | | | | | 175.839.276,71 |
| % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | | | | | | | | | | 0,79% |
| Notas Explicativas: | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF ; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. Os valores da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6. Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo; | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. Limite máximo de utilização da RCL não informado por falta de definição legal quanto ao percentual destinado à DPDF. | | | | | | | | | | | | | | | |

WILSON MENDES DO NASCIMENTO, DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; GLADYS

FONTES SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SUBSTITUTA; LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO - V (LRF, art. 55, inciso III) R\$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|---|-------------------------------|---|---|--|---|
| | | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS | | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | |
| | | DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | DO EXERCÍCIO | | | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F)=(A-(B+C+D+E)) | H | | (I) = G . H | |
| (I) TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS | 786.323,10 | - | 701.138,40 | - | - | 85.184,70 | 80.706,83 | - | 4.477,87 |
| 321 - aplicações financeiras vinculadas (convênios) | 24.353,23 | - | - | - | - | 24.353,23 | 19.875,36 | - | 4.477,87 |
| 332 - convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF) | 382.730,00 | - | 335.000,00 | - | - | 47.730,00 | 47.730,00 | - | - |
| 171- diretamente arrecadado - fundos | 367.450,20 | - | 366.138,40 | - | - | 1.311,80 | 1.311,80 | - | - |
| 390 - fonte de superávit de contrapartidas | 11.789,67 | - | - | - | - | 11.789,67 | 11.789,67 | - | - |
| (II) TOTAL DO RECURSOS NÃO VINCULADOS | 16.217.918,57 | - | 15.034.869,78 | - | - | 1.183.048,79 | 1.183.048,79 | - | - |
| 100 - Ordinário Não Vinculado | 16.217.918,57 | - | 15.034.869,78 | - | - | 1.183.048,79 | 1.183.048,79 | - | - |
| (III) TOTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF = (I + II) | 17.004.241,67 | - | 15.736.008,18 | - | - | 1.268.233,49 | 1.263.755,62 | - | 4.477,87 |

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade/SEF

Notas Explicativas:

1. A Unidade Gestora: Defensoria Pública do Distrito Federal, foi integrante do demonstrativo do 3º Quadrimestre de 2019 da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Executivo.

WILSON MENDES DO NASCIMENTO, DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; GLADYS

FONTES SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SUBSTITUTA; LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO , CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 11.566/2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2019, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

§ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | jan-19 | fev-19 | mar-19 | abr-19 | mai-19 | jun-19 | jul-19 | ago-19 | set-19 | out-19 | nov-19 | dez-19 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 40.605.927,52 | 37.820.225,93 | 36.788.494,58 | 38.164.846,11 | 35.467.976,06 | 37.693.141,52 | 36.305.463,94 | 36.327.958,27 | 37.016.273,65 | 35.818.107,30 | 36.192.022,20 | 63.044.902,71 | 471.245.339,79 | 438.353,17 | |
| - Pessoal Ativo | 25.100.761,43 | 22.103.511,36 | 21.033.118,83 | 22.557.560,83 | 19.825.985,21 | 21.375.869,48 | 20.240.266,15 | 20.743.371,85 | 20.708.656,25 | 19.570.083,82 | 20.007.898,23 | 46.713.392,83 | 279.980.476,27 | 438.353,17 | |
| - Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 21.714.040,11 | 18.779.615,73 | 17.746.296,87 | 19.271.986,35 | 16.672.200,66 | 18.030.306,23 | 17.448.424,14 | 17.733.823,38 | 17.653.722,50 | 16.567.757,92 | 16.930.424,84 | 41.980.006,09 | 240.528.604,82 | 438.353,17 | |
| - Obrigações Patronais | 3.386.721,32 | 3.323.895,63 | 3.286.821,96 | 3.285.574,48 | 3.153.784,55 | 3.345.563,25 | 2.791.842,01 | 3.009.548,47 | 3.054.933,75 | 3.002.325,90 | 3.077.473,39 | 4.733.386,74 | 39.451.871,45 | 0,00 | |
| - Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Pessoal Inativo e Pensionistas | 15.505.166,09 | 15.716.714,57 | 15.755.375,75 | 15.607.285,28 | 15.641.990,85 | 16.317.272,04 | 16.065.197,79 | 15.584.586,42 | 16.307.617,40 | 16.248.023,48 | 16.184.123,97 | 16.331.509,88 | 191.264.863,52 | | |
| - Aposentadorias, Reserva e Reformas | 12.902.684,52 | 13.083.154,09 | 13.169.662,49 | 13.084.043,56 | 13.146.926,33 | 13.522.490,57 | 13.481.476,68 | 12.989.883,66 | 13.742.473,72 | 13.595.907,30 | 13.468.592,55 | 13.731.051,50 | 159.918.346,97 | | |
| - Pensões | 2.602.481,57 | 2.633.560,48 | 2.585.713,26 | 2.523.241,72 | 2.495.064,52 | 2.794.781,47 | 2.583.721,11 | 2.594.702,76 | 2.565.143,68 | 2.652.116,18 | 2.715.531,42 | 2.600.458,38 | 31.346.516,55 | | |
| - Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 18.023.768,87 | 17.051.868,00 | 16.517.085,88 | 17.762.279,29 | 15.903.209,82 | 16.995.587,76 | 17.219.787,16 | 17.614.435,71 | 18.147.465,72 | 17.271.463,65 | 17.709.097,26 | 32.857.795,48 | 223.073.844,60 | | |
| - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF) | 1.092.385,15 | 466.651,48 | 369.281,25 | 363.642,73 | 122.687,80 | 457.252,59 | 104.646,41 | 64.711,38 | 147.807,82 | 79.080,09 | 7.258,49 | 2.672.529,34 | 5.947.934,53 | | |
| - Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF) | 53.616,57 | 64.994,30 | 66.639,61 | 53.997,30 | 47.255,58 | 49.444,89 | 52.093,08 | 82.539,59 | 84.299,22 | 55.542,48 | 98.135,23 | 128.980,76 | 837.538,61 | | |
| - Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF) | 1.112.771,67 | 709.244,40 | 297.061,26 | 1.541.091,21 | 63.718,34 | 89.774,54 | 900.339,99 | 1.641.293,97 | 1.559.358,48 | 884.553,40 | 1.330.023,93 | 6.207.985,45 | 16.337.216,64 | | |
| - Indenizações e Restituições Pessoais | 77.276,87 | 53.469,80 | 22.191,82 | 28.952,41 | 11.326,65 | 64.453,72 | 97.509,89 | 0,00 | 3.293,84 | -1.498,25 | 11.472,75 | -1.748,82 | 366.700,68 | | |
| - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 182.552,52 | 40.793,45 | 6.536,19 | 167.310,36 | 16.230,60 | 17.389,98 | 0,00 | 241.304,35 | 45.088,96 | 5.762,45 | 78.082,89 | 7.518.538,87 | 8.319.590,62 | | |
| - Pessoal Ativo | 182.552,52 | 40.793,45 | 6.536,19 | 167.310,36 | 16.230,60 | 17.389,98 | 0,00 | 241.304,35 | 45.088,96 | 5.762,45 | 78.082,89 | 7.518.538,87 | 8.319.590,62 | | |
| - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Pessoal Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 15.505.166,09 | 15.716.714,57 | 15.755.375,75 | 15.607.285,28 | 15.641.990,85 | 16.317.272,04 | 16.065.197,79 | 15.584.586,42 | 16.307.617,40 | 16.248.023,48 | 16.184.123,97 | 16.331.509,88 | 191.264.863,52 | | |

| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------|
| | 22.582.158,65 | 20.768.357,93 | 20.271.408,70 | 20.402.566,82 | 19.564.766,24 | 20.697.553,76 | 19.085.676,78 | 18.713.522,56 | 18.868.807,93 | 18.546.643,65 | 18.482.924,94 | 30.187.107,23 | 248.171.495,19 | 438.353,17 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | VALOR | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | R\$ 22.503.460.737,24 | | | | | | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais de bancadas (V) (§ 16, art. 166 da CF) | | | | | | | | R\$ 171.922.057,13 | | | | | | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | | | | | | R\$ 22.331.538.680,11 | | | | | | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | | | | | | | | R\$ 248.609.848,36 | | | | | | 1,11% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | R\$ 290.310.002,84 | | | | | | 1,30% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | R\$ 275.794.502,70 | | | | | | 1,24% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | R\$ 261.279.002,56 | | | | | | 1,17% |

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secon, Data da emissão <20/jan/2020> e hora de emissão <17h55min>

NOTAS:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 10ª edição.

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituta

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

DANIEL CAYRES
Diretor de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|--|--|--|
| Receita Corrente líquida | | 22.331.538.680,11 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | | 22.331.538.680,11 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 248.609.848,36 | 1,11 |
| Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 290.310.002,84 | 1,30 |
| Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 275.794.502,70 | 1,24 |
| Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 261.279.002,56 | 1,17 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 10.135.908,01 | 10.135.908,01 |

FONTE: Sistema: SIGGO, Unidade Responsável: Secof, Data da emissão 20/01/20 e hora de emissão 17:03

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituta

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

DANIEL CAYRES
Diretor de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | |
| | | (a) | (b) | (c) | (d) | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 10.135.908,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.135.908,01 | 10.135.908,01 | 0,00 |
| - Recursos Ordinários | 10.135.908,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.135.908,01 | 10.135.908,01 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 10.135.908,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.135.908,01 | 10.135.908,01 | 0,00 |

FONTE: Sistema: SIGGO, Unidade Responsável: Secof, Data da emissão 20/01/20 e hora de emissão 17:02

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituta

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

DANIEL CAYRES
Diretor de Controle Interno

INFORMAÇÃO Nº 12/2020 - SEGEDAM (AA);

Processo nº 114/2020-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidoras no Seminário "60 Vícios mas comuns nas licitações e nos contratos - Como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU" - 17 a 19 de fevereiro de 2020. São Paulo/SP.

RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para atender a despesa com inscrição.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
Em 27 de janeiro de 2020

Despacho nº 192/2020 - Segedam (AP); Processo nº 20670/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. RETIFICO o Despacho nº 181/2020 - Segedam (AP), peça nº 20, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, pág. 9, de modo a condicionar o pagamento da dívida reconhecida por intermédio daquele ato à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 28 de janeiro de 2020

Despacho nº 194/2020 - Segedam (AP); Processo nº 28.360/2012; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.870,76 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), e AUTORIZO o pagamento do montante de R\$ 4.259,34 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 317, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 168, de 1º de novembro de 2018, publicada no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2018, que designou ERIKA DIAS, matrícula 175.487-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.280-0, no Cargo de Natureza Especial, de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FREDERICO CAVALCANTE SOARES, matrícula 1.690.721-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM DIAS CABECEIRA, matrícula 1.691.831-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 24 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, e Portaria nº 29/2004, resolve:

Art. 1º Designar RONALD TORRES CARDOSO, matrícula 1.689.452-9 e LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.690.847-3, ambos na qualidade de membros, para integrar a Comissão de Execução do Contrato nº 01/2018-SECID, celebrado junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, que tem por objeto a prestação de serviços mediante o fornecimento de mão de obra de até 48 (quarenta e oito) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para atender as demandas da Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, consoante o Processo SEI nº 00394-00000338/2018-21.

Art. 2º Os membros da Comissão de Execução de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem com inciso II e § 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo SEI nº 00141-0000221/2020-16, protocolo SEI nº 34175362, resolve:

Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço nº 66, de 18/07/2019, publicada no DODF nº 137, de 23/07/2019, pag. 11, que trata do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, os servidores: MARCELO MURTEIRA DE SALLES, matrícula nº 1.689.242-9, Chefe de Gabinete e ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula nº 1.693.565-9, Chefe da Ouvidoria.

Art. 2º Dispensar a senhora FABIANE PETRY, matrícula nº 1.690.284-X, Chefe da Assessoria Técnica, membro do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 18/07/2019, publicada no DODF nº 137, de 23/07/2019, pag. 11, por ter sido exonerada a pedido.

Art. 3º Designar a servidora LUDMILLA SOUZA DA MOTA, matrícula nº 1.690.207-6, Chefe da Assessoria Técnica, para integrar como membro do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 18/07/2019, publicada no DODF nº 137, de 23/07/2019, pag. 11.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo SEI nº 00141-00003510/2019-33, protocolo SEI nº 34067921, resolve:

Art. 1º Dispensar SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO MIRANDA, matrícula nº 1.688.432-9, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso -

FUNAP/DF, instituída pela Ordem de Serviço nº 096, de 20/09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2019, pag. 34.

Art. 2º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 048.622-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, instituída pela Ordem de Serviço nº 096, de 20/09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2019, pag. 34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR, ANDREA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 174821-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.379-6, Coordenador de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama, no período de 27/01/2020 a 10/02/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Titular e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Processo SEI nº 00135-0000098/2020-68, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de abastecimento de água e esgotamento para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Titular, e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB - Distribuição S/A - Processo: 00135-00000109/2020-18, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de fornecimento de energia para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ALBERTO ALVES SOARES, matrícula: 91.586-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 03/02/2020 a 12/02/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ADENILTON BATISTA FERREIRA, matrícula: 1.690.558-X, ocupante do cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Execução de Obras, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula: 1.693.586-1, ocupante do cargo efetivo de Cobrador/TCB, para substituir a Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 41.819-6, Gerente de Pessoas, para atuar como Executor relacionado ao Processo nº 00143-00002456/2019-52, referente prestação de serviço de CERTIFICAÇÃO DIGITAL da Administração Regional de Santa Maria -RA-XIII

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o estabelecido no inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula: 1677524-4, lotado na Ouvidoria, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/02/2020 a 10/02/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula: 1690440-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; resolve: DESIGNAR ANDERSON CARLOS ALVES TOLEDO, servidor ocupante do cargo de Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.851-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o (a) Chefe de Gabinete, símbolo CNE - 05, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00307-0000146/2019-47, resolve: DESIGNAR JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162907-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Assessoria Técnica, MONIQUE LÁZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 1690099-5, do Gabinete da Administração Regional do Jardim Botânico, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: DESIGNAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO, matrícula 1692640-4, Diretor de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, para Substituir, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula 1689699-8, Coordenadora da Coordenação Executiva, nos impedimentos legais da titular.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 1693494-6, Chefe da Assessoria Técnica, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, para Substituir FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula 1690065-0, Coordenador de Administração Geral da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00035635/2019-05, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula nº 175.891-8, para substituir ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula nº 273.674-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002270/2020-68, resolve: DESIGNAR para fins de regularização funcional, MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, para substituir: MARCEL PEREIRA DA GLÓRIA, matrícula nº 392.430-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004391/2019-19, resolve: DESIGNAR LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 38.758-4, para substituir: EDERSON TORRES TAVARES, matrícula nº 174.579-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017412/2019-58, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, matrícula 268.440-3, para substituir ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula 274.250-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002408/2020-29, resolve: DESIGNAR LENY SOARES DA SILVA, matrícula nº 43.085-4, para substituir ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula nº 42.483-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Liquidação de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de janeiro de 2020

Processo: 00401-00027686/2019-91. Interessada: ANA LUIZA PINTO GONZAGA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ANA LUIZA PINTO GONZAGA, matrícula 212.289-8, Pedagoga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. IV - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público bem como na elaboração de petições iniciais. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 00040-00002218/2020-10, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.330 (seis mil trezentos e trinta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA, matrícula 109.099-2, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 03/05/1978 a 30/06/1989 e 12/03/1990 a 18/10/1990, para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia - EMATER BA; de 01/07/1989 a 30/12/1989 (Já excluídas concomitâncias), para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Agricultura da Bahia; e de 01/01/1992 a 31/01/1997, como Contribuinte Individual.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-001339/1989, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 33, de 24 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 18, de 27/01/2020, pág. 29, o ato que retificou o tempo de serviço militar do servidor MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula 30.218-X, por haver inconsistência no período trabalhado. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06 de junho de 1989, publicada no DODF nº 108 - Suplemento, de 09/06/1989, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço militar do Servidor MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 30.218-X, para fazer constar: ONDE SE LE: "... Averba 303 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 15.01.75 a 13.11.75, contados para fins de adicionais e aposentadoria...". LEIA-SE: "... Averba 304 dias líquidos prestados ao Ministério do Exército como Serviço Militar no período de 15.01.75 a 14.11.75, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, para fins de adicionais e aposentadoria..." MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-000765/2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 113, de 08 de maio de 2012, publicada no DODF nº 91, de 10/05/2012, pág. 48, que averbou o tempo de contribuição da servidora MAGNÓLIA LUCIANA TORRES, matrícula 43.232-6, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MAGNÓLIA LUCIANA TORRES, matrícula 43.232-6, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhado: de 08/07/1985 a 07/03/1986, para C&A Modas Ltda.; de 08/03/1986 a 30/06/1986 (excluída concomitância), para Soares Leone As Construções e Pavimentação; de 16/02/1987 a 30/09/1990, para Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV; de 07/08/1991 a 01/09/1992, para Deck Veículos Ltda.; e de 13/10/1992 a 30/08/1994, para Fundação Visconde Cabo Frio.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONVALIDAR: ato publicado no Diário Oficial nº 120, de 28 de junho de 2019, Página 33, referente ao HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2019, que AUTORIZA a Dispensa de Ponto, nos termos do artigo 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, do (a) servidor(a): CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA, fisioterapeuta, 1435.910-3, no período de 16/09/2019 a 24/09/2019, para participar dos Jogos Escolares da Juventude, em Natal/RN, com base no exposto em parecer da Assessoria de Carreiras e Legislação, conforme autos do Processo: 00060-0022149/2019-42.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CELI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.176-5, ocupante do cargo de Telefonista, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Ouvidorias, símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo: 00060-00480231/2019-90.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora LUCIANA RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1435838-7, lotada na DIORG/COPLAN/SUPLANS/SES pelo prazo de 3 anos a contar de 14/01/2020, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme Processo: 00060-00517227/2019-94.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR NATÁLIA NACI ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.693595-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente de Prestação de Contas de Convênios, símbolo DFG - 14, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; em seus afastamentos e impedimentos legais - Processo SEI nº 00060-00024955/2020-91.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: PRORROGAR Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora DAYSE GOMES PIO, matrícula nº. 1433.745-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Emergência/HRSM/SRSSU/SES, pelo período de 1 (um) ano a contar de 21/12/2019, conforme processo SEI nº 00060-00441185/2019-11.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. resolve:
Art. 1º Indicar as servidoras para atuarem nas atividades da Gerência de Administração de Profissionais-GEAP, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO |
|-------------------------|-----------|---|
| Alessandra Lopes Franco | 192729-9 | 01/02/2020 a 02/04/2020 |
| Maritsa Ishioka | 1678167-8 | 17/02/2020 a 02/04/2020 |

Art. 2º Fica estabelecido que no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, as servidoras desempenharão suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora GABRIELA VILELA DE BRITO, matrícula nº 1.672.323-6, Farmacêutica, lotada na DIASF/CATES/SAIS, pelo período de 3 (três) anos a contar desta publicação, conforme Processo: 00060-00388677/2019-63.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora PAULEANA MARTINS NUNES, matrícula nº 196570-0, lotada na Gerência de Serviço Social - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GSS, sem remuneração e pelo período de 30/12/2019 a 31/01/2022, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00060-00443686/2019-24.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa de 20 (vinte) horas do total de sua carga horária atual de 40h/semanais, ao servidor JOAO EUDES FILHO, Matrícula 0143358-X, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, lotado no NBAA/GCQPA/LACEN-DF, a contar da data de publicação até 30/06/2020, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Doutorado da Universidade Católica de Brasília- UCB, em parceria na orientação da Universidade de Brasília UNB, em Ciências genômicas e biotecnologia, em Brasília/DF, nos termos do Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo: 00060-00460359/2019-37.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOÃO ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula: 01190717, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00436006/2019-16.
CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADÉLIA DA SILVA PINTO, matrícula: 139252-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de AOSD-Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00527099/2019-97.
CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KATIA MARIA RAMOS GOMES, matrícula: 0136619X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de AOSD- Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00414673/2019-48.
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA DA ROCHA, matrícula: 130.220-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00490012/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DARLENE DE MELO CARVALHO, matrícula: 1.443.071-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00344944/2019-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSSANA ALVES LIMA, matrícula: 0123626-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00491548/2019-51

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIRLENE LOURDES PEREIRA, matrícula: 139.017-1 na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00347285/2019-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MAURILIO SANTOS VIEIRA, matrícula: 01282085, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00401508/2019-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula: 01725394, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00500301/2019-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRANIR TRINDADE BESSA, matrícula: 1177.790-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00475523/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LÚCIA FRANCISCA CARVALHO SIMÕES, matrícula: 01137093 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00450846/2019-91

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula: 14013320 na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00018546/2020-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, matrícula: 0136524X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00017365/2020-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CELIO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 01265555 do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Serviços Gerais, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00014939/2020-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DEVITA TEXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 0135048X na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00340030/2019-51.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 104/2019, HELOISA EUGÊNIA COSTA CÂNCIO MASCARENHAS, matrícula nº 142.712-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLÍNICA MÉDICA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GCPR. Processo: 00040-00000338/2020-74.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 312/2019, MADEIRA FRANCISCA DE MELO MATOS SANTOS, matrícula nº 198.407-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00040-00000333/2020-41.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 198/2019, a DEIA ALVES JUSCELINO MOTA, matrícula nº 131.962-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00040-00020262/2019-60.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 314/2019, a SUSANY DE OLIVEIRA SUDERIO, matrícula nº 135.562-7, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Segunda Classe, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo: 00040-00036053/2019-38.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, e também como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-

lei nº 1.883/1981, de acordo com o Laudo Médico nº 101/2019, a OLGA CHAVES BARROS, matrícula nº 120.271-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00040-00036039/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GUARACI LELIS BELEZA, matrícula nº 128.732-X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00475076/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL, matrícula nº 134.962-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00516809/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILLIA DA COSTA GONCALVES, matrícula nº 128.781-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00490145/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA TERESA NUNES ROCHA, matrícula nº 123.798-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00050665/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 127.022-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00473470/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL, matrícula nº 126.994-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00016244/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADAO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 121.098-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - ARTIFICE ESPECIALIZADO - MANUTENCAO E RESTAURACAO DE VEICULOS, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00239373/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUBIA BRANDAO CABRAL DOS ANJO, matrícula nº 134.408-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SERVICO COMPLEMENTAR - SERVICO SOCIAL, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSVP. Processo: 00060-00316987/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZA BELARMINO COSTA, matrícula nº 129.989-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00003268/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA GOMES DA CRUZ, matrícula nº 129.895-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00166502/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALERIA CYRIACO DA SILVA FROTA, matrícula nº 147.012-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00171172/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a NEUSA DA CONCEICAO, matrícula nº 173.953-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00208723/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOAO GERALDO BUGARIN JUNIOR, matrícula nº 131.927-2, na Carreira Cirurgião - Dentista, no Cargo de Cirurgião Dentista - ODONTOLOGO, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00274824/2018-38.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44, Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, de acordo com o Laudo Médico nº 003/2020, KARLA CASTRO MELO, matrícula 147.279-8, aposentada na Ordem de Serviço nº 129 de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195 de 11/10/2018, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 091/2018. Processo de Aposentadoria: 00410-00005699/2018-19 e Processo de Reversão: 00060-00303334/2019-37.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 42, de 14/02/2012, publicada no DODF nº 36, de 17/02/2012, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO EUSTAQUIO COUTO, matrícula nº 114.514-2, em atendimento a Diligência Interna - CGDF nº 6/2016. Processo/SES: 276.000-021/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERALDO EUSTAQUIO COUTO, matrícula 114.514-2, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo: 276.000.021/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 301, de 06 de Setembro de 2013, publicada no DODF nº 188 em 10 de Setembro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 143.664-3, ONDE SE LÊ: "...na carreira de Analista de Pol. Publ. e Gest. Gov, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal...", a fim de retificar cargo do servidor, ficando os demais termos ratificados. Processo: 060.008.531/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 21, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36 em 22 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...Processo: 060.002.726/2017..." LEIA-SE: "...Processo: 060.002060/2016...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 060.002060/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 50, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 55 em 21 de março de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a HENRIQUE JOCHIMS, ONDE SE LÊ: "...Classe Especial Padrão V..." LEIA-SE: "...Classe Especial Padrão IV...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 282.000381/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 24 em 02 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA EUGENIA DUARTE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Classe Especial Padrão V..." LEIA-SE: "...Classe Especial Padrão IV...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 276.000206/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 48, de 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 52 em 16 de março de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a REINALDO MEIRA ELUAN, ONDE SE LÊ: "...Carreira: Assistência Pública à Saúde..." LEIA-SE: "...Carreira Médica...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 275.000371/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33 em 19 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a IDELFONSO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 01435205, ONDE SE LÊ: "...Classe especial Padrão V..." LEIA-SE "...Classe única, padrão X...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 060.004537/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 208, de 15 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 em 29 de agosto de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a SILVANA VERAS DE AZEVEDO, para incluir a fundamentação do art. 5º da Lei 4.584/2011", ficando os demais termos ratificados. Processo: 277.000673/2017.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/01/2020, Pensão Vitalícia a LUZINAN DIAS PEREIRA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA FREIRE ESPINDOLA DIAS, matrícula 103.409-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00038232/2020-79.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/12/2019, Pensão Vitalícia a ALBERTO SILVA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA DIRCE DE SOUZA E SILVA, matrícula 126.328-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00038241/2020-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 21/09/2019, Pensão Vitalícia a JOVIMAR MACHADO DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora DIONIR APARECIDA DE CARVALHO, matrícula 134.018-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00482806/2019-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 06/01/2020, Pensão Vitalícia a SEBASTIÃO SOARES PEGO, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora RUTH GOMES DA SILVA, matrícula 105.823-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00038256/2020-28.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 278 de 04 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 105 de 05/06/2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LUCIA LANA FRUTUOSO na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JASON JAIR FRUTUOSO, matrícula nº 110.306-7, para Incluir em sua fundamentação legal o inciso II, alínea "a", artigo 30-B e Conceder Pensão Temporária a RODRIGO LANA FRUTUOSO, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, com base no Laudo Médico Pericial nº 087/2019 - SEEC/SUBSAÚDE/DIPEM/GEPROC, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos: 00060-00399255/2019-13 e 00060-00221379/2019-94.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 09/11/2013, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA ROSA FIRME, na qualidade de COMPANHEIRO do ex-servidor JOSE ADALBERTO DE SOUSA, matrícula 113.942-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00339545/2019-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 05/11/2019, Pensão Vitalícia a LEONARDO COSTA BERNARDES, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a ANTONELLA CHITOLINA COSTA BERNARDES e VALENTINA

CHITOLINA COSTA BERNARDES na qualidade de FILHAS da ex-servidora MARIELLA CHITOLINA COSTA, matrícula 196.834-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo: 00060-00507726/2019-73.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de HEMODINÂMICA.
Art. 2º A Câmara Técnica de HEMODINÂMICA da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à DUAEC/CATES/SAIS.

Art. 3º A Câmara Técnica Neurocirurgia de HEMODINÂMICA tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à CATES, suas Diretorias e Gerências, no desenvolvimento da missão institucional.

Art. 4º A Câmara Técnica Neurocirurgia de HEMODINÂMICA, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital da Hemodinâmica no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria.

Art. 5º A Câmara Técnica Neurocirurgia de HEMODINÂMICA será constituída dos seguintes representantes: Gustavo de Almeida Alexim Matrícula 0137.351-x - Representante da Cardiologia Intervencionista; Edna Maria Marques de Oliveira Matrícula 0140.457-1 - Representante da Eletrofisiologia; Josué Rafael Ferreira Cunha Matrícula 1.443.135-1 - Representante da Endovascular e Bruno de Sousa Mendes Parente Matrícula 0198.680-5 - Representante da Neuro-Intervenção.

Art. 6º A Câmara Técnica de HEMODINÂMICA será presidida pela Referência Técnica da HEMODINÂMICA da DUAEC/CATES/SAIS

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº07, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, p.41, que Institui a Comissão de Documentação Médica e Estatística do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança; considerando a Ordem de Serviço nº47, de 25 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º Dispensar ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, Administradora, matrícula 1.435.563-9, designada na Ordem de Serviço nº.18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, pag.41, da Comissão de Documentação Médica e Estatística do HMIB;

Art. 2º Designar RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, Administrador, matrícula nº.14403609, para compor, na função de presidente, a Comissão de Documentação Médica e Estatística do HMIB.

Art. 3º O Grupo deverá seguir as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): PATRÍCIA MARIA DA COSTA BRAGA, matrícula 1.694.922-6, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, processo SEI 00060-00008426/2020-40, para participar da "CURSO DE GENÉTICA DO CÂNCER: DO DNA À PRÁTICA CLÍNICA - ONCOCENTER", na cidade de TERESINA - PI, no período de 27/01/2020 E 28/01/2020, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) SERGIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 129.513-6, com fundamento no art.2º. § 5º. da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 17/12/2019, Processo: 00060.00032013/2020-86.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 188, de 28 de setembro de 2009, páginas 30 e 31, o ato que averbou o tempo de serviço de VALDINEIA NOVAES SALDANHA CORTES, matrícula 0129.159-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...HRGu 988 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de janeiro de 1987 a 03 de outubro de 1989, conforme processo 273.000.425/2009..."; LEIA-SE: "...HRGu 984 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de janeiro de 1987 a 03 de outubro de 1989, conforme processo 273.000.425/2009...". Retificada a fim de corrigir as descrições, ficando ratificados os demais termos do processo nº 273.000.425/2009.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, matrícula 129.487-3, Técnico Administrativo, 6ºQq - 18/11/2014 a 16/11/2019, Processo: 061.005.031/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SERGIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 129.513-6, Técnico Administrativo, 6ºQq - 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 061.000.594/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora SÊMIA UBALDINO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 135.352-7, Técnico Administrativo, 5ºQq - 09/11/2014 a 16/11/2019, Processo: 061.047.401-1999.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ASTA VIVACQUA BRANDÃO, Matrícula 169.893-1, Médica Pediatra, lotado na Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do curso de Urgências e Emergências Pediátricas para Profissionais do SUS com Uso de Simulação Realística, a realizar-se no Centro de Simulação Realística Ipiranga - Ministério da Saúde/Hospital Israelita Albert Einstein, com afastamento no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, conforme Processo: 00060-00019414/2020-41.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 349, de 12 de dezembro de 2019, publicada em DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2019, o ato Art. 1º. Dispensar como membro para compor o Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a servidora: I - Médico Coordenador Clínico: Lorene Laiane Ferreira da Silva ; Mat 16809416; Cargo médico clínica médica; Carga horária 40 horas. Art. 2º. Designar como membro para compor o Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a servidora: I - Médico Coordenador Clínico: Lívia Teixeira Neves; Mat 16829522; Cargo médico clínica médica; Carga horária 40 horas. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário. ONDE SE LÊ "...a servidora: I - Médico Coordenador Clínico: Lívia Teixeira Neves; Mat. 16829522; Cargo médico clínica médica; Carga horária 40 horas" LEIA-SE "... a servidora: I - Médico Coordenador Clínico: Lívia Teixeira Neves; Mat. 16829522; Cargo médico clínica médica; Carga horária 20 horas"

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA GIACOMINI CARRETTA, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do curso avançado em Pediatria para Reabilitação Tóraco Abdominal (RTA), a realizar-se em Brasília - DF, no período de 01 a 07 de abril de 2020, conforme Processo SEI 00060-00037533/2020-85.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 111.861-7, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA, 8º - 16 de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2017, 0061-044346/1992; 120.659-1, ANTONIO CARLOS DE LISBOA NEVES, 7º - 03 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2019, 061.042.835/1992; 123.745-4, SUELI VIEIRA GUEDES, 7º - 19 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2019, 061.042.090/1993; 123.789-6, MARIA IRACI DA SILVA MARIANO, 7º - 23 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2019, 0061-044016/1992; 124.683-6, ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA, 6º - 29 de março de 2010 a 27 de março de 2015, 061.042876/1993; 129.011-8, HELIO DIAS DOS SANTOS, 7º - 07 de outubro de 2014 a 05 de outubro de 2019, 0061-044138/1995; 129.161-0, MARIA ELY NERES PORTELA, 6º - 06 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2019, 061.042600/1994; 129.291-9, DELMI SOARES DA SILVA, 6º - 21 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2019, 061.042659/1994; 133.071-3, ADILTON VILALVA CONDE, 5º - 12 de julho de 2013 a 10 de julho de 2018, 061.042570/1998; 134.755-1, MARIA PIEDADE DOS SANTOS MAGALHAES, 5º - 11 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2019, 061.042.552/1999; 135.426-4, MARLUCE LOPES DE MENEZES, 5º - 11 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2019, 0061-044265/1999; 143.246-X, FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA, 3º - 17 de abril de 2012 a 15 de abril de 2017, 276.000.169/2008; 146.750-6, LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE, 3º - 22 de dezembro de 2013 a 18 de fevereiro de 2019, 276.001.324/2008; 155.359-3, EUNICE RAMOS VENTURA DE BRITO, 2º - 09 de julho de 2012 a 07 de julho de 2017, 274.000353/2015; 172.334-0, REGIA MARIA SILVEIRA, 2º - 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018, 276.000.320/2016; 179.613-5, CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO, 2º - 06 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2019, 276.001164/2014; 179.851-0, ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º - 05 de julho de 2014 a 03 de julho de 2019, 276.001.513/2014; 180.637-8, MARIELE LEAL MELO, 2º - 08 de julho de 2014 a 07 de setembro de 2019, 276.001.171/2014; 181.901-1, JOSE DANTAS DE MEDEIROS, 2º - 10 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2019, 276.000.259/2015; 182.058-3, SIMONE BARBOSA DE ARAUJO, 2º - 10 de setembro de 2014 a 13 de setembro de 2019, 276.001.731/2014; 183.219-0, ANA PAULA INACIO PAIZ, 2º - 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, 276.000.321/2016; 183.220-4, MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO, 2º - 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, 276.001.959/2014; 183.408-8,

ROSILENE DE MELO MACHADO, 2º - 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2019, 274.000380/2015; 183.476-2, MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO, 2º - 15 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2019, 00060-00276675/2017-61; 183.673-0, ELIZANE MELO REZENDE, 2º - 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, 0274-000002/2015; 183.788-5, ANA FLAVIA FRANCISCO COSTA, 2º - 16 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2020, 0274-000452/2014; 183.880-6, VAGLENE DE CASTRO COSTA, 2º - 16 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2019, 276.000.649/2015; 1.401.540-4, NELY DE ANDRADE E SILVA, 5º - 07 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2019, 0274-000254/2004; 1.401.565-X, MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, 5º - 01 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2019, 0274-000059/2005.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014, página 77, que publicou a licença prêmio de MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula: 183.476-2. ONDE SE LÊ "... 1º - 16/11/2009 a 15/11/2014...". LEIA-SE "... 1º - 16/11/2009 a 14/11/2014...".

Na Ordem de Serviço nº59, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 41, que publicou a licença prêmio de ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 179.851-0. ONDE SE LÊ "... 1º - 06/07/2009 a 05/07/2014...". LEIA-SE "... 1º - 06/07/2009 a 04/07/2014...".

Na Ordem de Serviço nº59, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 41, que publicou a licença prêmio de SIMONE BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula: 182.058-3. ONDE SE LÊ "... 1º - 11/09/2009 a 10/09/2014...". LEIA-SE "... 1º - 11/09/2009 a 09/09/2014...".

Na Ordem de Serviço nº42, de 22 de julho de 2014, publicada no DODF nº 151, de 25 de julho de 2014, página 84, que publicou a licença prêmio de MARIELE LEAL MELO, Matrícula: 180.637-8. ONDE SE LÊ "... 1º - 09/07/2009 a 08/07/2014...". LEIA-SE "... 1º - 09/07/2009 a 07/07/2014...".

Na Ordem de Serviço nº50, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2014, página 23, que publicou a licença prêmio de MARIA PIEDADE DOS SANTOS MAGALHAES, Matrícula: 134.755-1. ONDE SE LÊ "... 1º - 12/08/2009 a 11/08/2014...". LEIA-SE "... 1º - 12/08/2009 a 10/08/2014...".

Na Ordem de Serviço nº12, de 13 de abril de 2015, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2015, página 18, que publicou a licença prêmio de JOSE DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula: 181.901-1. "ONDE SE LÊ"... 1º - 11/09/2009 a 10/09/2014. LEIA-SE "... 1º - 11/09/2009 a 09/09/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00036596/2020-14, resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula 1.694.450-X, para substituir o Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00022363/2020-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora POLYANE GONÇALVES DE MAGALHÃES, matrícula 1958836, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para a participar do Curso de Especialização em Osteopatia, a serem realizados nos períodos de 12 a 15/3; 15 a 17/5; 02 a 05/7; 28 a 30/08; 23 a 25/10; 04 a 06/12, em Brasília-DF, sendo os períodos de afastamento pretendidos de 12 a 15/3; 15 a 17/5; 02 a 05/7; 28 a 30/8; 23 a 25/10; 04 a 06/12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 1671506-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 1.219 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 27 de março de 2012 a 31 de julho de 2014 e 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.000.874/2017. GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, 1686785-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.439 dias, ou seja, 17 anos, 7 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de novembro de 2000 a 04 de julho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00010211/2020-99. GRAZIELE RESENDE DA COSTA MELO MARTINS, 1659895-4, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 914 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 20 de novembro de 2009 a 10 de agosto de 2010 e 14 de outubro de 2011 a 26 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00016142/2020-27. MARIA ALEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES, 0180207-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 5.100 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 25 dias prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1981 a 05 de fevereiro de 1985, 07 de maio de 1996 a 16 de maio de 1996, 05 de dezembro de 1996 a 08 de janeiro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, 13 de setembro de 1999 a 12 de julho de 2000, 13 de julho de 2000 a 29 de setembro de 2003, 1º de julho de 2004 a 29 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2006 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279-

000562/2017. MAGDA FLORENCO MAIA MENDES, 0146715-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 2.283 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 04 de agosto de 1997, 05 de janeiro de 1998 a 15 de março de 1998, 1º de julho de 1998 a 27 de outubro de 1998, 1º de setembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 07 de abril de 2000, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2000 e 10 de setembro de 2001 a 23 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00218579/2019-60. PATRICIA HELOISA ALVES DE SOUZA, 1659642-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 2.527 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 29 de outubro de 2000, 03 de fevereiro de 2001 a 05 de julho de 2001, 22 de maio de 2002 a 02 de outubro de 2005 e 03 de outubro de 2005 a 07 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.000780/2016. ELAINE ARAUJO CARVALHO, 0171543-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 2.492 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1999 a 12 de maio de 2000, 1º de fevereiro de 2001 a 31 de março de 2001, 1º de dezembro de 2001 a 21 de janeiro de 2002, 1º de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 03 de fevereiro de 2003 a 30 de setembro de 2003, 05 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2004 e 1º de outubro de 2004 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008050/2020-73. OLINDINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 1680407-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 235 dias, ou seja, 7 meses e 25 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de novembro de 1997 a 23 de junho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00492137/2019-83. OLINDINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 1680407-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 3.114 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 14 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, conforme Certidão do INSS, no período de 21 de dezembro de 2001 a 30 de junho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00492137/2019-83.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora: Cintia Lima Araújo, Odontólogo, matrícula: 1.436.250-3, para participar do "38º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo", a realizar-se em São Paulo - SP, no dia 30/01/2020 a 01/02/2020, conforme processo SEI 00060-00493698/2019-08. Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): Débora Dornelas Belchior Costa Andrade, Médica da Família e Comunidade, matrícula:199145-0, para participar do "4º Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde: o futuro da APS", a realizar-se em São Paulo- SP, no período de 24, 25, 26 e 27 de março, conforme processo SEI 00060-00004396/2020-01.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: Daniella Menezes da Silva Moraes Siqueira, matrícula 180.156-2, 2º quinquênio: 05/07/2014 05/08/2019, Processo SEI 00060-00174634/2017-31, Guilherme A. Barbosa de Mendonça, matrícula 0184107-6, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo SEI 0279-001100/2016; Patricia Xavier Rodrigues de Freitas, matrícula 0182810-X, 2º quinquênio: 02/11/2014 a 31/10/2019, Processo SEI: 0279-001013/2014; Saulo Arthur Barbosa dos Reis, matrícula 179563-5, 2º quinquênio: 19/12/2014 a 17/12/2019, Processo SEI: 00060-00523046/2019-05; Euza Gomes Lopes, matrícula 137097-9, 4º quinquênio: 09/01/2015 a 07/01/2020, Processo SEI: 00060-00011853/2020-13; Vanessa de Cassia Freitas Bonfim, matrícula 182362-0, 2º quinquênio: 14/09/2014 a 20/10/2019, Processo SEI: 00060-00529161/2019-85; Rejane Marques Bento de Moraes, matrícula 183.266-2, 2º quinquênio: 15/11/2014 a 13/11/2019, Processo SEI: 00060-00228186/2019-64, Roselia Maria Silva, matrícula: 179.615-1, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 19/08/2019, Processo SEI: 00060-00430051/2019-67, Alessandra Santos Venâncio Lopes, matrícula: 183.691-9, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo SEI: 00060-00347599/2019-47, Elisandro Moura Athanzio, matrícula: 183.741-9, 2º quinquênio: 15/11/2014 a 27/11/2019, Processo SEI: 0279-001258/2014, Miraci Nogueira Oliveira Silva, matrícula 183.416-9, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo SEI: 0279-000374/2016, Aldir Rodrigues da Silva, matrícula: 129.200-5, 6º quinquênio: 30/10/2014 a 28/10/2019, Processo SEI: 00060-00495927/2019-11.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: Erika Gouveia Damasceno, matrícula: 150793-1, pelo nascimento de seu filho Theo Gouveia Vianna Silva, em 07 de janeiro de 2020, conforme SEI 00060-00017080/2020-71. CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: Mariella Pereira Lima, matrícula: 1688204-0, pelo nascimento de sua filha Luísa Lima Rodrigues, em 06 de janeiro de 2020, conforme SEI 00060-00505381/2019-13.

CONCEDER Licença Maternidade com base no art. 130, inciso IX da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora Mariella Pereira Lima, matrícula: 1688204-0, a ausentar-se do serviço no período de 06 de janeiro de 2020 a 03 de julho de 2020, pelo nascimento de sua filha Luísa Lima Rodrigues, conforme processo SEI nº 00060-00505381/2019-13.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO do servidor Aldir Rodrigues da Silva, matrícula 129.200-5, Agente de portaria, publicada no DODF nº 59 de 25 de março de 2015, pag. 22.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a JESSYCA MARTINS DA COSTA SANTOS, TECNICO ENFERMAGEM, Matrícula 16842804, pelo nascimento de seu filho Lucca Martins dos Santos, em 25/12/2019, conforme processo SEI nº 00060-00528861/2019-52.

CONCEDER Auxílio Natalidade a ULISSES RODRIGUES ROSA, TECNICO ENFERMAGEM, Matrícula 16808231, pelo nascimento de seu filho Augusto Gil Dutra Rosa, em 31/12/2019, conforme processo SEI nº 00060-00004706/2020-89.

CONCEDER Auxílio Natalidade a RAYANE ANGELICA DA SILVA MOURA RANGEL, TECNICO ENFERMAGEM, Matrícula 16622545, pelo nascimento de seu filho Jose Rubens Rangel Viana, em 06/01/2020, conforme processo SEI nº 00060-00016799/2020-94.

CONCEDER Auxílio Natalidade a SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA, MEDICO - GERIATRIA, Matrícula 14421437, pelo nascimento de sua filha Maria Santos Memoria, em 08/01/2020, conforme processo SEI nº 00060-00020282/2020-08.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Matrícula 16850777, a ausentar-se do serviço no período de 04/01/2020 a 10/01/2020, pelo nascimento de seu filho Eduardo Graciano Balduino, conforme processo SEI nº 00060-00007022/2020-39.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, ADMINISTRADOR, Matrícula 16578651, a ausentar-se do serviço no período de 10/01/2020 a 16/01/2020, pelo nascimento de sua filha Catarina Martins Santos, conforme processo SEI nº 00060-00015789/2020-31.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: JOELSON FERREIRA RIBEIRO, MEDICO - PEDIATRIA, Matrícula 01930311, a ausentar-se do serviço no período de 24/01/2020 a 30/01/2020, pelo nascimento de seu filho Tomas da Cruz Ribeiro, conforme processo SEI nº 00060-00036571/2020-11.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Matrícula 16850777, a ausentar-se do serviço no período de 11/01/2020 a 02/02/2020, pelo nascimento de seu filho Eduardo Graciano Balduino, conforme processo SEI nº 00060-00007022/2020-39.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, ADMINISTRADOR, Matrícula 16578651, a ausentar-se do serviço no período de 17/01/2020 a 08/02/2020, pelo nascimento de sua filha Catarina Martins Santos, conforme processo SEI nº 00060-00015789/2020-31.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: JOELSON FERREIRA RIBEIRO, MEDICO - PEDIATRIA, Matrícula 01930311, a ausentar-se do serviço no período de 25/01/2020 a 16/02/2020, pelo nascimento de seu filho Tomas da Cruz Ribeiro, conforme processo SEI nº 00060-00036571/2020-11.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SOLANGE MARIA CZIZESKI SCHREIBER, 151379-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.192 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 27 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 25 de março de 1983 a 23 de novembro de 1984, 1º de junho de 1985 a 02 de julho de 1986, 07 de março de 1988 a 20 de agosto de 1989, 02 de agosto de 1993 a 30 de setembro de 1994, 1º de agosto de 1997 a 16 de janeiro de 1998, 02 de fevereiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 26 de junho de 2000 a 29 de setembro de 2003 e 05 de abril de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00405486/2019-73; SIMONE ROMERO APORANA, 1684483-1, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de setembro de 2006 a 28 de setembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00394605/2019-55; SIMONE ROMERO APORANA, 1684483-1, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.402 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1992 a 10 de janeiro de 1997, 11 de janeiro de 1997 a 03 de fevereiro de 1997 e 1º de julho de 2004 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00394605/2019-55; MARTA REGINA CONTERNO, 180181-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.103 dias, ou seja, 16 anos, 8 meses e 23 dias, prestados Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no período de 03 de setembro de 1990 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00342352/2019-34; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, 1443975-1, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.212 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 09 de janeiro de 2002 e 1º de agosto de 2002 a 15 de junho de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008070/2020-44; ALOANO LIMA BRITO, 1664398-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.934 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de setembro de 1998 a 28 de setembro de 1999, 18 de janeiro de 2000 a 1º de outubro de 2003, 1º de março de 2005 a 1º de setembro de 2005 e 1º de agosto de 2007 a 31 de agosto de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065477/2019-35; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR, 1443050-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.218 dias, ou seja, 6 anos e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de setembro de 2003 a 29 de novembro de 2004, 27 de maio de 2005 a 05 de outubro de 2006, 1º de novembro de 2007 a 05 de dezembro de 2007, 10 de dezembro de 2007 a 29 de novembro de 2008 e 30 de novembro de 2010 a 02 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00484651/2019-45; ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, 1682675-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.338 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 23 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 13 de novembro de 2008 a 02 de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00014089/2020-20. JOSEMIR JOSE DA SILVA, 147286-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.582 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1979 a 21 de fevereiro de 1980, 30 de maio de 1983 a 1º de dezembro de 1994, 1º de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 1º de março de 2009 a 31 de março de 2009 e 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00031005/2020-12.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 186 de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, pag. 26, o ato que desaverebrou o tempo de serviço da servidora DENISE BEATRIZ SCHERER, matrícula 134297-5, MEDICO, SRSNO. "Períodos de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2011 referentes à certidão emitida pelo Município de Ijuí-RS. Processo nº 278.000.810/2014.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2015, publicada no DODF Nº de 85 de 05 maio de 2015, pag. 16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, 1435017-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HRS. ONDE SE LÊ: "...3.495 dias, ou seja, 9 anos e 7 meses, prestados junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto no período de 18 de março de 2002 a 11 de outubro de 2011. LEIA-SE: "...3.424 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 19 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no período de 18 de março de 2002 a 1º de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.000.239/2013. Retificada a fim de sanar a concomitância verificada e corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

Na Ordem de Serviço de 28 de maio de 2015 publicada no DODF nº 107 de 05/06/2015, página 16, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Daniella Menezes da Silva Moraes Siqueira, matrícula: 180156-2, processo 279.000.941/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "06/07/2009 a 05/07/2014", LEIA-SE: "06/07/2009 a 04/07/2014".

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2014 publicada no DODF nº 261 de 15/12/2014, página 30, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Patricia Xavier Rodrigues de Freitas, matrícula 0182810-X, processo nº 279-001013/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "03/11/2009 02/11/2014", LEIA-SE: "03/11/2009 a 01/11/2014".

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2015 publicada no DODF nº 059 de 25/03/2015, página 21, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Euza Gomes Lopes, matrícula 137097-9, processo nº 279-000.228/2005, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: "07/01/2010 a 06/01/2015", LEIA-SE: "07/01/2010 a 08/01/2015".

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 222 de 19/11/2015, página 28, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Iris da Silva, matrícula 138.992-0, processo nº 279.000.080/2010, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: "08/08/2010 a 07/08/2015", LEIA-SE: "08/08/2010 a 06/08/2015".

Na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2015 publicada no DODF nº 078 de 23/04/2015, página 78, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Vanessa de Cassia Freitas Bonfim, matrícula 182362-0, processo 278.000.195/2015, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "15/09/2009 a 14/09/2014", LEIA-SE: "15/09/2009 a 13/09/2014".

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2015 publicada no DODF nº 078 de 23/04/2015, página 78, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Rejane Marques Bento de Moraes, matrícula 183.266-2, processo 279.000.225/2015, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "16/11/2009 a 15/11/2014", LEIA-SE: "16/11/2009 a 14/11/2014".

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014 publicada no DODF nº 197 de 22/09/2014, página 31, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Roselia Maria Silva, matrícula: 179.615-1 processo 279.000.937/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "06/07/2009 a 05/07/2014", LEIA-SE: "06/07/2009 04/07/2014".

Na Ordem de Serviço 02 de 25 de janeiro de 2016 publicada no DODF nº 022 de 02/02/2016, página 14, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Alessandra Santos Venancio Lopes, matrícula: 183.691-9, processo 279.001.320/2015, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "27/11/2009 a 26/11/2014", LEIA-SE: "27/11/2009 a 25/11/2014".

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2015 publicada no DODF nº 034 de 18/02/2015, página 16, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Elisandro Moura Athanasio, matrícula: 183.741-9, processo 279.001.258/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "16/11/2009 a 15/11/2014", LEIA-SE: "16/11/2009 a 14/11/2014".

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2016 publicada no DODF nº 076 de 22/04/2016, página 33, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Miraci Nogueira Oliveira Silva, matrícula 183.416-9, processo 279.000.374/2016, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "27/11/2009 a 26/11/2014", LEIA-SE: "27/11/2009 a 25/11/2014".

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2015, página 16, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: Aldir Rodrigues da Silva, matrícula 129.200-5, processo 061.027.881/1994, ONDE SE LÊ: "5º quinquênio: "31/10/2009 a 30/10/2014", LEIA-SE: "31/10/2009 a 29/10/2014".

Na Ordem de Serviço publicada no DODF Nº 233, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019, o ato que concedeu Licença Paternidade a: LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Matrícula 16808231, onde se lê: "... a ausentar-se do serviço no período de 26/11/2019 a 02/12/2019, pelo nascimento de sua filha LARA CARNEIRO VIANA, conforme processo SEI nº 00060-00490341/2019-60", Leia-se "... a ausentar-se do serviço no período de 26/11/2019 a 01/12/2019, pelo nascimento de sua filha LARA CARNEIRO VIANA, conforme processo SEI nº 00060-00490341/2019-60".

Na Ordem de Serviço publicada no DODF Nº 233, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019, o ato que concedeu Prorrogação de Licença Paternidade a: LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Matrícula 16808231, onde se lê: "... a ausentar-se do serviço no período de 03/12/2019 a 26/12/2019, pelo nascimento de sua filha LARA CARNEIRO VIANA, conforme processo SEI nº 00060-00490341/2019-60", leia-se "... a ausentar-se do serviço no período de 02/12/2019 a 25/12/2019, pelo nascimento de sua filha LARA CARNEIRO VIANA, conforme processo SEI nº 00060-00490341/2019-60."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR JOELBA ALVES CANTANHEDES, Professor, matrícula 37.511-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 204 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DIPENSAR, por ter sido designado para outro cargo, DIOGENES DE QUEIROZ DOMINGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.530-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LEONARDO DOS SANTOS BRANDAO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.546-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RAQUEL PASSOS CHAVES MORBACH, Professor, matrícula 208.731-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIO BARBOSA, Professor, matrícula 26.578-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JURUENA CAPPARELLI VIEIRA ROCHA, Professor, matrícula 221.036-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADMILTON ALVES DE AQUINO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.492-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.311-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SINTIA NUNES DA ROSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.664-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LAZARA DE OLIVEIRA SANTANA, Professor, matrícula 208.756-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 410 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNEY NUNES DIAS DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.524-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELE DALLA LASTA DE OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.226-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SUELY DE FATIMA BERTOLAZI DE MIRANDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 29.828-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2019.

DESIGNAR PRYSILLA WYLLIANE DINIZ MORAIS MENEGASSI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.395-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GELZABETH DA SILVA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.228-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.992-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RONALDO BRITO MORAIS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.563-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR OSWALDO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.276-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe BUCANHAO, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LOURENCO PAULO VICENTE SOL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 68.897-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe BUCANHAO, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR APARECIDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.565-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe INCRA 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR OSWALDO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.276-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe INCRA 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARA CRISTINA DA SILVA LOURENC BRANDAO, Professor, matrícula 222.921-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TANIA MARIA MAGALHAES RODRIGUES VIEIRA, Professor, matrícula 223.715-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIZETE PEREIRA FERNANDES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.434-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.681-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIANA BATISTA DA SILVA MORAES, Professor, matrícula 38.840-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.557-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.617-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.617-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JEOVALDO CUSTODIO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.398-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC BERNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANO NEVES DE SANTANA, Professor, matrícula 231.145-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Incra 09, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANA CRISTINA SANTOS SILVA, Professor, matrícula 20.022-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MIRTES FRUCTUOSO DA SILVA, Professor, matrícula 210.943-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GRAZIELLE CAMPOS CAJA, Professor, matrícula 226.252-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, REGINA SANTOS DE ALMEIDA, Professor, matrícula 200.384-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALLYSON ALVES CAVALCANTE, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.662-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR, Professor, matrícula 226.467-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANA DE SOUZA LEITE FERREIRA, Professor, matrícula 201.630-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDECI ALMEIDA ARRAIS, Professor, matrícula 31.142-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR REGINA CERQUEIRA DE B REDONDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.526-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA OLGA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.349-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIA DA CONCEICAO SANTOS DUARTE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.143-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINA CERQUEIRA DE B REDONDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.526-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUANA CRISTINA CARDOSO DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.890-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR JAQUELINE AMARO C DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.792-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ILZA HELENA DA SILVA, Professor, matrícula 34.694-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/12/2019.

DESIGNAR DEBORA BARREIROS RODRIGUES OLIVEIRA, Professor, matrícula 39.520-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA MENDES DE CARVALHO, Professor, matrícula 32.589-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLAYTON BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 242.027-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JUAN MARCOS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.494-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, Professor, matrícula 208.371-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA LUCIA BARBOSA RODRIGUES, Professor, matrícula 24.142-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LISETTE ARENHART, Professor, matrícula 27.002-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANO LUZ DA SILVA PINTO, Professor, matrícula 32.594-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINA PAULA ALVES FRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.225-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLA CHRISTINA DAMACENO BEZERRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.232-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRO BANDEIRA SERRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.743-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA CHRISTINA DAMACENO BEZERRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.232-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DENISE BONTEMPO DA ROCHA, Professor, matrícula 47.523-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAXEDES FRANCO, Professor, matrícula 37.881-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CELIA MARIA CAMARA BORBA, Professor, matrícula 65.937-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR GISELE MARIA SOUSA DA HORA WANDERLEY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.323-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CRISTIANO PEREIRA MOREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.384-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.316-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ROSANGELA URANGA GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.333-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REBHECA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.246-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA TAVARES DE O. MORAES, Professor, matrícula 229.530-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR YOSHIHIRO KANO, Professor, matrícula 64.864-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GERALDO REIS DE FREITAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 49.962-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.619-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, ANGELO FRANCISCO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.669-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SILVANA DE SOUSA SOARES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.228-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.205-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2020.

DESIGNAR RONEIDA NUNES LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 49.945-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GRACIELE PEREIRA LEMOS, Professor, matrícula 214.445-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALINE VIEIRA DE SOUZA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.599-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância CASA de VIVENCIA, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA SANTOS PAULA DE PAIVA, Professor, matrícula 241.203-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância CASA de VIVENCIA, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GERVALINA SOARES DE ANDRADE, Professor, matrícula 204.791-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARA TATYANNE FROES DE SOUSA, Professor, matrícula 239.073-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.527-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARMEM DA MOTA FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.064-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NELSON EUGENIO DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.731-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.449-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, ANA CAROLINA NOGUEIRA, Professor, matrícula 212.102-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Escola Classe Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR JANAINA DE DEUS ALVES, Professor, matrícula 211.013-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Escola Classe Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.200-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CORREGO do ATOLEIRO, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CORREGO do ATOLEIRO, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, LEILA ALZIRA FAVA GUIMARAES, Professor, matrícula 205.567-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR EUCLEIA PEREIRA GOMES, Professor, matrícula 202.535-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.457-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VAGNER FRANCISCO MACIEL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.106-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA CARINE LISBOA ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.330-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, Professor, matrícula 34.657-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SORAYA OLIVEIRA VIEGAS RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.795-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.459-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR VALDENICE MARIA DOS S F ARAUJO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.655-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCONIO DE SOUZA FONSECA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.216-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe SÍTIO DAS ARAUCARIAS, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.664-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe SÍTIO DAS ARAUCARIAS, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA SORAIA DE SOUZA A. SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.800-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe SONHEM de CIMA, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.661-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe SONHEM de CIMA, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA SORAIA DE SOUZA A. SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.800-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CATINGUEIRO, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, KELEN KAROL DA SILVA, Professor, matrícula 207.877-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SANDRA ALVES CAMPOS, Professor, matrícula 210.724-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SHEYLA MARIANO LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.443-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JIANE DE CARVALHO RUFINO, Professor, matrícula 48.926-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR MILENA ROSANE DA SILVA, Professor, matrícula 208.600-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SUELI ANDRADE DOLIVAL, Professor, matrícula 41.839-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA MARCIA PEREIRA MATOS, Professor, matrícula 25.279-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, EDSON DA SILVA BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 51.097-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2020.

DESIGNAR MARY ELIEN GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.137-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PASSARELLA, Professor, matrícula 202.518-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGERIO DE CARVALHO MACHADO, Professor, matrícula 208.896-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, HARRISON RODRIGUES LIMA, Professor, matrícula 27.674-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR FABIANA NUNES GARCIA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.827-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, Professor, matrícula 175.673-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GEORGIANE DE SOUSA LIMA, Professor, matrícula 29.720-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA PAULA BERNARDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.547-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.812-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA AGLAE SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.710-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC PROFESSOR WALTER JOSE de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR THAYNARA TEIXEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.358-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC PROFESSOR WALTER JOSE de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.450-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSINETE FREITAS VIEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.304-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ONEZIA BATISTA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.712-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.450-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, Professor, matrícula 223.825-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KATIA OLIVEIRA LEMOS GONCALVES, Professor, matrícula 241.435-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELLA FONSECA BORGES DA SILVA, Professor, matrícula 210.618-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GISLENE PIRES MENDONCA, Professor, matrícula 222.619-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 220.335-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR PATRICIA COELHO RODRIGUES, Professor, matrícula 27.455-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DULCIMARIA FERREIRA DA CUNHA MARCAL, Professor, matrícula 216.523-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA LUIZA ALVARES COUTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.336-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL FRANCISCO NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.516-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCIA MARIA VIANA COIMBRA, Professor, matrícula 30.486-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSIMAR GOMES DE SOUZA, Professor, matrícula 175.711-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FABIANO RODRIGUES MARCOLINO, Professor, matrícula 175.788-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO VICTOR DE AVILA BENEVIDES, Professor, matrícula 229.772-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCI DA SILVA PEREIRA LOPES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.061-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LAERCIO BELO PINTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.351-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DIANA ROSADA MALOSSO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.583-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELISAMA INACIO MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.957-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELY VIEIRA DE SALES, Professor, matrícula 200.328-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVANA MOURA DE SOUZA, Professor, matrícula 207.104-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SYBELE MENDES DA SILVA, Professor, matrícula 204.571-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI, Professor, matrícula 46.211-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERICK COSTA SOUSA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.936-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental JARDIM II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, Professor, matrícula 219.987-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC SANTA PAULINA, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, Professor, matrícula 230.304-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC SANTA PAULINA, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SARA BORGES LOPES DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.343-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional DARCY RIBEIRO, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 201.424-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TANIA DE SOUSA LIMA, Professor, matrícula 222.127-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCENITA WOLFF, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.467-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEILIANA DE CARVALHO MONTE, Professor, matrícula 239.929-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 38.441-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR MARTA GOMES RIOS, Professor, matrícula 201.596-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERLI DIVINA PEREIRA DE AMARINHO SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.141-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.350-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental SANTOS DUMONT, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.407-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental SANTOS DUMONT, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MÁRIA ABADIA BRAGA, Professor, matrícula 36.379-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental SANTOS DUMONT, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA MORAIS BATISTA DE SOUSA, Professor, matrícula 35.400-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental SANTOS DUMONT, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FABIANO DE ARAUJO LUCENA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.651-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC ALBERT SABIN, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HELENA GALVAO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 42.061-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC ALBERT SABIN, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MAIRES GONCALVES DE MOURA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.587-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR APARECIDA ALVES SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.380-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HULDA NUNES MACHADO, Professor, matrícula 48.315-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERCI GASPAR DA SILVA, Professor, matrícula 222.523-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PABLO ARAUJO DE ALENCAR, Professor, matrícula 241.281-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JUMA DRUMMOND REZENDE, Professor, matrícula 228.698-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental CERAMICA SAO PAULO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ALESSANDRO DE ARAUJO CARDOSO, Professor, matrícula 222.955-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental CERAMICA SAO PAULO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEMIRO PEDRO ALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.171-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe VILA do BOA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO ROBERTO RAMALHO VIEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.980-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe VILA do BOA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO DA SILVA ROQUETE, Professor, matrícula 230.549-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCA TELMA DA SILVA FELIX, Professor, matrícula 34.130-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADELICIO JUNIO DA SILVA NUNES, Professor, matrícula 239.442-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.448-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SUELY DIAS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.287-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR OLIVIA IARA DE SOUZA E SOUZA, Professor, matrícula 208.092-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR THAILA KAROLINE FURTADO SEVERO, Professor, matrícula 241.096-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HELENA GALVAO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 42.061-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA MARIA XAVIER DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.316-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VERONICA DE FRANCA MARTINS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.712-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELLE MARI DA SILVA SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.393-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANO JERONIMO DE SOUSA, Professor, matrícula 200.055-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA GUEDES DA CONCEICAO SANTOS LANDIM, Professor, matrícula 229.950-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARTA MOREIRA BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.656-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.397-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR, na Portaria de 13 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2019, página 43, o ato que dispensou NAHIDA FAISSAL BASSIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.412-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... Símbolo FGE-01...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-02...".

RETIFICAR, na Portaria de 13 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2019, página 43, o ato que dispensou ANTONIO LEITE DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.214-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2019...".

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 13 de 20 de janeiro de 2020, página 19, o ato que designou EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.276-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC BERNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

DISPENSAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, matrícula 219.840-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00178011/2019-24.

DESIGNAR JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula 30.682-7, ocupante do Cargo Professora de Educação Básica, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00178011/2019-24.

DISPENSAR ELENILDA MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 208.355-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00006423/2020-05.

DESIGNAR RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00006423/2020-05.

DISPENSAR APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO, matrícula 219.820-7, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00007758/2020-32.

DESIGNAR SAIONARA MOREIRA WAZLAWOSKY, matrícula 206.748-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00007758/2020-32.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de Dezembro de 2019, publicada no DODF nº 241, de 19 de Dezembro de 2019, página 29, o ato que designou KARIN TORRES SCHIESSL, matrícula nº 239.964-4, professora de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Políticas de Leitura - GPLEI, Símbolo DFG-14. ONDE SE LÊ: "...professora da Educação Básica...", LEIA-SE: "... Analista de Gestão Educacional...". Processo nº 00080-00234053/2019-52.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 243.326-5, para substituir ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO JUNIOR, matrícula 23.027-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelos períodos de 20/01/2020 a 03/02/2020 e de 17/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00232902/2019-33.

DESIGNAR ANDREIA ZULEIDE LOPES URANI CARDOSO, matrícula 243.375-3, para substituir JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, matrícula 213.714-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 16/03/2020 a 25/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00003658/2020-37.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS,, matrícula 239.592-4, para substituir ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula 225.585-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 31/10/2019 a 14/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00046407/2019-11.

DESIGNAR ANDRE ALVES DA SILVA, matrícula 225.543-X, para substituir SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 68.822-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 13, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 10/02/2020 a 24/02/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00237473/2019-91.

DESIGNAR CLEONICE ALVES REIS, matrícula 20.949-X, para substituir PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 225.542-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 26, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 03/02/2020 a 03/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00214930/2019-79.

DESIGNAR JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, matrícula 30.884-6, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula 225.540-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00211351/2019-74.

DESIGNAR ELIUD SILVA BARBOSA, matrícula 22.999-7, para substituir AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, matrícula 239.846-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 02/01/2020 a 11/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00000379/2020-11.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 16/03/2020 a 25/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00004654/2020-76.

DESIGNAR VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, matrícula 209.664-1, para substituir SILVANA VITOR MARQUES, matrícula 25.476-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 16/01/2019 a 04/02/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00227805/2019-29.

DESIGNAR JÚLIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 225.418-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 31/01/2020 a 09/02/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00004407/2020-70.

DESIGNAR APARECIDA ALVES SOARES, matrícula 68.380-9, para substituir MAIRES GONCALVES DE MOURA SILVA, matrícula 225.587-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00005299/2020-52.

DESIGNAR APARECIDA ALVES SOARES, matrícula 68.380-9, para substituir MAIRES GONCALVES DE MOURA SILVA, matrícula 225.587-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 29/07/2019 a 26/10/2019, por motivo de licença-prêmio por assiduidade da titular. Processo nº 00080-00009056/2020-93.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DO CARMO, matrícula 225.443-3, para substituir FRANCIMAR DE SOUZA AUGUSTO, matrícula 214.042-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 14/10/2019 a 02/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00109477/2019-80.

DESIGNAR MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 22.063-9, para substituir ELISA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 216.097-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 30/09/2019 a 09/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00170017/2019-53.

DESIGNAR MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 22.063-9, para substituir ELISA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 216.097-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, nos dias 14/10/2019, 16/10/2019 e pelo período de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00170017/2019-53.

DESIGNAR ERNANDO CASSEMIRO GONÇALVES, matrícula 215.253-3, para substituir JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 19/12/2019 a 11/03/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00204485/2019-39.

DESIGNAR HILDECARLA RODRIGUES LIMA MACHADO, matrícula 219.695-6, para substituir DONIZETH APARECIDA VELOZO PIMENTEL, matrícula 23.014-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 04/03/2020 a 13/03/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00144479/2019-15.

DESIGNAR ÂNGELA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 24.308-6, para substituir NATALÍCIA MARTINS DE LIMA, matrícula 25.359-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 15/01/2020 a 16/02/2020, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00085196/2019-24.

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula 28.904-3, para substituir JORGE LUIZ VIANA BRITO, matrícula 223.986-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 15/01/2020 a 24/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00004922/2020-50.

DESIGNAR RAPHAEL LUIZ ALMEIDA LIMA, matrícula 225.562-6, para substituir MARCOS AURÉLIO COUTO GARCIA, matrícula 23.360-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 06/01/2020 a 15/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00002903/2020-99.

DESIGNAR CLAUDIO VICENTE DA SILVA, matrícula 44.149-X, para substituir MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO, matrícula 209.480-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 15/01/2020 a 13/02/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00003604/2020-71.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-1, para substituir PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 43.440-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 23/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00221891/2019-66.

DESIGNAR WARLEM FRANCISCO DA SILVA, matrícula 214.672-X, para substituir ROSEMARY DA SILVA, matrícula 41.729-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/01/2020 a 10/02/2020, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00126755/2019-63.

DESIGNAR VINÍCIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, matrícula 239.708-0, para substituir MARGARETH GONCALVES DE ALMEIDA GOMES, matrícula 25.976-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelos períodos de 05/08/2019 a 15/08/2019 e de 02/09/2019 a 20/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00146584/2019-99.

DESIGNAR ANA LUCIA SILVA MENDES, matrícula 23.061-8, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 35.107-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 13/01/2020 a 27/01/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00001661/2020-16.

DESIGNAR LUCIENE RODRIGUES PAIS DE SOUSA, matrícula 212.665-6, para substituir MARLUCIA DIAS BANDEIRA INGOLD, matrícula 300.204-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 47, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelos períodos de 07/11/2019 a 11/11/2019, de 14/11/2019 a 27/11/2019, de 29/11/2019 a 11/12/2019, de 16/12/2019 a 20/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00205793/2019-81.

DESIGNAR RAFAEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 219.660-3, para substituir ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA, matrícula 37.856-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 13/01/2020 a 27/01/2020 e de 17/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00232472/2019-50.

DESIGNAR LUCIA HELENA DE ARAUJO THOMAZ MARINHO, matrícula 45.981-X, para substituir SANDRA LUCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00234946/2019-06.

DESIGNAR LIDIANE DIAS CARNEIRO, matrícula 202.496-9, para substituir MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 20/11/2019 a 04/12/2019, de 05/12/2019 a 06/12/2019 e de 09/12/2019 a 10/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00007133/2020-71.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir MICHELE EVANGELISTA DE BARROS DOS SANTOS, matrícula 175.722-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 15/01/2020 a 24/01/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00005592/2020-10.

DESIGNAR ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, para substituir JOSÉLIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, matrícula 37.790-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 13/11/2019 a 29/11/2019 e de 11/12/2019 a 20/12/2019, e nos dias 03/12/2019, 05/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00212467/2019-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06, de 14/01/2020, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2020, página 64, no ato que designou ANGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, para substituir DIEGO SORIA RODRIGUEZ JUNIOR, matrícula 43.950-9, para ONDE SE LÊ: "pelo período de 19/12/2019 a 17/01/2020", LEIA-SE: "pelo período de 19/12/2019 a 31/12/2019". Processo nº 00080-00214593/2019-10.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: DESIGNAR FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, para substituir EDUARDO PIREZ FERNANDES, matrícula 223.920-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Educação de Estado do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 11/12/2019 à 20/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237236/2019-20

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do primeiro período de férias da servidora MARIA DE FATIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9, referente ao exercício de 2020, marcadas para 29/01/2020 a 07/02/2020, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 11/05/2020 a 20/05/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma, considerando a necessidade de atualizar o efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 735.796/6, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, matrícula nº 736.101/7, ARÍCYA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 735.563/7, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, matrícula nº 735.803/2, CAIO DAS NEVES FERNANDES, matrícula nº 735.694/3, CRISTHIANE RAISSÉ DE PAULA MESQUITA, matrícula nº 735.857/1, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 735.484/3, DIEGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 735.536/X, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, matrícula nº 735.734/6, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 735.596/3, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, matrícula nº 735.662/5, HERRISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 735.754/0, HERRISSON NEVES DE CARVALHO NOBRE, matrícula nº 735.746/X, JOÃO LUCAS MAGALINI ZAGO, matrícula nº 735.467/3, LAÍS BARBOSA MARQUES, matrícula nº 735.972/1, MAÍSA PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 735.724/9, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, matrícula nº 735.644/7, MAYARA PAREJAS REIS, matrícula nº 735.967/5, RAFAEL FRANÇA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 735.867/9, RAFAEL SILVA BARBOSA, matrícula nº 735.425/8, RAFAELA PIMENTEL SANTA CRUZ SEIDL, matrícula nº 736.127/0, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 735.391/X, RENAN PRADO GIROTO, matrícula nº 735.986/1, SARAH DE FRANÇA DO NASCIMENTO, matrícula nº 736.010/X, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 735.742/7, VALDISON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 735.988/8, VICTOR RODRIGUES GOBBI, matrícula nº 735.949/7, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 735.667/6, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 735.771/0, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, matrícula nº 735.638/2, TIAGO FERNANDES ALVES MARTINS, matrícula nº 731.939/8, CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 74.254/6, como Agente da Autoridade de Trânsito Rodoviário, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA F. BERNIZ, matrícula nº 242.397-9, PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula nº 93.590-5 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00020354/2019-21 - NE nº 00155/2020 (DEFENSA METÁLICA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 048.000195/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X e CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 05 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 116 de 18/06/2009, página 67, ato que AVERBOU tempo de serviço de ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula 92.870-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Processo 113.003.056/2009.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 92.870-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 310 (trezentos e dez) dias, correspondendo a 00 ano, 10 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa ao período de: 14/09/1976 a 20/07/1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme o processo nº 113.003.056/2009.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA ROSANIA MEDEIROS, matrícula nº 223.696-6, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/01/2020 a 27/01/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para substituir ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, no cargo de Encarregado de Suprimento de Almoxarifado, do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, para substituir JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 234.407-6, no cargo de Gerente de Análise e Autorização Especial de Trânsito da Gerência de Análise e Autorização Especial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 14, no período de 21/01/2020 a 29/01/2020, por motivo de Licença Médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370-000475/2016, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 274.998-2, como coordenadora da Comissão, SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, matrícula nº 175.672-9, como membro e coordenador a substituta da Comissão e YUDI ALISSON ALVES MOURÃO, matrícula nº 274.924-6, como membro da Comissão do do Contrato nº 040307/2019, referente a contratação de empresa para a execução das obras de complementação da infraestrutura de drenagem e pavimentação asfáltica na ADE AMA do Gama.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 04, de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00000153/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X como executor e ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.027-4, como suplente da prestação de serviço de manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO2 BC 06 Kg e PQS ABC 06 Kg para o Planetário de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR ANA PAULA BANDEIRA LEITE, matrícula nº 1.693.599-3, Assessora, Símbolo DFA-12, da Gerência de Gestão de Contratos, Diretoria de Aquisições e Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31.081-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Aquisições e Contratos, Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 24.01 a 31.01.2020, por motivo de afastamento previsto no Art. 62, inc. III, "b", da LC 840 de 23/12/2011, do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, a JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA, matrícula nº 101.182-0, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/01/2020, processo SEI nº 00070-00008931/2019-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 236 de 12 de dezembro de 2007, página 56, o ato que averbou para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre por HARUR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.794-4, ONDE SE LÊ: "...809 dias...", LEIA-SE: "...807 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SEISPE), via Processo SEI nº. 00050-00001677/2020-31, Memorando Nº 42/2020 - SSP/SESIPE (34393026), de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art.1º Designar WILLIAM GONZAGA DO COUTO, Agente de Execução Penal, matrícula nº. 192.531-8, como executor do Convênio nº. 891.351/2019 DEPEN/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é "Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas".

Art.2º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, Agente de Execução Penal, matrícula nº. 181.501-6, como suplente do Convênio nº. 891.351/2019 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é "Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas".

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 01/2020-SESIPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar n.º 141/2019-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de suposta transgressão disciplinar da parte de servidor Agente de Execução Penal lotado nesta SESIPE, conforme Processo SEI-GDF 00050-00053874/2019-00.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 176.351-2, DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7; e, ÉRIKA SARAIVA MATOS, matrícula nº 182.667-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbido a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de janeiro de 2020

Processo SEI: 00428-00000153/2020-33. Interessados: PETERCLEY FRANCO ALVES, matrícula GDF nº 1.689.774-9; RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, matrícula GDF nº. 1.690.318-8; MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula GDF nº 1.690.579-2; CARLOS ANDRE DE MORAES OLIVEIRA, matrícula GDF nº 1.690.152-5. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

I - Com fulcro no inciso III, §2º, artigo 1º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, autorizo a viagem, a serviço do Poder Executivo do Distrito Federal, de PETERCLEY FRANCO ALVES, matrícula GDF nº 1.689.774-9, RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, matrícula GDF nº 1.690.318-8, MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula GDF nº 1.690.579-2, e CARLOS ANDRE DE MORAES OLIVEIRA, matrícula GDF nº 1.690.152-5, no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, com destino à cidade de Corrente/PI, via terrestre, trabalhando em assessoria, com ônus e diárias para o Governo do Distrito Federal.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Chefe da Casa Militar, em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00116272/2019-50. resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento QPPMC JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DE SOUSA Matrícula 21.244/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 4º, 24, inciso IV, § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00107113/2019-64. resolve: ANULAR o ato administrativo de reforma do 2º Sargento QPPMC PAULO IRÁ SOARES CRUZ Matrícula 19.800/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2019, Portaria PMDF nº 1023, de 10 de dezembro de 2019.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00107672/2019-74. resolve: REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento QPPMC FRANCISCO RONCALLI BICALHO FELIX ALMEIDA Matrícula 73.828/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º, 25 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 351/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 06/01/2020 e Memorando SEI-GDF nº. 4/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 08/01/2020, resolve:

Art. 1º Tornar Definitiva a permanência da SD QPPMC BEATRIZ FRAZÃO VILHENA - mat. 736.154-8, CPF nº 018.135.391-11, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, contida nos autos do Processo nº. 0702137-24.2019.8.07.0018/TJDFT da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 2º À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação da Policial Militar em lide, até então na condição Sub JUDGE, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 001569/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF e Memorandos SEI-GDF nº 8/2020 e nº 9/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 23/01/2020, resolve:

Art. 1º Tornar Definitiva a permanência do SD QPPMC BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES - mat. 736.152-1, CPF nº 001.553.031-04, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo de Mandando de Segurança Cível nº 0704532-86.2019.8.07.0018/TJDFT da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 2º A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 26/2019 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA, de 26/12/2019 e Memorando SEI-GDF nº 222/2019 - PMDF/DGP/DRS/SRS, de 31/12/2019, resolve: TORNAR SUB JUDICE a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC ALAN DE SOUSA GOMES - matrícula. 732.373-5, CPF nº 006.411.921-18, a contar de 07 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), conforme determinação da Procuradoria do DF, contida no Ofício nº 26/2019 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA de 26/12/2019, o qual faz referência à Ação Ordinária nº 2014.01.1.032545-0, da 5ª Vara de Fazenda Pública/TJDFT e ARES P.1.244.223/DF - STJ. II - TORNAR sem efeito a Portaria PMDF de 24/08/2018, publicada no BCG nº 198 de 19/10/2018 e DODF nº 170 de 05/09/2018, página 37. III - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide para Sub Judice, até então tornada definitiva a sua permanência na PMDF. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.566/1999, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de dezembro de 2017, o MAJ PM RR JOSÉ DJAMA R DA ROCHA matrícula 04.422/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.674/1998, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de dezembro de 2018, 2º TEN PM RR OTÁVIO RIBEIRO matrícula 05.055/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.344/2006, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 25 de setembro de 2018, o 3º SGT PM RR CICERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 04.705/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 0054-000341/2018, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 574 de 06 de março de 2018, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput, inc. I e Parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 05.747/9, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 18 de janeiro de 2018, na proporção de 1/4 (um terço) para cada beneficiária: GLEICA GOMES DA SILVA, Matrícula 06247814, DHIEGO CÉSAR LINHARES SALES DA SILVA, ISABELLY LORRANY ANDRADE DA SILVA, Matrícula 06247849 e ISABELA CRISTINA SOUSA DA SILVA, Matrícula 06247857, respectivamente, filha maior, filho maior inválido e filhas menores do instituidor, a contar de 17 de janeiro de 2020, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00003685/2020-17, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM GUARAIBE LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 05.143/8, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de dezembro de 2019, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: KLENYA VERAS BERGAMINI; LAYANE CARVALHO DE SOUZA e PATRÍCIA NEIVA DE AZEVEDO SOUZA RIBEIRO, respectivamente: viúva e filhas maiores de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010, observado o previsto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no art. 41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, resolve:

Art.1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, a 1º SGT QPPMC SILOANE CARVALHO SOARES, Mat. 17.421/1, da função de Presidente, a 3º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO, Mat. 24.140/7, da função de Executora, referente ao Contrato Administrativo n. 43/2019, e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o ST QPPMC ROBÉRIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA XAVIER, Mat. 23.132/0, para a função de Presidente, a 1º SGT QPPMC SILOANE CARVALHO SOARES, Mat. 17.421/1, para a função de 1º membro, a 3º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO, Mat. 24.140/7, para a função de 2º membro e a CB QPPMC DANIELE VIEIRA FERREIRA, Mat. 731.386/1, para função de 3º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 43/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, conforme Processo SEI N. 00054-00052263/2018-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Cap. QOBBM/Intd. VALDINÉS PEREIRA DURÃES, matr. 1402839 ao respectivo Quadro a contar do dia 16 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00004312/2020-83.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBBM/Mnt. ALEX DE ALMEIDA FARIA, matr. 1402962, ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2020, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00005151/2020-45.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO, matrícula 75.843-4, SIAPE 2398469, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Recebimento e Expedição/DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MATOS VENTURA, matrícula 77.487-1, SIAPE 1532606, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação e Operações/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAIRA MACHADO LEAL CAMARDELLI, matrícula 230.683-2, SIAPE 2139173, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 12/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAIRA MACHADO LEAL CAMARDELLI, matrícula 230.683-2, SIAPE 2139173, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 08/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 16/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 14/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 10/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 06/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRACIELLA NAVES PEIXOTO BENTES, matrícula 76.683-6, SIAPE 1529217, para substituir a Agente de Polícia HELOISA HELENA CALDEIRA, matrícula 48.392-3, SIAPE 1173957, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/12/2019 a 29/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia BARBARA CRISTINA NATARIO MANOELI, matrícula 229.293-9, SIAPE 2136161, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58.908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/11/2019 a 05/12/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ FERNANDO ALVES NETO, matrícula 237.741-1, SIAPE 2779321, para substituir a Delegada de Polícia JUN AUREA COSTA BEZERRA, matrícula 75.802-7, SIAPE 1527117, no cargo de Diretor/DC/DCIG, símbolo DFG-16, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, para substituir o Agente Penitenciário CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula 59.304-4, SIAPE 1098097, no cargo de Chefe da Seção de Auditoria/DC/DCIG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/DCIG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, SIAPE 2331429, para substituir a Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76.423-X, SIAPE 1528611, no cargo de Chefe da Seção de Conformidade e Integridade/DC/DCIG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Documentos/SAAI/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LEILA SUAIKEN, matrícula 57.332-9, SIAPE 1411048, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do § 1º, art. 22, da Instrução Normativa nº 04/2016 CGDF, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, Técnica de trânsito, mat. 1991728, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente de trânsito, mat. 1382x, e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, mat. 13927, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à análise do processo de Tomada de Contas Especial nº 055.031634/2017, nos termos do art. 33, inciso I da Instrução Normativa nº 04/2016 da CGDF.

Art. 2º Designar KARINA DA SILVA LIMA, técnica de trânsito, matrícula 195147-5, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 18 de 27 de janeiro de 2020, página 34.

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00002319/2020-12, resolve: DESIGNAR MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico de Trânsito, matrícula 196.283-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio - Nupat, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 29/01 a 07/02/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO ABDO, matrícula 251213-0, lotação GERSAG, como Gestor Titular e LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, matrícula 251203-3, lotação DIRTEC como Gestor Substituto do Contrato nº 01/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, nos termos do Processo SEI nº 00055-00059756/2019-66, e na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora CELIA TELES DE ALBUQUERQUE GARCEZ, matrícula 197286-3, técnica de trânsito, no total de 3.396 (três mil, trezentos e noventa e seis) dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 21 dias, referentes aos períodos de 13/12/1995 a 10/10/1996, 02/05/1998 a 02/01/1999, 08/07/1999 a 13/10/1999, 02/02/2000 a 06/12/2000, 02/01/2001 a 28/06/2001, 03/09/2001 a 12/05/2004, 25/05/2004 a 30/05/2006, 01/02/2007 a 17/03/2007, 02/07/2007 a 28/01/2008 e de 01/02/2008 a 14/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00077442/2019-45.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula 250399-9, assistente de trânsito, no total de 4.907 (quatro mil, novecentos e sete) dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 12 dias, referentes aos períodos de 02/05/1994 a 14/06/1994, 01/03/1995 a 16/05/1996, 22/05/1996 a 26/03/2001, 02/05/2002 a 31/10/2006, 09/11/2006 a 08/12/2006, 05/06/2008 a 31/07/2008, 02/02/2009 a 18/03/2009, 02/08/2010 a 30/04/2011, 04/08/2010 a 03/12/2010, 06/12/2010 a 10/08/2012, 06/08/2012 a 27/12/2012, 28/12/2012 a 31/12/2017 e de 01/10/2010 a 28/02/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00001383/2020-78.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00000867/2020-08, resolve:

DESIGNAR ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 250.356-5, para substituir DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 12/02 a 21/02/2020, por motivo de licença maternidade da titular

DESIGNAR THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.342-5, para substituir DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 31/03 a 28/06/2020, por motivo de licença-prêmio da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula nº 240.235-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir: CLIVE TORRES COELHO, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/10/2019.

DESIGNAR FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, matrícula nº 240.174-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir: CLIVE TORRES COELHO, matrícula nº 215.752-7, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, excepcionalmente nas datas de 07/11/2019 e 11/11/2019, por motivo de abono de ponto.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula nº 221.282-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 31/01/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com finalidade de responder aos itens 1.4, 1.5 e 1.6 do Relatório de Inspeção nº 8/2019-DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: I - ALINNE BERNARDINA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 273.864; II - ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1; III - SANDY MESQUITA MARQUES, matrícula 276.527-6; IV - JOÃO VICTOR SANTOS BATISTA, matrícula 275.956-X; V - JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, matrícula 273.875-9; VI - LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274.502-X; VII - MAX FREDERICO SHLISCHKA, matrícula 273.927-5; VIII - SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9; IX - VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6;

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pela servidora VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverá ser apresentado relatório com resposta para os itens citados ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar SHARLA BRAUNA CAMPOS, matrícula nº 274.630-1 e ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.930-5, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2020, celebrado entre a SEDUH e a empresa ALGAR TELECOM S/A, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade de longa distância- LDN, nacionais interurbanas, originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00005838/2019-43.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000253/2020-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ BENTO DA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 197.854-3, para assumir o cargo em comissão de Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de: 27/12/2014 a 24/01/2020, lotada no Jardim Botânico de Brasília.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 34.573-3, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 13 (treze) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, página 7171; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2001, página 09; 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, página 128; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016, página 28 e conforme processo 00431-00000742/2020-71; MARIA APARECIDA LOPES PEREIRA, matrícula 103.363-8, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 12 (doze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, página 31; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2011, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 37 e conforme processo 101.000318/1992; LUIS ACÁCIO RODRIGUES, matrícula 102.973-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 08 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2002, página 20; 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2010, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 28 e conforme processo 101.003801/1992; SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 103.276-3, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 07 (sete) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, página 50; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, página 12 e conforme processo 101.001401/1992; CELIA RIBEIRO ROCHA NÓBREGA, matrícula nº 102.737-9, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 18 (dezoito) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 47, de 09 de março de 2015, página 58; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, página 49; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, página 49; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 15 de fevereiro de 2009, página 26; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 222, de 22 de fevereiro de 2014, página 36; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 29 e conforme processo 101.000405/1992; NIZETE PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 104.013-8, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 09 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019,

página 19 e conforme processo 00431-00000743/2020-16; EVA QUINTINO NICOLAU, matrícula n.º 102.495-7, aposentada voluntariamente, publicado no DODF n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF n.º 171, de 28 de agosto de 2008, página 32; 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF n.º 171, de 28 de agosto de 2008, página 32; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 140, de 22 de julho de 2008, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 174, de 22 de agosto de 2013, página 48; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF n.º 164, de 28 de agosto de 2018, página 33 e conforme processo 101.001000/1992; VENEZIANO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 102.388-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 15 (quinze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF n.º 235, de 11 de dezembro de 2007, página 50; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF n.º 235, de 11 de dezembro de 2007, página 50; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF n.º 235, de 11 de dezembro de 2007, página 50; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 5, de 7 de janeiro de 2013, página 18; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20 e conforme processo 101.001317/1993; JOSÉ EDUARDO PITOMBO, matrícula n.º 102.062-5, aposentado voluntariamente, publicado no DODF n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, página 38, sendo o período não usufruído de 08 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 222, de 21 de novembro de 2006, página 26; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 248, de 28 de dezembro de 2011, página 21; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF n.º 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23 e conforme processo 101.004107/1991; MEIRE LIA LIMA, matrícula n.º 179.483-3, aposentada, publicado no DODF n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, página 38, sendo o período não usufruído de 03 (três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF n.º 135, de 19 de julho de 2019, página 41 e conforme processo 00431-00001110/2020-25; EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ, matrícula n.º 103.134-1, aposentada voluntariamente, publicado no DODF n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, página 38, sendo o período não usufruído de 05 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 237, de 15 de dezembro de 2010, página 58; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 17, de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme processo 101.000505/1992.
FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ALEXANDRE JOSE ALVES CARVALHO, matrícula 184.639-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de dezembro de 2014 a 1 de dezembro de 2019; ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 184.826-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2019; AMARAL RODRIGUES DOMINGUES, matrícula 104.047-2 referente ao 5º quinquênio, no período de 1 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2019; ANAIDE GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 910066, referente ao 5º quinquênio, no período de 3 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2019; ANDRE LUIZ MARIZ SILVA, matrícula 184.637-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2019; ANDRE PORTO SILVA, matrícula 184.800-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 10 de dezembro de 2014 a 8 de dezembro de 2019; ANDREIA APARECIDA BATISTA, matrícula 184.835-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019; ANDREZZA FERREIRA BARBOZA MORESCO, matrícula 184.802-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 10 de dezembro de 2014 a 8 de dezembro de 2019; ASTROGILDO SOUZA SANTOS, matrícula 104.040-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 23 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2019; AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 7 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2019; BRUNO FERNANDES VITOR, matrícula 184.674-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 6 de dezembro de 2014 a 4 de dezembro de 2019; CLEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 184.870-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019; CLODOALDO LEANDRO DA SILVA, matrícula 103.959-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 23 de dezembro de 2019; DANIEL MARCOS ANDRADE, matrícula 101.772-1, referente ao 8º quinquênio, no período de 25 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2019; DENIS COSTA REIS, matrícula 184.879-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2019; DELIVALDA DA SILVA SOUZA, matrícula 102.990-8, referente ao 7º quinquênio, no período de 4 de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2019; DIOGO RAMOS DA SILVA, matrícula 184.890-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2019; ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 184.850-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019; EMIVALDO DA SILVA MACHADO, matrícula 184.856-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; ESER AVELINO DA SILVA, matrícula 184.872-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula 184.845-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; FABIANO MOREIRA DE MOURA, matrícula 184.916-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 17 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2019; FERNANDA CAROLINA RICCI FERREIRA, matrícula 184.732-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 7 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2019; FLAVIA FERREIRA NAVES, matrícula 184.894-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2019; FLAVIO MAGALHÃES LOPES, matrícula 184.804-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de dezembro de 2014 a 8 de dezembro de 2019; GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, matrícula 184.759-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2019; GISELLI ANDRADE DA SILVA, matrícula 184.855-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 184727-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 7 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2019; GUSTAVO ARANHA ARAUJO RAMOS, matrícula 184.914-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; HENRIQUE DE NORONHA BOECHAT VEO matrícula 184.714-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 6 de dezembro de 2014 a 4 de dezembro de 2019; HUGO CRISTIANO FILHO, matrícula 104.178-9, referente ao 4º quinquênio, no período de 8 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2019; ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 184.846-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; JEFERSON ABEL DE CASTRO, matrícula 184.718-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 6 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; JOANA BATISTA MESQUITA, matrícula 102.992-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 4 de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2019; KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula 103.984-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019; LENIVIA FERNANDES RODRIGUES ANDRADE, matrícula 184.881-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; LINDNALVA DOS SANTOS LOPES ARAUJO, matrícula 184.933-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2019; LUCIANA MACEDO LOPES, matrícula 184.848-8, referente ao 2º

quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2019; LUCIENE SERVIO DA SILVA, matrícula 184.858-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2019; LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, matrícula 184.595-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2019; MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, matrícula 184.926-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2019; MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA, matrícula 184.854-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2014 a 22 de dezembro de 2019; MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO, matrícula 179.971-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 25 de junho de 2014 a 3 de dezembro de 2019; MARIA APARECIDA BATISTA, matrícula 184.869-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2019; MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, matrícula 184.844-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 184.803-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 184.892-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 17 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2019; MARIANGELA DA SILVA ALVES, matrícula 184.834-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2019; MARILENE SILVA ALVES, matrícula 184.930-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 25 de dezembro de 2019; MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula 184.863-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019; OSMAR REZIO FILHO, matrícula 184.787-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de dezembro de 2014 a 7 de dezembro de 2019; PATRICIA EULALIA DA SILVA, matrícula 179.552-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 17 de junho de 2014 a 10 de dezembro de 2019; RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 102.282-2, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019; REGIANE COTA E ROCHA, matrícula 184.884-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; ROBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula 102.805-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 14 de novembro de 2014 a 3 de dezembro de 2019; RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, matrícula 184.801-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de dezembro de 2014 a 7 de dezembro de 2019; RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 184.924-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; RODRIGO MARTINS MENDES SANTANA CHAVES, matrícula 184.883-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019; ROMULO MELO DE FREITAS, matrícula 184.861-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019; SIMONE SOUSA SILVA, matrícula 184.640-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de dezembro de 2014 a 1 de dezembro de 2019; SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 184.743-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 7 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2019; TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 6 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2019; TATIANA MATTÃO PEREIRA, matrícula 911224, referente ao 5º quinquênio, no período de 4 de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2019; THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, matrícula 179.731-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de junho de 2014 a 19 de dezembro de 2019; VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula 103.947-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 25 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2019; VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, matrícula 184.864-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019; WALTER MARTINS BELCHOR, matrícula 104.041-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 23 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2019; WENDELL DE SOUSA VIANA, matrícula 184.763-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2019; ZUMIRA SUARIS DE FARIAS, matrícula 184.928-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 22 de dezembro de 2014 a 24 de dezembro de 2019.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de janeiro de 2020

Processo: 00220-00000164/2020-21. Interessado: PAULO SILVA VIEIRA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do Secretário-Executivo de Política do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, PAULO SILVA VIEIRA, matrícula 275.885-7, para participar do Seminário Pan Americano do Esporte Universitário, a pedido da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 5 de fevereiro, no auditório do Comitê Olímpico do Brasil - COB, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, e JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Analista de Atividades Culturais - Matrícula nº 241.701-4, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 01/2020, referente ao Projeto "Manutenção e Conservação do Memorial JK"- Processo nº00150-00004712/2019-93, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 237.478-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI 00401-00011068/2019-29, a contar de 27/01/2020.

NOMEAR ANA CAROLINA ROMANOW GABRIEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701 ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006, c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 470, de 21 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 223, de 25 de novembro de 2019, a requisição da servidora CARMEM ARGOLLO GOMES DE SÁ, matrícula 176.801-8, Especialista de Assistente Social - Psicólogo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701 ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006, c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora JULIANA HEINRICH, matrícula 1.443.010-X, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o disposto na Resolução nº 326/20 e que se apresenta no Processo nº 37/2020, resolve:

Ficam remanejadas, em razão do disposto no artigo 3º da Resolução nº 326, de 21 de janeiro de 2020, as funções de confiança mencionados no Anexo Único desta Portaria, da estrutura dos Serviços Auxiliares.

ANILCÉIA MACHADO

ANEXO ÚNICO

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | SITUAÇÃO NOVA |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------|---|
| NOME | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO |
| RITA DE CÁSSIA BONFIM DA SILVA SANTOS | ASSISTENTE-TÉCNICO | FC-03 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA |
| ÉZIO CORDEIRO DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ATENDIMENTO AO PÚBLICO | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA |
| WILSON DE CASTRO | ASSISTENTE-TÉCNICO | FC-03 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | ASSESSORIA TÉCNICA |
| MARTA MOURA DE ANDRADE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ASSESSORIA TÉCNICA | OUVIDORIA |
| CORACI BRAZ AGUIAR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO |
| ISABELLA REIS GOMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO |
| MURILO RAFAEL BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| VANILDA PEREIRA BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | CONSULTORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA |
| MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | CONSULTORIA JURÍDICA | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL |
| EMY KARLA MOURA BANDEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-02 | CONSULTORIA JURÍDICA | SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| MICHEL MARTINS DE MORAIS | ASSISTENTE-TÉCNICO | FC-03 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | CONSULTORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA |

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve:

Dispensar PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA, matrícula 1520-6, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a contar de 23 de janeiro de 2020, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional, símbolo TCCCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA, matrícula 1520-6, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional da Secretaria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 17, de 24/01/2020, página 32.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00001-00014932/2019-20. Contrato: nº 001/2020 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e o Governo do Distrito Federal (Contratado), CNPJ nº 09.639.459/0001-04. Objeto: serviço de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de 2020. Valor total do contrato: R\$ 180.000,00. Programa de trabalho 0103182048505; natureza da despesa 339039. Vigência de 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil de 2020, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Representante.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 19/12/2019, página 38.

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.947/2017. Contrato nº 04/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE - Secretário-Geral Substituto, e, pela Contratada, THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA - Representante.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 001-001293/2019. Objeto: Contratação de fornecedor de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento de software novo, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de software em linguagem de programação Java, e mensuração de produtos de software. Valor estimado: R\$ 1.349.072,84. Data/hora da Sessão Pública: 13/02/2020, às 14h00. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

SEGUNDA SECRETARIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

A Secretaria Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 4º Trimestre de 2019, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

| JANEIRO a DEZEMBRO de 2018 | | | | | | |
|--|--|-------------|--------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
| DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2018) (Valores em R\$) | | | | | | |
| CNPJ | EMPRESA | NE (1) | VALOR PAGO (2) (A) | VALOR EMPENHADO (3) (B) | VALOR DISPONÍVEL (4) (C) = (B - A) | FINALIDADE |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2018NE00024 | 5.894.772,59 | 5.894.772,59 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2018NE00027 | 4.998.561,77 | 4.998.561,77 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 130101-00001 | Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal | 2018NE00037 | 21.510,00 | 21.510,00 | - | Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF. |
| 09.168.704/0001-42 | EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A | 2018NE00057 | 2.481,60 | 2.481,60 | - | Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação. |
| 08.667.717/0001-01 | Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli | 2018NE00150 | 31.417,92 | 31.417,92 | - | Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF. |
| | REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2018 (Restos a Pagar) (5) | SUBTOTAL | 10.948.743,88 | 10.948.743,88 | - | |

| JANEIRO a DEZEMBRO de 2019 | | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
| DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2019 (Exercício 2019) (Valores em R\$) | | | | | | |
| CNPJ ou UG | EMPRESA | NE (1) | VALOR PAGO (2) (A) | VALOR EMPENHADO (3) (B) | VALOR DISPONÍVEL (4) (C) = (B - A) | FINALIDADE |
| 130101-00001 | Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal | 2019NE00042 | 134.910,00 | 167.230,00 | 32.320,00 | Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF. |
| 09.168.704/001-42 | EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A | 2019NE00098 | 9.614,24 | 18.000,00 | 8.385,76 | Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2019NE00207 | 3.143.072,34 | 3.143.072,34 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00208 | 3.107.771,42 | 3.107.771,42 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00219 | 100.321,33 | 100.321,33 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 08.667.717/0001-01 | Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli | 2019NE00228 | 519.263,33 | 600.000,00 | 80.736,67 | Serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00279 | 237.430,58 | 320.000,00 | 82.569,42 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00352 | 2.969.639,92 | 2.969.639,92 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2019NE00353 | 2.956.421,44 | 2.956.421,44 | - | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2019NE00366 | 282.264,21 | 420.000,00 | 137.735,79 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00457 | 2.458.467,88 | 3.750.000,00 | 1.291.532,12 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2019NE00458 | 2.789.053,87 | 3.750.000,00 | 960.946,13 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda | 2019NE00645 | - | 720.000,00 | 720.000,00 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda | 2019NE00646 | - | 720.000,00 | 720.000,00 | Serviços de publicidade institucional da CLDF. |
| | REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019 | SUBTOTAL | 18.708.230,56 | 22.742.456,45 | 4.034.225,89 | |
| | TOTAL | | 29.656.974,44 | 33.691.200,33 | 4.034.225,89 | |

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2018, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2019 e alterações o saldo é de R\$ 13.129.678,67.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2019, mas referem-se à competência do exercício de 2018.

SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO
Secretário Executivo da Segunda Secretaria - Substituto

CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 04003-0000321/2019-26. Interessados: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA-INFI. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para as inscrições dos servidores Danilo Ricardo Mota Moura - Matrícula 1.690.034-0, Rafael Andrade de Vasconcelos - Matrícula 1.689.721-8, Rodrigo Torres Pimenta Cabral - Matrícula 1.689.584-, no curso "Estruturação legal e funcional dos fundos de investimentos imobiliários", conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (33669875), R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Casa Civil do Distrito Federal, referente à Nota de Empenho nº 2020NE00060 (SEI-GDF nº 34431065), no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 22/2020 - CACI/AJL (SEI-GDF nº 34306160), bem como nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO (ENVELOPE B) TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria/DF, nomeada pela Ordem de Serviço nº 56, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 30 e alterada pela Ordem de Serviço nº 151, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2019, torna público o Resultado Preliminar da Abertura das Propostas de Preço relativas à Tomada de Preços Nº 01/2019 - RA-XIII, cujo OBJETO é: contratação, no regime de empreitada por preço global, de execução obra de urbanização de área pública, com a construção de estacionamentos com bloco intertravado, calçadas com acessibilidade em dois endereços, na QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF, com valor estimado de R\$ 353.169,65 (trezentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo-SEI nº 00143-00001379/2019-13. MELHOR PROPOSTA: Informamos que a empresa CF SANTOS TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, CNPJ nº 04.802.482/0001-54, apresentou a MENOR PROPOSTA DE PREÇO para execução dos serviços licitados, com valor de global de R\$ 240.261,32 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Que sejam abertos os prazos de recursos relativos ao julgamento das propostas de preço após a publicação deste aviso, nos termos do Art. 109, I "b" da Lei Nº 8.666/93.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2020
ALBERTO ALVES SOARES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LAGO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO SEI: 0149-000079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XXVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva reajustar os preços do Terceiro Termo Aditivo, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2019, com o acréscimo mensal no valor de R\$ 669,43 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), resultando no valor mensal de R\$ 33.646,46 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com a variação do IPCA (2,03%) no período, de acordo com a Cláusula 4.3 do Contrato nº 02/2017 - RA-XVIII, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor total das taxas condominiais permanece inalterado. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do dia 10 de fevereiro de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Ferreira da Silva, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: JOÃO CARLOS CENDRON e ANTÔNIO VICENTE CENDRON, na qualidade de Administradores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARK WAY

EXTRATOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00305.0000006/2020-69; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais); Dotação Orçamentária: U.O; 190126; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses. Signatário pela Administração Regional do Park Way - RA XXIV: Aline Gomes de Faria, na qualidade de Administradora Regional.

Processo: 00305.0000007/2020-11; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 186/2012-PROCAD/PGDF. Objeto: Fornecimento de água e esgotamento sanitário. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 22.232,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e dois reais); Dotação Orçamentária: U.O; 190126; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses. Signatário pela Administração Regional do Park Way - RA XXIV: Aline Gomes de Faria, na qualidade de Administradora Regional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013000057

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0001/2020, Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner), conforme a demanda, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - CNPJ: 23.762.124/0001-00, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42, LEXBEMARK COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.328.413/0001-98, R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA - CNPJ: 26.668.902/0001-94 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0002/2020, até o dia 03 de fevereiro de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 231/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Editora Globo S.A. Contrato BRB 231/2019. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licenciamento de conteúdo disponibilizado por meio de provedor de notícias e informações financeiras, econômicas e políticas em tempo real, denominado Valor PRO. Vigência: 28/1/2020 à 27/1/2021. Valor: R\$ 147.073,68 (cento e quarenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Gestora: Cynthia Judite Perciano Borges. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e pela Contratada: Márcio Félix dos Santos e Flávio Augusto Roxo Nunes de Oliveira. Processo nº: 041.001.160/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 220/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Modesto Carvalhosa Advogados. Contrato BRB 220/2019. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de advocacia especializado para defesa dos interesses da BRB - DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no âmbito do procedimento arbitral CAM nº 126/2019, apresentado por industrial Parks Brasil Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por sua gestora Kinea Investimentos e por GRP GP 29 Empreendimentos S.A. Vigência: 20/12/19 à data de encerramento do processo arbitral. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Gestora: Alexandra Camelo Braga. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior; e pela Contratada: Luiz Fernando Martins Kuyven. Processo nº: 041.001.058/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do conjunto de elevadores do BRB localizado na Av. Goiás nº 840 Esq.c/ Rua 5 - GOIÂNIA - GO CEP 74.010-010 (Agência Goiânia e Financeira BRB), para um período de 30 (trinta) meses. A licitação restou deserta. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 839/2019.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - AMIGÁVEL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 2016/009, celebrado em 11.11.2016, entre a Financeira BRB e a Cobrar Teletendimento e Cobrança Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 2016/009 de prestação dos serviços de cobrança administrativa, por acordo entre as partes, a partir de 30.01.2020, nos termos do Edital de Credenciamento BRB-CFI 2016/001. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 e despacho autorizador da Comissão Administrativa da Difad. Signatários: pelo Contratante, Carlos Antonio Vieira Fernandes e pela Contratada, Rosemary P. Silva Gonçalves.

GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO
Superintendente SUFAD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal CODEPLAN e a Empresa SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56, Processo SEI nº 0012100005509/2017-56. Objeto: Prorrogação do Contrato 01/2018. Programa de Trabalho 04122820385040039 Natureza de Despesa 339039, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2020NE00002, datada de 14/01/2020. Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/02/2020, prorrogável na forma do art. 60, da Resolução 071/2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN. Data da Assinatura: 24/01/2020. Assinam pela CONTRATANTE: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e, JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES - Gerente Comercial de Mercado Público.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020
TL PUBLICIDADE e ASSESSORIA LTDA.**

Extrato do Contrato nº 01/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN e a Empresa TL PUBLICIDADE e ASSESSORIA LTDA. CNPJ/MF nº 05.197.047/0001-00, Processo nº 00121.00001657/2019-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão ortográfica e de normas, projeto gráfico, criação da capa, ilustração, diagramação e arte final para publicação de uma edição do Atlas do Distrito Federal-2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 09/2019 e seus anexos (I a V). Programa de Trabalho: 14.422.6228.3711.0010 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2020NE00032, datada de 17/01/2020. Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). O presente Termo terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, e não será prorrogável. Data da Assinatura: 27/01/2020. Assinam pela CONTRATANTE: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e, JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: ANDREA MARIA LEAL MENDONÇA - Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019**

Processo: 00060-00251604/2019-17. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 248/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 248/2019E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.714.451,6400. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019

Processo: 00060-00256323/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 253/2019A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 817.939,2000. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00256323/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 253/2019B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI, CNPJ nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.965,6600. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RODRIGO SARAIVA BRANDÃO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00256323/2019-51. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 253/2019C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 06, 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.939.550,5800. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019

Processo: 00060-00216772/2019-66. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 258/2019A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 311.928,7500. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00216772/2019-66. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 258/2019B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.114.621/0001-07. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.658.335,5500. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00216772/2019-66. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 258/2019C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.995,8200. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013000058

Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MAURA GONÇALVES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00216772/2019-66. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 258/2019D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.681,2500. DATA DA ASSINATURA 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RICARDO NOVAS CABRERA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00458**

Processo: 00060-00428072/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFALGLICOSIDASE PO LIOFILO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 08/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005300 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004406. VALOR: R\$ 465.766,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00594

Processo: 00060-00477511/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60, conforme Ata de Registro de Preço 012/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005639 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004686. VALOR: R\$ 11.303,14 (onze mil trezentos e três reais e quatorze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00657

Processo: 00060-00007311/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 515/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000065. VALOR: R\$ 250.458,60 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00664

Processo: 00060-00516709/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETÁVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004877. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00668

Processo: 00060-00011587/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML (EM FASE DE DESPADRONIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000080. VALOR: R\$ 33.364,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00671

Processo: 00060-00016158/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000133. VALOR: R\$ 82.418,04 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00674

Processo: 00060-00019025/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 225/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000156. VALOR: R\$ 429.120,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00676

Processo: 00060-00415928/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003963. VALOR: R\$ 5.317,44 (cinco mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00677

Processo: 00060-00407522/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEFLUNOMIDA COMPRIMIDO 20 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003962. VALOR: R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00678

Processo: 00060-00524114/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004913. VALOR: R\$ 197.998,32 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00680

Processo: 00060-00019808/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE.COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000172. VALOR: R\$ 172.386,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00684

Processo: 00060-00022982/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 82.277.955/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DETEMIR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 U/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML COM SISTEMA APLICADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000199. VALOR: R\$ 62.900,92 (sessenta e dois mil e novecentos reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00712

Processo: 00060-00410033/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA, conforme Dispensa de Licitação nº: 502/2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003750. VALOR: R\$ 4.687,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 25/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00714

Processo: 00060-00476001/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004684. VALOR: R\$ 4.060,80 (quatro mil sessenta reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00716

Processo: 00060-00520813/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.280.358/0006-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA ISOLAMENTO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS TOTAIS (DNA/RNA VIRAL), conforme Ata de Registro de Preço nº 503/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004923. VALOR: R\$ 27.828,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00717

Processo: 00060-00427261/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004013. VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00734

Processo: 00060-00021554/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1 MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço 454/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000252 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000190. VALOR: R\$ 116.239,20 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00735

Processo: 00060-00014276/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMP ACOPLADA 85 A 100 G, conforme Ata de Registro de Preço 227/2019-K SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000129 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000125. VALOR: R\$ 5.817,00 (cinco mil oitocentos e dezessete

reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00736

Processo: 00060-00484293/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço 210/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005713 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004738. VALOR: R\$ 10.110,40 (dez mil cento e dez reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00739

Processo: 00060-00006697/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000 MG, conforme Ata de Registro de Preço 472/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000069 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000058. VALOR: R\$ 24.336,13 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00740

Processo: 00060-00310213/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço 094/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM003805 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004658. VALOR: R\$ 30.447,90 (trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00745

Processo: 00060-00018184/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 20, COMPONENTES C/ CURSOR E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço 478/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000197 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000149. VALOR: R\$ 1.781,67 (um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00845

Processo: 00060-00019497/2020-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000165. VALOR: R\$ 294.690,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00876

Processo: 00060-00034031/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL COM K=2,0MEQ/L; CA=2,5MEQ/ L, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000328. VALOR: R\$ 136.231,20 (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00893

Processo: 00060-00030330/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000278. VALOR: R\$ 829.583,70 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00898

Processo: 00060-00003243/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000041. VALOR: R\$ 11.238,20 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº. 496/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 496/2018 - PROCESSO Nº 0060-011994/2015 - MAXCLEAN COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do inciso XI, artigo 29, do Regimento Interno desta entidade aprovado pelo Decreto nº 35.054/2013, combinado com os artigos 29 e 30, I e II, do Decreto nº 32.598 e suas alterações, de 15/12/2010, o Coordenador de Administração Geral/FHB autorizou a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, documento (34533581) do Processo: 00063-00000328/2020-80, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como a emissão de empenho da despesa, no valor total de R\$ 51,94 (cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento de SEGURO DPVAT dos veículos de propriedade da FHB, relativo ao exercício de 2020, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. BARBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018**

Processo: 0084-000412/2016 - Partes: SEEDF X MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 58, c/c com art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como conceder reajuste, com base no IPCA, cujo índice acumulado no último período de 12 (doze) meses é de 4,306040 % e da justificativa, passando o valor do Contrato para 486.900,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00346, no valor de R\$ 81.115,10 (oitenta e um mil, cento e quinze reais e dez centavos), emitida em 24/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 486.900,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e sessenta centavos). Vigência: de 25/01/2020 até 24/01/2021. Assinatura: 24/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS. Pela MS2: MARCONI ANTONIO DE SOUZA.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2020**

Processo: 00080-00222565/2019-76 - Partes: SEEDF X DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: a aquisição de computadores para suprir as demandas da Escola Classe, localizada na Quadra 500, Área Especial, no Setor Habitacional Sol Nascente - Ceilândia - DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00287, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), emitida em 17/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: MOISES ALENCAR BATISTA DA SILVA. Pela DATEN: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2020

Processo: 00080-00222565/2019-76 - Partes: SEEDF X FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição de monitores para suprir as demandas da Escola Classe, localizada na Quadra 500, Área Especial, no Setor Habitacional Sol Nascente - Ceilândia - DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00291, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), emitida em 17/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: MOISES ALENCAR BATISTA DA SILVA. Pela FAGUNDEZ: ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 SRP 10/2019**

Processo: 00095-00002038/2019-79 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019, SRP Nº 10/2019. A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, através do pregoeiro, torna público que fará reabertura da licitação Pregão Eletrônico nº 14/2019, SRP nº 10/2019, do tipo Menor Valor no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10h30, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.tcb.df.gov.br. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.comprasnet.gov.br. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) vans para passageiros customizadas para uso no transporte de PCD - Pessoas com Deficiência - do tipo motora, onde serão transportadas em cadeiras de rodas, conforme o programa TCB Acessível desta TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo no Termo de Referência Anexo I, 29 de janeiro de 2020.

GLEYRISTON GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2019**

PROCESSO: 00113-00024878/2019-91; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 056/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62; OBJETO: repactuar o Contrato nº 056/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020, referente ao período de 01/01/2020 a 15/02/2020, tendo em vista o Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018 e a Convenção Coletiva de Trabalho/2019, registrada no MTE sob nº DF000001/2020, em 07/01/2020 (SEI 34280301), conforme solicitação da Contratada (34280301), Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 34280301) e manifestação do Executor do Contrato (SEI 34312275). O presente Apostilamento resultou em um acréscimo de R\$ 4.053,84 (quatro mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Mediante o valor acrescido neste Apostilamento o valor do Contrato nº 056/2019 passa a ser R\$ 566.646,12 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c os arts. 54 §2º, 55, I, II, 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 056/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/9672 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do DER-DF, Natureza da Despesa: 3390.37; Fonte de Recursos : 100, Informação SUAFIN (SEI 34583346). DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2019

PROCESSO: 00113-00024875/2019-57; 1º Apostilamento ao Contrato nº 055/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62; OBJETO: Repactuar o Contrato nº 055/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020, referente ao período de 01/01/2020 a 15/02/2020, tendo em vista o Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018 e a Convenção Coletiva de Trabalho/2019, registrada no MTE sob nº DF000001/2020, em 07/01/2020 (SEI 34345106), conforme solicitação da Contratada, Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 34345106) e manifestação do Executor do Contrato (SEI 34350801). O presente Apostilamento resultou em um acréscimo de R\$ 2.195,91 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Mediante o valor acrescido neste Apostilamento o valor do Contrato nº 055/2019 passa a ser R\$ 256.402,53 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c os arts. 54 §2º, 55, I, II, 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 056/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/9672 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do DER-DF, III - Natureza da Despesa: 3390.37; IV - Fonte de Recursos : 100, Informação SUAFIN (SEI 34464035); DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2019

PROCESSO: 00113-00024872/2019-13; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 054/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ 11.818.593/0001-14; OBJETO: Repactuar o Contrato nº 054/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020, referente ao período de 01/01/2020 a 15/02/2020, tendo em vista o Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018 e a Convenção Coletiva de Trabalho/2019, registrada no MTE sob nº DF000001/2020, em 07/01/2020, conforme solicitação da Contratada (SEI 34086338), Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 34086467) e manifestação do Executor do Contrato (SEI 34091260). : O presente Apostilamento resultou em um acréscimo de R\$ 7.358,71 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Mediante o valor acrescido neste Apostilamento o valor do Contrato nº 054/2019 passa a ser R\$ 1.233.879,44 (um milhão, duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c os arts. 54 §2º, 55, I, II, 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 054/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/9672 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do DER-DF, Natureza da Despesa: 3390.37; Fonte de Recursos : 100 e 237, Informação SUAFIN (SEI 34226536); DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 03/2019**

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Complementação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE POLO JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório, Licitação Pública Nacional nº. 003/2019 - SDE/DF, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (GN-2349-9), subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do processo nº 0370-000477/2016, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, qual seja: a contratação do Consorcio POLO JK formado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Brasília-DF, QS 09, Rua 12, Lote 20, Sala 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.977-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.326.648/0001-03 e a empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Brasília-DF, Gleba 03, Parcelamento 336C, Chácara 04, Projeto de integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia-DF, CEP: 72.701-997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.103.987/0001-87, para a Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Complementação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE POLO JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF, conforme exposto no Despacho SDE/GAB/CLICIT (34643058).

As consorciadas atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil, criminal, trabalhista, ambiental e previdenciária, tributos incidentes ou que venha incidir, indenização e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do contrato, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo:

| | |
|---|--------|
| NG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 50,00% |
| SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. | 50,00% |

O valor total do presente contrato é de R\$ 13.891.063,48 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado no Relatório nº. 1/2020 - SDE/GAB/CLICIT (34591825) e no Despacho SDE/GAB/CLICIT (34643058).

PRAZOS

O prazo de execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3407ª sessão, realizada em 22/01/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) EQNP 12/16 - ÁREAS ESPECIAIS "E", "F", "G" e "H", em CEILÂNDIA/DF (Itens nº 43, 44, 45 e 46 do Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA SÃO PEDRO - CNPJ: 00.108.217/0048-83 - Processo nº 0111-001060/2011 - No valor de R\$ 229.756,50 referente a ÁREA ESPECIAL "E"; no valor de R\$ 229.756,50 referente a ÁREA ESPECIAL "F"; no valor de R\$ 229.756,50 referente a ÁREA ESPECIAL "G" e no valor de R\$ 229.756,50 referente a ÁREA ESPECIAL "H", totalizando R\$ 940.975,00 - Decisão-Diret nº 033/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020
LEONARDO MUNDIM
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E
GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SEAGRI/DF E
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 002/2019-SEAGRI/DF (*)**

Processo: 00070-00015011/2018-71, Pregão Eletrônico nº 17/2018-SEAGRI/DF, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos leves, utilitários e caminhões para atender demandas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 08/03/2019. Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 24/09/2019. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Empresas adjudicadas e itens homologados, ora signatárias do registro de preços: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 12.661.958/0001-02 para o item de ampla concorrência de nº 4, com melhor valor total de R\$ 835.440,00 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 22, com o melhor valor total de R\$ 278.480,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 1.113.920,00 (um milhão, cento e treze mil novecentos e vinte reais) ao fornecedor; DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 61.591.459/0001-00 para o item de ampla concorrência de nº 8, com o melhor valor total de R\$ 881.825,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 25, com o melhor valor de R\$ 176.365,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 1.058.190,00 (um milhão, cinquenta e oito mil cento e noventa reais) ao fornecedor; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 07.366.153/0001-04, para os itens de ampla concorrência de nº 9, 11, 12, 14 e 15, com melhor valor total de R\$ 5.883.270,00, sendo-lhe adjudicados também os itens da cota reservada de nº 26, 28 e 29, com o melhor valor total de R\$ 944.538,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 6.827.808,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais) ao fornecedor; ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:08.206.867/0001-00, para os itens de ampla concorrência de nº 10, 13 e 17, com o melhor valor total de R\$3.758.000,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 27, com o melhor valor de R\$476.600,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 4.234.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) ao fornecedor; e LS BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.571.856/0001-66 para o item de ampla concorrência de nº 18, com o melhor valor total de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais) ao fornecedor. Pelo Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF: ficam excluídos os itens 1, 2, 6, 7, 19, 20 e 24, adjudicados pelo valor de R\$ 1.984.890,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) para o Fornecedor Beneficiário FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.701.716/0001-56, sediada na Av. do Contorno nº3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-000 Betim/MG, dado que o referido fornecedor decidiu por não subscrever a

Ata de Registro de Preços, ficando o licitante liberado dos compromissos assumidos, nos termos do §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93; bem como fica excluído o item 16 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF, adjudicado para o fornecedor MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 07.366.153/0001-04, no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com fundamento no art. 21, II, do Decreto nº 39.103/18, ante a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme instrução do Processo SEI-GDF nº 00070-00002482/2019-08; assim também, fica autorizada a troca de marca relativamente aos itens 09, 11, 12, 14, 15, 26, 28 e 29 do Pregão Eletrônico nº 017/2018-SEAGRI/DF, após comprovada a compatibilidade operacional e de preços dos veículos de marca "Iveco" com aqueles de marca "Ford" ofertados em certame, em conformidade com instrução no Processo SEI-GDF nº 00070-00005647/2019-95. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.621.188,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais). A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelas Adjudicatárias: JORGE FERNANDO ZANOTTO, CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA, LUIZ FERNANDO DI BARROS NOVITA, ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, JUSSY ARAUJO AMORIM FILHO, ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES, na qualidade de Representantes Legais.

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019. Pág. 67.

**EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 01/2020-FDR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, Modalidade FDR-Social, apresentado por: 01) Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: 25.597.632/0001-78, Processo: 00070-0000450/2020-01, disponibilização mediante Acordo de Cooperação de: A) - 01 Veículo tipo Caminhão baú alumínio; B) Implementos para Trator de 75 CV: enleirador, segadeira, enfardadeira, plantadeira mandioca de 02 linhas, afoador de mandioca de 02 linhas C) 01 microtrator agrícola acoplado com enxada rotativa, kit encanteirador, sulcador e roçadeira de capim; D) 01 balança eletrônica 30kg.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00021042/2019-16 nº SIGGO 040401. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.023.184/0001-33. Do Objeto: contratação de empresa para serviço de autoescola visando a mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias "AB", "B" e "C" para categoria "D", de 95 (noventa e cinco) servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2018-SSP/DF. Do valor: R\$ 172.429,75 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 064216217270003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE00062. Da vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: RICARDO LOIOLA OLIVEIRA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000653/2017 nº SIGGO 040478. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.646.611/0001-74. Do Objeto: prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para cada custodiado alojado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, relativo ao Grupo 02, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 60.930.639,00 (sessenta milhões, novecentos e trinta mil e seiscentos e trinta e nove reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE00076. Da vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 29 de janeiro de 2020. Data da assinatura: 29/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000453/2017. nº SIGGO 035886. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 01/02/2021. Do valor: R\$ 35.879,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Data da assinatura: 29/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: WELLINGTON XAVIER DA COSTA e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/209
Processo: 00054-0002776412018-91 - Partes: DF/PMDF x E. TRIPODE IND. E COM. DE MÓVEIS.
Objeto: Alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de entrega do objeto constante do 1º Termo Aditivo, 12 (doze) Estantes, até 07/02/2020, com base no Despacho do Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Assinatura: 20/01/2020. Vigência: A Partir da Data de Assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: por RICHARD CARLOS BORGES, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

Processo: 00054-00015720/2019-07. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de de 1.074 (um mil e setenta e quatro) unidades de Capacetes escamoteáveis (EPI) e 200 duzentos Intercomunicadores para Capacetes Motociclistas, visando atender as necessidades dos motociclistas do Batalhão de Motopatrulhamento Tático - BMT, Batalhão Policiamento de Trânsito - BPTran, Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV, Unidades Operacionais, Unidades Administrativas e de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital, nos seguintes termos: Item 1 - CAPACETE POLICIAL, Marca: PROTORK, quant.: 744, valor total R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) adjudicados à empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF:18.534.798/0001-17; Item 2 - CAPACETE POLICIAL, Marca: FF399 Valiant, quant.: 210, valor total R\$ 1.939,63 (um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) adjudicados à empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.413.494/0001-43; Item 3 - CAPACETE POLICIAL, Marca: SM, quant.: 120, valor total R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) adjudicados à empresa MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.420.034/0001-29; Item 4 - INTERCOMUNICADOR SEM FIO, Marca: Interphone, quant.: 200, valor total R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) adjudicados à empresa J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.321.283/0001-50. A homologação atende ao previsto no Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926016.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00053-00000647/2020-22. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: 1) NOTIFICAR a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.101.480/0001-01, do teor da Notificação n.º 1/2020 -CBMDF/DICOA/SECON/SSATE (33590131), nos seguintes termos: 1) INFORMAR que houve a notícia sobre inexecução total na prestação dos serviços (não entrega do objeto), conforme consta do Memorando SEI-GDF Nº 59/2019 - CBMDF/GAEPH/EXEC/AQUISI (32971655); 2) INFORMAR que foi instaurado procedimento administrativo para apurar a referida inexecução, conforme Despacho (33589919); 3) INFORMAR que o Decreto Distrital nº 26.851/2006 regula a aplicação das sanções administrativas; 4) NOTIFICAR a empresa acima identificada para efetuar a entrega do objeto, bem como apresentar alegações de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, dando-lhe ciência de que, em caso de ausência de justificativa, estará passível de sofrer sanção administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 1641/2018-SEI (34350635), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 31.572,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais), para fazer face às despesas com treinamento de pessoal - auditoria na gestão de riscos da Administração Pública, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com participação de servidores do Departamento de Controle Interno e Gestão da Direção Geral da PCDF no Curso de Fundamentos de Auditoria com Ênfase em Órgãos Públicos AUD1-EOP, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013000062

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SUBED/SEJUS
RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, DA SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, PUBLICADO NO DODF Nº 234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PÁGINA 112, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COORDENADORES E MONITORES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CREDENCIADAS OU EM FASE DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO CONEN-DF.

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria n.º 22, de 15 de janeiro de 2020, DODF n. 12, Página 15 e em atenção ao disposto na parte II do Edital (Fase de Seleção da Proposta), item 6.3, a Comissão de Seleção torna público a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT, atingindo a pontuação média de 83,33 pontos.

Dessa forma, abre-se o prazo regulamentar de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação de recurso, tudo conforme PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, item 6.4, do presente Edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020

EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, 224.646-5, Membro da Comissão; WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Matrícula 243.591-8, Membro da Comissão; CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 103.386-7, Membro da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB LAJEADO Nº 001-S01249/2020 - (ELETRÔNICO)

Processo: 0117-000024/2019. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CEB LAJEADO RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS A SEREM ENCERRADOS EM 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 007/2019.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que:

I) Nesta data, foi disponibilizada no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>) nova versão do Edital, devendo ser desconsiderada a versão anterior.

II) Em virtude do mencionado no item I, fica prorrogada a abertura da Sessão para o dia 27/02/2020 às 14h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei n.º 13.303/2016.

Demais informações pelos telefones: (61) 3465-9317/9014.

THAIS BORGES VARIATO
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
Presidente da Comissão
Substituta

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos (substituição, verificação da instalação e aferição de hidrômetros; bem como vistorias e detecção de fraudes), nas áreas atendidas e na forma definida pela Caesb., da forma que se segue: Empresa ERCON ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 17.152.604/0001-56, vencedora do item 1 com o valor total de R\$9.797.257,67.
ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Processo: 092.000149/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos Flygt. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 17/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 30/01/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Processo: 092.006913/2019. OBJETO: Serviço de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília - DF, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto e aplicativos por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação fim-a-fim entre aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, -nas modalidades SMP e STFC -, para comunicação de voz e dados, com as características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital. Devendo os serviços oferecer as facilidades de roaming nacional e internacional, automático, para atender a CAESB, em Brasília - DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos. ABERTURA: 20/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 30/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 630mm para utilização nas obras de implantação da sub adutora SAT.GCS.033 - Interligação do Sistema Torto / Santa Maria ao Sistema Sobradinho / Planaltina - Trecho 2, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA, CNPJ: 32.540.611/0001-19, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 2.153.962,08.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

EDITAL Nº 203/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012,
DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - 131ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, por determinação judicial, conforme processo nº 000045-06.2019.5.10.0011, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibirupuna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 30/01/2020 a 05/02/2020 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Saneamento, 122: 38822-3, Cláudio Cardoso Teixeira Júnior, 009.860.851-70, 54º.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9168. ASSINATURA: 03/01/2020. Processo: 092.005728/2019. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação bancária das contas/faturas de água e esgotos emitidas pela CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 822/2020, DATADO DE: 29/01/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7, para gestor, Ineio de Almeida Leal, matrícula nº 49.668-5, Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9, Levi Augusto de Carvalho, matrícula nº 51.420-9 e Caroline Bernardes de Lucena, matrícula nº 53.901-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso De Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial. Pela BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.: Taise Christine da Cruz.

CONTRATO Nº 9169. ASSINATURA: 27/01/2020. Processo 092.005744/2019. PE nº 275/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de renovação de suporte e garantias e licenças de uso da solução redundante de balanceamento da F5 networks, da solução de Firewall de Próxima Geração da Checkpoint, da Solução de Virtualização VMWARE e da Solução de monitoramento de bancos de dados SolarWinds Database Performance Analyzer atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (lote 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 828/2020, DATADO DE: 29/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Luiz Marcelo Ferreira Sirotheau Serique, matrícula nº 52.610-0, para gestor e Uanderson Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 51.857-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão De Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FAST HELP INFORMÁTICA LTDA: Alexandre do Carmo Cariglio.

CONTRATO Nº 9170. ASSINATURA: 27/01/2020. Processo 092.005744/2019. PE nº 275/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de renovação de suporte e garantias e licenças de uso da solução redundante de balanceamento da F5 networks, da solução de Firewall de Próxima Geração da Checkpoint, da Solução de Virtualização VMWARE e da Solução de monitoramento de bancos de dados SolarWinds Database Performance Analyzer atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (lote 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 829/2020, DATADO DE: 29/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 481.362,15 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula nº 52.402-6, para gestor e José Rodrigues de Carvalho Junior, matrícula nº 51.962-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda: Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega.

CONTRATO Nº 9171. ASSINATURA: 27/01/2020. Processo 092.005744/2019. PE nº 275/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de renovação de suporte e garantias e licenças de uso da solução redundante de balanceamento da F5 networks, da solução de Firewall de Próxima Geração da Checkpoint, da Solução de Virtualização VMWARE e da Solução de monitoramento de bancos de dados SolarWinds Database Performance Analyzer atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (lote 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 830/2020, DATADO DE: 29/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 980.987,59 (novecentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos). ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: José Rodrigues de Carvalho Junior, matrícula nº 51.962-6, para gestor e Denis Takaiti Saiki, matrícula nº 53.486-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.: Marcelo Von Collen Muller Thome Torres.

CONTRATO Nº 9172. ASSINATURA: 27/01/2020. Processo 092.005744/2019. PE nº 275/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de renovação de suporte e garantias e licenças de uso da solução redundante de balanceamento da F5 networks, da solução de Firewall de Próxima Geração da Checkpoint, da Solução de Virtualização VMWARE e da Solução de monitoramento de bancos de dados SolarWinds Database Performance Analyzer atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (lote 04). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 831/2020, DATADO DE: 29/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 105.989,00 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais). ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Luiz Marcelo Ferreira Sirotheau Serique, matrícula nº 52.610-0, para gestor e Uanderson Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 51.857-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela AEON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA: Elpidio Cerqueira da Silva Junior.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.006781/2019, em atenção à solicitação da SSAO no Memorando nº 41062/2019, à fl. 02, com instrução da SLG, às fls. 47 e 71, consubstanciadas no Parecer nº 914/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 53 a 56, e com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa REDONDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDRO LTDA, CNPJ: 37.103.314/0001-20, no valor de R\$ 20.130,00 (vinte mil e cento e trinta reais), para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta deslizando automática na entrada do Bloco A, do Centro de Gestão Águas Emendadas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, às fls. 03 a 06, e na Proposta Comercial, às fls. 66 e 67. AUTORIZAÇÃO: 17/01/2020, Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Ratificação: 28/01/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8950/2018. PARTES: CAESB X ALLMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP. ASSINATURA: 28/01/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Marivaldo de Souza Santo.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9109/2019. PARTES: CAESB X TOLDOS UBERABA LTDA. ASSINATURA: 28/01/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Marcelo Moraes Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00390-00005838/2019-43. Espécie: Contrato para prestação de serviço nº 01/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e ALGAR TELECOM S/A. DO OBJETO: Contrato prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade de longa distância- LDN, nacionais interurbanas, originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destinados ao atendimento das necessidades desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, da Proposta da empresa Algar Telecom S/A, de 11/11/2019 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 1.438,30 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) conforme nota de Empenho nº 2020NE00007 emitida em 16/01/2020. Dotação Orçamentária P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT

Processo: 00393-00000981/2019-64. PARTES: Distrito Federal/ Secretaria de Estado do Meio Ambiente X Instituto Perene. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a promoção de iniciativas de regularização e uso produtivo das áreas de Reserva Legal do Distrito Federal e RIDE, que resultem na reposição florestal, na recuperação de áreas degradadas e estabilização de processos erosivos, no sequestro de carbono, na redução de emissões de gases do efeito estufa, no fortalecimento dos produtores rurais e das pequenas e microempresas locais, além da geração de trabalho e renda. RECURSOS: Este ACT não prevê repasse de recursos financeiros e de bens entre as partes. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente e Pela Organização da Sociedade Civil, GUILHERME MONTÊIRO DO PRADO VALLADARES, na qualidade de Diretor Executivo do Instituto Perene.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o autuado TARCÍSIO VALDEMAR MENDONÇA CORRÊA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000557/2017- CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000535/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5533/2015, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I da Lei Distrital nº 41/1989. Fica o autuado NOTIFICADO, também, de que a Decisão SEI-GDF nº 672/2019 (29893231)- SEMA/GAB/AJL, e o Parecer SEI-GDF nº 703/2019 - SEMA/GAB/AJL (29893134), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 01/2020
00150-00004712/2019-93

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.893/0001-52, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES, que exercem a função de Procuradores, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto o custeio para "Manutenção e Conservação do Memorial JK", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (28092970). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$4.048.733,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9112.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$4.048.733,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00022, emitida em 28/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que consistirá em : Liberação de entrada às dependências do Memorial JK, sem cobrança de bilheteria , no último domingo de cada mês (12 domingos no ano) e disponibilização das dependências do Memorial JK ao Governo do Distrito Federal e aos seus órgãos vinculados, em horário comercial, sempre que demandado para realização de atividades no local. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Analista de Atividades Culturais - Matrícula nº 241.701-4. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 64/2020

Processo: 00150-00007910/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00035/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 064/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "10 ANOS DO VIRGENS DA ASA NORTE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 012/2020

Processo: 00150-00007588/2019-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ENNIO BERNARDO JUNIOR. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 012/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ENNIO BERNARDO JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 63/2020 (*)

Processo: 00150-00007548/2019-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÉSSICA PAIVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 063/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.788,26 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; BENEFICIÁRIO/A: JÉSSICA PAIVA.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, pág. 49.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00039/2020

Processo: 00150-00006953/2019-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA - CPF nº 055.996.431-58. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 27942/2019-TCDF. Valor estimado: R\$ 12.052,38; enquadramento: natureza 3.3.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 11/02/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO Nº 4/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos, durante o exercício de 2020, a fim de atender à demanda da Biblioteca "Cyro dos Anjos" do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, sendo vencedor o Adjudicatário A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ: 01.795.809/0001-10, pelo montante estimado de R\$ 79.690,00 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 19150/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido o recurso, eis que tempestivo, apresentado pela empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA contra os atos de aceitação da proposta e habilitação da empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, e ratificado pela autoridade competente o entendimento do Pregoeiro-Substituto de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 4551/2017, sendo declarados como vencedores do certame, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, instalação, configuração e treinamento de solução de rede sem fio (Wi-Fi), composta por: até 80 (oitenta) pontos de acesso sem fio; 02 (duas) controladoras com solução de controle de acesso e licenças para a implementação da solução; elaboração de site Survey; e Treinamento da solução (LOTE 1) e fornecimento e instalação de 13 (treze) switches PoE+ (LOTE 2), com garantia on-site por período de 60 (sessenta) meses para os itens 1, 2 e 5, para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), mediante Sistema de Registro de Preços, os Adjudicatários LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 07.789.113/0001-67, pelo montante estimado de R\$ 386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1 a 4 do Edital e ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 06.105.781/0001-65, pelo montante estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente ao fornecimento do ITEM 5 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 4551/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma nº 2/2020 para a atividade de Reforma do Posto Revendedor de Combustível, na Avenida Araucárias, Lote 1395, Águas Claras - DF, processo nº 00391-00018178/2017-71. Darci Teixeira Toledo, Sócio

DAR-77/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 028/2020
PROCESSO: 2020.07.3634.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 028/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames complementares laboratoriais para subsidiar os exames médicos ocupacionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 031/2020
PROCESSO: 2020.21.3639.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 031/2020, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas autoadesivas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 367/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 49 e 50 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda, publicado no DODF Nº 214, pág 51 em 08/11/2019, referente ao Chamamento 367/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.21.3402.00, tendo em vista que o instrumento contratual não foi assinado pela empresa supracitada dentro do prazo estabelecido. Brasília, 29 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 367/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 367/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/01/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para estoque do Almoxarifado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 49 para a empresa Dtudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.499,70 (Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). O item 50 restou fracassado. Brasília - DF, 29 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 509/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 509/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 03/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Fraldas descartáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05 e 07 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 29.550,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); item 02 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); itens 04 e 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 39.540,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília - DF, 29 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-13/2020

COOPERATIVA AGROAMBIENTAL PALMAS DO LAGO OESTE (COOPERPALMAS)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 2020

Com base nos artigos 39; 40, incisos "i", "ii", "iii" e "iv"; e 53 do Estatuto Social da Cooperativa Agroambiental Palmas do Lago Oeste (CooperPalmas), o Conselho de Administração convoca os(as) cooperados(as) da CooperPalmas, inscrita no CNPJ nº 32.323.385/0001-14 e no CF/DF nº 07.892.868/001-75, com sede na Chácara 792 da Rua 19, do Núcleo Rural do Lago Oeste (NRLO), Sobradinho, Distrito Federal (DF), para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2020, no Salão de Múltiplas Funções da CooperPalmas, às 7h, em primeira convocação, com dois terços dos(as) cooperados(as); ou às 8h, em segunda convocação, com metade mais um dos(as) cooperados(as); ou às 9h, em terceira e última convocação, com, no mínimo, 10 cooperados(as), para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Distribuição e aprovação da ata da assembleia geral extraordinária (AGE) da CooperPalmas realizada em 19 de janeiro de 2019; 2) Apresentação, discussão e aprovação da proposta de regulamento para a discussão, votação e aprovação do Regimento Interno da CooperPalmas; 3) Discussão, votação e aprovação do Regimento Interno da CooperPalmas. Brasília, 27 de janeiro de 2020. Ronaldo de Moura, Presidente do Conselho de Administração da CooperPalmas.

DAR-78/2020